



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023.**

# ITEM 47

**(Resolução TC N° 217, de 06 de dezembro de 2023)**

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO  
Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,  
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.  
CEP: 54525-180  
Telefone: (81) 3521-6645





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8680c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

# LOA 2023

## Lei Orçamentária Anual





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ae2

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

---

MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

EXERCÍCIO DE 2023



## **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

### **PODER EXECUTIVO**

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

PREFEITO

**CGM** | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PGM** | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CGP** | CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**SMAE** | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**SMAJ** | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**SMGP** | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**SMPMA** | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**SMGOP** | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

**SMI** | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SMDS** | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**SMCRSP** | SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SMPROS** | SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

**SME** | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SMS** | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SMDET** | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### **SECRETARIAS EXECUTIVAS**

**SECOM** | SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**SEMUL** | SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

**SECOD** | SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

**SEARH** | SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**SEFA** | SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

**SELOG** | SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

**SEMA** | SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

**SEOP** | SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SEOBP** | SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

**SELP** | SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA

**SEJES** | SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

**SECL** | SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

### ***SUPERINTENDÊNCIAS***

**SC.URB** | SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO

**SPP** | SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**SAP** | SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

**S.HAB** | SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

**SAB** | SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

**SDR** | SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**SOP** | SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

### ***ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – AUTARQUIAS***

**CABOPREV** | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

**FACHUCA** | FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

### ***PODER LEGISLATIVO***

#### **VEREADORES:**

ADSON JOSÉ DA SILVA MARQUES

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA

AZIEL ALMEIDA DE SOUZA

BRUNO FREITAS VILAR

FLÁVIO ATILA DA SILVA LEITE

EDELRY DENIS PINHEIRO DE BARROS

ELISEU DA SILVA AZEDO

EMERSON VICTOR DE BARROS

GYSSELLE KÉSIA ALVES DA SILVA

JAMERSON WELLINGTON RAMOS DA SILVA



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

JOBSON SILVA DE AMORIM  
JOSÉ CARLOS DE LIMA  
JOSÉ FELICIANO DE BARROS JÚNIOR  
MARCOS MARINHO DE SOUZA  
MARIA TEREZA CLAUDINA DE ARAÚJO SILVA  
NAELSON VALÉRIO DE OLIVEIRA  
PEDRO MANOEL MESQUITA PEDROSA FILHO  
RICARDO CARNEIRO DA SILVA  
SUELEIDE TORRES DE SOUZA HONORATO  
VICENTE MENDES SILVA NETO  
WILKENBERG DOS VALES GOMES

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

#### **ORÇAMENTO MUNICIPAL**

##### **Coordenação Técnica**

REGILENE FEIJÓ  
Superintendente de Orçamento Público

#### **CONSULTORIA**

##### **CESPAM**

Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal.  
**Equipe Técnica**

##### **WILMAR PIRES BEZERRA**

Mestre em Gestão Pública e Contador CRC nº 15.662/O-2

##### **ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ**

Mestre em Gestão Pública e Contador CRC nº 22.436/O-1



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

### SUMÁRIO

LEI Nº 3.818, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.....	007
ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64 – DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	013
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA .....	014
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA .....	023
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS RECEITAS POR ORIGEM .....	024
COMPOSIÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL .....	025
RELAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS .....	026
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA .....	028
DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS E FUNDOS ESPECIAIS .....	029
DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA .....	030
DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO .....	031
RELATÓRIO DA DESPESA LOA POR FUNÇÃO CONSOLIDADO .....	032
RELATÓRIO DA DESPESA LOA POR SUBFUNÇÃO CONSOLIDADO .....	033
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO .....	035
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB.....	036
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE .....	037
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.....	038
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....	039
ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64 – RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	040
ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64 – DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	051
VALORES PREVISTOS NA DESPESA LOA POR NATUREZA .....	066
PROGRAMAS DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES .....	072
ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320/64 – PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES .....	110
ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320/64 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS .....	117
ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320/64 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES .....	124
DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONFORME LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	132
ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA.....	261
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE LDO E LOA 2023.....	323
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA .....	324
ANEXO – QUADRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS.....	325



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c0b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

### LEI Nº 3.818, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso X, do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte a lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Do Valor Global do Orçamento para 2023

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 1.172.300.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões e trezentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2022.

#### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 1.172.300.000,00, assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 990.313.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 181.987.000,00 onde:
  - a) R\$ 65.233.000,00 compreende receitas de saúde;
  - b) R\$ 4.128.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
  - c) R\$ 112.626.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

<b>I - RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b><u>R\$ 1.057.515.000,00</u></b>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 203.519.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 36.122.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 57.448.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 1.000.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 860.852.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 9.000.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	<b><u>R\$ 1.167.941.000,00</u></b>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ -110.426.000,00
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL.....</b>	<b><u>R\$ 76.100.000,00</u></b>
a) Operações de Crédito.....	R\$ 65.000.000,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 1.000.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 10.100.000,00
<b>III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....</b>	<b><u>R\$ 38.685.000,00</u></b>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 38.685.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00
<b>IV - RECEITA TOTAL.....</b>	<b><u>R\$ 1.172.300.000,00</u></b>

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

### Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 1.172.300.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 872.897.975,00;



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 299.402.025,00, com o seguinte detalhamento:

- a) R\$ 205.960.235,00 compreende despesas com saúde;
- b) R\$ 34.353.000,00 são despesas com assistência social;
- c) R\$ 59.088.790,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 117.415.025,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

### Seção III

#### Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

<b>I - DESPESAS CORRENTES.....</b>	<b>R\$ 864.776.000,00</b>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 494.404.190,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 15.982.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 354.389.810,00
<b>II - DESPESAS DE CAPITAL.....</b>	<b>R\$ 171.785.000,00</b>
a) Investimentos.....	R\$ 163.375.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 250.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 8.160.000,00
<b>III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....</b>	<b>R\$ 38.685.000,00</b>
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 38.685.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00
<b>IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....</b>	<b>R\$ 97.054.000,00</b>
<b>V - TOTAL DA DESPESA.....</b>	<b>R\$ 1.172.300.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

### Seção IV

#### Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

### CAPÍTULO III

#### DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

#### Seção Única

#### Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2023, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para a utilização de saldos decorrente da diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 de aplicação do Fundeb, até o limite dessa diferença, sem prejuízo do percentual autorizado no inciso I, na forma da Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022.

Art. 9º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de portaria da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação e/ou Secretaria Municipal de Gestão Pública.

### CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Seção Única Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção Única Das Disposições Gerais

Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de






## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de dezembro de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

**CHANCELAS:**

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

013



Usuário: Zeferino Santos

Chave de Autenticação Digital  
1751-8072-379

Página  
1 / 1

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2023

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	203.519.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	494.441.900,00
Receita de Contribuições	36.122.000,00	Juros e Encargos da Dívida	15.982.000,00
Receita Patrimonial	57.448.000,00	Outras Despesas Correntes	354.399.610,00
Receita de Serviços	1.000.000,00		
Transferências Correntes	860.852.000,00		
Outras Receitas Correntes	9.000.000,00		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>1.167.941.000,00</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>864.776.000,00</b>
Dedução	-110.426.000,00		
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
			192.799.000,00
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>1.057.515.000,00</b>		<b>1.057.515.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
	192.739.000,00		
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operação de Crédito	65.000.000,00	Investimentos	163.255.000,00
Alienação de Bens	1.000.000,00	Inversões Financeiras	250.000,00
Transferência de Capital	10.100.000,00	Amortização da Dívida	8.100.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>76.100.000,00</b>	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>171.785.000,00</b>
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
			97.054.000,00
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>268.839.000,00</b>		<b>268.839.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	38.685.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	38.685.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>38.685.000,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>38.685.000,00</b>
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>38.685.000,00</b>		<b>38.685.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.172.300.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.172.300.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	1.057.515.000,00	Despesas Correntes	864.776.000,00
Receitas de Capital	76.100.000,00	Despesas de Capital	171.785.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	38.685.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	38.685.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	97.054.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total GERAL</b>		<b>Total GERAL</b>
	<b>1.172.300.000,00</b>		<b>1.172.300.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores



**Município do Cabo de Santo Agostinho**  
**ORÇAMENTO 2023**

**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (MDF 13ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 103, de 05 de outubro de 2021, e Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



**Município do Cabo de Santo Agostinho**  
**ORÇAMENTO 2023**

**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (MDF 13ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 103, de 05 de outubro de 2021, e Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.





**Município do Cabo de Santo Agostinho**  
**ORÇAMENTO 2023**

**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (MDP 13ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 103, de 05 de outubro de 2021, e Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.



Município do Cabo de Santo Agostinho

ORÇAMENTO 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (MDP 13ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 103, de 05 de outubro de 2021, e Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



**Município do Cabo de Santo Agostinho**  
**ORÇAMENTO 2023**

**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (MDF 13ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 103, de 05 de outubro de 2021, e Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007



**Município do Cabo de Santo Agostinho**  
**ORÇAMENTO 2023**

**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (MDF 13ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 103, de 05 de outubro de 2021, e Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
19.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
19.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
19.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



**Município do Cabo de Santo Agostinho**  
**ORÇAMENTO 2023**

**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (MDF 13ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 103, de 05 de outubro de 2021, e Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.0.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.


**Município do Cabo de Santo Agostinho**  
**ORÇAMENTO 2023**
**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (MDF 13ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 103, de 05 de outubro de 2021, e Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentárias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.



**Município do Cabo de Santo Agostinho**  
**ORÇAMENTO 2023**

**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (MDF 13ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 103, de 05 de outubro de 2021, e Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.9.9.9.01.0.1	Receitas Decor. de Aporte Periódico p/ Amort. Déficit Atuarial - Principal	Legislação Específica



**Município do Cabo de Santo Agostinho**  
Estado de Pernambuco

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2021	ORÇADA EM 2022	ORÇADA EM 2023
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>884.614.222,93</b>	<b>892.839.000,00</b>	<b>1.057.515.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	166.989.687,29	165.022.000,00	203.519.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	32.274.794,63	32.336.000,00	36.122.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	39.251.477,70	42.136.000,00	57.448.000,00
	Aplicações financeiras	5.740.566,92	6.000.000,00	13.091.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	33.510.910,78	36.136.000,00	44.357.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	460.195,04	1.000.000,00	1.000.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	623.374.136,71	631.015.000,00	750.426.000,00
	Cota-Parte do FPM	107.570.406,63	96.732.000,00	138.171.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	43.339.565,84	50.514.000,00	30.006.000,00
	Outras Transferências Correntes	472.464.164,24	483.769.000,00	582.249.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	22.263.931,56	21.330.000,00	9.000.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.399.067,56</b>	<b>56.100.000,00</b>	<b>76.100.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	45.000.000,00	65.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	21.400,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	2.377.667,56	10.100.000,00	10.100.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>36.219.977,34</b>	<b>33.161.000,00</b>	<b>38.685.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>923.233.267,83</b>	<b>982.100.000,00</b>	<b>1.172.300.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesse em: https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epm/validar\_documento.asp?CodigoDoc=1386065-cden-47409906-678338e2



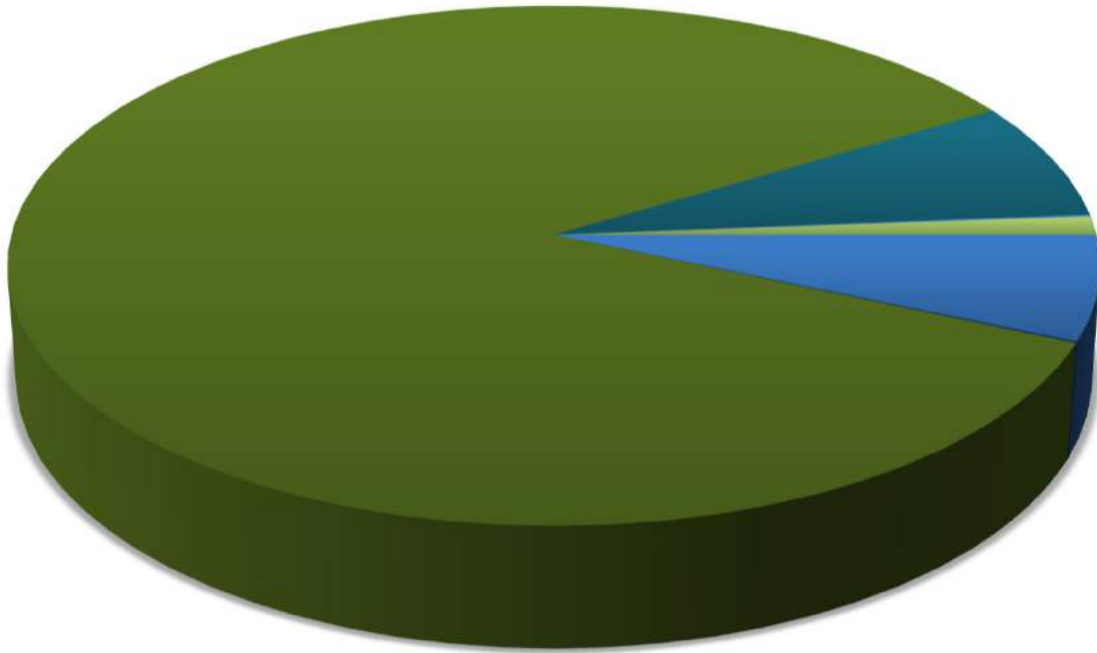


# Município de Santo Agostinho

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

## Representação Gráfica das Receitas por Origem



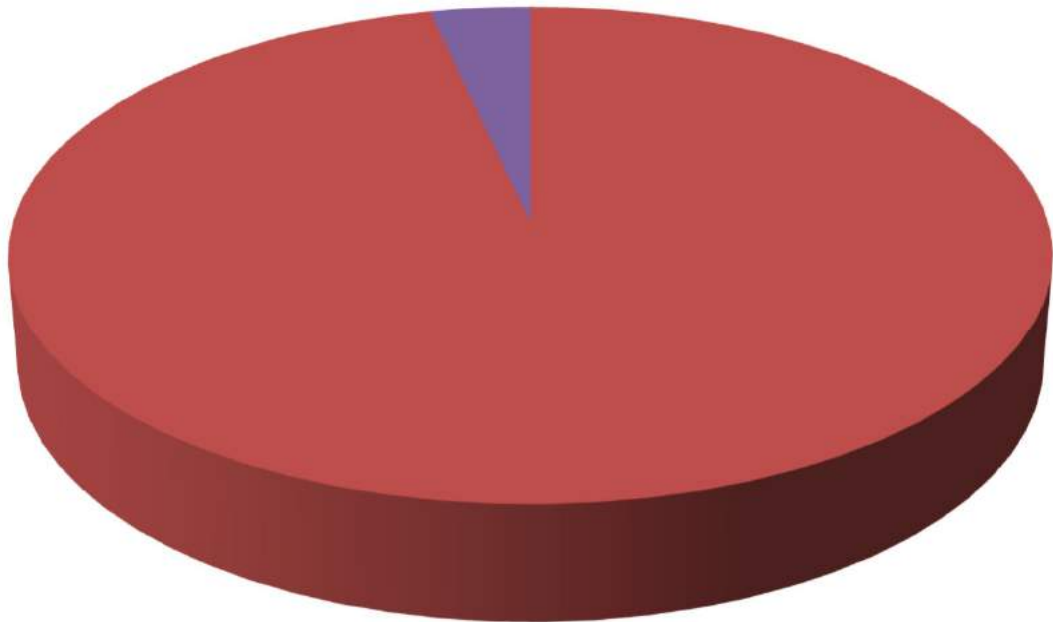
- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA AGROPECUÁRIA
- RECEITA INDUSTRIAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OPERAÇÕES DE CREDITO
- ALIENAÇÃO DE BENS
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL



**Município de Santo Agostinho**  
Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

## Composição da Receita Municipal



■ TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES

■ TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



**Município do Cabo de Santo Agostinho**  
**Estado de Pernambuco**  
**Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2023**

Código	Id-Us	Descrição	Valor	Porcentual
1	01.00	1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	450.385.290,00	38,42%
2	01.34	1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	7.500.000,00	0,64%
3	01.83	1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	65.100.000,00	5,55%
4	01.37	1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	300.000,00	0,03%
5	01.36	1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	5.700.000,00	0,49%
7	61.00	1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	680.000,00	0,06%
10	01.18	1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	151.616.700,00	12,93%
11	01.18	1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	23.400.000,00	2,00%
12	01.19	1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	16.846.300,00	1,44%
13	01.19	1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	2.600.000,00	0,22%
15	01.20	1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	140.443.310,00	11,98%
16	01.38	1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.803.000,00	4,42%
17	01.38	1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.800.000,00	0,24%
18	01.67	1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	1.300.000,00	0,11%
24	01.89	1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000.000,00	0,09%
25	01.10	1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	116.550.400,00	9,94%
26	01.37	1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	3.500.000,00	0,30%
27	01.37	1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	110.000,00	0,01%
28	01.37	1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	50.000,00	0,00%
29	01.37	1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	700.000,00	0,06%
30	01.00	1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	1.146.000,00	0,10%
31	01.38	1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.020.000,00	0,17%
32	01.67	1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual (COVID-19)	200.000,00	0,02%
36	01.38	1.603.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	510.000,00	0,04%
37	01.18	1.542.1070 Complemento da União - VAAT - Profissionais da Educação Básica	1.000.000,00	0,09%
38	01.19	1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas	1.000.000,00	0,09%
44	01.35	1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	3.278.000,00	0,28%
46	01.64	1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	1.000.000,00	0,09%
48	31.00	1.501.0000 Recursos Próprios (FMHIS)	25.000,00	0,00%
50	01.61	1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	610.000,00	0,05%
55	01.54	1.604.0000 Recursos do SUS destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	6.500.000,00	0,55%
105	01.75	1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	6.264.960,00	0,53%
106	01.30	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	89.499.340,00	7,63%
107	01.30	1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Câmara de Vereadores - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	173.460,00	0,01%
108	01.40	1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	16.264.640,00	1,39%
109	01.40	1.801.2121 Recursos Vinculados ao RPPS – Câmara de Vereadores - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	423.600,00	0,04%
<b>TOTAL</b>			<b>1.172.300.000,00</b>	<b>100,00%</b>

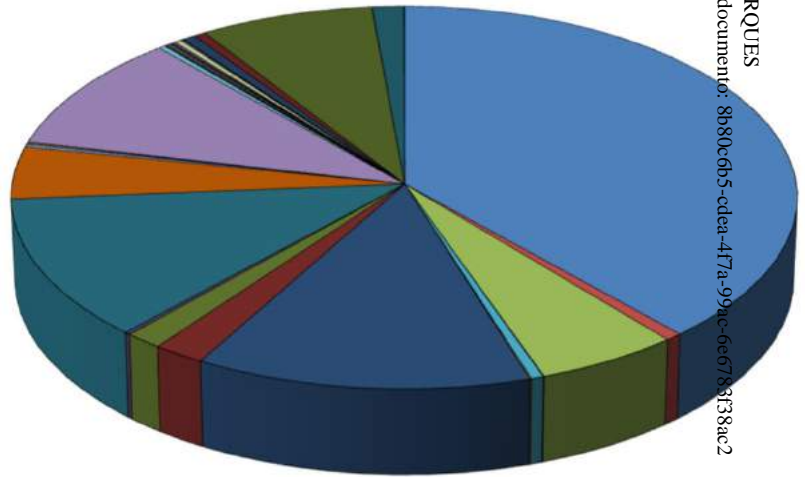


## Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES

Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b880c0b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

- 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
- 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal
- 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito
- 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE
- 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)
- 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas
- 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
- 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual
- 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
- 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
- 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)
- 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
- 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
- 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)
- 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual (COVID-19)
- 1.603.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde
- 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - Profissionais da Educação Básica
- 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas
- 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
- 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual
- 1.501.0000 Recursos Próprios (FMHIS)
- 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)
- 1.604.0000 Recursos do SUS destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias
- 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração
- 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)
- 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Câmara de Vereadores - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)
- 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)
- 1.801.2121 Recursos Vinculados ao RPPS – Câmara de Vereadores - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)





**Município do Cabo de Santo Agostinho**  
Estado de Pernambuco

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA**

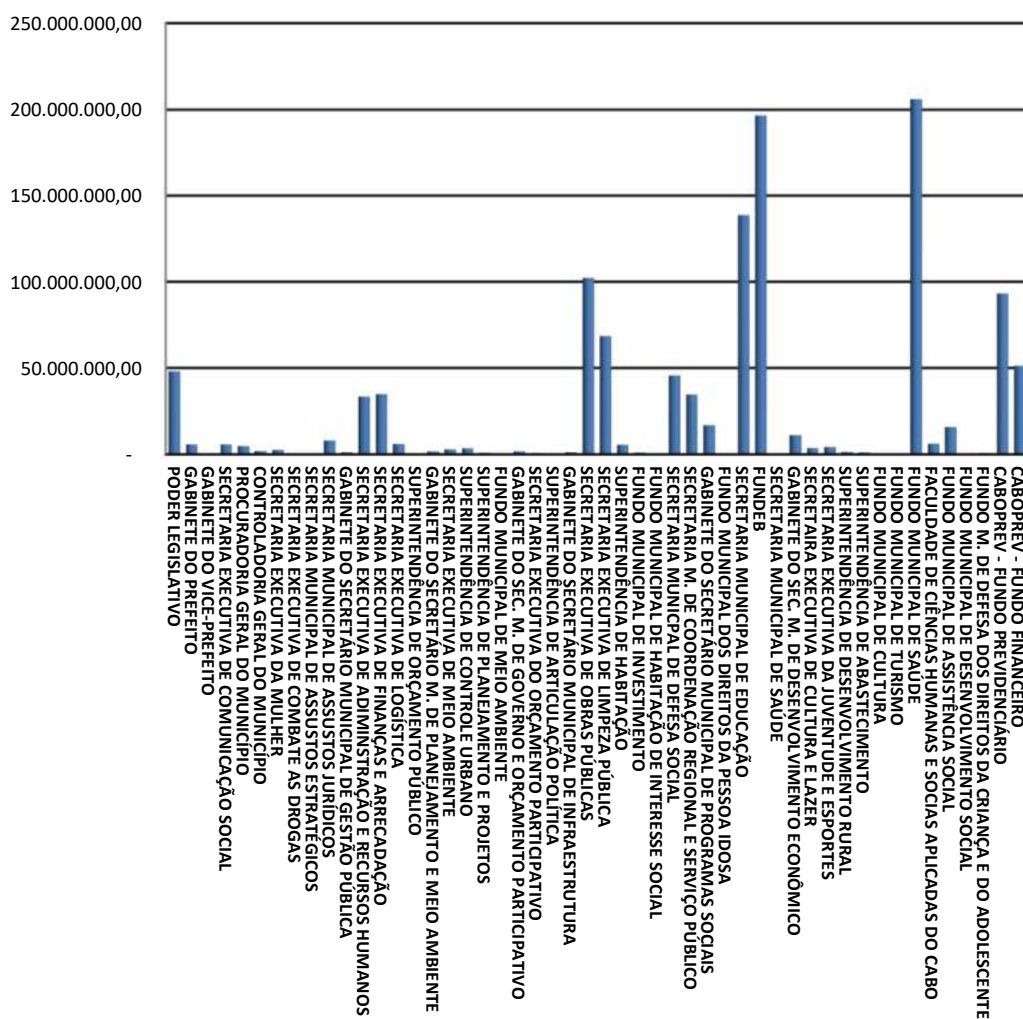
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2021	ORÇADA EM 2022	ORÇADA EM 2023
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>741.577.281,03</b>	<b>748.870.000,00</b>	<b>864.776.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	454.796.028,33	441.358.000,00	494.404.190,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	51.465,15	3.817.000,00	15.982.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	286.729.787,55	303.695.000,00	354.389.810,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>72.429.143,03</b>	<b>129.463.000,00</b>	<b>171.785.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	68.142.561,06	123.671.000,00	163.375.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	250.000,00	250.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	4.286.581,97	5.542.000,00	8.160.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>70.606.000,00</b>	<b>97.054.000,00</b>
	<b>DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>36.239.196,26</b>	<b>33.141.000,00</b>	<b>38.685.000,00</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>850.245.620,32</b>	<b>982.100.000,00</b>	<b>1.172.300.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARIQUES  
Acesse em: https://steec.ce.gov.br/cpp/validar/validarCodigo.do?documento=8680c0b0cdea4f7a9ac6e678318a12



## Município do Cabo de Santo Agostinho Estado de Pernambuco

### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





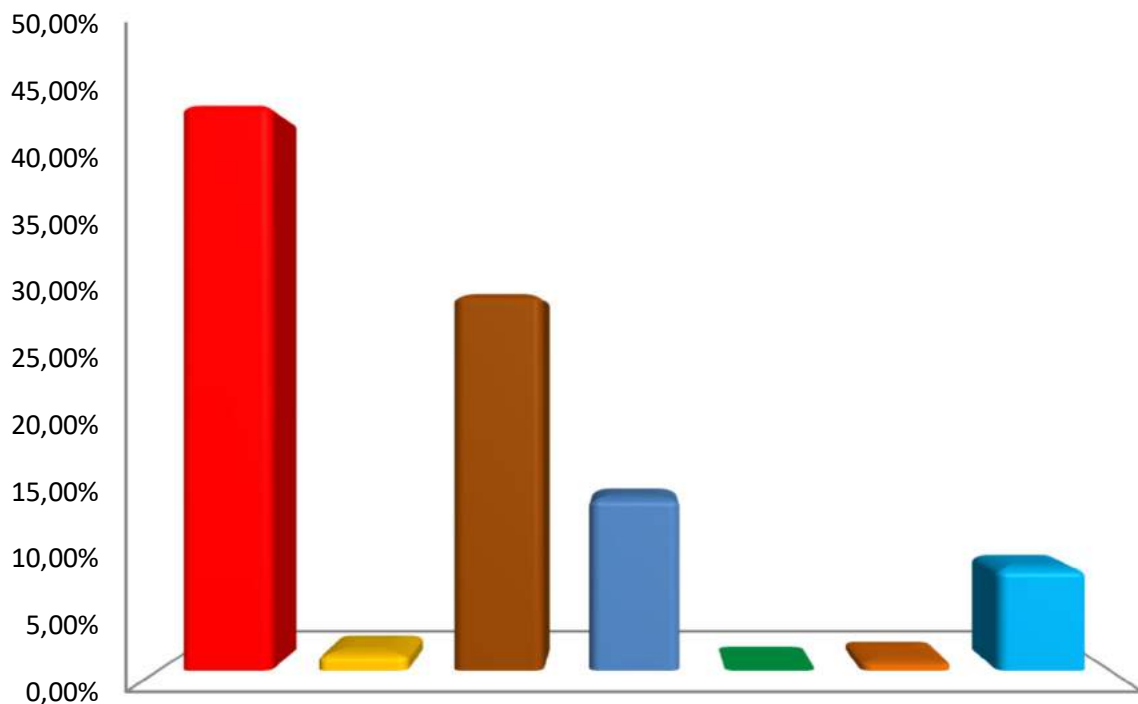
## Município do Cabo de Santo Agostinho

### Estado de Pernambuco

Exercício de 2023

#### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	533.089.190,00	45,47%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.982.000,00	1,36%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	354.389.810,00	30,23%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	163.375.000,00	13,94%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	0,02%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.160.000,00	0,70%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	97.054.000,00	8,28%
<b>TOTAL</b>		<b>1.172.300.000,00</b>	<b>100,00%</b>



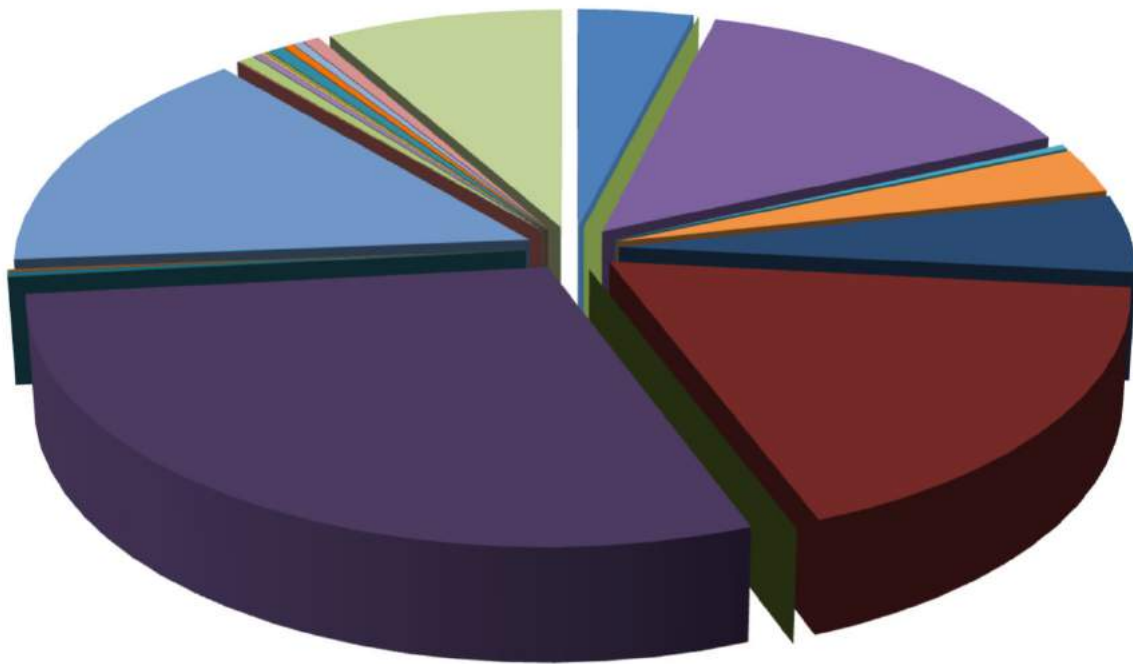
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    ■ JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   ■ INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS        ■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA



**Município de Santo Agostinho**  
Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

## Distribuição das Despesas por Função



- |                          |                           |                            |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA         | 02 - JUDICIÁRIA           | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO       | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 10 - SAÚDE                | 11 - TRABALHO              |
| 12 - EDUCAÇÃO            | 13 - CULTURA              | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO           | 16 - HABITAÇÃO            | 17 - SANEAMENTO            |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL    | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA           |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA            | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS   |
| 24 - COMUNICAÇÕES        | 25 - ENERGIA              | 26 - TRANSPORTE            |
| 27 - DESPORTO E LAZER    | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |





### Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

		Valores em R\$ - LOA
Função		2023
1	Legislativa	47.400.000,00
4	Administração	167.608.725,00
6	Segurança Pública	3.765.000,00
8	Assistência Social	34.353.000,00
9	Previdência Social	59.088.790,00
10	Saúde	205.960.235,00
12	Educação	341.080.250,00
13	Cultura	3.903.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.310.000,00
15	Urbanismo	175.602.000,00
16	Habitação	580.000,00
17	Saneamento	6.530.000,00
18	Gestão Ambiental	3.474.000,00
20	Agricultura	1.295.000,00
23	Comércio e Serviços	2.006.000,00
25	Energia	6.300.000,00
26	Transporte	4.050.000,00
27	Desporto e Lazer	4.035.000,00
28	Encargos Especiais	6.905.000,00
99	Reserva de Contingência	97.054.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>1.172.300.000,00</b>





## Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

Valores em R\$ - LOA

Subfunção	2023
31 Ação Legislativa	5.700.000,00
62 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	60.000,00
91 Defesa da Ordem Jurídica	35.000,00
121 Planejamento e Orçamento	601.000,00
122 Administração Geral	264.046.325,00
123 Administração Financeira	1.310.000,00
124 Controle Interno	400.000,00
125 Normatização e Fiscalização	90.000,00
126 Tecnologia da Informação	800.000,00
127 Ordenamento Territorial	40.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	1.562.000,00
129 Administração de Receitas	1.435.000,00
131 Comunicação Social	5.074.000,00
181 Policiamento	800.000,00
182 Defesa Civil	900.000,00
183 Informação e Inteligência	2.010.000,00
241 Assistência ao Idoso	100.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	660.000,00
244 Assistência Comunitária	14.785.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	52.183.190,00
274 Previdência Especial	350.000,00
301 Atenção Básica	52.365.925,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.863.310,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	4.540.000,00
304 Vigilância Sanitária	2.350.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	13.300.000,00
306 Alimentação e Nutrição	12.622.000,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.800.000,00
334 Fomento ao Trabalho	806.000,00
361 Ensino Fundamental	253.998.250,00
364 Ensino Superior	5.941.000,00
365 Educação Infantil	65.409.000,00
366 Educação de Jovens e Adultos	1.380.000,00
367 Educação Especial	1.852.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.432.000,00
392 Difusão Cultural	870.000,00
421 Custódia e Reintegração Social	40.000,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.199.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	93.457.000,00
452 Serviços Urbanos	92.180.000,00
482 Habitação Urbana	540.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	210.000,00
542 Controle Ambiental	64.000,00
543 Recuperação de Áreas Degradadas	6.530.000,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	450.000,00
609 Defesa Agropecuária	220.000,00
691 Promoção Comercial	0,00
695 Turismo	0,00
811 Desporto de Rendimento	0,00
812 Desporto Comunitário	0,00
846 Outros Encargos Especiais	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://eicf:ice:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2





## Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

Valores em R\$ - LOA

Subfunção		2023
997	Reserva do RPPS	86.092.000,00
999	Reserva de Contingência	10.962.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>1.172.300.000,00</b>





**Município do Cabo de Santo Agostinho**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	178.285.000,00	23,56
DÍVIDA ATIVA	7.490.000,00	0,99
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	739.000,00	0,10
<b>SUBTOTAL</b>	<b>186.514.000,00</b>	<b>24,65</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		
	<b>168.309.000,00</b>	<b>22,25</b>
FPM	168.229.000,00	22,24
ITR	80.000,00	0,01
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>		
	<b>401.760.000,00</b>	<b>53,10</b>
IPVA	17.415.000,00	2,30
ICMS	382.925.000,00	50,61
IPI	1.420.000,00	0,19
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>570.069.000,00</b>	<b>75,35</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>756.583.000,00</b>	<b>100,00</b>

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	167.463.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	28.000.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	1.000.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(110.426.000,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	86.037.000,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	7.010.000,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.500.000,00	3,66
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	253.998.250,00	74,47
12.364 ENSINO SUPERIOR	5.941.000,00	1,74
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	65.409.000,00	19,18
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.380.000,00	0,40
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.852.000,00	0,54
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>341.080.250,00</b>	<b>100,00</b>

SUBTOTAL	341.080.250,00	45,08%
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	86.037.000,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	7.010.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	18.441.000,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>229.592.250,00</b>	<b>30,35%</b>





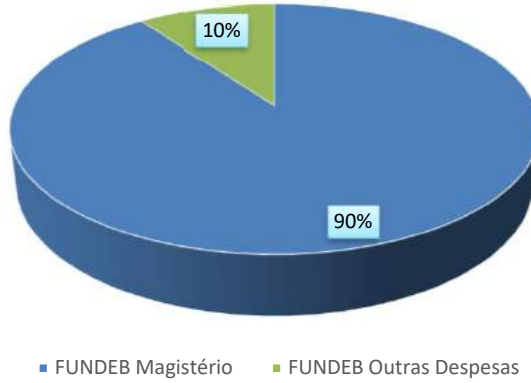
# Município do Cabo de Santo Agostinho

Estado de Pernambuco

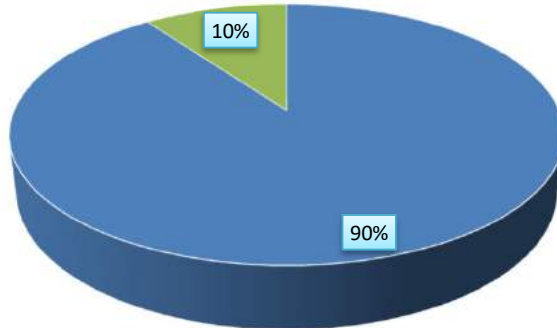
## DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

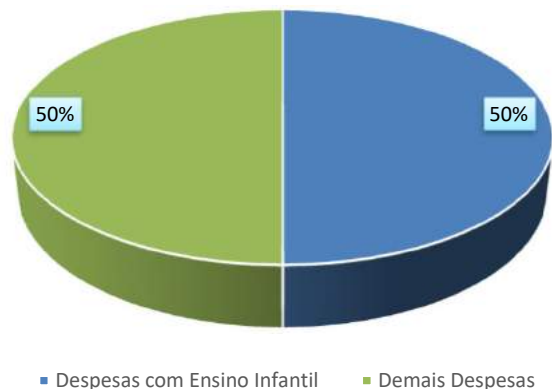
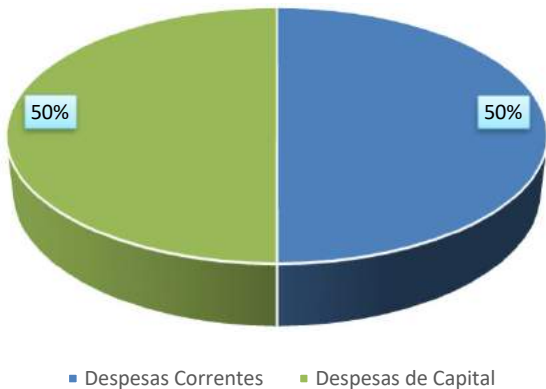
### Distribuição das Despesas do FUNDEB



### Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF



### Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT





**Município do Cabo de Santo Agostinho**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 (Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	178.285.000,00	23,56	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.541.000,00	22,60
DÍVIDA ATIVA	7.490.000,00	0,99	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	52.365.925,00	25,43
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	739.000,00	0,00	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	86.863.310,00	42,17
<b>SUBTOTAL</b>	<b>186.514.000,00</b>	<b>24,65</b>	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.540.000,00	2,20
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>168.309.000,00</b>	<b>22,25</b>	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.350.000,00	1,14
FPM	168.229.000,00	22,24	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.300.000,00	6,46
ITR	80.000,00	0,00			
LC 87/96	-	0,00			
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>401.760.000,00</b>	<b>53,10</b>			
IPVA	17.415.000,00	2,30			
ICMS	382.925.000,00	0,00			
IPI	1.420.000,00	2,18			
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>570.069.000,00</b>	<b>75,35</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>756.583.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>205.960.235,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	65.133.000,00		(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	65.133.000,00	
			(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
			<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>140.827.235,00</b>	<b>18,61%</b>





**Município do Cabo de Santo Agostinho**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RECEITAS CORRENTES	1.096.200.000,00	93,51%
RECEITAS DE CAPITAL	76.100.000,00	6,49%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.172.300.000,00</b>	<b>100%</b>

<b>DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	660.000,00	0,06%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>660.000,00</b>	<b>0,06%</b>





**Município do Cabo de Santo Agostinho**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	1.096.200.000,00	100,00%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.962.000,00	1,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.096.200.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>10.962.000,00</b>	<b>1,00%</b>





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria**

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			1.057.515.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		203.519.000,00	
1.1.1	Impostos	186.519.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	49.395.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.295.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	24.795.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	19.695.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	5.100.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.300.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.100.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	17.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	25.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	70.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	36.300.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	36.300.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	29.800.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	29.795.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prefeitura	10.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Câmara	4.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - FMS	7.800.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.04	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - FACHUCA	230.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.05	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - FMAS	200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.06	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - CABOPREV	7.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.07	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - FMDDCA	50.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.08	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - FDS	15.000,00		
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	6.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.500.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	100.824.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	100.824.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	100.824.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.195.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	15.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	5.800.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.03	ISS - Próprio	32.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Substituição	45.894.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Estimativa	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.06	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN	1.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.07	ISQN - Ofício	160.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.08	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - FMS	300.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.09	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - FACHUCA	16.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - CABOPREV	15.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	504.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validarCodigo.do?codigo=880c6b5-cdea-47a-99ac-6e678f3f8ac2





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria**

**RECEITAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	12.441.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	700.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Apresentação e Manutenção de Vias Públicas - Principal	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Limpeza Pública - Principal	10.930.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	810.000,00	
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	14.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.02	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.03	Taxa de Apresentação e Manutenção de Vias Públicas - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.04	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	11.000,00	
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	175.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.02	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.03	Taxa de Apresentação e Manutenção de Vias Públicas - Dívida Ativa	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.04	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	4.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	165.000,00	
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00	
1.1.2.2.01.0.4.02	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.4.03	Taxa de Apresentação e Manutenção de Vias Públicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.4.04	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.4.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
1.2	Contribuições		36.122.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	25.541.000,00	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	25.541.000,00	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	25.541.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	24.590.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	24.590.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	16.430.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	7.596.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	11.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	261.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Autarquia/FACHUCA	282.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS/CABOPREV	10.000,00	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	817.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Principal	817.000,00	
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	134.000,00	
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	134.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.581.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.581.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.581.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10.581.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		57.448.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	106.000,00	
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	106.000,00	
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	106.000,00	
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	76.000,00	
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos	76.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis - FACHUCA	16.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.04	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYSSILVA MARQUES  
 Acesso em: https://rece.ice.pe.gov.br/ep/validarCodigo.do?codigo=8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria**

**RECEITAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	30.000,00
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	30.000,00
1.3.1.1.01.2.1.02	Laudêmios	30.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	57.342.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	57.341.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	13.091.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.091.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	1.150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convenios - Prefeitura	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Cosp	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	1.590.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAE	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	830.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Custeio - União	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Investimento - União	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Custeio - Estado	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Covid 19 - Investimento - União	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Covid 19 - Custeio - Estado	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.11	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Covid 19 - Custeio - União	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	110.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMDDCA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMDS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	8.411.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FMS	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - PM	8.121.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FMAS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FACHUCA	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.06	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FMDDCA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.07	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FMDS	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.11	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Operação de Crédito	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outros	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênio União	1.000.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	44.250.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	44.250.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	44.250.000,00
1.3.2.2	Dividendos	1.000,00
1.3.2.2.01	Dividendos	1.000,00
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	1.000,00
1.6	Receita de Serviços	1.000.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validar?assin=Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria**

**RECEITAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000.000,00
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000.000,00
1.6.1.1.02.0.1.03	Mensalidades/Anuidades	1.000.000,00
1.7	Transferências Correntes	750.426.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	258.555.000,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	138.235.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	138.171.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	120.232.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	120.232.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	150.290.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-30.058.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	7.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	7.500.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	6.639.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	6.639.000,00
1.7.1.1.51.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,25% Cota entregue no mês de setembro - Principal	3.800.000,00
1.7.1.1.51.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,25% Cota entregue no mês de setembro - Principal	3.800.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	64.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	80.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-16.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	19.459.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	42.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	42.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	19.367.000,00
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	15.400.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota - Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/90 - Principal	15.400.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	3.967.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	3.967.000,00
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	50.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.003.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.003.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	30.300.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	30.300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	3.300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	4.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	2.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	13.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Informatização da APS	630.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	6.600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TRANSIÇÃO	00.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financiados por Trânsferência Fundo a Fundo - APS	00.000.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	22.653.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Assinado em: https://www.gov.br/ep/validar/codigo-do-documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38a2c



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria**

**RECEITAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	22.653.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada	17.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Atenção Especializada	53.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	3.420.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	3.420.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	1.100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	160.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	2.000.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	160.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	1.600.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	1.600.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	1.600.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	30.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	2.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	2.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02	Transferência de Recursos do SUS - COVID-19	2.000.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	9.070.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	5.500.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.500.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	3.450.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	3.450.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferência do FNDE referente ao PNAE - FUNDAMENTAL	2.200.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferência do FNDE referente ao PNAE - PRÉ-ESCOLA	500.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferência do FNDE referente ao PNAEJA - JOVENS E ADULTOS	270.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferência do FNDE referente ao PNAE - CRECHE	400.000,00
1.7.1.4.52.0.1.06	Transferência do FNDE referente ao PNAE - QUILOMBOLA	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferência do FNDE referente ao PNAE - AEE (Atendimento Educacional Especializado)	60.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	100.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	100.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	28.000.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	2.000.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	28.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	28.000.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.188.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON A MARQUES  
Acesse em: https://recei.ce.pe.gov.br/ep/validar/8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2









**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria**

**RECEITAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

1.9.2.2.99.0.1.02	Restituições Decorrentes de Termo de Compromisso sobre Devolução em Folha	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições Diversas - (FMAS)	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições Diversas - (FMDDCA)	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - Principal	20.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.07	Outras Restituições - Diversas (AUTARQUIA EDUCACIONAL)	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99	Outras Restituições Diversas (PM)	800.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	6.720.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	6.720.000,00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	4.050.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	4.050.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	4.050.000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	2.670.000,00		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.670.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	1.520.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Prefeitura Municipal	1.500.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000.000,00		
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100.000,00		
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00		
2	Receitas de Capital			76.100.000,00
2.1	Operações de Crédito		65.000.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	65.000.000,00		
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	65.000.000,00		
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	65.000.000,00		
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	65.000.000,00		
2.2	Alienação de Bens		1.000.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000,00		
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000.000,00		
2.4	Transferências de Capital		10.100.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	9.000.000,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.000.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.000.000,00		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.000.000,00		
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.000.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	1.000.000,00		
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.500.000,00		
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.500.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1.500.000,00		
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	500.000,00		
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	500.000,00		
2.4.1.1.51.9.1.01	Transferência de Recursos do SUS - COVID-19	500.000,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.000,00		
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	2.000.000,00		



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria**

**RECEITAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	2.000.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.500.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.500.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	3.500.000,00	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União	500.000,00	
2.4.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União - Prefeitura	500.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000,00	
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	100.000,00	
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.000.000,00	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.000.000,00	
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.000.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.000.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		38.685.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		38.685.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	38.685.000,00	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	38.685.000,00	
7.2.1.5.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intraorçamentária	21.000,00	
7.2.1.5.01.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intraorçamentária	21.000,00	
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	21.000,00	
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	21.000,00	
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	38.664.000,00	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	38.664.000,00	
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Intraorçamentária	38.643.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	38.643.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	25.818.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	11.938.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	17.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	410.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - FACHUCA	438.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - RPPS - CABOPREV.	22.000,00	
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	21.000,00	
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	21.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.172.300.000,00</b>

**Resumo**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	203.519.000,00
Contribuições	36.122.000,00
Receita Patrimonial	57.448.000,00
Receita de Serviços	1.000.000,00
Transferências Correntes	750.426.000,00
Outras Receitas Correntes	9.000.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>1.057.515.000,00</b>
Operações de Crédito	65.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDA SARAIVA MARQUES  
Acesse em: https://eicetico.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e678f338ac2





## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Alienação de Bens	1.000.000,00
Transferências de Capital	10.100.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>76.100.000,00</b>
Contribuições - Intraorçamentária	38.685.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>38.685.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.172.300.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**

**DESPESAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
---------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------------

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**

**Unidade Orçamentária: 10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			16.896.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		11.250.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.700.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	550.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.646.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	626.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.020.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>16.916.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 10200 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			80.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		80.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>100.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 1100 - GABINETE DO PREFEITO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			5.655.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.525.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.515.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		130.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	130.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>5.665.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			546.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		501.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		45.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
4	Despesas de Capital			54.000,00

Documento Assinado Eletronicamente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Assinado em: 2023/08/09 14:00:00  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**

**DESPESAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

4.4	Investimentos		54.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		54.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 600.000,00**

**Unidade Orçamentária: 1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.651.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.101.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.100.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.550.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.550.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 5.701.000,00**

**Unidade Orçamentária: 1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.490.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.830.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.630.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.660.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.660.000,00		
4	Despesas de Capital			170.000,00
4.4	Investimentos		170.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	170.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 4.660.000,00**

**Unidade Orçamentária: 1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.745.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.630.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.550.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		115.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	115.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.765.000,00**

**Unidade Orçamentária: 1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.275.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.200.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.200.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	75.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Assinado em: 1.275.000,00  
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e678f3f8ac2



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**

**DESPESAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

3.3	Seguridade Social			
3.3.50	Outras Despesas Correntes		1.100.000,00	
3.3.90	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	65.000,00		
4	Aplicações Diretas	1.035.000,00		
4.4	Despesas de Capital			120.000,00
4.4.90	Investimentos		120.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.495.000,00</b>	

**Unidade Orçamentária: 1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			300.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		60.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	10.000,00		
	Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		240.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	210.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>350.000,00</b>	

**Unidade Orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			645.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		635.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	630.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	5.000,00		
	Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>660.000,00</b>	

**Unidade Orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			105.276.250,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.649.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.540.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	109.000,00		
	Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		102.627.250,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.126.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	98.501.250,00		
4	Despesas de Capital			33.400.000,00
4.4	Investimentos		33.400.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	33.400.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc?seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Total da Unidade Orçamentária: 138.676.250,00**

#### Unidade Orçamentária: 30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			191.453.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		187.745.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	171.646.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	16.099.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.708.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.708.000,00		
4	Despesas de Capital			5.010.000,00
4.4	Investimentos		5.010.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.010.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 196.463.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.785.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.310.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	310.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		475.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	475.000,00		
4	Despesas de Capital			135.000,00
4.4	Investimentos		135.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	135.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 7.920.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 40100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		1.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.235.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.210.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.200.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		25.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.245.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://cdec.tce.pe.gov.br/cpp/validar/semCodigo.do?documento=8b80e6b5-cda4-47a-99ac-6e6783f38ae2



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3	Despesas Correntes		32.456.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.650.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	3.450.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		28.806.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	101.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	28.705.000,00	
4	Despesas de Capital		1.080.000,00
4.4	Investimentos		1.080.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.080.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 33.536.000,00**

**Unidade Orçamentária: 4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			19.860.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.250.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.100.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.150.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		40.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		11.570.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	11.570.000,00		
4	Despesas de Capital			4.112.000,00
4.4	Investimentos		105.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	105.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		4.007.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	4.007.000,00		
9	Reserva de Contingência			10.962.000,00
9.9	Reserva de Contingência		10.962.000,00	
9.9.90	Aplicações Diretas	10.962.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 34.934.000,00**

**Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA**

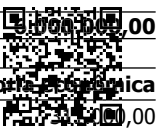
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.678.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		903.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	900.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.775.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.775.000,00		
4	Despesas de Capital			322.000,00
4.4	Investimentos		322.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	322.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 5.678.000,00**

**Unidade Orçamentária: 4104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			

<https://eic.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2>  
 Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARRQUES





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		131.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	130.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		180.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	180.000,00	
4	Despesas de Capital		10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>321.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.252.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.725.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.650.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	75.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.527.000,00	
3.3.20	Transferências à União	5.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	880.000,00		
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	36.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.606.000,00		
4	Despesas de Capital			711.000,00
4.4	Investimentos		711.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	711.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>10.963.000,00</b>	

**Unidade Orçamentária: 50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.053.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		801.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	800.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.252.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.112.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.140.000,00		
4	Despesas de Capital			490.000,00
4.4	Investimentos		490.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	490.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>3.543.000,00</b>	

**Unidade Orçamentária: 50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.040.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		865.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	830.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.175.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesse em: https://eicr.ce.gov.br/validador/validador.asp?Codigo=documento:8880c6b5-cda-47-b1-9fac-6e9781338a02



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**

**DESPESAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.875.000,00		
4	Despesas de Capital			155.000,00
4.4	Investimentos		155.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	155.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 4.195.000,00**

**Unidade Orçamentária: 50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.090.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		555.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	55.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		535.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	535.000,00		
4	Despesas de Capital			270.000,00
4.4	Investimentos		270.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	270.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.360.000,00**

**Unidade Orçamentária: 50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.080.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		110.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		970.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	970.000,00		
4	Despesas de Capital			120.000,00
4.4	Investimentos		120.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	120.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.200.000,00**

**Unidade Orçamentária: 50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			350.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		350.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	350.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 360.000,00**

**Unidade Orçamentária: 50106 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			10.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		10.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		10.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON A SILVA MARQUES  
Assesse em: https://brasil.gov.br/ep/validaDoc/seamCodigo do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

4.4.90 Aplicações Diretas 10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.660.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.600.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.500.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.690.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.944.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.690.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.500.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	190.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		254.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	205.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	49.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 2.974.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.385.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.235.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	235.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		150.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 3.435.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			600.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		600.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	550.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	50.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://eic.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**

**DESPESAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		540.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	535.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 610.000,00**

**Unidade Orçamentária: 7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.244.725,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.243.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.200.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	43.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.725,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.725,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.244.725,00**

**Unidade Orçamentária: 7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			17.123.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.243.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.200.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	43.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		15.800.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	15.800.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		80.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
4	Despesas de Capital			85.082.000,00
4.4	Investimentos		81.282.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	81.282.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		3.800.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	3.800.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 102.205.000,00**

**Unidade Orçamentária: 7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			68.450.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.390.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.250.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	140.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		67.060.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		67.060.000,00	
4	Despesas de Capital			

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://brasil.gov.br/ep/validador/validacao/8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.300.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	5.800.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		8.680.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	8.680.000,00	
4	Despesas de Capital		19.670.000,00
4.4	Investimentos		19.670.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	19.670.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.650.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>750.676.975,00</b>

**Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			197.609.235,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		139.650.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	126.650.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	13.000.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		57.959.235,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	57.959.235,00		
4	Despesas de Capital			8.350.000,00
4.4	Investimentos		8.100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.100.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		250.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>205.959.235,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>205.959.235,00</b>

**Unidade Gestora: 3 - Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.449.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.955.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.450.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	505.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		42.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	42.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.452.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.452.000,00		
4	Despesas de Capital			1.587.000,00
4.4	Investimentos		1.534.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.534.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		53.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	53.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>6.088.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>6.088.000,00</b>

**Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho**

Acesso em: https://eice.ce.gov.br/validar/validar.asp?Codigo do documento: 8b80c6b5-cdea-417a-99ac-6e6783138ac2  
 Documento: 16.534.000,00  
**Total da Unidade Orçamentária:** 6.088.000,00  
**Total da Unidade Gestora:** 6.088.000,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**

**DESPESAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			15.255.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.891.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.876.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		13.364.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.473.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	11.891.000,00		
4	Despesas de Capital			602.000,00
4.4	Investimentos		602.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	602.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>15.857.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>15.857.000,00</b>

**Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho**

**Unidade Orçamentária: 12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			355.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		355.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	350.000,00		
4	Despesas de Capital			185.000,00
4.4	Investimentos		185.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	185.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>540.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>540.000,00</b>

**Unidade Gestora: 6 - FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho**

**Unidade Orçamentária: 13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			630.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		630.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	610.000,00		
4	Despesas de Capital			70.000,00
4.4	Investimentos		70.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>700.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>700.000,00</b>

**Unidade Gestora: 7 - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

**Unidade Orçamentária: 60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			6.250.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.479.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.429.800,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Data: 2023.08.24 10:00:00  
DocId: 880c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



6.250.800,00





## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	494.404.190,00
Juros e Encargos da Dívida	15.982.000,00
Outras Despesas Correntes	354.389.810,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>864.776.000,00</b>
Investimentos	163.375.000,00
Inversões Financeiras	250.000,00
Amortização da Dívida	8.160.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>171.785.000,00</b>
Reserva de Contingência	97.054.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	38.685.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>38.685.000,00</b>
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.172.300.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores







## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2023 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
<b>4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.450.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.000.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		280.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.880.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>33.566.000,00</b>
<b>4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.550.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.770.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.050.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas		10.960.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>34.954.000,00</b>
<b>4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.000.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.750.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.220.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>6.000.000,00</b>
<b>4104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>321.000,00</b>
<b>5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.000.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		760.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.690.000,00</b>
<b>5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.500.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		190.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		205.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		49.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>2.974.000,00</b>
<b>5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		235.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>3.435.000,00</b>
<b>5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		550.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		50.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000,00
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		170.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>840.000,00</b>
<b>5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		400.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>500.000,00</b>
<b>6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.550.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00



## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2023 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.661.000,00</b>
<b>6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>			
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	400.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	400.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	800.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	200.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>740.000,00</b>
<b>6102 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>			
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	350.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	350.000,00
		3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	300.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>610.000,00</b>
<b>7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	400.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	725,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.244.725,00</b>
<b>7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	430.000,00
		3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	150.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	80.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	81.782.000,00
		4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	300.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>102.205.000,00</b>
<b>7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA</b>			
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.250.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	67.060.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>68.480.000,00</b>
<b>7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO</b>			
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	350.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	735.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	4.270.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>5.395.000,00</b>
<b>7104 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI</b>			
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.000.000,00</b>
<b>7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS</b>			
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>45.000,00</b>
<b>8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	33.100.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.100.000,00
		3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	7.655.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	680.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>45.585.000,00</b>
<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	5.800.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	8.680.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	19.670.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>34.650.000,00</b>
<b>10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS</b>			
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	10.700.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	550.000,00
		3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	626.000,00



## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2023 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.220.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>16.916.000,00</b>
<b>10200 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO</b>			
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	800.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	200.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>100.000,00</b>
<b>30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.400.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00
		3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.200.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	980.012,50
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	33.000.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>138.676.250,00</b>
<b>30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos</b>			
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	171.645.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	160.999.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	3.208.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	5.110.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>196.433.000,00</b>
<b>40100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.000,00</b>
<b>50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>			
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.550.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	75.000,00
		3.3.20.00.00 Transferências à União	5.000,00
		3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	80.000,00
		3.3.60.00.00 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	36.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	6.006.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	11.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>10.963.000,00</b>
<b>50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER</b>			
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	800.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00
		3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.112.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.140.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	490.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>3.543.000,00</b>
<b>50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>			
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	830.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00
		3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.875.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	155.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>4.195.000,00</b>
<b>50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	500.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	55.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	535.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	270.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO</b>			
		3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	970.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	120.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	350.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>360.000,00</b>
<b>50106 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	40.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00



## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2023 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>750.676.975,00</b>
<b>2 - Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho</b>			
<b>41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		126.650.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		13.000.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		57.950.235,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.400.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		558.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>205.959.235,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>205.959.235,00</b>
<b>3 - Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho</b>			
<b>31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.500.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		300.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.570.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.034.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		500.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>6.036.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>6.036.000,00</b>
<b>4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho</b>			
<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.076.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		15.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.473.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.091.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		802.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>15.857.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>15.857.000,00</b>
<b>5 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho</b>			
<b>12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS</b>			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		350.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		185.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>540.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>540.000,00</b>
<b>6 - FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho</b>			
<b>13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA</b>			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		610.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>700.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>700.000,00</b>
<b>7 - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.429.800,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.771.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00
9.9.99.00.00	A Definir		86.092.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>93.342.800,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>93.342.800,00</b>
<b>8 - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO</b>			
<b>70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		49.802.390,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.135.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>51.187.990,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>51.187.990,00</b>
<b>9 - Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho</b>			
<b>90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		33.300.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		600.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00



## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2023 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Valor
<b>Unidade Orçamentária</b>	
<b>Natureza da Despesa</b>	
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	11.000.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	200.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>48.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>48.000.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.172.300.000,00</b>

X

Documento emitido por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: 11/07/2023 às 14:57:57  
 gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 1100 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	5.655.000,00	5.665.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	5.645.000,00	5.655.000,00
4 122 1	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL			10.000,00	5.645.000,00	5.655.000,00
4 122 1 1.63	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 1 2.13	PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS CERIMÔNIAS DO GOVERNO				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 122 1 8.7	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO				5.625.000,00	5.625.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.515.000,00	5.515.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 131	Comunicação Social				10.000,00	10.000,00
4 131 123	GABINETE ITINERANTE				10.000,00	10.000,00
4 131 123 2.11	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GABINETE INTINERANTE				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>5.655.000,00</b>	<b>5.665.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			54.000,00	546.000,00	600.000,00
4 122	Administração Geral			54.000,00	546.000,00	600.000,00
4 122 2	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			54.000,00	546.000,00	600.000,00
4 122 2 1.65	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			54.000,00		54.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			54.000,00		54.000,00
4 122 2 8.5	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				546.000,00	546.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>54.000,00</b>	<b>546.000,00</b>	<b>600.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	5.651.000,00	5.701.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	1.482.000,00	1.532.000,00
4 122 3	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			50.000,00	1.482.000,00	1.532.000,00
4 122 3 1.67	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 3 8.6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				1.482.000,00	1.482.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.482.000,00	1.482.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				381.000,00	381.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					

Documento assinado digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesso em: 2023/08/25 às 10:00:00 - https://eic.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



**Programa de Trabalho de Governo****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023****Unidade Orçamentária: 1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4 131	Comunicação Social				4.169.000,00	4.169.000,00
4 131 4	COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE				4.169.000,00	4.169.000,00
4 131 4 2.12	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				4.169.000,00	4.169.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.169.000,00	4.169.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>50.000,00</b>	<b>5.651.000,00</b>	<b>5.701.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			170.000,00	2.010.000,00	2.180.000,00
4 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			10.000,00	20.000,00	30.000,00
4 62 5	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO			10.000,00	20.000,00	30.000,00
4 62 5 1.71	IMPLANTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 62 5 1.359	IMPLANTAÇÃO DA CÂMARA ARBITRAL MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 62 5 2.370	MANUTENÇÃO DA CÂMARA ARBITRAL MUNICIPAL				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 62 5 8.9	MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MUNICIPAL				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4 122	Administração Geral			160.000,00	1.930.000,00	2.090.000,00
4 122 6	SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS			30.000,00	350.000,00	380.000,00
4 122 6 1.72	SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 6 2.170	SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS				350.000,00	350.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
4 122 7	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			30.000,00	1.580.000,00	1.610.000,00
4 122 7 1.68	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 7 8.10	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.580.000,00	1.580.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.350.000,00	1.350.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 122 45	AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS			100.000,00		100.000,00
4 122 45 1.224	GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				60.000,00	60.000,00
4 128 8	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				60.000,00	60.000,00
4 128 8 2.168	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
28	Encargos Especiais				2.480.000,00	2.480.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				2.480.000,00	2.480.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA SANSÃO  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/pp/validarDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 846 5	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO		2.480.000,00			2.480.000,00
28 846 5 0.5	DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		2.480.000,00			2.480.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.280.000,00			1.280.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.200.000,00			1.200.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>2.480.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>4.660.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	1.745.000,00	1.765.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	1.635.000,00	1.645.000,00
4 122 9	CONTROLADORIA DO MUNICIPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE			10.000,00	1.635.000,00	1.645.000,00
4 122 9 1.73	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 9 8.8	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.635.000,00	1.635.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.550.000,00	1.550.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	110.000,00	120.000,00
4 124 9	CONTROLADORIA DO MUNICIPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE			10.000,00	110.000,00	120.000,00
4 124 9 1.74	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 124 9 2.14	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 124 9 2.15	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS EM SUBVENÇÕES SOCIAIS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>20.000,00</b>	<b>1.745.000,00</b>	<b>1.765.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			70.000,00	1.375.000,00	1.445.000,00
4 122	Administração Geral			70.000,00	1.375.000,00	1.445.000,00
4 122 10	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			70.000,00	1.375.000,00	1.445.000,00
4 122 10 1.102	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			70.000,00		70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
4 122 10 8.227	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				1.375.000,00	1.375.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				75.000,00	75.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
8	Assistência Social				50.000,00	50.000,00
8 244	Assistência Comunitária				50.000,00	50.000,00
8 244 11	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES				50.000,00	50.000,00
8 244 11 2.199	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
14	Direitos da Cidadania			50.000,00	950.000,00	1.000.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			50.000,00	950.000,00	1.000.000,00

Documento Digitalmente Assinado por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
https://eic.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14 422 12	POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES				710.000,00	710.000,00
14 422 12 2.202	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				295.000,00	295.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				295.000,00	295.000,00
14 422 12 2.371	APOIO ÀS AÇÕES PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUAS ESPECIFICIDADES				415.000,00	415.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				65.000,00	65.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
14 422 13	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES			50.000,00	240.000,00	290.000,00
14 422 13 1.105	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
14 422 13 2.204	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES				240.000,00	240.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				240.000,00	240.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>120.000,00</b>	<b>2.375.000,00</b>	<b>2.495.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	110.000,00	160.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	110.000,00	160.000,00
4 122 16	APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				20.000,00	20.000,00
4 122 16 8.239	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 122 17	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			50.000,00	90.000,00	140.000,00
4 122 17 1.176	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 17 8.201	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				90.000,00	90.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8	Assistência Social				190.000,00	190.000,00
8 244	Assistência Comunitária				190.000,00	190.000,00
8 244 18	CONSTRUINDO UMA NOVA VIDA				130.000,00	130.000,00
8 244 18 2.272	APOIO NO TRATAMENTO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, E ASSISTÊNCIA AOS SEUS FAMILIARES.				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 244 18 2.273	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA VIDA				80.000,00	80.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 244 19	DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE				60.000,00	60.000,00
8 244 19 2.270	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/validadorDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e678f3f38ac2





### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>50.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			15.000,00	645.000,00	660.000,00
4 122	Administração Geral			15.000,00	645.000,00	660.000,00
4 122 22	VIABILIZANDO POTENCIALIDADES				5.000,00	5.000,00
4 122 22 2.21	DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E ARTICULAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 122 23	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			15.000,00	639.000,00	654.000,00
4 122 23 1.153	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4 122 23 8.16	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				639.000,00	639.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				630.000,00	630.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
4 122 128	MONITORAR PARA CRESCER				1.000,00	1.000,00
4 122 128 2.289	FORTALECER AS AÇÕES DE MONITORAMENTO				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>15.000,00</b>	<b>645.000,00</b>	<b>660.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			90.000,00	7.745.000,00	7.835.000,00
4 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			10.000,00	20.000,00	30.000,00
4 62 24	ASSUNTOS LEGISLATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO				10.000,00	10.000,00
4 62 24 2.17	ACOMPANHAR AS PROPOSIÇÕES DOS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E EXECUTIVO				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 62 25	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA			10.000,00	10.000,00	20.000,00
4 62 25 1.223	APOIAR, MODERNIZAR E EQUIPAR A CENTRAL DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 62 25 8.22	APOIAR, MODERNIZAR E MANTER A CENTRAL DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122	Administração Geral			60.000,00	7.445.000,00	7.505.000,00
4 122 26	SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS			10.000,00	10.000,00	20.000,00
4 122 26 1.56	SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 26 2.162	SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Asses em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 8b80ce6b5-cde4-47a-99ac-6e6783f38ac2





### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 27	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			50.000,00	7.435.000,00	7.485.000,00
4 122 27 1.57	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 27 8.21	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS				7.435.000,00	7.435.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				7.000.000,00	7.000.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				310.000,00	310.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				125.000,00	125.000,00
4 124	Controle Interno			20.000,00	200.000,00	220.000,00
4 124 28	GESTÃO TRANSPARENTE - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA			20.000,00	200.000,00	220.000,00
4 124 28 1.58	MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 124 28 2.25	MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				80.000,00	80.000,00
4 128 29	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS				80.000,00	80.000,00
4 128 29 2.16	QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAJ				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
14	Direitos da Cidadania			45.000,00	40.000,00	85.000,00
14 91	Defesa da Ordem Jurídica			20.000,00	15.000,00	35.000,00
14 91 30	ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL			20.000,00	15.000,00	35.000,00
14 91 30 1.60	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA A POPULAÇÃO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
14 91 30 4.20	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA A POPULAÇÃO				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
14 125	Normatização e Fiscalização			25.000,00	25.000,00	50.000,00
14 125 31	PROCON - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA			25.000,00	25.000,00	50.000,00
14 125 31 1.61	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PROCON - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA			25.000,00		25.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
14 125 31 4.21	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCON - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>135.000,00</b>	<b>7.785.000,00</b>	<b>7.920.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	1.235.000,00	1.240.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	1.225.000,00	1.230.000,00
4 122 32	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA			5.000,00	1.225.000,00	1.230.000,00
4 122 32 1.107	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 122 32 2.35	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				1.215.000,00	1.215.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Data: 2023-08-25 10:06:00  
Acesse em: https://recei.pe.gov.br/validadorDoc/seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



X



### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 122 32 2.136	APOIO AS AÇÕES MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				10.000,00	10.000,00
4 128 32	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA				10.000,00	10.000,00
4 128 32 4.25	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>1.235.000,00</b>	<b>1.240.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.080.000,00	32.106.000,00	33.186.000,00
4 122	Administração Geral			1.080.000,00	30.066.000,00	31.146.000,00
4 122 33	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				75.000,00	75.000,00
4 122 33 2.173	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO ÚNICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
4 122 33 4.57	DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 122 34	CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS			1.040.000,00	80.000,00	1.120.000,00
4 122 34 2.30	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DA PMCSA				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 122 34 2.174	GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
4 122 34 7.11	INVESTIMENTOS NA GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA			1.040.000,00		1.040.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.040.000,00		1.040.000,00
4 122 35	TRANSPORTE DE APOIO			10.000,00	4.500.000,00	4.510.000,00
4 122 35 1.79	GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 35 8.31	GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA				4.500.000,00	4.500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.500.000,00	4.500.000,00
4 122 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			30.000,00	25.411.000,00	25.441.000,00
4 122 36 1.80	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 36 8.2	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS				22.101.000,00	22.101.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				101.000,00	101.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				22.000.000,00	22.000.000,00
4 122 36 8.33	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				3.310.000,00	3.310.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00

Documento Digitalmente Assinado por: CLAYTON DA SILVA MARQUES



Documento Digitalmente Assinado por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eicr.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				40.000,00	40.000,00
4 128 33	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				40.000,00	40.000,00
4 128 33 4.56	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEARH E DEMAIS SECRETARIAS				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				2.000.000,00	2.000.000,00
4 331 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				2.000.000,00	2.000.000,00
4 331 36 2.177	ENCARGOS COM VALES TRANSPORTES DOS SERVIDORES				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
9	Previdência Social				350.000,00	350.000,00
9 274	Previdência Especial				350.000,00	350.000,00
9 274 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				350.000,00	350.000,00
9 274 36 2.367	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				350.000,00	350.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.080.000,00</b>	<b>32.456.000,00</b>	<b>33.536.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração		8.017.000,00	105.000,00	11.820.000,00	19.942.000,00
4 122	Administração Geral		17.000,00	30.000,00	9.150.000,00	9.197.000,00
4 122 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		17.000,00	30.000,00	9.050.000,00	9.097.000,00
4 122 37 0.137	AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		17.000,00			17.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		7.000,00			7.000,00
4 122 37 1.109	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 37 2.408	AÇÕES DE INCREMENTO DAS METAS FISCAIS POR ATIVIDADE FAZENDÁRIA				100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 122 37 8.40	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO				8.950.000,00	8.950.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				7.000.000,00	7.000.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.150.000,00	1.150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
4 122 206	PROGRAMA ENDEREÇO CERTO				100.000,00	100.000,00
4 122 206 2.407	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ENDEREÇO CERTO				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 123	Administração Financeira			50.000,00	1.260.000,00	1.310.000,00
4 123 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO				1.200.000,00	1.200.000,00
4 123 37 2.345	MANTER O CUSTEIO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS, SEGUROS E ENCARGOS NÃO DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
4 123 38	CERTIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - CID				10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por CLAYTON DA SILVA MARQUES







**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 41 1.76	LOGÍSTICA PROATIVA			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
4 122 41 8.45	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG				918.000,00	918.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4 122 41 8.46	LOGÍSTICA PROATIVA				4.760.000,00	4.760.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.760.000,00	4.760.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>322.000,00</b>	<b>5.678.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 4104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	311.000,00	321.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			10.000,00	311.000,00	321.000,00
4 121 127	CONSTRUINDO UM ORÇAMENTO PÚBLICO EFICAZ			10.000,00	311.000,00	321.000,00
4 121 127 1.358	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 121 127 2.365	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO				180.000,00	180.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
4 121 127 2.366	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO				131.000,00	131.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>321.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	1.660.000,00	1.690.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	1.660.000,00	1.690.000,00
4 122 42	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA			20.000,00	10.000,00	30.000,00
4 122 42 1.142	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 42 2.246	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 44	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			10.000,00	1.650.000,00	1.660.000,00
4 122 44 1.145	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 44 2.249	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE				1.650.000,00	1.650.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>1.690.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
https://eic.ice.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e678f3f38ac2



**Programa de Trabalho de Governo****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023****Unidade Orçamentária: 5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**

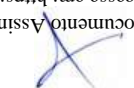
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental			30.000,00	2.944.000,00	2.974.000,00
18 122	Administração Geral			10.000,00	2.900.000,00	2.910.000,00
18 122 52	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE			10.000,00	2.900.000,00	2.910.000,00
18 122 52 1.167	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
18 122 52 8.60	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE				2.900.000,00	2.900.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				190.000,00	190.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				205.000,00	205.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
18 542	Controle Ambiental			20.000,00	44.000,00	64.000,00
18 542 46	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			10.000,00	10.000,00	20.000,00
18 542 46 1.165	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
18 542 46 1.222	APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
18 542 46 2.260	APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
18 542 46 2.348	APOIO ÀS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
18 542 47	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			5.000,00	29.000,00	34.000,00
18 542 47 1.162	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
18 542 47 2.258	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL				29.000,00	29.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				29.000,00	29.000,00
18 542 48	CONTROLE AMBIENTAL			5.000,00	5.000,00	10.000,00
18 542 48 1.166	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - SEMA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
18 542 48 2.261	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL - SEMA				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>2.944.000,00</b>	<b>2.974.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			50.000,00	3.385.000,00	3.435.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	3.385.000,00	3.435.000,00
4 122 49	FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO			50.000,00	90.000,00	140.000,00
4 122 49 1.169	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 49 1.379	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO URBANÍSTICA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 20/09/2023 às 10:00:00  
 Documento Assinado Digitalmente em 20/09/2023 às 10:00:00  
 Acesso em: https://eic.ice.gov.br/validaDoc.seam?codigo\_documento=8b80ce6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



  
 Documento Assinado Digitalmente em 20/09/2023 às 10:00:00

**Programa de Trabalho de Governo****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023****Unidade Orçamentária: 5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4 122 49 2.263	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 122 49 2.400	APOIO AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO URBANÍSTICA				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4 122 50	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO				3.295.000,00	3.295.000,00
4 122 50 8.61	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO				3.295.000,00	3.295.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				235.000,00	235.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>50.000,00</b>	<b>3.385.000,00</b>	<b>3.435.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			15.000,00	630.000,00	645.000,00
4 122	Administração Geral			15.000,00	630.000,00	645.000,00
4 122 51	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS			15.000,00	630.000,00	645.000,00
4 122 51 1.208	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4 122 51 8.62	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS				630.000,00	630.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				550.000,00	550.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15	Urbanismo				155.000,00	155.000,00
15 121	Planejamento e Orçamento				115.000,00	115.000,00
15 121 53	MELHORIA DA HABITABILIDADE				30.000,00	30.000,00
15 121 53 2.166	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADOS				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15 121 122	HABITA CABO - CONSTRUINDO UM NOVO LAR				85.000,00	85.000,00
15 121 122 2.372	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				85.000,00	85.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15 127	Ordenamento Territorial				40.000,00	40.000,00
15 127 54	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL				40.000,00	40.000,00
15 127 54 2.165	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
15 127 54 2.373	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E VIABILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
16	Habitação				40.000,00	40.000,00
16 125	Normatização e Fiscalização				40.000,00	40.000,00
16 125 55	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				40.000,00	40.000,00
16 125 55 2.167	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				40.000,00	40.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2





### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>15.000,00</b>	<b>825.000,00</b>	<b>840.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			10.000,00	490.000,00	500.000,00
18 122	Administração Geral			10.000,00	440.000,00	450.000,00
18 122 56	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			10.000,00	440.000,00	450.000,00
18 122 56 1.155	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
18 122 56 2.256	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				440.000,00	440.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				50.000,00	50.000,00
18 541 14	CABO RESPIRAR MELHOR				50.000,00	50.000,00
18 541 14 2.368	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO RESPIRAR MELHOR				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	1.591.000,00	1.601.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				10.000,00	10.000,00
4 121 57	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL				10.000,00	10.000,00
4 121 57 2.64	IMPLANTAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	1.581.000,00	1.591.000,00
4 122 58	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			10.000,00	1.581.000,00	1.591.000,00
4 122 58 1.154	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 58 8.140	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				1.581.000,00	1.581.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.550.000,00	1.550.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				21.000,00	21.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>1.591.000,00</b>	<b>1.601.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	778.000,00	798.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			5.000,00	60.000,00	65.000,00
4 121 60	PARTICIPA CABO			5.000,00	60.000,00	65.000,00
4 121 60 1.156	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PARTICIPA CABO DIGITAL			5.000,00		5.000,00

Documento Digitalmente Assinado em 2023/08/14 às 14:00:00 por CAVALCANTE, ANDRÉ MINISTRO DA SAÚDE. Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 121 60 2.120	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PARTICIPA CABO				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4 121 60 2.121	COORDENAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO REGIONALIZADO (PIR/OP) A CARGO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 122	Administração Geral			15.000,00	668.000,00	683.000,00
4 122 61	CONSTRUINDO UMA NOVA GESTÃO PARTICIPATIVA			5.000,00	10.000,00	15.000,00
4 122 61 1.157	APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS, CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO E ENTIDADES POPULARES			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 122 61 2.122	APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS, CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO E ENTIDADES POPULARES				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 62	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			10.000,00	658.000,00	668.000,00
4 122 62 1.158	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PARTICIPA CABO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 62 8.200	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PARTICIPA CABO				658.000,00	658.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				640.000,00	640.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				8.000,00	8.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>20.000,00</b>	<b>728.000,00</b>	<b>748.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 6102 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	600.000,00	610.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				50.000,00	50.000,00
4 121 63	ARTICULAÇÃO POLÍTICA				50.000,00	50.000,00
4 121 63 2.65	ARTICULAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 121 63 2.68	PREFEITURA COM A SOCIEDADE				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	550.000,00	560.000,00
4 122 64	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			10.000,00	550.000,00	560.000,00
4 122 64 1.160	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 64 8.143	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				550.000,00	550.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				535.000,00	535.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>610.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2





### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.244.725,00	1.244.725,00
4 122	Administração Geral				1.244.725,00	1.244.725,00
4 122 65	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				1.244.725,00	1.244.725,00
4 122 65 8.70	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				1.244.725,00	1.244.725,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				43.000,00	43.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.725,00	1.725,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>1.244.725,00</b>	<b>1.244.725,00</b>

**Unidade Orçamentária: 7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração		19.600.000,00		1.323.000,00	20.923.000,00
4 122	Administração Geral		19.600.000,00		1.323.000,00	20.923.000,00
4 122 67	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		19.600.000,00		1.323.000,00	20.923.000,00
4 122 67 0.1001	AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		19.600.000,00			19.600.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		15.800.000,00			15.800.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		3.800.000,00			3.800.000,00
4 122 67 8.80	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS				1.323.000,00	1.323.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				43.000,00	43.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
15	Urbanismo			74.752.000,00		74.752.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			74.752.000,00		74.752.000,00
15 451 68	"ORLA"			17.500.000,00		17.500.000,00
15 451 68 3.36	IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORAMENTO DOS ACESSOS VIÁRIOS A ORLA			17.500.000,00		17.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			17.500.000,00		17.500.000,00
15 451 69	URBANIZAÇÃO			1.500.000,00		1.500.000,00
15 451 69 3.144	CONSTRUIR E EQUIPAR PRAÇAS E PARQUES			1.500.000,00		1.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.500.000,00		1.500.000,00
15 451 70	MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS			54.252.000,00		54.252.000,00
15 451 70 3.38	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS			54.252.000,00		54.252.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			54.252.000,00		54.252.000,00
15 451 71	ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS			1.500.000,00		1.500.000,00
15 451 71 3.143	PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS			1.500.000,00		1.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.500.000,00		1.500.000,00
17	Saneamento			6.530.000,00		6.530.000,00
17 543	Recuperação de Áreas Degradadas			6.530.000,00		6.530.000,00
17 543 73	REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO			6.530.000,00		6.530.000,00
17 543 73 3.35	MELHORIA DO SISTEMA DE MACRO, MICRO DRENAGEM E ENCOSTAS			6.530.000,00		6.530.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.530.000,00		6.530.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>19.600.000,00</b>	<b>19.600.000,00</b>



Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/portal/Doc/seam/Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

<b>Unidade Orçamentária: 7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			10.000,00	1.400.000,00	1.410.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	1.400.000,00	1.410.000,00
4 122 75	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA			10.000,00	1.400.000,00	1.410.000,00
4 122 75 1.191	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 75 8.74	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA				1.400.000,00	1.400.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.250.000,00	1.250.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				140.000,00	140.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo			20.000,00	67.050.000,00	67.070.000,00
15 452	Serviços Urbanos			20.000,00	67.050.000,00	67.070.000,00
15 452 76	LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			20.000,00	67.050.000,00	67.070.000,00
15 452 76 1.192	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15 452 76 2.383	APOIO ÀS AÇÕES VOLTADAS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
15 452 76 4.72	COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO				67.000.000,00	67.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				67.000.000,00	67.000.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>68.450.000,00</b>	<b>68.480.000,00</b>

<b>Unidade Orçamentária: 7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração				625.000,00	625.000,00
4 122	Administração Geral				625.000,00	625.000,00
4 122 77	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO				625.000,00	625.000,00
4 122 77 8.87	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO				625.000,00	625.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				235.000,00	235.000,00
15	Urbanismo			4.250.000,00		4.250.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			4.250.000,00		4.250.000,00
15 451 78	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			4.250.000,00		4.250.000,00
15 451 78 1.218	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			4.250.000,00		4.250.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			4.250.000,00		4.250.000,00
16	Habitação			20.000,00	500.000,00	520.000,00
16 482	Habitação Urbana			20.000,00	500.000,00	520.000,00
16 482 79	CONSTRUINDO UMA NOVA CASA			20.000,00	10.000,00	30.000,00
16 482 79 2.283	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA CASA				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
16 482 79 3.51	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA CASA				20.000,00	20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ppvalidaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2



*[Handwritten signature]*



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16 482 82	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				490.000,00	490.000,00
16 482 82 2.391	REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS A POPULAÇÃO DE MENOR RENDA NO MUNICÍPIO				490.000,00	490.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				490.000,00	490.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>4.270.000,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>5.395.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7104 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			1.000.000,00		1.000.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.000.000,00		1.000.000,00
15 451 81	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO (FMI)			1.000.000,00		1.000.000,00
15 451 81 3.145	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00		1.000.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.000.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			5.000,00	20.000,00	25.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			5.000,00	20.000,00	25.000,00
15 451 82	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			5.000,00	20.000,00	25.000,00
15 451 82 1.51	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
15 451 82 2.132	REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO DE MENOR RENDA DO MUNICÍPIO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
15 451 82 2.284	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
16	Habitação			10.000,00	10.000,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana			10.000,00	10.000,00	20.000,00
16 482 82	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			10.000,00	10.000,00	20.000,00
16 482 82 1.52	EXPANSÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
16 482 82 2.133	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMHIS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>15.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			170.000,00	37.600.000,00	37.770.000,00
4 122	Administração Geral			120.000,00	37.300.000,00	37.420.000,00
4 122 83	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			120.000,00	37.300.000,00	37.420.000,00
4 122 83 1.182	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
4 122 83 8.95	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				37.300.000,00	37.300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/dpd/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38a2



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				33.100.000,00	33.100.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.100.000,00	4.100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			50.000,00	300.000,00	350.000,00
4 128 150	QUALIFICAÇÃO PARA UMA NOVA HISTÓRIA			50.000,00	300.000,00	350.000,00
4 128 150 1.362	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PARA UMA NOVA HISTÓRIA			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 128 150 2.376	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PARA UMA NOVA HISTÓRIA				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
6	Segurança Pública			460.000,00	3.305.000,00	3.765.000,00
6 131	Comunicação Social				55.000,00	55.000,00
6 131 85	ARTICULANDO COM A SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA				55.000,00	55.000,00
6 131 85 2.276	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARTICULANDO COM A SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA				55.000,00	55.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
6 181	Policimento			150.000,00	650.000,00	800.000,00
6 181 86	UMA NOVA HISTÓRIA NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			50.000,00		50.000,00
6 181 86 1.189	CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR A SEDE DA SMDS, COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL, ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL, NÚCLEOS DE APOIO E ÓRGÃOS LIGADOS A SMDS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
6 181 87	INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE Á CRIMINALIDADE			50.000,00	50.000,00	100.000,00
6 181 87 1.184	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE A CRIMINALIDADE			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
6 181 87 2.277	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE A CRIMINALIDADE				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
6 181 88	GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA			50.000,00	600.000,00	650.000,00
6 181 88 1.185	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
6 181 88 2.278	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
6 182	Defesa Civil			300.000,00	600.000,00	900.000,00
6 182 89	DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO			300.000,00	600.000,00	900.000,00
6 182 89 1.186	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO			300.000,00		300.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
6 182 89 2.279	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
6 183	Informação e Inteligência				2.000.000,00	2.000.000,00
6 183 90	DE OLHO NA SEGURANÇA			10.000,00	2.000.000,00	2.010.000,00

Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigoDocumento:8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e678f3f8ac2

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES





### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 8100-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6 183 90 1.187	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE OLHO NA SEGURANÇA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
6 183 90 2.280	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE OLHO NA SEGURANÇA				2.000.000,00	2.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
26	Transporte			50.000,00	4.000.000,00	4.050.000,00
26 452	Serviços Urbanos			50.000,00	4.000.000,00	4.050.000,00
26 452 91	TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR			50.000,00	4.000.000,00	4.050.000,00
26 452 91 1.183	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E DO TRÂNSITO.			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
26 452 91 2.275	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E DO TRÂNSITO				4.000.000,00	4.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000.000,00	4.000.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>680.000,00</b>	<b>44.905.000,00</b>	<b>45.585.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 9100-SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			19.220.000,00	9.130.000,00	28.350.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			11.920.000,00	1.510.000,00	13.430.000,00
15 451 43	CONSTRUINDO JUNTOS			10.000,00	500.000,00	510.000,00
15 451 43 2.349	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
15 451 43 3.146	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 93	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			6.400.000,00	500.000,00	6.900.000,00
15 451 93 1.77	RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			6.400.000,00		6.400.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			6.400.000,00		6.400.000,00
15 451 93 4.74	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
15 451 95	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS			4.000.000,00	500.000,00	4.500.000,00
15 451 95 2.171	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
15 451 95 3.22	AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS			4.000.000,00		4.000.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			4.000.000,00		4.000.000,00
15 451 96	MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE			10.000,00	10.000,00	20.000,00
15 451 96 1.78	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 96 4.76	APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
15 451 97	CEMITÉRIOS PÚBLICOS			1.500.000,00		1.500.000,00
15 451 97 1.198	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO			1.500.000,00		1.500.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.500.000,00		1.500.000,00
15 452	Serviços Urbanos					
15 452 97	CEMITÉRIOS PÚBLICOS				250.000,00	250.000,00

Documento Digitalizado em: https://eice.ce.gov.br/portal/Documentos/880ce6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 9100-SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 97 2.66	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO				150.000,00	150.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
15 452 97 4.82	APOIO AS AÇÕES DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
15 452 98	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS			100.000,00	6.310.000,00	6.410.000,00
15 452 98 1.70	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15 452 98 8.77	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS				6.310.000,00	6.310.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.800.000,00	5.800.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
15 452 99	URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			7.100.000,00	1.000.000,00	8.100.000,00
15 452 99 1.69	APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS			7.050.000,00		7.050.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			7.050.000,00		7.050.000,00
15 452 99 1.199	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 452 99 2.293	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental			100.000,00	60.000,00	160.000,00
15 541 100	ARBORIZAÇÃO URBANA			100.000,00	60.000,00	160.000,00
15 541 100 1.83	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE VERDE			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15 541 100 4.73	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO - CIDADE VERDE				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
25	Energia			300.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00
25 452	Serviços Urbanos			300.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00
25 452 101	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA			300.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00
25 452 101 1.209	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA			300.000,00		300.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
25 452 101 4.308	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA				6.000.000,00	6.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000.000,00	6.000.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>19.520.000,00</b>	<b>15.130.000,00</b>	<b>34.650.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 10100-GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			20.000,00	16.896.000,00	16.916.000,00
8 122	Administração Geral			20.000,00	16.250.000,00	16.270.000,00
8 122 103	APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	16.250.000,00	16.270.000,00
8 122 103 1.173	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas					
				20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/audaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 103 8.238	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL				16.250.000,00	16.250.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.700.000,00	10.700.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				550.000,00	550.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000.000,00	5.000.000,00
8 244	Assistência Comunitária				646.000,00	646.000,00
8 244 106	CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				646.000,00	646.000,00
8 244 106 2.267	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				646.000,00	646.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				626.000,00	626.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>20.000,00</b>	<b>16.896.000,00</b>	<b>16.916.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 10200 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			20.000,00	80.000,00	100.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			20.000,00	80.000,00	100.000,00
8 241 92	APOIO ADMINSITRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO			20.000,00	80.000,00	100.000,00
8 241 92 1.371	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 241 92 2.382	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			33.420.000,00	105.256.250,00	138.676.250,00
12 306	Alimentação e Nutrição				12.500.000,00	12.500.000,00
12 306 107	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				12.500.000,00	12.500.000,00
12 306 107 4.182	AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				12.500.000,00	12.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.500.000,00	12.500.000,00
12 361	Ensino Fundamental			25.400.000,00	86.394.250,00	111.794.250,00
12 361 94	PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES COMPLEMENTARES À ESCOLA				1.500.000,00	1.500.000,00
12 361 94 2.381	MANUTENÇÃO AO PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO.				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
12 361 105	PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE			23.000.000,00	63.884.250,00	86.884.250,00
12 361 105 1.365	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			23.000.000,00		23.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			23.000.000,00		23.000.000,00
12 361 105 4.179	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				63.884.250,00	63.884.250,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				85.000,00	85.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				61.299.250,00	61.299.250,00

Documento Digitalmente assinado por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: 08/06/2023 às 14:00:00  
 URL de validação: https://brasil.gov.br/validar/8b80ec6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2





### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 108	SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			1.000.000,00	10.110.000,00	11.110.000,00
12 361 108 1.188	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00		1.000.000,00
12 361 108 2.191	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 108 2.281	DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILA, KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDATICO, PEDAGÓGICO E DE DIVULGAÇÃO				3.300.000,00	3.300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.300.000,00	3.300.000,00
12 361 108 8.181	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				5.810.000,00	5.810.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.810.000,00	5.810.000,00
12 361 110	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO				8.200.000,00	8.200.000,00
12 361 110 2.178	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
12 361 110 8.146	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO				7.000.000,00	7.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.000.000,00	7.000.000,00
12 361 111	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL			700.000,00	500.000,00	1.200.000,00
12 361 111 1.85	AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL			700.000,00		700.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			700.000,00		700.000,00
12 361 111 2.180	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
12 361 112	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			600.000,00	1.700.000,00	2.300.000,00
12 361 112 1.179	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			600.000,00		600.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			600.000,00		600.000,00
12 361 112 8.144	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				1.700.000,00	1.700.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.700.000,00	1.700.000,00
12 361 113	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA			100.000,00	500.000,00	600.000,00
12 361 113 1.84	AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
12 361 113 2.110	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
12 365	Educação Infantil			7.500.000,00	4.750.000,00	12.250.000,00
12 365 104	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			5.500.000,00	4.538.000,00	10.038.000,00
12 365 104 1.87	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI)			5.000.000,00		5.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000.000,00		5.000.000,00
12 365 104 1.380	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL			500.000,00		500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
12 365 104 8.226	APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				4.538.000,00	4.538.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.126.000,00	4.126.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
12 365 116	PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES			2.000.000,00	212.000,00	2.212.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2





### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

#### Unidade Orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 116 1.97	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES			2.000.000,00		2.000.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.000.000,00		2.000.000,00
12 365 116 8.226	APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				212.000,00	212.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				820.000,00	820.000,00
12 366 117	MELHORIA DA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				820.000,00	820.000,00
12 366 117 4.184	AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA EJAI E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				820.000,00	820.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
12 367	Educação Especial			520.000,00	792.000,00	1.312.000,00
12 367 118	SUPORTE DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS			520.000,00	792.000,00	1.312.000,00
12 367 118 1.101	AÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS			520.000,00		520.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
12 367 118 4.185	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS				792.000,00	792.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				792.000,00	792.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>33.420.000,00</b>	<b>105.256.250,00</b>	<b>138.676.250,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			5.010.000,00	191.453.000,00	196.463.000,00
12 361	Ensino Fundamental			2.000.000,00	140.204.000,00	142.204.000,00
12 361 105	PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE			2.000.000,00	140.204.000,00	142.204.000,00
12 361 105 1.381	AÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			2.000.000,00		2.000.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.000.000,00		2.000.000,00
12 361 105 2.317	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB				140.204.000,00	140.204.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				128.496.000,00	128.496.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000.000,00	10.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.708.000,00	1.708.000,00
12 365	Educação Infantil			3.000.000,00	50.159.000,00	53.159.000,00
12 365 116	PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES			3.000.000,00	50.139.000,00	53.139.000,00
12 365 116 1.370	AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSO DO FUNDEB			3.000.000,00		3.000.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			3.000.000,00		3.000.000,00
12 365 116 2.319	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB				50.139.000,00	50.139.000,00

Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/cfp/ArquivoDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38a2

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES





### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

#### Unidade Orçamentária: 30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				43.090.000,00	43.090.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				6.049.000,00	6.049.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
12 365 202	PROGRAMA MUNICIPAL DO PRÉ-ESCOLAR				20.000,00	20.000,00
12 365 202 2.402	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR) COM RECURSOS DO FUNDEB				20.000,00	20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			10.000,00	550.000,00	560.000,00
12 366 117	MELHORIA DA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			10.000,00	550.000,00	560.000,00
12 366 117 1.369	AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO AO PROGRAMA EJAI E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO COM RECURSOS DO FUNDEB			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 366 117 4.184	AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA EJAI E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				550.000,00	550.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
12 367	Educação Especial				540.000,00	540.000,00
12 367 118	SUPORTE DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS				540.000,00	540.000,00
12 367 118 2.320	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS COM RECURSOS DO FUNDEB				540.000,00	540.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.010.000,00</b>	<b>191.453.000,00</b>	<b>196.463.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 40100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				1.000,00	1.000,00
10 122	Administração Geral				1.000,00	1.000,00
10 122 119	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1.000,00	1.000,00
10 122 119 8.110	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			250.000,00	8.907.000,00	9.157.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	8.307.000,00	8.357.000,00
4 122 15	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI				536.000,00	536.000,00
4 122 15 2.392	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI				536.000,00	536.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				0,00	0,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				0,00	0,00
4 122 120	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL			50.000,00	3.235.000,00	3.285.000,00

Documento assinado digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc-seam/Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2







### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 120 1.118	DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 120 8.161	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				3.235.000,00	3.235.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.650.000,00	2.650.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				75.000,00	75.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				510.000,00	510.000,00
4 122 194	RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE				4.536.000,00	4.536.000,00
4 122 194 2.401	APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL				4.536.000,00	4.536.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				380.000,00	380.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.156.000,00	4.156.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			200.000,00	600.000,00	800.000,00
4 126 126	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA			200.000,00	600.000,00	800.000,00
4 126 126 1.216	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
4 126 126 2.324	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA				600.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
23	Comércio e Serviços			461.000,00	1.345.000,00	1.806.000,00
23 334	Fomento ao Trabalho			216.000,00	590.000,00	806.000,00
23 334 121	QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA			216.000,00	590.000,00	806.000,00
23 334 121 1.211	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA			216.000,00		216.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			216.000,00		216.000,00
23 334 121 2.322	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA				590.000,00	590.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				590.000,00	590.000,00
23 691	Promoção Comercial			35.000,00	50.000,00	85.000,00
23 691 21	RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS			25.000,00	40.000,00	65.000,00
23 691 21 1.364	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS			25.000,00		25.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
23 691 21 2.379	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
23 691 124	PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR			10.000,00	10.000,00	20.000,00
23 691 124 1.130	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
23 691 124 2.226	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
23 695	Turismo			210.000,00	705.000,00	915.000,00
23 695 129	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NO TURISMO			10.000,00	50.000,00	60.000,00
23 695 129 1.119	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NO TURISMO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2







### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania			5.000,00	155.000,00	160.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.000,00	155.000,00	160.000,00
14 422 139	JUVENTUDE PROTAGONISTA			5.000,00	155.000,00	160.000,00
14 422 139 1.138	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA JUVENTUDE PROTAGONISTA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
14 422 139 2.239	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE PROTAGONISTA				155.000,00	155.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				155.000,00	155.000,00
27	Desporto e Lazer			150.000,00	3.885.000,00	4.035.000,00
27 122	Administração Geral			30.000,00	3.225.000,00	3.255.000,00
27 122 141	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES			30.000,00	3.225.000,00	3.255.000,00
27 122 141 1.137	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
27 122 141 2.343	IMPLANTAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DA JUVENTUDE E ESPORTE DA CIDADE				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
27 122 141 8.163	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES				3.215.000,00	3.215.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				830.000,00	830.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				35.000,00	35.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.350.000,00	2.350.000,00
27 811	Desporto de Rendimento			10.000,00	150.000,00	160.000,00
27 811 142	ESPORTE E CIDADANIA			10.000,00	150.000,00	160.000,00
27 811 142 1.357	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO INCENTIVO AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
27 811 142 2.242	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
27 811 142 2.360	APOIO AS AÇÕES DE INCENTIVO AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
27 812	Desporto Comunitário			110.000,00	510.000,00	620.000,00
27 812 144	CABO EM MOVIMENTO			110.000,00	510.000,00	620.000,00
27 812 144 2.243	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO				500.000,00	500.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
27 812 144 2.344	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
27 812 144 3.67	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO			110.000,00		110.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>155.000,00</b>	<b>4.040.000,00</b>	<b>4.195.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania			50.000,00	15.000,00	65.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			50.000,00	15.000,00	65.000,00

Documento Digitalmente assinado por Zeferino Santos Pereira em 2023/08/27 às 14:58:22. Código de Verificação: 8880c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ae2



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14 422 146	ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS			50.000,00	15.000,00	65.000,00
14 422 146 1.387	AÇÕES DE INVESTIMENTOS ÀS COMISSÕES, FUNDOS, CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO E ENTIDADES POPULARES			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
14 422 146 2.122	APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS, CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO E ENTIDADES POPULARES				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
20	Agricultura			150.000,00	1.145.000,00	1.295.000,00
20 122	Administração Geral			50.000,00	575.000,00	625.000,00
20 122 147	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			50.000,00	575.000,00	625.000,00
20 122 147 1.143	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
20 122 147 8.164	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				575.000,00	575.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				55.000,00	55.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			80.000,00	370.000,00	450.000,00
20 608 148	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO			80.000,00	370.000,00	450.000,00
20 608 148 1.388	AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO			80.000,00		80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
20 608 148 2.250	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
20 608 148 2.374	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO				70.000,00	70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
20 609	Defesa Agropecuária			20.000,00	200.000,00	220.000,00
20 609 152	BEM ESTAR ANIMAL			20.000,00	200.000,00	220.000,00
20 609 152 1.360	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
20 609 152 2.252	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>200.000,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>1.360.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	1.030.000,00	1.050.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	1.030.000,00	1.050.000,00
4 122 153	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO			20.000,00	1.030.000,00	1.050.000,00
4 122 153 1.148	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 153 8.165	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO				1.030.000,00	1.030.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: TAYLOR DA SILVA MARRQUES  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				920.000,00	920.000,00
23	Comércio e Serviços			100.000,00	50.000,00	150.000,00
23 691	Promoção Comercial			100.000,00	50.000,00	150.000,00
23 691 155	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS			100.000,00	50.000,00	150.000,00
23 691 155 1.150	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
23 691 155 2.255	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>120.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			10.000,00	350.000,00	360.000,00
13 122	Administração Geral			10.000,00	250.000,00	260.000,00
13 122 156	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			10.000,00	250.000,00	260.000,00
13 122 156 1.133	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
13 122 156 8.237	APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				250.000,00	250.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				100.000,00	100.000,00
13 391 156	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				100.000,00	100.000,00
13 391 156 8.241	PROMOVER O PATRIMÔNIO VIVO DA CULTURA CABENSE				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>360.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 50106 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços			10.000,00	40.000,00	50.000,00
23 695	Turismo			10.000,00	40.000,00	50.000,00
23 695 20	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			10.000,00	40.000,00	50.000,00
23 695 20 1.368	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
23 695 20 2.380	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Total da Unidade Gestora 45.089.000,00 149.284.000,00 556.303.975,00 750.676.975,00**

**Unidade Gestora: 2-Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho**

**Unidade Orçamentária: 41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			8.350.000,00	1.976.091.285,00	1.984.441.285,00
10 122	Administração Geral			10.000,00	4.950.000,00	4.960.000,00
10 122 114	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19			560.000,00	3.320.000,00	3.880.000,00

Assessoria de Planejamento e Orçamento - Rua da Constituição, 100 - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.505-320

*[Handwritten signature]*





### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

#### Unidade Orçamentária: 41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 114 1.226	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) – INVESTIMENTOS.			560.000,00		560.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			560.000,00		560.000,00
10 122 114 2.351	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) – CUSTEIO.				3.320.000,00	3.320.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.320.000,00	2.320.000,00
10 122 115	HUMANIZA - CABO				2.000.000,00	2.000.000,00
10 122 115 2.257	APOIO AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DO HUMANIZA CABO				2.000.000,00	2.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
10 122 157	CONTROLE SOCIAL			400.000,00	290.000,00	690.000,00
10 122 157 1.161	INVESTIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA CONTROLE SOCIAL			400.000,00		400.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
	4.5.90.00 Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00
10 122 157 2.91	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONTROLE SOCIAL				290.000,00	290.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				290.000,00	290.000,00
10 122 158	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			50.000,00	39.920.000,00	39.970.000,00
10 122 158 1.164	QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
10 122 158 2.375	GARANTIA DO RECOLHIMENTO DO RGPS E RPPS DOS SERVIDORES DO FMS				23.720.000,00	23.720.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.720.000,00	10.720.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				13.000.000,00	13.000.000,00
10 122 158 8.131	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				16.200.000,00	16.200.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				11.700.000,00	11.700.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.500.000,00	4.500.000,00
10 301	Atenção Básica			1.900.000,00	50.465.925,00	52.365.925,00
10 301 159	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			1.900.000,00	50.465.925,00	52.365.925,00
10 301 159 1.168	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			1.900.000,00		1.900.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.900.000,00		1.900.000,00
10 301 159 4.150	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				50.465.925,00	50.465.925,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				35.450.000,00	35.450.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.015.925,00	15.015.925,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.920.000,00	82.943.310,00	86.863.310,00
10 302 160	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			3.420.000,00	81.750.000,00	85.170.000,00
10 302 160 1.171	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			3.420.000,00		3.420.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			3.420.000,00		3.420.000,00
10 302 160 4.153	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				81.750.000,00	81.750.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				55.000.000,00	55.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				26.750.000,00	26.750.000,00
10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)			500.000,00	1.193.310,00	1.693.310,00
10 302 161 1.172	REESTRUTURAÇÃO DO CEREST			500.000,00		500.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eic.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2







### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 364 151	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		2.000,00	40.000,00	1.270.000,00	1.312.000,00
12 364 151 0.35	ENCARGOS COM O PASEP DA FACULDADE		2.000,00			2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.000,00			2.000,00
12 364 151 1.115	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
12 364 151 8.155	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE				1.270.000,00	1.270.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				405.000,00	405.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				65.000,00	65.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
12 364 154	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR			1.494.000,00	3.135.000,00	4.629.000,00
12 364 154 1.117	PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
12 364 154 3.120	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE			1.434.000,00		1.434.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.434.000,00		1.434.000,00
12 364 154 4.195	PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR				3.135.000,00	3.135.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.045.000,00	2.045.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				440.000,00	440.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00
28	Encargos Especiais		95.000,00			95.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		95.000,00			95.000,00
28 846 151	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		95.000,00			95.000,00
28 846 151 0.36	ENCARGOS ESPECIAIS		95.000,00			95.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		42.000,00			42.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		53.000,00			53.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>97.000,00</b>	<b>1.534.000,00</b>	<b>4.405.000,00</b>	<b>6.036.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>97.000,00</b>	<b>1.534.000,00</b>	<b>4.405.000,00</b>	<b>6.036.000,00</b>

**Unidade Gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho**

**Unidade Orçamentária: 11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			602.000,00	15.255.000,00	15.857.000,00
8 122	Administração Geral			100.000,00	240.000,00	340.000,00
8 122 125	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000,00	240.000,00	340.000,00
8 122 125 1.374	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
8 122 125 2.386	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO				240.000,00	240.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				240.000,00	240.000,00
8 128	Formação de Recursos Humanos				22.000,00	22.000,00
8 128 149	CAPACITA - FMAS				22.000,00	22.000,00
8 128 149 2.286	APOIO A AÇÕES DO PROGRAMA CAPACITA - FMAS				22.000,00	22.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				22.000,00	22.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2







### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

#### Unidade Orçamentária: 11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244	Assistência Comunitária			300.000,00	13.059.000,00	13.359.000,00
8 244 72	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			60.000,00	4.012.000,00	4.072.000,00
8 244 72 1.375	CONSTRUÇÃO , REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTROS DE CONVIVÊNCIA.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 244 72 1.376	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS, PAIF E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
8 244 72 2.211	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 72 2.216	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA				382.000,00	382.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
8 244 72 2.387	MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.				3.610.000,00	3.610.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				580.000,00	580.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.029.000,00	3.029.000,00
8 244 80	GESTÃO DO ACESSUAS			10.000,00	21.000,00	31.000,00
8 244 80 1.372	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ACESSUAS/TRABALHO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 244 80 2.384	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS				21.000,00	21.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 145	FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA				20.000,00	20.000,00
8 244 145 2.217	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA PESSOA IDOSA, INCLUSIVE CENTROS DE CONVIVÊNCIA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 146	ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS				8.010.000,00	8.010.000,00
8 244 146 2.209	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS				8.010.000,00	8.010.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.000.000,00	8.000.000,00
8 244 205	GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL			230.000,00	996.000,00	1.226.000,00
8 244 205 1.382	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
8 244 205 1.383	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
8 244 205 2.405	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL				996.000,00	996.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				785.000,00	785.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				11.000,00	11.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			92.000,00	30.000,00	122.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2





### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 11100-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 306 143	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA			92.000,00	30.000,00	122.000,00
8 306 143 1.113	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA			92.000,00		92.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			92.000,00		92.000,00
8 306 143 2.208	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 421	Custódia e Reintegração Social			20.000,00	20.000,00	40.000,00
8 421 59	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			20.000,00	20.000,00	40.000,00
8 421 59 1.129	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 421 59 2.225	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			90.000,00	1.884.000,00	1.974.000,00
8 422 59	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			90.000,00	1.884.000,00	1.974.000,00
8 422 59 1.377	CONSTRUÇÃO , REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
8 422 59 1.378	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
8 422 59 2.388	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS				1.734.000,00	1.734.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.463.000,00	1.463.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 422 59 2.389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI				145.000,00	145.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
8 422 59 2.390	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO E PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE (PSC)				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>602.000,00</b>	<b>15.255.000,00</b>	<b>15.857.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>602.000,00</b>	<b>15.255.000,00</b>	<b>15.857.000,00</b>

**Unidade Gestora: 5-Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho**

**Unidade Orçamentária: 12100-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			185.000,00	355.000,00	540.000,00
8 244	Assistência Comunitária			185.000,00	355.000,00	540.000,00
8 244 137	TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO			185.000,00	355.000,00	540.000,00
8 244 137 1.177	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO			185.000,00		185.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			185.000,00		185.000,00
8 244 137 2.269	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO				355.000,00	355.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/portal/portalDoc/seamCodigo.do?codigo=880c6b5-cdea-47a-99ac-6e678f38ac2



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 12100-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>185.000,00</b>	<b>355.000,00</b>	<b>540.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>185.000,00</b>	<b>355.000,00</b>	<b>540.000,00</b>

**Unidade Gestora: 6-FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho**

**Unidade Orçamentária: 13100-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			70.000,00	630.000,00	700.000,00
8 131	Comunicação Social			30.000,00	10.000,00	40.000,00
8 131 140	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			30.000,00	10.000,00	40.000,00
8 131 140 1.163	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
8 131 140 2.259	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			40.000,00	620.000,00	660.000,00
8 243 133	CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO			40.000,00	620.000,00	660.000,00
8 243 133 1.170	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
8 243 133 2.262	APOIO AS AÇÕES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO				620.000,00	620.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>70.000,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>70.000,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>700.000,00</b>

**Unidade Gestora: 7-CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

**Unidade Orçamentária: 60100-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social			950.000,00	6.300.800,00	7.250.800,00
9 122	Administração Geral			950.000,00	2.720.000,00	3.670.000,00
9 122 196	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				121.000,00	121.000,00
9 122 196 2.339	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, CONGRESSOS, CAPACITAÇÕES E OUTROS				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
9 122 196 2.340	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS				71.000,00	71.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				71.000,00	71.000,00
9 122 197	PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA - PPA				200.000,00	200.000,00
9 122 197 2.341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA - PPA				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
9 122 198	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV			950.000,00	2.399.000,00	3.349.000,00
9 122 198 1.221	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CABOPREV, ASSIM			950.000,00		950.000,00

Documento Digitalmente Assinado por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: 15/09/2023 às 15:00:00  
 https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\_documento:8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9 122 198 2.342	4.4.90.00 COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Aplicações Diretas			950.000,00		950.000,00
9 122 198 2.342	(GESTÃO ADMINISTRATIVA) - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CABOPREV				2.399.000,00	2.399.000,00
9 122 198 2.342	3.1.90.00 Aplicações Diretas				849.000,00	849.000,00
9 122 198 2.342	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
9 122 198 2.342	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				3.580.800,00	3.580.800,00
9 272 200	PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CABOPREV				3.580.800,00	3.580.800,00
9 272 200 2.334	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - LICENÇA PRÊMIO				115.000,00	115.000,00
9 272 200 2.334	3.1.90.00 Aplicações Diretas				115.000,00	115.000,00
9 272 200 2.396	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO				3.242.340,00	3.242.340,00
9 272 200 2.396	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.242.340,00	3.242.340,00
9 272 200 2.397	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER LEGISLATIVO				123.460,00	123.460,00
9 272 200 2.397	3.1.90.00 Aplicações Diretas				123.460,00	123.460,00
9 272 200 2.398	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER EXECUTIVO				50.000,00	50.000,00
9 272 200 2.398	3.1.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
9 272 200 2.399	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER LEGISLATIVO				50.000,00	50.000,00
9 272 200 2.399	3.1.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência				86.092.000,00	86.092.000,00
99 997	Reserva do RPPS				86.092.000,00	86.092.000,00
99 997 195	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - CABOPREV				86.092.000,00	86.092.000,00
99 997 195 2.359	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				86.092.000,00	86.092.000,00
99 997 195 2.359	9.9.99.00 A Definir				86.092.000,00	86.092.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>950.000,00</b>	<b>92.392.800,00</b>	<b>93.342.800,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>950.000,00</b>	<b>92.392.800,00</b>	<b>93.342.800,00</b>

**Unidade Gestora: 8 - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO**

**Unidade Orçamentária: 70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social			190.000,00	50.997.990,00	51.187.990,00
9 121	Planejamento e Orçamento				40.000,00	40.000,00
9 121 196	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				40.000,00	40.000,00
9 121 196 2.328	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, CONGRESSOS, CAPACITAÇÕES E OUTROS				10.000,00	10.000,00
9 121 196 2.328	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
9 121 196 2.329	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS				30.000,00	30.000,00
9 121 196 2.329	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
9 122	Administração Geral			190.000,00	2.595.600,00	2.785.600,00
9 122 197	PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA - PPA				20.000,00	20.000,00
9 122 197 2.330	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA - PPA				20.000,00	20.000,00
9 122 197 2.330	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
9 122 197 2.330	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

Documento Digitalmente assinado por: CLAYTON DA SILVA MARQUES em: https://tce.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9 122 198	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV			190.000,00	2.404.960,00	2.594.960,00
9 122 198 1.220	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CABOPREV, ASSIM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			190.000,00		190.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			190.000,00		190.000,00
9 122 198 2.331	(GESTÃO ADMINISTRATIVA) - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CABOPREV				2.404.960,00	2.404.960,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				854.960,00	854.960,00
9 122 201	APRIMORANDO O CONTROLE SOCIAL				170.640,00	170.640,00
9 122 201 2.369	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE SOLCIAL DO CABOPREV				170.640,00	170.640,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				170.640,00	170.640,00
9 124	Controle Interno				60.000,00	60.000,00
9 124 199	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA DO CABOPREV				60.000,00	60.000,00
9 124 199 2.332	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE INTERNO DO CABOPREV				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
9 124 199 2.333	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A OUVIDORIA DO CABOPREV				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				48.302.390,00	48.302.390,00
9 272 200	PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CABOPREV				48.302.390,00	48.302.390,00
9 272 200 2.334	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - LICENÇA PRÊMIO				3.200.000,00	3.200.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.200.000,00	3.200.000,00
9 272 200 2.335	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO				44.668.790,00	44.668.790,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				44.668.790,00	44.668.790,00
9 272 200 2.336	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PODER LEGISLATIVO				413.600,00	413.600,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				413.600,00	413.600,00
9 272 200 2.337	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER EXECUTIVO				10.000,00	10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
9 272 200 2.338	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER LEGISLATIVO				10.000,00	10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>190.000,00</b>	<b>50.997.990,00</b>	<b>51.187.990,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>190.000,00</b>	<b>50.997.990,00</b>	<b>51.187.990,00</b>

**Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			1.500.000,00	45.900.000,00	47.400.000,00
1 31	Ação Legislativa				5.700.000,00	5.700.000,00
1 31 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				4.300.000,00	4.300.000,00
1 31 132 2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				4.300.000,00	4.300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.400.000,00	3.400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
1 31 204	ESCOLA DO LEGISLATIVO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO				1.400.000,00	1.400.000,00
1 31 204 2.403	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO				1.400.000,00	1.400.000,00

Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eic:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



**Programa de Trabalho de Governo****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023****Unidade Orçamentária: 90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
1 122	Administração Geral			1.500.000,00	35.600.000,00	37.100.000,00
1 122 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES			1.500.000,00	35.600.000,00	37.100.000,00
1 122 132 1.1	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			1.500.000,00		1.500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			600.000,00		600.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			900.000,00		900.000,00
1 122 132 8.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL				35.600.000,00	35.600.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				29.400.000,00	29.400.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				600.000,00	600.000,00
	3.2.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.600.000,00	4.600.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
1 128	Formação de Recursos Humanos				1.000.000,00	1.000.000,00
1 128 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				1.000.000,00	1.000.000,00
1 128 132 2.2	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
1 131	Comunicação Social				800.000,00	800.000,00
1 131 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				800.000,00	800.000,00
1 131 132 2.3	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES				800.000,00	800.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
1 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				2.800.000,00	2.800.000,00
1 331 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				2.800.000,00	2.800.000,00
1 331 132 2.404	AUXÍLIOS TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E SAÚDE DOS SERVIDORES				2.800.000,00	2.800.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.800.000,00	2.800.000,00
9	Previdência Social		300.000,00			300.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		300.000,00			300.000,00
9 272 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES		300.000,00			300.000,00
9 272 132 0.2	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL		300.000,00			300.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		300.000,00			300.000,00
28	Encargos Especiais		300.000,00			300.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		300.000,00			300.000,00
28 846 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES		300.000,00			300.000,00
28 846 132 0.3	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA		300.000,00			300.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		300.000,00			300.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>600.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>45.900.000,00</b>	<b>48.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>600.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>45.900.000,00</b>	<b>48.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>45.786.000,00</b>	<b>162.665.000,00</b>	<b>963.849.000,00</b>	<b>1.172.300.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento do Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FUNDO FINANCEIRO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FUNDO DE MANUTENÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FUNDO DE INVESTIMENTO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FUNDO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FUNDO DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FUNDO DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES



Assinado Digitalmente



# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

110

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 2439-8641-052	Página 1 / 7
----------------------------------	--	-----------------

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração dos Programas, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			1.500.000,00	45.900.000,00	47.400.000,00
1 31	Ação Legislativa				5.700.000,00	5.700.000,00
1 31 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				4.300.000,00	4.300.000,00
1 31 204	ESCOLA DO LEGISLATIVO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO				1.400.000,00	1.400.000,00
1 122	Administração Geral			1.500.000,00	35.600.000,00	37.100.000,00
1 122 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES			1.500.000,00	35.600.000,00	37.100.000,00
1 128	Formação de Recursos Humanos				1.000.000,00	1.000.000,00
1 128 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				1.000.000,00	1.000.000,00
1 131	Comunicação Social				800.000,00	800.000,00
1 131 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				800.000,00	800.000,00
1 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				2.800.000,00	2.800.000,00
1 331 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				2.800.000,00	2.800.000,00
4	Administração		27.617.000,00	2.636.000,00	137.355.725,00	167.608.725,00
4 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			20.000,00	40.000,00	60.000,00
4 62 5	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO			10.000,00	20.000,00	30.000,00
4 62 24	ASSUNTOS LEGISLATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO				10.000,00	10.000,00
4 62 25	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA			10.000,00	10.000,00	20.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			15.000,00	431.000,00	446.000,00
4 121 57	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL				10.000,00	10.000,00
4 121 60	PARTICIPA CABO			5.000,00	60.000,00	65.000,00
4 121 63	ARTICULAÇÃO POLÍTICA				50.000,00	50.000,00
4 121 127	CONSTRUINDO UM ORÇAMENTO PÚBLICO EFICAZ			10.000,00	311.000,00	321.000,00
4 122	Administração Geral		19.617.000,00	2.246.000,00	126.635.725,00	148.498.725,00
4 122 1	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL			10.000,00	5.645.000,00	5.655.000,00
4 122 2	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			54.000,00	546.000,00	600.000,00
4 122 3	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			50.000,00	1.482.000,00	1.532.000,00
4 122 6	SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS			30.000,00	350.000,00	380.000,00
4 122 7	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			30.000,00	1.580.000,00	1.610.000,00
4 122 9	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE			10.000,00	1.635.000,00	1.645.000,00
4 122 10	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			70.000,00	1.375.000,00	1.445.000,00
4 122 15	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI				536.000,00	536.000,00
4 122 16	APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				20.000,00	20.000,00
4 122 17	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			50.000,00	90.000,00	140.000,00
4 122 22	VIABILIZANDO POTENCIALIDADES				5.000,00	5.000,00
4 122 23	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			15.000,00	639.000,00	654.000,00
4 122 26	SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS			10.000,00	10.000,00	20.000,00
4 122 27	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			50.000,00	7.435.000,00	7.485.000,00
4 122 32	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA			5.000,00	1.225.000,00	1.230.000,00
4 122 33	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				75.000,00	75.000,00
4 122 34	CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS			1.040.000,00	80.000,00	1.120.000,00
4 122 35	TRANSPORTE DE APOIO			10.000,00	4.500.000,00	4.510.000,00
4 122 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			30.000,00	25.411.000,00	25.441.000,00
4 122 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E		17.000,00	30.000,00	9.050.000,00	9.077.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Assinado em: 2023/08/22 10:00:00  
Código do documento: 8b80c6b5-cdea-477a-99ac-6e6783138ac2





# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

111

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
2439-8641-052

Página  
2 / 7

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração dos Programas, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	ARRECADACÃO					
4 122 41	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA			322.000,00	5.678.000,00	6.000.000,00
4 122 42	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA			20.000,00	10.000,00	30.000,00
4 122 44	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			10.000,00	1.650.000,00	1.660.000,00
4 122 45	AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS			100.000,00		100.000,00
4 122 49	FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO			50.000,00	90.000,00	140.000,00
4 122 50	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO				3.295.000,00	3.295.000,00
4 122 51	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS			15.000,00	630.000,00	645.000,00
4 122 58	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			10.000,00	1.581.000,00	1.591.000,00
4 122 61	CONSTRUINDO UMA NOVA GESTÃO PARTICIPATIVA			5.000,00	10.000,00	15.000,00
4 122 62	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			10.000,00	658.000,00	668.000,00
4 122 64	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			10.000,00	550.000,00	560.000,00
4 122 65	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				1.244.725,00	1.244.725,00
4 122 67	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		19.600.000,00		1.323.000,00	20.923.000,00
4 122 75	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA			10.000,00	1.400.000,00	1.410.000,00
4 122 77	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO				625.000,00	625.000,00
4 122 83	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			120.000,00	37.300.000,00	37.420.000,00
4 122 120	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			50.000,00	3.235.000,00	3.285.000,00
4 122 128	MONITORAR PARA CRESCER				1.000,00	1.000,00
4 122 153	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO			20.000,00	1.030.000,00	1.050.000,00
4 122 194	RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE				4.536.000,00	4.536.000,00
4 122 206	PROGRAMA ENDEREÇO CERTO				100.000,00	100.000,00
4 123	Administração Financeira			50.000,00	1.260.000,00	1.310.000,00
4 123 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADACÃO				1.200.000,00	1.200.000,00
4 123 38	CERTIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - CID				10.000,00	10.000,00
4 123 39	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO			50.000,00	50.000,00	100.000,00
4 124	Controle Interno			30.000,00	310.000,00	340.000,00
4 124 9	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE			10.000,00	110.000,00	120.000,00
4 124 28	GESTÃO TRANSPARENTE - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA			20.000,00	200.000,00	220.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			200.000,00	600.000,00	800.000,00
4 126 126	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA			200.000,00	600.000,00	800.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			50.000,00	490.000,00	540.000,00
4 128 8	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				60.000,00	60.000,00
4 128 29	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS				80.000,00	80.000,00
4 128 32	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA				10.000,00	10.000,00
4 128 33	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				40.000,00	40.000,00
4 128 150	QUALIFICAÇÃO PARA UMA NOVA HISTÓRIA			50.000,00	300.000,00	350.000,00
4 129	Administração de Receitas			25.000,00	1.410.000,00	1.435.000,00
4 129 40	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			25.000,00	1.410.000,00	1.435.000,00
4 131	Comunicação Social				4.179.000,00	4.179.000,00
4 131 4	COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE				4.169.000,00	4.169.000,00

Documento assinado digitalmente em 09/09/2023 às 14:11:11 por Zeferino Santos Pereira, CPF nº 000.000.000-00, em nome do Município do Cabo de Santo Agostinho. Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2







# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

112

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
2439-8641-052

Página  
3 / 7

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração dos Programas, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 131 123	GABINETE ITINERANTE				10.000,00	10.000,00
4 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		8.000.000,00		2.000.000,00	10.000.000,00
4 331 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				2.000.000,00	2.000.000,00
4 331 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		8.000.000,00			8.000.000,00
6	Segurança Pública			460.000,00	3.305.000,00	3.765.000,00
6 131	Comunicação Social				55.000,00	55.000,00
6 131 85	ARTICULANDO COM A SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA				55.000,00	55.000,00
6 181	Policiamento			150.000,00	650.000,00	800.000,00
6 181 86	UMA NOVA HISTÓRIA NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			50.000,00		50.000,00
6 181 87	INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE À CRIMINALIDADE			50.000,00	50.000,00	100.000,00
6 181 88	GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA			50.000,00	600.000,00	650.000,00
6 182	Defesa Civil			300.000,00	600.000,00	900.000,00
6 182 89	DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO			300.000,00	600.000,00	900.000,00
6 183	Informação e Inteligência			10.000,00	2.000.000,00	2.010.000,00
6 183 90	DE OLHO NA SEGURANÇA			10.000,00	2.000.000,00	2.010.000,00
8	Assistência Social			897.000,00	33.456.000,00	34.353.000,00
8 122	Administração Geral			120.000,00	16.490.000,00	16.610.000,00
8 122 103	APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	16.250.000,00	16.270.000,00
8 122 125	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000,00	240.000,00	340.000,00
8 128	Formação de Recursos Humanos				22.000,00	22.000,00
8 128 149	CAPACITA - FMAS				22.000,00	22.000,00
8 131	Comunicação Social			30.000,00	10.000,00	40.000,00
8 131 140	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			30.000,00	10.000,00	40.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			20.000,00	80.000,00	100.000,00
8 241 92	APOIO ADMINSTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO			20.000,00	80.000,00	100.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			40.000,00	620.000,00	660.000,00
8 243 133	CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO			40.000,00	620.000,00	660.000,00
8 244	Assistência Comunitária			485.000,00	14.300.000,00	14.785.000,00
8 244 11	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES				50.000,00	50.000,00
8 244 18	CONSTRUINDO UMA NOVA VIDA				130.000,00	130.000,00
8 244 19	DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE				60.000,00	60.000,00
8 244 72	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			60.000,00	4.012.000,00	4.072.000,00
8 244 80	GESTÃO DO ACESSUAS			10.000,00	21.000,00	31.000,00
8 244 106	CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				646.000,00	646.000,00
8 244 137	TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO			185.000,00	355.000,00	540.000,00
8 244 145	FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA				20.000,00	20.000,00
8 244 146	ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS				8.010.000,00	8.010.000,00
8 244 205	GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL			230.000,00	996.000,00	1.226.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			92.000,00	30.000,00	122.000,00
8 306 143	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA			92.000,00	30.000,00	122.000,00
8 421	Custódia e Reintegração Social			20.000,00	20.000,00	40.000,00
8 421 59	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			20.000,00	20.000,00	40.000,00
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			90.000,00	1.884.000,00	1.974.000,00
8 422 59	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			90.000,00	1.884.000,00	1.974.000,00

Assessoria de Planejamento e Orçamento - Rua da Liberdade, 100 - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.505-320 - Fone: (51) 3333-1111 - E-mail: planejamento@cabosantoagostinho.pe.gov.br

Documento Digitalizado em 20/06/2023 às 14:00:00 por SIAVA MARIQUES







# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

114

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
2439-8641-052

Página  
5 / 7

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração dos Programas, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 364 154	APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO			1.494.000,00	3.135.000,00	4.629.000,00
12 365	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR			10.500.000,00	54.909.000,00	65.409.000,00
12 365 104	Educação Infantil			5.500.000,00	4.538.000,00	10.038.000,00
12 365 116	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			5.000.000,00	50.351.000,00	55.351.000,00
12 365 202	PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES				20.000,00	20.000,00
12 366	PROGRAMA MUNICIPAL DO PRÉ-ESCOLAR			10.000,00	1.370.000,00	1.380.000,00
12 366 117	Educação de Jovens e Adultos			10.000,00	1.370.000,00	1.380.000,00
12 367	MELHORIA DA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			520.000,00	1.332.000,00	1.852.000,00
12 367 118	Educação Especial			520.000,00	1.332.000,00	1.852.000,00
13	SUORTE DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS			500.000,00	3.403.000,00	3.903.000,00
13 122	Cultura			450.000,00	1.151.000,00	1.601.000,00
13 122 135	Administração Geral			440.000,00	901.000,00	1.341.000,00
13 122 156	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER			10.000,00	250.000,00	260.000,00
13 391	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			50.000,00	1.382.000,00	1.432.000,00
13 391 136	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			50.000,00	1.282.000,00	1.332.000,00
13 391 156	CABO CIDADE COM ARTE				100.000,00	100.000,00
13 392	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				870.000,00	870.000,00
13 392 136	Difusão Cultural				870.000,00	870.000,00
14	CABO CIDADE COM ARTE			150.000,00	1.160.000,00	1.310.000,00
14 91	Direitos da Cidadania			20.000,00	15.000,00	35.000,00
14 91 30	Defesa da Ordem Jurídica			20.000,00	15.000,00	35.000,00
14 125	ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL			25.000,00	25.000,00	50.000,00
14 125 31	Normatização e Fiscalização			25.000,00	25.000,00	50.000,00
14 422	PROCON - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA			105.000,00	1.120.000,00	1.225.000,00
14 422 12	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				710.000,00	710.000,00
14 422 13	POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES			50.000,00	240.000,00	290.000,00
14 422 139	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES			5.000,00	155.000,00	160.000,00
14 422 146	JUVENTUDE PROTAGONISTA			50.000,00	15.000,00	65.000,00
15	ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS			99.247.000,00	76.355.000,00	175.602.000,00
15 121	Urbanismo				115.000,00	115.000,00
15 121 53	Planejamento e Orçamento				30.000,00	30.000,00
15 121 122	MELHORIA DA HABITABILIDADE				85.000,00	85.000,00
15 127	HABITA CABO - CONSTRUINDO UM NOVO LAR				40.000,00	40.000,00
15 127 54	Ordenamento Territorial				40.000,00	40.000,00
15 451	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL			91.927.000,00	1.530.000,00	93.457.000,00
15 451 43	Infra-Estrutura Urbana			10.000,00	500.000,00	510.000,00
15 451 68	CONSTRUINDO JUNTOS			17.500.000,00		17.500.000,00
15 451 69	"ORLA"			1.500.000,00		1.500.000,00
15 451 70	URBANIZAÇÃO			54.252.000,00		54.252.000,00
15 451 71	MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS			1.500.000,00		1.500.000,00
15 451 78	ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS			4.250.000,00		4.250.000,00
15 451 81	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			1.000.000,00		1.000.000,00
15 451 82	FORTELECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO (FMI)			5.000,00	20.000,00	25.000,00
15 451 93	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			4.000.000,00	500.000,00	4.500.000,00
15 451 95	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			4.000.000,00	500.000,00	4.500.000,00
15 451 96	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS			10.000,00	10.000,00	20.000,00
15 451 96	MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE				20.000,00	20.000,00

Assessoria Jurídica - Rua V.A. Marques, nº 14 - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.505-320





# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 2439-8641-052	Página 6 / 7
----------------------------------	--	-----------------

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração dos Programas, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 97	CEMITÉRIOS PÚBLICOS			1.500.000,00		1.500.000,00
15 452	Serviços Urbanos			7.220.000,00	74.610.000,00	81.830.000,00
15 452 76	LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			20.000,00	67.050.000,00	67.070.000,00
15 452 97	CEMITÉRIOS PÚBLICOS				250.000,00	250.000,00
15 452 98	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS			100.000,00	6.310.000,00	6.410.000,00
15 452 99	URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			7.100.000,00	1.000.000,00	8.100.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental			100.000,00	60.000,00	160.000,00
15 541 100	ARBORIZAÇÃO URBANA			100.000,00	60.000,00	160.000,00
16	Habitação			30.000,00	550.000,00	580.000,00
16 125	Normatização e Fiscalização				40.000,00	40.000,00
16 125 55	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				40.000,00	40.000,00
16 482	Habitação Urbana			30.000,00	510.000,00	540.000,00
16 482 79	CONSTRUINDO UMA NOVA CASA			20.000,00	10.000,00	30.000,00
16 482 82	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			10.000,00	500.000,00	510.000,00
17	Saneamento			6.530.000,00		6.530.000,00
17 543	Recuperação de Áreas Degradadas			6.530.000,00		6.530.000,00
17 543 73	REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO			6.530.000,00		6.530.000,00
18	Gestão Ambiental			40.000,00	3.434.000,00	3.474.000,00
18 122	Administração Geral			20.000,00	3.340.000,00	3.360.000,00
18 122 52	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE			10.000,00	2.900.000,00	2.910.000,00
18 122 56	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			10.000,00	440.000,00	450.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				50.000,00	50.000,00
18 541 14	CABO RESPIRAR MELHOR				50.000,00	50.000,00
18 542	Controle Ambiental			20.000,00	44.000,00	64.000,00
18 542 46	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			10.000,00	10.000,00	20.000,00
18 542 47	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			5.000,00	29.000,00	34.000,00
18 542 48	CONTROLE AMBIENTAL			5.000,00	5.000,00	10.000,00
20	Agricultura			150.000,00	1.145.000,00	1.295.000,00
20 122	Administração Geral			50.000,00	575.000,00	625.000,00
20 122 147	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			50.000,00	575.000,00	625.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			80.000,00	370.000,00	450.000,00
20 608 148	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO			80.000,00	370.000,00	450.000,00
20 609	Defesa Agropecuária			20.000,00	200.000,00	220.000,00
20 609 152	BEM ESTAR ANIMAL			20.000,00	200.000,00	220.000,00
23	Comércio e Serviços			571.000,00	1.435.000,00	2.006.000,00
23 334	Fomento ao Trabalho			216.000,00	590.000,00	806.000,00
23 334 121	QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA			216.000,00	590.000,00	806.000,00
23 691	Promoção Comercial			135.000,00	100.000,00	235.000,00
23 691 21	RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS			25.000,00	40.000,00	65.000,00
23 691 124	PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR			10.000,00	10.000,00	20.000,00
23 691 155	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS			100.000,00	50.000,00	150.000,00
23 695	Turismo			220.000,00	745.000,00	965.000,00
23 695 20	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			10.000,00	40.000,00	50.000,00
23 695 129	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NO TURISMO			10.000,00	50.000,00	60.000,00
23 695 131	ENCANTOS DO CABO			100.000,00	505.000,00	605.000,00
23 695 134	ROTA 60 CABO			100.000,00	150.000,00	250.000,00

Documento assinado digitalmente por CELIA LYTON DA SILVA MARQUES em 10/06/2023 às 10:00:00. Código do documento: 80800c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38a2





# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

116

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
2439-8641-052

Página  
7 / 7

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração dos Programas, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25	Energia			300.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00
25 452	Serviços Urbanos			300.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00
25 452 101	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA			300.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00
26	Transporte			50.000,00	4.000.000,00	4.050.000,00
26 452	Serviços Urbanos			50.000,00	4.000.000,00	4.050.000,00
26 452 91	TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR			50.000,00	4.000.000,00	4.050.000,00
27	Desporto e Lazer			150.000,00	3.885.000,00	4.035.000,00
27 122	Administração Geral			30.000,00	3.225.000,00	3.255.000,00
27 122 141	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES			30.000,00	3.225.000,00	3.255.000,00
27 811	Desporto de Rendimento			10.000,00	150.000,00	160.000,00
27 811 142	ESPORTE E CIDADANIA			10.000,00	150.000,00	160.000,00
27 812	Desporto Comunitário			110.000,00	510.000,00	620.000,00
27 812 144	CABO EM MOVIMENTO			110.000,00	510.000,00	620.000,00
28	Encargos Especiais		6.905.000,00			6.905.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		6.905.000,00			6.905.000,00
28 846 5	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO		2.480.000,00			2.480.000,00
28 846 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		4.030.000,00			4.030.000,00
28 846 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES		300.000,00			300.000,00
28 846 151	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		95.000,00			95.000,00
99	Reserva de Contingência		10.962.000,00		86.092.000,00	97.054.000,00
99 997	Reserva do RPPS				86.092.000,00	86.092.000,00
99 997 195	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - CABOPREV				86.092.000,00	86.092.000,00
99 999	Reserva de Contingência		10.962.000,00			10.962.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.962.000,00			10.962.000,00
<b>Total</b>			<b>45.786.000,00</b>	<b>162.665.000,00</b>	<b>963.849.000,00</b>	<b>1.172.300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>45.786.000,00</b>	<b>162.665.000,00</b>	<b>963.849.000,00</b>	<b>1.172.300.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Vereadores

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80ceb5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2





# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

117

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1074-6878-164

Página  
1 / 7

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções e Vínculos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	47.400.000,00		47.400.000,00
1 31	Ação Legislativa	5.700.000,00		5.700.000,00
1 31 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	4.300.000,00		4.300.000,00
1 31 204	ESCOLA DO LEGISLATIVO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.400.000,00		1.400.000,00
1 122	Administração Geral	37.100.000,00		37.100.000,00
1 122 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	37.100.000,00		37.100.000,00
1 128	Formação de Recursos Humanos	1.000.000,00		1.000.000,00
1 128 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	1.000.000,00		1.000.000,00
1 131	Comunicação Social	800.000,00		800.000,00
1 131 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	800.000,00		800.000,00
1 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.800.000,00		2.800.000,00
1 331 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	2.800.000,00		2.800.000,00
4	Administração	166.408.725,00	1.200.000,00	167.608.725,00
4 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	60.000,00		60.000,00
4 62 5	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	30.000,00		30.000,00
4 62 24	ASSUNTOS LEGISLATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO	10.000,00		10.000,00
4 62 25	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA	20.000,00		20.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento	446.000,00		446.000,00
4 121 57	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	10.000,00		10.000,00
4 121 60	PARTICIPA CABO	65.000,00		65.000,00
4 121 63	ARTICULAÇÃO POLÍTICA	50.000,00		50.000,00
4 121 127	CONSTRUINDO UM ORÇAMENTO PÚBLICO EFICAZ	321.000,00		321.000,00
4 122	Administração Geral	147.298.725,00	1.200.000,00	148.498.725,00
4 122 1	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	5.655.000,00		5.655.000,00
4 122 2	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	600.000,00		600.000,00
4 122 3	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.532.000,00		1.532.000,00
4 122 6	SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS	380.000,00		380.000,00
4 122 7	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.610.000,00		1.610.000,00
4 122 9	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE	1.645.000,00		1.645.000,00
4 122 10	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	1.445.000,00		1.445.000,00
4 122 15	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI	536.000,00		536.000,00
4 122 16	APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	20.000,00		20.000,00
4 122 17	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	140.000,00		140.000,00
4 122 22	VIABILIZANDO POTENCIALIDADES	5.000,00		5.000,00
4 122 23	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	654.000,00		654.000,00
4 122 26	SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00		20.000,00
4 122 27	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	7.485.000,00		7.485.000,00
4 122 32	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA	1.230.000,00		1.230.000,00
4 122 33	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	75.000,00		75.000,00
4 122 34	CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	120.000,00	1.000.000,00	1.120.000,00
4 122 35	TRANSPORTE DE APOIO	4.510.000,00		4.510.000,00
4 122 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	25.441.000,00		25.441.000,00
4 122 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	9.097.000,00		9.097.000,00
4 122 41	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA	6.000.000,00		6.000.000,00
4 122 42	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA	30.000,00		30.000,00
4 122 44	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1.660.000,00		1.660.000,00
4 122 45	AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	100.000,00		100.000,00
4 122 49	FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO	140.000,00		140.000,00
4 122 50	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	3.295.000,00		3.295.000,00



Documento Assinado Digitalmente  
Por: AVALIA TON DA SILVA MARQUES  
Assinado em: https://eic.ice.pe.gov.br/pt/assinatura/oc:seam/Código do documento: 00000000-0000-0000-0000-000000000000



# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

118

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1074-6878-164

Página  
2 / 7

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções e Vínculos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
4 122 51	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	645.000,00		645.000,00
4 122 58	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	1.591.000,00		1.591.000,00
4 122 61	CONSTRUINDO UMA NOVA GESTÃO PARTICIPATIVA	15.000,00		15.000,00
4 122 62	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	668.000,00		668.000,00
4 122 64	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	560.000,00		560.000,00
4 122 65	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.244.725,00		1.244.725,00
4 122 67	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	20.923.000,00		20.923.000,00
4 122 75	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.410.000,00		1.410.000,00
4 122 77	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	425.000,00	200.000,00	625.000,00
4 122 83	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	37.420.000,00		37.420.000,00
4 122 120	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	3.285.000,00		3.285.000,00
4 122 128	MONITORAR PARA CRESCER	1.000,00		1.000,00
4 122 153	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO	1.050.000,00		1.050.000,00
4 122 194	RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	4.536.000,00		4.536.000,00
4 122 206	PROGRAMA ENDEREÇO CERTO	100.000,00		100.000,00
4 123	Administração Financeira	1.310.000,00		1.310.000,00
4 123 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	1.200.000,00		1.200.000,00
4 123 38	CERTIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - CID	10.000,00		10.000,00
4 123 39	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	100.000,00		100.000,00
4 124	Controle Interno	340.000,00		340.000,00
4 124 9	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE	120.000,00		120.000,00
4 124 28	GESTÃO TRANSPARENTE - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	220.000,00		220.000,00
4 126	Tecnologia da Informação	800.000,00		800.000,00
4 126 126	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA	800.000,00		800.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	540.000,00		540.000,00
4 128 8	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	60.000,00		60.000,00
4 128 29	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	80.000,00		80.000,00
4 128 32	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA	10.000,00		10.000,00
4 128 33	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	40.000,00		40.000,00
4 128 150	QUALIFICAÇÃO PARA UMA NOVA HISTÓRIA	350.000,00		350.000,00
4 129	Administração de Receitas	1.435.000,00		1.435.000,00
4 129 40	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.435.000,00		1.435.000,00
4 131	Comunicação Social	4.179.000,00		4.179.000,00
4 131 4	COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE	4.169.000,00		4.169.000,00
4 131 123	GABINETE ITINERANTE	10.000,00		10.000,00
4 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000.000,00		10.000.000,00
4 331 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.000.000,00		2.000.000,00
4 331 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	8.000.000,00		8.000.000,00
6	Segurança Pública	3.765.000,00		3.765.000,00
6 131	Comunicação Social	55.000,00		55.000,00
6 131 85	ARTICULANDO COM A SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA	55.000,00		55.000,00
6 181	Policciamento	800.000,00		800.000,00
6 181 86	UMA NOVA HISTÓRIA NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	50.000,00		50.000,00
6 181 87	INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE À CRIMINALIDADE	100.000,00		100.000,00
6 181 88	GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA	650.000,00		650.000,00
6 182	Defesa Civil	100.000,00		100.000,00
6 182 89	DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO	100.000,00		100.000,00
6 183	Informação e Inteligência	2.010.000,00		2.010.000,00
6 183 90	DE OLHO NA SEGURANÇA	2.010.000,00		2.010.000,00

Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epd/validacao;seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2





# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

119

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1074-6878-164

Página  
3 / 7

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções e Vínculos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8	Assistência Social	30.465.000,00	3.888.000,00	34.353.000,00
8 122	Administração Geral	16.530.000,00	80.000,00	16.610.000,00
8 122 103	APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.270.000,00		16.270.000,00
8 122 125	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.000,00	80.000,00	340.000,00
8 128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	12.000,00	22.000,00
8 128 149	CAPACITA - FMAS	10.000,00	12.000,00	22.000,00
8 131	Comunicação Social	40.000,00		40.000,00
8 131 140	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40.000,00		40.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	100.000,00		100.000,00
8 241 92	APOIO ADMINSITRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO	100.000,00		100.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	660.000,00		660.000,00
8 243 133	CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO	660.000,00		660.000,00
8 244	Assistência Comunitária	11.354.000,00	3.431.000,00	14.785.000,00
8 244 11	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	50.000,00		50.000,00
8 244 18	CONSTRUINDO UMA NOVA VIDA	130.000,00		130.000,00
8 244 19	DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	60.000,00		60.000,00
8 244 72	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.252.000,00	1.820.000,00	4.072.000,00
8 244 80	GESTÃO DO ACESSUAS	10.000,00	21.000,00	31.000,00
8 244 106	CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	646.000,00		646.000,00
8 244 137	TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	65.000,00	475.000,00	540.000,00
8 244 145	FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA	20.000,00		20.000,00
8 244 146	ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	8.010.000,00		8.010.000,00
8 244 205	GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL	111.000,00	1.115.000,00	1.226.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	122.000,00		122.000,00
8 306 143	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	122.000,00		122.000,00
8 421	Custódia e Reintegração Social	30.000,00	10.000,00	40.000,00
8 421 59	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00	10.000,00	40.000,00
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.619.000,00	355.000,00	1.974.000,00
8 422 59	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.619.000,00	355.000,00	1.974.000,00
9	Previdência Social	32.554.790,00	26.534.000,00	59.088.790,00
9 121	Planejamento e Orçamento		40.000,00	40.000,00
9 121 196	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		40.000,00	40.000,00
9 122	Administração Geral	120.000,00	6.335.600,00	6.455.600,00
9 122 196	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		121.000,00	121.000,00
9 122 197	PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA - PPA	120.000,00	100.000,00	220.000,00
9 122 198	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV		5.943.960,00	5.943.960,00
9 122 201	APRIMORANDO O CONTROLE SOCIAL		170.640,00	170.640,00
9 124	Controle Interno		60.000,00	60.000,00
9 124 199	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA DO CABOPREV		60.000,00	60.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	32.084.790,00	20.098.400,00	52.183.190,00
9 272 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	300.000,00		300.000,00
9 272 200	PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CABOPREV	31.784.790,00	20.098.400,00	51.883.190,00
9 274	Previdência Especial	350.000,00		350.000,00
9 274 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	350.000,00		350.000,00
10	Saúde	140.827.235,00	65.133.000,00	205.960.235,00
10 122	Administração Geral	43.811.000,00	2.730.000,00	46.541.000,00
10 122 114	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	1.150.000,00	2.730.000,00	3.880.000,00
10 122 115	HUMANIZA - CABO	2.000.000,00		2.000.000,00

Assessoria de Planejamento e Orçamento - Documento Assinado Digitalmente por: CAVALCANTE, ANDRÉ MINISTRO DA SAÚDE Nº 11.294.402/0001-62

Assessoria de Planejamento e Orçamento - Documento Assinado Digitalmente por: CAVALCANTE, ANDRÉ MINISTRO DA SAÚDE Nº 11.294.402/0001-62









# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

121

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1074-6878-164

Página  
5 / 7

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções e Vínculos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14 91	Defesa da Ordem Jurídica	35.000,00		35.000,00
14 91 30	ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL	35.000,00		35.000,00
14 125	Normatização e Fiscalização	50.000,00		50.000,00
14 125 31	PROCON - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	50.000,00		50.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.225.000,00		1.225.000,00
14 422 12	POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	710.000,00		710.000,00
14 422 13	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES	290.000,00		290.000,00
14 422 139	JUVENTUDE PROTAGONISTA	160.000,00		160.000,00
14 422 146	ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	65.000,00		65.000,00
15	Urbanismo	105.687.000,00	69.915.000,00	175.602.000,00
15 121	Planejamento e Orçamento	115.000,00		115.000,00
15 121 53	MELHORIA DA HABITABILIDADE	30.000,00		30.000,00
15 121 122	HABITA CABO - CONSTRUINDO UM NOVO LAR	85.000,00		85.000,00
15 127	Ordenamento Territorial	40.000,00		40.000,00
15 127 54	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	40.000,00		40.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	23.542.000,00	69.915.000,00	93.457.000,00
15 451 43	CONSTRUINDO JUNTOS	510.000,00		510.000,00
15 451 68	"ORLA"		17.500.000,00	17.500.000,00
15 451 69	URBANIZAÇÃO	1.500.000,00		1.500.000,00
15 451 70	MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	5.852.000,00	48.400.000,00	54.252.000,00
15 451 71	ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS	1.500.000,00		1.500.000,00
15 451 78	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	1.250.000,00	3.000.000,00	4.250.000,00
15 451 81	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO (FMI)		1.000.000,00	1.000.000,00
15 451 82	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	10.000,00	15.000,00	25.000,00
15 451 93	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	6.900.000,00		6.900.000,00
15 451 95	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	4.500.000,00		4.500.000,00
15 451 96	MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE	20.000,00		20.000,00
15 451 97	CEMITÉRIOS PÚBLICOS	1.500.000,00		1.500.000,00
15 452	Serviços Urbanos	81.830.000,00		81.830.000,00
15 452 76	LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	67.070.000,00		67.070.000,00
15 452 97	CEMITÉRIOS PÚBLICOS	250.000,00		250.000,00
15 452 98	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.410.000,00		6.410.000,00
15 452 99	URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	8.100.000,00		8.100.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	160.000,00		160.000,00
15 541 100	ARBORIZAÇÃO URBANA	160.000,00		160.000,00
16	Habitação	270.000,00	310.000,00	580.000,00
16 125	Normatização e Fiscalização	40.000,00		40.000,00
16 125 55	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	40.000,00		40.000,00
16 482	Habitação Urbana	230.000,00	310.000,00	540.000,00
16 482 79	CONSTRUINDO UMA NOVA CASA	20.000,00	10.000,00	30.000,00
16 482 82	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	210.000,00	300.000,00	510.000,00
17	Saneamento	3.330.000,00	3.200.000,00	6.530.000,00
17 543	Recuperação de Áreas Degradadas	3.330.000,00	3.200.000,00	6.530.000,00
17 543 73	REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO	3.330.000,00	3.200.000,00	6.530.000,00
18	Gestão Ambiental	3.474.000,00		3.474.000,00
18 122	Administração Geral	3.360.000,00		3.360.000,00
18 122 52	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	2.910.000,00		2.910.000,00
18 122 56	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	450.000,00		450.000,00

Acesse em: [https://eicce.ce.gov.br/portal/pe:seam/Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2](https://eicce.ce.gov.br/portal/pe:seam/Código%20do%20documento:8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2)

Documento Assinado Digitalmente por: CAYLIAN DA SILVA MARQUES





# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

122

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1074-6878-164	Página 6 / 7
----------------------------------	--	-----------------

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções e Vínculos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00		50.000,00
18 541 14	CABO RESPIRAR MELHOR	50.000,00		50.000,00
18 542	Controle Ambiental	64.000,00		64.000,00
18 542 46	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00		20.000,00
18 542 47	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	34.000,00		34.000,00
18 542 48	CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00		10.000,00
20	Agricultura	1.295.000,00		1.295.000,00
20 122	Administração Geral	625.000,00		625.000,00
20 122 147	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	625.000,00		625.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	450.000,00		450.000,00
20 608 148	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO	450.000,00		450.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	220.000,00		220.000,00
20 609 152	BEM ESTAR ANIMAL	220.000,00		220.000,00
23	Comércio e Serviços	2.006.000,00		2.006.000,00
23 334	Fomento ao Trabalho	806.000,00		806.000,00
23 334 121	QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	806.000,00		806.000,00
23 691	Promoção Comercial	235.000,00		235.000,00
23 691 21	RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS	65.000,00		65.000,00
23 691 124	PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR	20.000,00		20.000,00
23 691 155	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS	150.000,00		150.000,00
23 695	Turismo	965.000,00		965.000,00
23 695 20	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	50.000,00		50.000,00
23 695 129	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NO TURISMO	60.000,00		60.000,00
23 695 131	ENCANTOS DO CABO	605.000,00		605.000,00
23 695 134	ROTA 60 CABO	250.000,00		250.000,00
25	Energia	6.300.000,00		6.300.000,00
25 452	Serviços Urbanos	6.300.000,00		6.300.000,00
25 452 101	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.300.000,00		6.300.000,00
26	Transporte	4.050.000,00		4.050.000,00
26 452	Serviços Urbanos	4.050.000,00		4.050.000,00
26 452 91	TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR	4.050.000,00		4.050.000,00
27	Desporto e Lazer	4.035.000,00		4.035.000,00
27 122	Administração Geral	3.255.000,00		3.255.000,00
27 122 141	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	3.255.000,00		3.255.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	160.000,00		160.000,00
27 811 142	ESPORTE E CIDADANIA	160.000,00		160.000,00
27 812	Desporto Comunitário	620.000,00		620.000,00
27 812 144	CABO EM MOVIMENTO	620.000,00		620.000,00
28	Encargos Especiais	6.905.000,00		6.905.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	6.905.000,00		6.905.000,00
28 846 5	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	2.480.000,00		2.480.000,00
28 846 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	4.030.000,00		4.030.000,00
28 846 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	300.000,00		300.000,00
28 846 151	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	95.000,00		95.000,00
99	Reserva de Contingência	10.962.000,00		10.962.000,00
99 997	Reserva do RPPS	86.092.000,00		86.092.000,00
99 997 195	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - CABOPREV	86.092.000,00		86.092.000,00



Document generated by the system. For more information, visit the website: <https://www.cabo.gov.br>



# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

123

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1074-6878-164

Página  
7 / 7

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções e Vínculos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99 999	Reserva de Contingência	10.962.000,00		10.962.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.962.000,00		10.962.000,00
<b>Total</b>		<b>709.205.000,00</b>	<b>463.095.000,00</b>	<b>1.172.300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>709.205.000,00</b>	<b>463.095.000,00</b>	<b>1.172.300.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

124

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1873-6173-948

Página  
1 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Orgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO				17.516.000,00	
1100 - GABINETE DO PREFEITO				5.665.000,00	
1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				600.000,00	
1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				5.701.000,00	
1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				2.180.000,00	
1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.765.000,00	
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				1.445.000,00	
1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS				160.000,00	
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				660.000,00	
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				660.000,00	
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS				7.835.000,00	
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				7.835.000,00	
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				60.689.000,00	
4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				1.240.000,00	
4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				33.186.000,00	
4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO				19.942.000,00	
4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA				6.000.000,00	
4104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO				321.000,00	
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE				5.770.000,00	
5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE				1.690.000,00	
5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO				3.435.000,00	
5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS				645.000,00	
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				2.959.000,00	
6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				1.601.000,00	
6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				748.000,00	
6102 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				610.000,00	
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				24.202.725,00	
7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				1.244.725,00	
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS				20.923.000,00	
7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA				1.410.000,00	
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO				625.000,00	
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				37.770.000,00	
8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				37.770.000,00	
50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				10.207.000,00	
50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				9.157.000,00	
50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO				1.050.000,00	
90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	47.400.000,00				
90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	47.400.000,00				
<b>Total</b>	<b>47.400.000,00</b>			<b>167.608.725,00</b>	





# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

125

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1873-6173-948

Página  
2 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Órgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
1000 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO			240.000,00		
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			50.000,00		
1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS			190.000,00		
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				350.000,00	
4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				350.000,00	
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	3.765.000,00				
8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.765.000,00				
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS			17.016.000,00		
10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS			16.916.000,00		
10200 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO			100.000,00		
40000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					1.000,00
40100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					1.000,00
41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					205.959.235,00
41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					205.959.235,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS			15.857.000,00		
11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS			15.857.000,00		
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS			540.000,00		
12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS			540.000,00		
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS			700.000,00		
13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA			700.000,00		
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				7.250.800,00	
60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV				7.250.800,00	
70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				51.187.990,00	
70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV				51.187.990,00	
90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO				300.000,00	
90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO				300.000,00	
<b>Total</b>	<b>3.765.000,00</b>		<b>34.353.000,00</b>	<b>59.088.790,00</b>	<b>205.960.235,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: [https://eicfice:pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento:8b80ce6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2](https://eicfice:pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:8b80ce6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2)





# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

126

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1873-6173-948

Página  
3 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
1000 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO				1.000.000,00	
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				1.000.000,00	
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS				85.000,00	
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				85.000,00	
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE					155.000,00
5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS					155.000,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					147.097.000,00
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS					74.752.000,00
7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA					67.070.000,00
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO					4.250.000,00
7104 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI					1.000.000,00
7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS					25.000,00
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO					28.350.000,00
9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					28.350.000,00
30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		335.139.250,00			
30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		138.676.250,00			
30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		196.463.000,00			
50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			3.903.000,00		
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER			3.543.000,00		
50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES				160.000,00	
50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				65.000,00	
50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			360.000,00		
31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.941.000,00			
31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		5.941.000,00			
<b>Total</b>		<b>341.080.250,00</b>	<b>3.903.000,00</b>	<b>1.310.000,00</b>	<b>175.602.000,00</b>





# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1873-6173-948

Página  
4 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Órgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			3.474.000,00		
5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE			2.974.000,00		
5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	40.000,00				
5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			500.000,00		
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		6.530.000,00			
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		6.530.000,00			
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	520.000,00				
7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	20.000,00				
50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					1.295.000,00
50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL					1.295.000,00
<b>Total</b>	<b>580.000,00</b>	<b>6.530.000,00</b>	<b>3.474.000,00</b>		<b>1.295.000,00</b>







# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

128

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1873-6173-948

Página  
5 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Órgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO					6.300.000,00
9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					6.300.000,00
50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			2.006.000,00		
50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			1.806.000,00		
50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO			150.000,00		
50106 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			50.000,00		
<b>Total</b>			<b>2.006.000,00</b>		<b>6.300.000,00</b>





# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

129

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1873-6173-948

Página  
6 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Orgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO					21.236.000,00
1100 - GABINETE DO PREFEITO					5.665.000,00
1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					600.000,00
1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					5.701.000,00
1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			2.480.000,00		4.660.000,00
1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					1.765.000,00
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER					2.495.000,00
1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS					350.000,00
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					660.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					660.000,00
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS					7.920.000,00
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					7.920.000,00
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					76.031.000,00
4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					1.240.000,00
4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					33.536.000,00
4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO			4.030.000,00	10.962.000,00	34.934.000,00
4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA					6.000.000,00
4104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO					321.000,00
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE					9.439.000,00
5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE					1.690.000,00
5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE					2.974.000,00
5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO					3.435.000,00
5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS					840.000,00
5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					500.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO					2.959.000,00
6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO					1.601.000,00
6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO					748.000,00
6102 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA					610.000,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					178.369.725,00
7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					1.244.725,00
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS					102.205.000,00
7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA					68.480.000,00
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO					5.395.000,00
7104 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI					1.000.000,00
7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS					45.000,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4.050.000,00				45.585.000,00
8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.050.000,00				45.585.000,00
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO					34.650.000,00
9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					34.650.000,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS					17.016.000,00
10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS					16.916.000,00
10200 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO					100.000,00
30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					100.000,00
30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					100.000,00
30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação					100.000,00
40000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eic.ce:pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:8b806e6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38a2





# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

130

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1873-6173-948

Página  
7 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Orgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
<b>Unidade Orçamentária</b>					
40100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					1.000,00
50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					21.671.000,00
50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					10.963.000,00
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER					3.543.000,00
50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		4.035.000,00			4.195.000,00
50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL					1.360.000,00
50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO					1.200.000,00
50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					360.000,00
50106 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					50.000,00
41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					205.959.235,00
41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					205.959.235,00
31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			95.000,00		6.036.000,00
31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO			95.000,00		6.036.000,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS					15.857.000,00
11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS					15.857.000,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS					540.000,00
12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS					540.000,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS					700.000,00
13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA					700.000,00
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				86.092.000,00	93.342.800,00
60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV				86.092.000,00	93.342.800,00
70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					51.187.990,00
70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV					51.187.990,00
90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO			300.000,00		48.000.000,00
90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO			300.000,00		48.000.000,00
<b>Total</b>	<b>4.050.000,00</b>	<b>4.035.000,00</b>	<b>6.905.000,00</b>	<b>97.054.000,00</b>	<b>1.172.300.000,00</b>

### Resumo

<b>Total das Funções</b>	<b>1.172.300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.172.300.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80ce6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

**GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**

A handwritten mark or signature, possibly a stylized 'X' or a similar symbol, located in the bottom right area of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho

2023

**Unidade:** 1100 GABINETE DO PREFEITO

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Receber, expedir, controlar e elaborar todos os expedientes, correspondências e processos com trâmite no Gabinete do Prefeito; operacionalizar o Setor de Protocolo Geral e exercer outras atividades administrativas; controlar, planejar e acompanhar a execução orçamentária do órgão; organizar e promover recepção a autoridades em geral, observando as exigências protocolares, bem como eventos oficiais e através da Ouvidoria Municipal receber, apurar e processar as informações e demandas da população em geral, diretamente e por intermédio dos Conselhos Consultivos do APA's, dos Conselhos de Direitos e demais órgãos e entidades de controle social.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**

**Unidade Orçamentária: 1100 - GABINETE DO PREFEITO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			10.000,00	5.655.000,00	5.665.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	5.645.000,00	5.655.000,00
4 122 1	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL			10.000,00	5.645.000,00	5.655.000,00
4 122 1 1.63	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 1 2.13	PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS CERIMÔNIAS DO GOVERNO				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 122 1 8.7	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO				5.625.000,00	5.625.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.515.000,00	5.515.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 131	Comunicação Social				10.000,00	10.000,00
4 131 123	GABINETE ITINERANTE				10.000,00	10.000,00
4 131 123 2.11	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GABINETE INTINERANTE				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>5.655.000,00</b>	<b>5.665.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>10.000,00</b>	<b>5.655.000,00</b>	<b>5.665.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000,00</b>	<b>5.655.000,00</b>	<b>5.665.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho

### 2023

**Unidade:** 1101 GABINETE DO VICE PREFEITO

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Assistir o Vice-Prefeito no desempenho de suas atribuições; coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos; e prestar apoio logístico e operacional ao Vice-Prefeito no exercício de suas funções ou em missões especiais.

## Programa de Trabalho de Governo

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
**Unidade Orçamentária:** 1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			54.000,00	546.000,00	600.000,00
4 122	Administração Geral			54.000,00	546.000,00	600.000,00
4 122 2	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			54.000,00	546.000,00	600.000,00
4 122 2 1.65	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			54.000,00		54.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			54.000,00		54.000,00
4 122 2 8.5	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				546.000,00	546.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>54.000,00</b>	<b>546.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>54.000,00</b>	<b>546.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>54.000,00</b>	<b>546.000,00</b>	<b>600.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores








# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 1102 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Coordenar as políticas de comunicação interna e externa da Administração Pública Municipal e de atenção ao cidadão, facilitando seu acesso às informações sobre a cidade e os serviços municipais; facilitar a difusão e promoção das iniciativas sociais, econômicas e culturais do Município; executar as atividades de Relações Públicas e comunicação dirigida; coordenar a produção de todo o material gráfico e audiovisual dos órgãos e entidades da Administração Pública; coordenar campanhas que divulguem a Administração Municipal, a cidade e suas potencialidades em âmbito local, estadual, nacional e internacional.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	5.651.000,00	5.701.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	1.482.000,00	1.532.000,00
4 122 3	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			50.000,00	1.482.000,00	1.532.000,00
4 122 3 1.67	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 3 8.6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				1.482.000,00	1.482.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				381.000,00	381.000,00
4 131	Comunicação Social				4.169.000,00	4.169.000,00
4 131 4	COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE				4.169.000,00	4.169.000,00
4 131 4 2.12	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				4.169.000,00	4.169.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.169.000,00	4.169.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>50.000,00</b>	<b>5.651.000,00</b>	<b>5.701.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>50.000,00</b>	<b>5.651.000,00</b>	<b>5.701.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>5.651.000,00</b>	<b>5.701.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 1103 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Legislação:** Lei Municipal nº 2.584, de 27/08/2010.

**Finalidade:** Representar judicial e extra judicialmente o Município, em juízo e em processos administrativos contenciosos; promover em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente a defesa dos atos e prerrogativas do Chefe do Poder Executivo; exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo; promover a cobrança da dívida ativa do Município; promover medidas de natureza jurídica objetivando proteger o patrimônio dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; representar ao Prefeito e aos Secretários Municipais sobre providências de ordem jurídica, no interesse da administração municipal; realizar estudos e pesquisas sobre matérias jurídicas, promovendo a sua divulgação; e desempenhar atribuições de natureza jurídica que lhe forem cometidas pelo Chefe do Poder Executivo, relacionadas aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.



### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			170.000,00	2.010.000,00	2.180.000,00
4 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			10.000,00	20.000,00	30.000,00
4 62 5	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO			10.000,00	20.000,00	30.000,00
4 62 5 1.71	IMPLANTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 62 5 1.359	IMPLANTAÇÃO DA CÂMARA ARBITRAL MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 62 5 2.370	MANUTENÇÃO DA CÂMARA ARBITRAL MUNICIPAL				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 62 5 8.9	MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MUNICIPAL				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4 122	Administração Geral			160.000,00	1.930.000,00	2.090.000,00
4 122 6	SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS			30.000,00	350.000,00	380.000,00
4 122 6 1.72	SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 6 2.170	SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS				350.000,00	350.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
4 122 7	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			30.000,00	1.580.000,00	1.610.000,00
4 122 7 1.68	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 7 8.10	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.580.000,00	1.580.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.350.000,00	1.350.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 122 45	AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS			100.000,00		100.000,00
4 122 45 1.224	GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				60.000,00	60.000,00
4 128 8	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				60.000,00	60.000,00
4 128 8 2.168	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
28	Encargos Especiais		2.480.000,00			2.480.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		2.480.000,00			2.480.000,00
28 846 5	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO		2.480.000,00			2.480.000,00
28 846 5 0.5	DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		2.480.000,00			2.480.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.280.000,00			1.280.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.200.000,00			1.200.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>2.480.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>2.480.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>2.480.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>2.480.000,00</b>



Documentação digitalmente assinada em: https://efcc.ce.gov.br/validaDoc/seamCodigo.do?documento=8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2

**Município do Cabo de Santo Agostinho**Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de autenticação: 1527-9859-201

140

Página

2 / 2

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.480.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>4.660.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

✕





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 1104 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Legislação:** Leis Municipais nº. 2.295, de 05/12/2005; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Organizar todos os métodos e medidas adotados pela Administração Municipal para salvaguardar os ativos; desenvolver a eficiência nas operações; avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas; verificar a exatidão e a fidelidade das informações; e assegurar o cumprimento da lei.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
**Unidade Orçamentária:** 1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	1.745.000,00	1.765.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	1.635.000,00	1.645.000,00
4 122 9	CONTROLADORIA DO MUNICIPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE			10.000,00	1.635.000,00	1.645.000,00
4 122 9 1.73	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 9 8.8	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.635.000,00	1.635.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.550.000,00	1.550.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	110.000,00	120.000,00
4 124 9	CONTROLADORIA DO MUNICIPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE			10.000,00	110.000,00	120.000,00
4 124 9 1.74	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 124 9 2.14	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 124 9 2.15	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS EM SUBVENÇÕES SOCIAIS				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>20.000,00</b>	<b>1.745.000,00</b>	<b>1.765.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>20.000,00</b>	<b>1.745.000,00</b>	<b>1.765.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>1.745.000,00</b>	<b>1.765.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 1105 SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008; 2.783, de 25/04/2011; e 2.791, de 01/06/2011.

**Finalidade:** Estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação da mulher no Município, articulada com setores públicos e privado afins; e desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das mulheres, com ênfase nos programas e projetos de atenção à mulher em situação de violência.



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			70.000,00	1.375.000,00	1.445.000,00
4 122	Administração Geral			70.000,00	1.375.000,00	1.445.000,00
4 122 10	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			70.000,00	1.375.000,00	1.445.000,00
4 122 10 1.102	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			70.000,00		70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
4 122 10 8.227	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				1.375.000,00	1.375.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				75.000,00	75.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
8	Assistência Social				50.000,00	50.000,00
8 244	Assistência Comunitária				50.000,00	50.000,00
8 244 11	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES				50.000,00	50.000,00
8 244 11 2.199	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
14	Direitos da Cidadania			50.000,00	950.000,00	1.000.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			50.000,00	950.000,00	1.000.000,00
14 422 12	POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES				710.000,00	710.000,00
14 422 12 2.202	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				295.000,00	295.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				295.000,00	295.000,00
14 422 12 2.371	APOIO ÀS AÇÕES PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUAS ESPECIFICIDADES				415.000,00	415.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				65.000,00	65.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
14 422 13	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES			50.000,00	240.000,00	290.000,00
14 422 13 1.105	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
14 422 13 2.204	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES				240.000,00	240.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				240.000,00	240.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>120.000,00</b>	<b>2.375.000,00</b>	<b>2.495.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>120.000,00</b>	<b>2.375.000,00</b>	<b>2.495.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>120.000,00</b>	<b>2.375.000,00</b>	<b>2.495.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 1106 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

**Legislação:** Lei Municipal n 2.813 de 25/07/2011.

**Finalidade:** Planejar, organizar, dirigir, coordenar e gerenciar as atividades setoriais a cargo do município do Cabo de Santo Agostinho, relativas ao uso indevido de substâncias e/ou produtos que causam dependências, bem como ações de prevenção e tratamento do uso dessas substâncias, visando à recuperação e à reinserção do dependente químico.

## Programa de Trabalho de Governo

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	110.000,00	160.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	110.000,00	160.000,00
4 122 16	APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				20.000,00	20.000,00
4 122 16 8.239	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 122 17	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			50.000,00	90.000,00	140.000,00
4 122 17 1.176	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 17 8.201	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				90.000,00	90.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8	Assistência Social				190.000,00	190.000,00
8 244	Assistência Comunitária				190.000,00	190.000,00
8 244 18	CONSTRUINDO UMA NOVA VIDA				130.000,00	130.000,00
8 244 18 2.272	APOIO NO TRATAMENTO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, E ASSISTÊNCIA AOS SEUS FAMILIARES.				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 244 18 2.273	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA VIDA				80.000,00	80.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 244 19	DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE				60.000,00	60.000,00
8 244 19 2.270	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>50.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>50.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores






Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'X' or similar mark, located at the bottom right of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 2100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.356, de 20/12/2006; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Formular, desenvolver, implementar, coordenar e gerenciar: políticas, diretrizes e estratégias de captação de recursos; parcerias estratégicas de cooperação e assistência técnica; e recursos logísticos estratégicos de interesse do governo, articulando os órgãos da estrutura municipal e instâncias externas do Poder Executivo.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			15.000,00	645.000,00	660.000,00
4 122	Administração Geral			15.000,00	645.000,00	660.000,00
4 122 22	VIABILIZANDO POTENCIALIDADES				5.000,00	5.000,00
4 122 22 2.21	DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E ARTICULAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 122 23	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			15.000,00	639.000,00	654.000,00
4 122 23 1.153	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4 122 23 8.16	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				639.000,00	639.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				630.000,00	630.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
4 122 128	MONITORAR PARA CRESCER				1.000,00	1.000,00
4 122 128 2.289	FORTALECER AS AÇÕES DE MONITORAMENTO				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>15.000,00</b>	<b>645.000,00</b>	<b>660.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>15.000,00</b>	<b>645.000,00</b>	<b>660.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>15.000,00</b>	<b>645.000,00</b>	<b>660.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores






Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the bottom right corner of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 3100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.584, de 27/08/2010.

**Finalidade:** Exercer o controle da legalidade e a consultoria jurídica da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta; responder a consultas formuladas pelos Poderes ou Entes da Federação; assessorar o Chefe do Poder Executivo, na elaboração de projetos de lei e no trâmite dos processos legislativos; assessorar, assistir e homologar os atos e processos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes de Licitação; planejar, apoiar e acompanhar o desenvolvimento das ações que envolvam os direitos dos consumidores; planejar, apoiar e acompanhar a política e as ações desenvolvidas pela Assistência Judiciária Municipal; opinar sobre as consultas a serem formuladas pela Administração Municipal ao Tribunal de Contas; opinar quanto ao cumprimento de decisões judiciais e à extensão dos efeitos de julgados a quem não tenha sido parte no respectivo processo; opinar ainda nos casos em que sua oitiva seja necessária, sempre que solicitada, acerca de questões jurídicas; e adotar medidas de natureza jurídica objetivando proteger o patrimônio dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.



**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Gestora: **1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**Unidade Orçamentária: **3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			90.000,00	7.745.000,00	7.835.000,00
4 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			10.000,00	20.000,00	30.000,00
4 62 24	ASSUNTOS LEGISLATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO				10.000,00	10.000,00
4 62 24 2.17	ACOMPANHAR AS PROPOSIÇÕES DOS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E EXECUTIVO				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 62 25	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA			10.000,00	10.000,00	20.000,00
4 62 25 1.223	APOIAR, MODERNIZAR E EQUIPAR A CENTRAL DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 62 25 8.22	APOIAR, MODERNIZAR E MANTER A CENTRAL DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122	Administração Geral			60.000,00	7.445.000,00	7.505.000,00
4 122 26	SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS			10.000,00	10.000,00	20.000,00
4 122 26 1.56	SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 26 2.162	SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 27	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			50.000,00	7.435.000,00	7.485.000,00
4 122 27 1.57	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 27 8.21	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS				7.435.000,00	7.435.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				7.000.000,00	7.000.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				310.000,00	310.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				125.000,00	125.000,00
4 124	Controle Interno			20.000,00	200.000,00	220.000,00
4 124 28	GESTÃO TRANSPARENTE - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA			20.000,00	200.000,00	220.000,00
4 124 28 1.58	MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 124 28 2.25	MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				80.000,00	80.000,00
4 128 29	QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS				80.000,00	80.000,00
4 128 29 2.16	QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAJ				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
14	Direitos da Cidadania			45.000,00	40.000,00	85.000,00
14 91	Defesa da Ordem Jurídica			20.000,00	15.000,00	35.000,00
14 91 30	ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL			20.000,00	15.000,00	35.000,00



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14 91 30 1.60	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA A POPULAÇÃO			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
14 91 30 4.20	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA A POPULAÇÃO				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
14 125	Normatização e Fiscalização			25.000,00	25.000,00	50.000,00
14 125 31	PROCON - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA			25.000,00	25.000,00	50.000,00
14 125 31 1.61	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PROCON - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
14 125 31 4.21	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCON - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>135.000,00</b>	<b>7.785.000,00</b>	<b>7.920.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>135.000,00</b>	<b>7.785.000,00</b>	<b>7.920.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>135.000,00</b>	<b>7.785.000,00</b>	<b>7.920.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores






Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

X



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 4100 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transporte e comunicações internas; promover, supervisionar e avaliar projetos de tecnologia de informação; promover o desenvolvimento organizacional da Administração Pública Municipal; desenvolver e executar a política tributária e financeira; proceder a arrecadação e a fiscalização da receita; realizar os serviços de auditoria financeira, controle interno e auditoria permanente da folha de pagamento de pessoal; e normatizar os procedimentos relativos à elaboração da programação financeira, da execução orçamentária e da contabilidade do Município.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			5.000,00	1.235.000,00	1.240.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	1.225.000,00	1.230.000,00
4 122 32	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA			5.000,00	1.225.000,00	1.230.000,00
4 122 32 1.107	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 122 32 2.35	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				1.215.000,00	1.215.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 122 32 2.136	APOIO AS AÇÕES MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				10.000,00	10.000,00
4 128 32	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA				10.000,00	10.000,00
4 128 32 4.25	FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>1.235.000,00</b>	<b>1.240.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>5.000,00</b>	<b>1.235.000,00</b>	<b>1.240.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.000,00</b>	<b>1.235.000,00</b>	<b>1.240.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores






# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 4101 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Planejar, desenvolver e executar os sistemas de gestão de pessoal, de patrimônio, materiais e transportes oficiais; elaborar e implantar projetos de modernização e informatização; capacitar intensiva e permanentemente os servidores que compõem a Administração; assessorar o Secretário Municipal de Gestão Pública na sua área de atuação.



Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.080.000,00	32.106.000,00	33.186.000,00
4 122	Administração Geral			1.080.000,00	30.066.000,00	31.146.000,00
4 122 33	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				75.000,00	75.000,00
4 122 33 2.173	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO ÚNICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
4 122 33 4.57	DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 122 34	CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS			1.040.000,00	80.000,00	1.120.000,00
4 122 34 2.30	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DA PMCSA				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 122 34 2.174	GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
4 122 34 7.11	INVESTIMENTOS NA GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA			1.040.000,00		1.040.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.040.000,00		1.040.000,00
4 122 35	TRANSPORTE DE APOIO			10.000,00	4.500.000,00	4.510.000,00
4 122 35 1.79	GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 35 8.31	GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA				4.500.000,00	4.500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.500.000,00	4.500.000,00
4 122 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			30.000,00	25.411.000,00	25.441.000,00
4 122 36 1.80	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 36 8.2	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS				22.101.000,00	22.101.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				101.000,00	101.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				22.000.000,00	22.000.000,00
4 122 36 8.33	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				3.310.000,00	3.310.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.100.000,00	3.100.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				40.000,00	40.000,00
4 128 33	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				40.000,00	40.000,00
4 128 33 4.56	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEARH E DEMAIS SECRETARIAS				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				2.000.000,00	2.000.000,00
4 331 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				2.000.000,00	2.000.000,00
4 331 36 2.177	ENCARGOS COM VALES TRANSPORTES DOS SERVIDORES				2.000.000,00	2.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
9	Previdência Social				350.000,00	350.000,00
9 274	Previdência Especial				350.000,00	350.000,00

Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES



**Programa de Trabalho de Governo****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023****Unidade Orçamentária: 4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9 274 36	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				350.000,00	350.000,00
9 274 36 2.367	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				350.000,00	350.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.080.000,00</b>	<b>32.456.000,00</b>	<b>33.536.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>1.080.000,00</b>	<b>32.456.000,00</b>	<b>33.536.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.080.000,00</b>	<b>32.456.000,00</b>	<b>33.536.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores







# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 4102 SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Providenciar e gerenciar os meios para que a Administração Pública Municipal realize seus objetivos; desenvolver políticas de incremento da receita; atuar em conjunto com a Superintendência de Controle Urbano para a otimização e atualização permanente do cadastro imobiliário; elaborar e implementar melhorias para a política de controle das receitas transferidas; formular políticas tributárias; controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extra orçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal; executar e acompanhar os orçamentos anuais, bem como realizar todos os registros e demonstrativos contábeis; e assessorar o Secretário Municipal de Gestão Pública na sua área de atuação.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</b>						
<b>Unidade Orçamentária: 4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração		8.017.000,00	105.000,00	11.820.000,00	19.942.000,00
4 122	Administração Geral		17.000,00	30.000,00	9.150.000,00	9.197.000,00
4 122 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		17.000,00	30.000,00	9.050.000,00	9.097.000,00
4 122 37 0.137	AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		17.000,00			17.000,00
	3.2.90.00 Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		7.000,00			7.000,00
4 122 37 1.109	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 37 2.408	AÇÕES DE INCREMENTO DAS METAS FISCAIS POR ATIVIDADE FAZENDÁRIA				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 122 37 8.40	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO				8.950.000,00	8.950.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				7.000.000,00	7.000.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.150.000,00	1.150.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
4 122 206	PROGRAMA ENDEREÇO CERTO				100.000,00	100.000,00
4 122 206 2.407	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ENDEREÇO CERTO				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 123	Administração Financeira			50.000,00	1.260.000,00	1.310.000,00
4 123 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO				1.200.000,00	1.200.000,00
4 123 37 2.345	MANTER O CUSTEIO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS, SEGUROS E ENCARGOS NÃO DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				1.200.000,00	1.200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
4 123 38	CERTIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - CID				10.000,00	10.000,00
4 123 38 2.7	PROMOÇÃO DO PROGRAMA CERTIFICADOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - CID				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 123 39	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO			50.000,00	50.000,00	100.000,00
4 123 39 1.110	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 123 39 2.207	APOIO ÀS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 129	Administração de Receitas			25.000,00	1.410.000,00	1.435.000,00
4 129 40	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			25.000,00	1.410.000,00	1.435.000,00
4 129 40 1.108	FORTELECIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 129 40 1.112	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4 129 40 2.9	FORTELECIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 129 40 2.37	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA				1.400.000,00	1.400.000,00

Documento assinado digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: 10/06/2023 10:00:00  
 Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



## Programa de Trabalho de Governo

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.400.000,00	1.400.000,00
4 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		8.000.000,00			8.000.000,00
4 331 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		8.000.000,00			8.000.000,00
4 331 37 0.13	ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP		8.000.000,00			8.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		8.000.000,00			8.000.000,00
28	Encargos Especiais		4.030.000,00			4.030.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		4.030.000,00			4.030.000,00
28 846 37	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		4.030.000,00			4.030.000,00
28 846 37 0.18	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS		4.000.000,00			4.000.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		4.000.000,00			4.000.000,00
28 846 37 0.1000	ENCARGOS ESPECIAIS		30.000,00			30.000,00
	3.2.90.00 Aplicações Diretas		30.000,00			30.000,00
99	Reserva de Contingência		10.962.000,00			10.962.000,00
99 999	Reserva de Contingência		10.962.000,00			10.962.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.962.000,00			10.962.000,00
99 999 9999 0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.962.000,00			10.962.000,00
	9.9.90.00 Aplicações Diretas		10.962.000,00			10.962.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>23.009.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>11.820.000,00</b>	<b>34.934.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>23.009.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>11.820.000,00</b>	<b>34.934.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>23.009.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>11.820.000,00</b>	<b>34.934.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 4103 SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Intermediar os processos de compras, recebendo as solicitações das Secretarias e Superintendências, encaminhando à Comissão Permanente de Licitação; gerenciar os processos dos contratos de serviços, especialmente das Secretarias de Saúde e Educação; assessorar o Secretário Municipal de Gestão Pública na sua área de atuação.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			322.000,00	5.678.000,00	6.000.000,00
4 122	Administração Geral			322.000,00	5.678.000,00	6.000.000,00
4 122 41	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA			322.000,00	5.678.000,00	6.000.000,00
4 122 41 1.75	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG			22.000,00		22.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			22.000,00		22.000,00
4 122 41 1.76	LOGÍSTICA PROATIVA			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
4 122 41 8.45	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG				918.000,00	918.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4 122 41 8.46	LOGÍSTICA PROATIVA				4.760.000,00	4.760.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.760.000,00	4.760.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>322.000,00</b>	<b>5.678.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>322.000,00</b>	<b>5.678.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>322.000,00</b>	<b>5.678.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores






# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO

## AGOSTINHO Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 4104 SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.467, de 11/12/2008 e 3.626, de 14/09/2021.

**Finalidade:** Coordenar as ações necessárias à elaboração, execução e controle das cartas orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), em cumprimento as determinações constitucionais.

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho****Unidade Orçamentária: 4104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	311.000,00	321.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			10.000,00	311.000,00	321.000,00
4 121 127	CONSTRUINDO UM ORÇAMENTO PÚBLICO EFICAZ			10.000,00	311.000,00	321.000,00
4 121 127 1.358	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 121 127 2.365	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO				180.000,00	180.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
4 121 127 2.366	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO				131.000,00	131.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>321.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>10.000,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>321.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>321.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

✕





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO  
AMBIENTE**





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 5100 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.346, de 18/09/2006; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Definir e implementar programas e projetos de desenvolvimento do Município, abrangendo as áreas de meio ambiente, desenvolvimento físico-territorial e urbanístico; promover a integração metropolitana; estudar e propor áreas de proteção ambiental e de recomposição da vegetação ciliar no âmbito do Município; formular e propor um Código Ambiental Municipal; promover a articulação e a integração dos diversos órgãos públicos nos três níveis de governo, no que concerne às ações de defesa do meio ambiente; desenvolver os planos locais de Gestão Urbana, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor do Município; e elaborar a proposta do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			30.000,00	1.660.000,00	1.690.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	1.660.000,00	1.690.000,00
4 122 42	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA			20.000,00	10.000,00	30.000,00
4 122 42 1.142	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 42 2.246	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 44	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			10.000,00	1.650.000,00	1.660.000,00
4 122 44 1.145	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 44 2.249	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE				1.650.000,00	1.650.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>1.690.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>30.000,00</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>1.690.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>1.690.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho

2023

**Unidade:** 5101 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Organizar e coordenar a fiscalização ambiental para o controle e monitoração das potenciais fontes de poluição existentes no Município, em conjunto com outros serviços de fiscalização da Administração Municipal e de órgãos estaduais e federais; elaborar e manter atualizados os cadastros e registros relativos ao controle ambiental; executar o licenciamento ambiental de empreendimentos a serem instalados ou existentes no Município; orientar e supervisionar outros órgãos do Município a respeito das questões ambientais; coordenar a definição das diretrizes ambientais para projetos de parcelamento de solo; coordenar e executar programas de educação ambiental; e assessorar o Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente na sua área de atuação.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			30.000,00	2.944.000,00	2.974.000,00
18 122	Administração Geral			10.000,00	2.900.000,00	2.910.000,00
18 122 52	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE			10.000,00	2.900.000,00	2.910.000,00
18 122 52 1.167	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
18 122 52 8.60	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE				2.900.000,00	2.900.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				190.000,00	190.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				205.000,00	205.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
18 542	Controle Ambiental			20.000,00	44.000,00	64.000,00
18 542 46	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			10.000,00	10.000,00	20.000,00
18 542 46 1.165	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
18 542 46 1.222	APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
18 542 46 2.260	APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
18 542 46 2.348	APOIO ÀS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
18 542 47	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			5.000,00	29.000,00	34.000,00
18 542 47 1.162	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
18 542 47 2.258	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL				29.000,00	29.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				29.000,00	29.000,00
18 542 48	CONTROLE AMBIENTAL			5.000,00	5.000,00	10.000,00
18 542 48 1.166	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - SEMA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
18 542 48 2.261	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL - SEMA				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>2.944.000,00</b>	<b>2.974.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>30.000,00</b>	<b>2.944.000,00</b>	<b>2.974.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>2.944.000,00</b>	<b>2.974.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 5102 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.584, de 27/08/2010.

**Finalidade:** Exercer o controle do uso e ocupação do solo na cidade do Cabo de Santo Agostinho, através da análise de projetos, licenciamento, regularizações ou reforma de edificações comerciais, residenciais e industriais; aprovar planos urbanísticos e de parcelamento do solo; fiscalizar o uso e ocupação em áreas públicas e privadas; implementar as políticas públicas de regulação urbana referente ao código de posturas do Município e a que consta do Plano Diretor; cumprir os mandados demolitórios judiciais conforme as normas administrativas; analisar, licenciar e fiscalizar a localização/funcionamento de usos institucionais, comerciais, mistos e industriais; licenciar e fiscalizar o uso da publicidade no Município; autorizar, em parceria com outros órgãos, a realização e instalação de equipamentos em eventos públicos e privados; assessorar o Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, em assuntos relativos à sua área de atuação.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			50.000,00	3.385.000,00	3.435.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	3.385.000,00	3.435.000,00
4 122 49	FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO			50.000,00	90.000,00	140.000,00
4 122 49 1.169	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 49 1.379	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO URBANÍSTICA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 49 2.263	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 122 49 2.400	APOIO AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO URBANÍSTICA				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4 122 50	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO				3.295.000,00	3.295.000,00
4 122 50 8.61	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO				3.295.000,00	3.295.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				235.000,00	235.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>50.000,00</b>	<b>3.385.000,00</b>	<b>3.435.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>50.000,00</b>	<b>3.385.000,00</b>	<b>3.435.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>3.385.000,00</b>	<b>3.435.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 5103 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**Legislação:** Lei Municipal nº 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Gerenciar e executar a elaboração de projetos, orçamentos, especificações técnicas e cronogramas de obras; padronizar e normatizar tecnicamente todos os projetos desenvolvidos pela Municipalidade; manter acervo técnico e caderno de encargos atualizado, com todos os elementos que propiciem subsídios ao desenvolvimento de qualquer ação que requeira o conhecimento de estudos e projetos já executados ou em execução; analisar e desenvolver projetos oriundos de estudos preliminares efetuados pelos demais órgãos da municipalidade; e assessorar o Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, na sua área de atuação.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			15.000,00	630.000,00	645.000,00
4 122	Administração Geral			15.000,00	630.000,00	645.000,00
4 122 51	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS			15.000,00	630.000,00	645.000,00
4 122 51 1.208	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4 122 51 8.62	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS				630.000,00	630.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				550.000,00	550.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15	Urbanismo				155.000,00	155.000,00
15 121	Planejamento e Orçamento				115.000,00	115.000,00
15 121 53	MELHORIA DA HABITABILIDADE				30.000,00	30.000,00
15 121 53 2.166	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADOS				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15 121 122	HABITA CABO - CONSTRUINDO UM NOVO LAR				85.000,00	85.000,00
15 121 122 2.372	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				85.000,00	85.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15 127	Ordenamento Territorial				40.000,00	40.000,00
15 127 54	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL				40.000,00	40.000,00
15 127 54 2.165	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
15 127 54 2.373	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E VIABILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
16	Habitação				40.000,00	40.000,00
16 125	Normatização e Fiscalização				40.000,00	40.000,00
16 125 55	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				40.000,00	40.000,00
16 125 55 2.167	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>15.000,00</b>	<b>825.000,00</b>	<b>840.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>15.000,00</b>	<b>825.000,00</b>	<b>840.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>15.000,00</b>	<b>825.000,00</b>	<b>840.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores







# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho

2023

**Unidade:** 5104 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Legislação:** Lei 2.317 de 16/01/2006

**Finalidade:** *Assegurar no âmbito do Cabo de Santo Agostinho, recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações da política de meio ambiente, na forma da Lei Orgânica do Município e do Plano Diretor de Desenvolvimento*

## Programa de Trabalho de Governo

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			10.000,00	490.000,00	500.000,00
18 122	Administração Geral			10.000,00	440.000,00	450.000,00
18 122 56	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			10.000,00	440.000,00	450.000,00
18 122 56 1.155	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
18 122 56 2.256	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				440.000,00	440.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				50.000,00	50.000,00
18 541 14	CABO RESPIRAR MELHOR				50.000,00	50.000,00
18 541 14 2.368	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO RESPIRAR MELHOR				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>10.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores






Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 6100 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Coordenar os mecanismos institucionais de democratização da gestão pública; planejar, propor, fiscalizar sobre a receita e as despesas do Orçamento do Município; orientar a elaboração do Regimento Interno que regulamentará o projeto do Orçamento Participativo, definindo sua composição, vinculação dos membros, atribuições, critérios para a eleição dos conselheiros, seus direitos e deveres; coordenar as relações entre a Administração Municipal e a Sociedade Civil organizada; coordenar e promover a representação social e de política governamental do Município, sob orientação do Prefeito; assistir ao Prefeito em suas relações com o Poder Legislativo e com outras instituições públicas e privadas; e assistir ao Prefeito, aos Secretários e demais autoridades na elaboração, formalização e publicação dos atos administrativos.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

<b>Unidade Gestora:</b>		<b>1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</b>				
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			10.000,00	1.591.000,00	1.601.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				10.000,00	10.000,00
4 121 57	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL				10.000,00	10.000,00
4 121 57 2.64	IMPLANTAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	1.581.000,00	1.591.000,00
4 122 58	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			10.000,00	1.581.000,00	1.591.000,00
4 122 58 1.154	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 58 8.140	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				1.581.000,00	1.581.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.550.000,00	1.550.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				21.000,00	21.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>1.591.000,00</b>	<b>1.601.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>10.000,00</b>	<b>1.591.000,00</b>	<b>1.601.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000,00</b>	<b>1.591.000,00</b>	<b>1.601.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 6101 SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.467, de 11/12/2008; 2.610, de 29/12/2010; 2.783, de 25/04/2011; e 2.791, de 01/06/2011.

**Finalidade:** Garantir a participação popular na priorização e execução da ação governamental, competindo-lhe: coordenar e articular, em cada região administrativa do Município, a mobilização das comunidades organizadas para a participação nas discussões do Orçamento Participativo; organizar e coordenar o funcionamento dos Fóruns Temáticos e a realização das Reuniões Plenárias Regionais do Ciclo do Orçamento Participativo; promover a elaboração e acompanhar a execução do Plano de Investimentos Regionalizado, em conformidade com as definições ocorridas no Ciclo do Orçamento Participativo; e desenvolver outras atividades correlatas.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			20.000,00	728.000,00	748.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			5.000,00	60.000,00	65.000,00
4 121 60	PARTICIPA CABO			5.000,00	60.000,00	65.000,00
4 121 60 1.156	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PARTICIPA CABO DIGITAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 121 60 2.120	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PARTICIPA CABO				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4 121 60 2.121	COORDENAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO REGIONALIZADO (PIR/OP) A CARGO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 122	Administração Geral			15.000,00	668.000,00	683.000,00
4 122 61	CONSTRUINDO UMA NOVA GESTÃO PARTICIPATIVA			5.000,00	10.000,00	15.000,00
4 122 61 1.157	APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS, CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO E ENTIDADES POPULARES			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 122 61 2.122	APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS, CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO E ENTIDADES POPULARES				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 62	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			10.000,00	658.000,00	668.000,00
4 122 62 1.158	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PARTICIPA CABO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 62 8.200	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PARTICIPA CABO				658.000,00	658.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				640.000,00	640.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				8.000,00	8.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>20.000,00</b>	<b>728.000,00</b>	<b>748.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>20.000,00</b>	<b>728.000,00</b>	<b>748.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>728.000,00</b>	<b>748.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 6102 SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.467, de 11/12/2008 e 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Assistir ao Secretário na condução e coordenação das articulações políticas do Poder Executivo Municipal, junto aos diferentes segmentos da sociedade cabense, visando inseri-los no processo de gestão pública do Município; atuar diretamente na mobilização necessária à participação dos munícipes no Orçamento Participativo em apoio ao Gabinete do Secretário.



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 6102 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			10.000,00	600.000,00	610.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				50.000,00	50.000,00
4 121 63	ARTICULAÇÃO POLÍTICA				50.000,00	50.000,00
4 121 63 2.65	ARTICULAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 121 63 2.68	PREFEITURA COM A SOCIEDADE				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	550.000,00	560.000,00
4 122 64	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			10.000,00	550.000,00	560.000,00
4 122 64 1.160	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 64 8.143	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				550.000,00	550.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				535.000,00	535.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>10.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>610.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

# SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the bottom right corner of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 7100 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467; de 11/12/2008 e 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Exercer as atividades de implantação, controle e manutenção da limpeza pública; proceder à implantação, conservação e manutenção da rede de macro e micro drenagem; construir, reformar e ampliar prédios, bem como mercados, feiras, cemitérios, ruas, logradouros, galerias, avenidas, estradas municipais, áreas verdes, praças, parques e jardins; executar ou supervisionar as obras realizadas por órgãos públicos estaduais ou federais em convênio com a Prefeitura; executar os projetos concernentes às ações de habitação, abastecimento d'água, saneamento básico e contenção de encostas; atender às demandas essenciais da população relacionadas com o abastecimento d'água, priorizando as necessidades das comunidades de baixa renda e os programas de interiorização.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração				1.244.725,00	1.244.725,00
4 122	Administração Geral				1.244.725,00	1.244.725,00
4 122 65	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				1.244.725,00	1.244.725,00
4 122 65 8.70	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				1.244.725,00	1.244.725,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				43.000,00	43.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.725,00	1.725,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>1.244.725,00</b>	<b>1.244.725,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>1.244.725,00</b>	<b>1.244.725,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.244.725,00</b>	<b>1.244.725,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores






# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 7101 SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Gerenciar e executar a elaboração de projetos, orçamentos e especificações técnicas e cronogramas de obras; levantar e fornecer elementos técnicos para a realização de processos licitatórios; coordenar obras públicas, empreitadas de médio e grande porte; orientar e fiscalizar obras públicas executadas por terceiros; gerenciar contratos de obras por meio de controle dos cronogramas físico-financeiros; fiscalizar a execução e medições das obras; efetuar vistorias e emitir laudos técnicos relativos a obras ou interferências em áreas de uso público, inclusive as de energia elétrica; e assessorar o Secretário Municipal de Infraestrutura, na sua área de atuação.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração		19.600.000,00		1.323.000,00	20.923.000,00
4 122	Administração Geral		19.600.000,00		1.323.000,00	20.923.000,00
4 122 67	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		19.600.000,00		1.323.000,00	20.923.000,00
4 122 67 0.1001	AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		19.600.000,00			19.600.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		15.800.000,00			15.800.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		3.800.000,00			3.800.000,00
4 122 67 8.80	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS				1.323.000,00	1.323.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				43.000,00	43.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
15	Urbanismo			74.752.000,00		74.752.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			74.752.000,00		74.752.000,00
15 451 68	"ORLA"			17.500.000,00		17.500.000,00
15 451 68 3.36	IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORAMENTO DOS ACESSOS VIÁRIOS A ORLA			17.500.000,00		17.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			17.500.000,00		17.500.000,00
15 451 69	URBANIZAÇÃO			1.500.000,00		1.500.000,00
15 451 69 3.144	CONSTRUIR E EQUIPAR PRAÇAS E PARQUES			1.500.000,00		1.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.500.000,00		1.500.000,00
15 451 70	MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS			54.252.000,00		54.252.000,00
15 451 70 3.38	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS			54.252.000,00		54.252.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			54.252.000,00		54.252.000,00
15 451 71	ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS			1.500.000,00		1.500.000,00
15 451 71 3.143	PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS			1.500.000,00		1.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.500.000,00		1.500.000,00
17	Saneamento			6.530.000,00		6.530.000,00
17 543	Recuperação de Áreas Degradadas			6.530.000,00		6.530.000,00
17 543 73	REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO			6.530.000,00		6.530.000,00
17 543 73 3.35	MELHORIA DO SISTEMA DE MACRO, MICRO DRENAGEM E ENCOSTAS			6.530.000,00		6.530.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.530.000,00		6.530.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>19.600.000,00</b>	<b>81.282.000,00</b>	<b>1.323.000,00</b>	<b>102.205.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>19.600.000,00</b>	<b>81.282.000,00</b>	<b>1.323.000,00</b>	<b>102.205.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>19.600.000,00</b>	<b>81.282.000,00</b>	<b>1.323.000,00</b>	<b>102.205.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 7102 SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Planejar, implantar, manter e controlar as políticas de limpeza pública no Município, de forma democrática e articulada com ou em parceria com as diversas formas de representação da sociedade, tendo como foco precípua desenvolver os serviços de: limpeza de galerias e canais; varrição do viário pavimentado; capinação do viário não pavimentado; coleta e transporte dos resíduos sólidos; coleta seletiva e adequada destinação final do lixo urbano; aterro sanitário; destinação adequada dos resíduos processados de entulhos e de construção; pintura de meio-fio e outros.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			10.000,00	1.400.000,00	1.410.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	1.400.000,00	1.410.000,00
4 122 75	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA			10.000,00	1.400.000,00	1.410.000,00
4 122 75 1.191	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 75 8.74	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA				1.400.000,00	1.400.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.250.000,00	1.250.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				140.000,00	140.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo			20.000,00	67.050.000,00	67.070.000,00
15 452	Serviços Urbanos			20.000,00	67.050.000,00	67.070.000,00
15 452 76	LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			20.000,00	67.050.000,00	67.070.000,00
15 452 76 1.192	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15 452 76 2.383	APOIO ÀS AÇÕES VOLTADAS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
15 452 76 4.72	COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO				67.000.000,00	67.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				67.000.000,00	67.000.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>68.450.000,00</b>	<b>68.480.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>30.000,00</b>	<b>68.450.000,00</b>	<b>68.480.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>68.450.000,00</b>	<b>68.480.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores







# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho

2023

**Unidade:** 7103 SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

**Legislação:** Lei Municipal nº 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Formular as diretrizes, definir e orientar a política municipal de habitação; desenvolver estudos e pesquisas sobre a realidade sócio econômica e habitacional; formular projetos e orçamentos de captação de recursos voltados para programas habitacionais destinados à população de baixa renda; desenvolver projetos residenciais, de loteamentos populares e de urbanização de favelas e ocupações; implementar projetos de regularização jurídica de áreas ocupadas; monitorar áreas de risco para reassentamentos; promover a participação da iniciativa privada e de outras organizações para viabilizar programas conjuntos na área habitacional; estimular a constituição de cooperativas e similares; apoiar o desenvolvimento de tecnologias alternativas para habitação; organizar audiências públicas, orientar e auxiliar os movimentos de moradia que estejam interessados em participar da promoção e implementação de políticas públicas; e assessorar o Secretário Municipal de Infraestrutura, na sua área de atuação.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração				625.000,00	625.000,00
4 122	Administração Geral				625.000,00	625.000,00
4 122 77	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO				625.000,00	625.000,00
4 122 77 8.87	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO				625.000,00	625.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				235.000,00	235.000,00
15	Urbanismo			4.250.000,00		4.250.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			4.250.000,00		4.250.000,00
15 451 78	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			4.250.000,00		4.250.000,00
15 451 78 1.218	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			4.250.000,00		4.250.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			4.250.000,00		4.250.000,00
16	Habitação			20.000,00	500.000,00	520.000,00
16 482	Habitação Urbana			20.000,00	500.000,00	520.000,00
16 482 79	CONSTRUINDO UMA NOVA CASA			20.000,00	10.000,00	30.000,00
16 482 79 2.283	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA CASA				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
16 482 79 3.51	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA CASA			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
16 482 82	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				490.000,00	490.000,00
16 482 82 2.391	REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS A POPULAÇÃO DE MENOR RENDA NO MUNICÍPIO				490.000,00	490.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				490.000,00	490.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>4.270.000,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>5.395.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>4.270.000,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>5.395.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.270.000,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>5.395.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 7104 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS - FMI

**Legislação:** Lei Municipal nº 2.933, de 30/04/2013; E 2.963, DE 30/12/2013

**Finalidade:** Desenvolver a implantação dos Planos de Trabalho Municipal de investimentos, através de transferências fundo a fundo, bem como de outras fontes complementares de recursos destinados a projetos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
**Unidade Orçamentária:** 7104 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			1.000.000,00		1.000.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.000.000,00		1.000.000,00
15 451 81	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO (FMI)			1.000.000,00		1.000.000,00
15 451 81 3.145	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00		1.000.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.000.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>1.000.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores






# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 7105 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.445, de 10/03/2008; E 2.921, DE 12/12/2012

**Finalidade:** Proporcionar apoio e suporte financeiro à implementação de programas habitacionais, respeitando as normas e procedimentos para a realização da política municipal de habitação do Cabo de Santo Agostinho

### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
**Unidade Orçamentária:** 7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			5.000,00	20.000,00	25.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			5.000,00	20.000,00	25.000,00
15 451 82	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			5.000,00	20.000,00	25.000,00
15 451 82 1.51	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
15 451 82 2.132	REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO DE MENOR RENDA DO MUNICÍPIO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
15 451 82 2.284	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
16	Habitação			10.000,00	10.000,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana			10.000,00	10.000,00	20.000,00
16 482 82	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			10.000,00	10.000,00	20.000,00
16 482 82 1.52	EXPANSÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
16 482 82 2.133	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMHIS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>15.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>15.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>15.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'A', located at the bottom center of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO

## AGOSTINHO Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 8100 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.584, de 27/08/2010.

**Finalidade:** Formular, articular e implementar, no âmbito municipal, as políticas de segurança efetiva e contínua à comunidade; administrar o contingente da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho; auxiliar o Estado no exercício das atividades de segurança pública, mediante política governamental própria; promover ações integradas de prevenção e defesa civil; formular, articular e implementar a política de transporte e trânsito no Município; atuar de maneira preventiva, participativa e articulada, visando à convivência cidadã; integrar as ações de sua competência com os demais órgãos de Defesa Social do Município, Estado e Governo Federal; e assessorar o Chefe do Poder Executivo em assuntos relativos à sua área de atuação.





### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			170.000,00	37.600.000,00	37.770.000,00
4 122	Administração Geral			120.000,00	37.300.000,00	37.420.000,00
4 122 83	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			120.000,00	37.300.000,00	37.420.000,00
4 122 83 1.182	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
4 122 83 8.95	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				37.300.000,00	37.300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				33.100.000,00	33.100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.100.000,00	4.100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			50.000,00	300.000,00	350.000,00
4 128 150	QUALIFICAÇÃO PARA UMA NOVA HISTÓRIA			50.000,00	300.000,00	350.000,00
4 128 150 1.362	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PARA UMA NOVA HISTÓRIA			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 128 150 2.376	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PARA UMA NOVA HISTÓRIA				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
6	Segurança Pública			460.000,00	3.305.000,00	3.765.000,00
6 131	Comunicação Social				55.000,00	55.000,00
6 131 85	ARTICULANDO COM A SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA				55.000,00	55.000,00
6 131 85 2.276	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARTICULANDO COM A SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA				55.000,00	55.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
6 181	Policimento			150.000,00	650.000,00	800.000,00
6 181 86	UMA NOVA HISTÓRIA NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			50.000,00		50.000,00
6 181 86 1.189	CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR A SEDE DA SMDS, COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL, ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL, NÚCLEOS DE APOIO E ÓRGÃOS LIGADOS A SMDS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
6 181 87	INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE Á CRIMINALIDADE			50.000,00	50.000,00	100.000,00
6 181 87 1.184	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE A CRIMINALIDADE			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
6 181 87 2.277	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE A CRIMINALIDADE				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
6 181 88	GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA			50.000,00	600.000,00	650.000,00
6 181 88 1.185	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
6 181 88 2.278	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA				600.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2



**Programa de Trabalho de Governo****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023****Unidade Orçamentária: 8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
6 182	Defesa Civil			300.000,00	600.000,00	900.000,00
6 182 89	DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO			300.000,00	600.000,00	900.000,00
6 182 89 1.186	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
6 182 89 2.279	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO				600.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
6 183	Informação e Inteligência			10.000,00	2.000.000,00	2.010.000,00
6 183 90	DE OLHO NA SEGURANÇA			10.000,00	2.000.000,00	2.010.000,00
6 183 90 1.187	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE OLHO NA SEGURANÇA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
6 183 90 2.280	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE OLHO NA SEGURANÇA				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
26	Transporte			50.000,00	4.000.000,00	4.050.000,00
26 452	Serviços Urbanos			50.000,00	4.000.000,00	4.050.000,00
26 452 91	TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR			50.000,00	4.000.000,00	4.050.000,00
26 452 91 1.183	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E DO TRÂNSITO.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
26 452 91 2.275	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E DO TRÂNSITO				4.000.000,00	4.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000.000,00	4.000.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>680.000,00</b>	<b>44.905.000,00</b>	<b>45.585.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>680.000,00</b>	<b>44.905.000,00</b>	<b>45.585.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>680.000,00</b>	<b>44.905.000,00</b>	<b>45.585.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

✕





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

A handwritten mark or signature, possibly a stylized 'X' or a similar symbol, located in the bottom right corner of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO

## AGOSTINHO Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 9100 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.467, de 11/12/2008 e 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Coordenar as ações da Administração Pública Municipal em nível regional, operando como agente de mobilização, com vistas a aproximar as ações governamentais das demandas dos cidadãos; desenvolver novas centralidades a partir do aprimoramento da qualidade do espaço urbano dos bairros; desenvolver mecanismos de participação comunitária, em articulação com a Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo; realizar serviços de manutenção e reformas, focando especialmente: as vias pavimentadas e não pavimentadas, inclusive operações de tapa-buraco; reforma e manutenção de praças, jardins, estádios desportivos, cemitérios e outros espaços públicos; as vias vicinais; a movimentação de terras em áreas públicas; reforma e manutenção de escolas, postos de saúde e de outros prédios da administração pública municipal.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			19.220.000,00	9.130.000,00	28.350.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			11.920.000,00	1.510.000,00	13.430.000,00
15 451 43	CONSTRUINDO JUNTOS			10.000,00	500.000,00	510.000,00
15 451 43 2.349	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
15 451 43 3.146	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 93	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			6.400.000,00	500.000,00	6.900.000,00
15 451 93 1.77	RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			6.400.000,00		6.400.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.400.000,00		6.400.000,00
15 451 93 4.74	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
15 451 95	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS			4.000.000,00	500.000,00	4.500.000,00
15 451 95 2.171	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
15 451 95 3.22	AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS			4.000.000,00		4.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			4.000.000,00		4.000.000,00
15 451 96	MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE			10.000,00	10.000,00	20.000,00
15 451 96 1.78	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 96 4.76	APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
15 451 97	CEMITÉRIOS PÚBLICOS			1.500.000,00		1.500.000,00
15 451 97 1.198	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO			1.500.000,00		1.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.500.000,00		1.500.000,00
15 452	Serviços Urbanos			7.200.000,00	7.560.000,00	14.760.000,00
15 452 97	CEMITÉRIOS PÚBLICOS				250.000,00	250.000,00
15 452 97 2.66	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO				150.000,00	150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
15 452 97 4.82	APOIO AS AÇÕES DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
15 452 98	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS			100.000,00	6.310.000,00	6.410.000,00
15 452 98 1.70	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15 452 98 8.77	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS				6.310.000,00	6.310.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.800.000,00	5.800.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
15 452 99	URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			7.100.000,00	1.000.000,00	8.100.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
15 452 99 1.69	APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS			7.050.000,00		7.050.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			7.050.000,00		7.050.000,00
15 452 99 1.199	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 452 99 2.293	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental			100.000,00	60.000,00	160.000,00
15 541 100	ARBORIZAÇÃO URBANA			100.000,00	60.000,00	160.000,00
15 541 100 1.83	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE VERDE			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15 541 100 4.73	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO - CIDADE VERDE				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
25	Energia			300.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00
25 452	Serviços Urbanos			300.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00
25 452 101	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA			300.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00
25 452 101 1.209	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
25 452 101 4.308	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA				6.000.000,00	6.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000.000,00	6.000.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>19.520.000,00</b>	<b>15.130.000,00</b>	<b>34.650.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>19.520.000,00</b>	<b>15.130.000,00</b>	<b>34.650.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>19.520.000,00</b>	<b>15.130.000,00</b>	<b>34.650.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

A handwritten signature in black ink, appearing as a stylized 'X' or similar mark, located in the bottom right corner of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 10100 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.783 de 25/04/2011.

**Finalidade:** Planejar e implementar a Política Municipal de Assistência Social; cumprir e fazer cumprir as disposições constantes da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente; propor, coordenar e acompanhar as Políticas Públicas pela ótica de gênero; gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, executando sua programação orçamentária e financeira, na forma da lei, bem como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente; buscar, junto a outras esferas de governo, os entendimentos e meios necessários à aplicação das políticas de assistência social do Município; e dar suporte administrativo e facilitar aos conselhos municipais da área de assistência social o cumprimento de suas finalidades e atribuições.



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**

**Unidade Orçamentária: 10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social			20.000,00	16.896.000,00	16.916.000,00
8 122	Administração Geral			20.000,00	16.250.000,00	16.270.000,00
8 122 103	APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	16.250.000,00	16.270.000,00
8 122 103 1.173	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 122 103 8.238	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL				16.250.000,00	16.250.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.700.000,00	10.700.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				550.000,00	550.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000.000,00	5.000.000,00
8 244	Assistência Comunitária				646.000,00	646.000,00
8 244 106	CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				646.000,00	646.000,00
8 244 106 2.267	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				646.000,00	646.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				626.000,00	626.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>20.000,00</b>	<b>16.896.000,00</b>	<b>16.916.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>20.000,00</b>	<b>16.896.000,00</b>	<b>16.916.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>16.896.000,00</b>	<b>16.916.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the bottom right corner of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 11100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.836, de 27/11/1998; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 1.751 de 23/09/1996.

**Finalidade:** Aplicar com eficiência e eficácia os recursos destinados à assistência social, objetivando o atendimento das necessidades básicas e a recuperação da cidadania da parcela da população econômica e socialmente excluída.



### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 11100-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			602.000,00	15.255.000,00	15.857.000,00
8 122	Administração Geral			100.000,00	240.000,00	340.000,00
8 122 125	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000,00	240.000,00	340.000,00
8 122 125 1.374	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
8 122 125 2.386	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO				240.000,00	240.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				240.000,00	240.000,00
8 128	Formação de Recursos Humanos				22.000,00	22.000,00
8 128 149	CAPACITA - FMAS				22.000,00	22.000,00
8 128 149 2.286	APOIO A AÇÕES DO PROGRAMA CAPACITA - FMAS				22.000,00	22.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				22.000,00	22.000,00
8 244	Assistência Comunitária			300.000,00	13.059.000,00	13.359.000,00
8 244 72	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			60.000,00	4.012.000,00	4.072.000,00
8 244 72 1.375	CONSTRUÇÃO , REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTROS DE CONVIVÊNCIA.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 244 72 1.376	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS, PAIF E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
8 244 72 2.211	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 72 2.216	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA				382.000,00	382.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
8 244 72 2.387	MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.				3.610.000,00	3.610.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				580.000,00	580.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.029.000,00	3.029.000,00
8 244 80	GESTÃO DO ACESSUAS			10.000,00	21.000,00	31.000,00
8 244 80 1.372	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ACESSUAS/TRABALHO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 244 80 2.384	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS				21.000,00	21.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 145	FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA				20.000,00	20.000,00
8 244 145 2.217	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA PESSOA IDOSA, INCLUSIVE CENTROS DE CONVIVÊNCIA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 146	ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS				8.010.000,00	8.010.000,00
8 244 146 2.209	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA				8.010.000,00	8.010.000,00

Handwritten signature

Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2



**Programa de Trabalho de Governo****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023****Unidade Orçamentária: 11100-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
	DOS DIREITOS					
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				8.000.000,00	8.000.000,00
8 244 205	GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL			230.000,00	996.000,00	1.226.000,00
8 244 205 1.382	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
8 244 205 1.383	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
8 244 205 2.405	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL				996.000,00	996.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				785.000,00	785.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			92.000,00	30.000,00	122.000,00
8 306 143	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA			92.000,00	30.000,00	122.000,00
8 306 143 1.113	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA			92.000,00		92.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			92.000,00		92.000,00
8 306 143 2.208	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 421	Custódia e Reintegração Social			20.000,00	20.000,00	40.000,00
8 421 59	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			20.000,00	20.000,00	40.000,00
8 421 59 1.129	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 421 59 2.225	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			90.000,00	1.884.000,00	1.974.000,00
8 422 59	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			90.000,00	1.884.000,00	1.974.000,00
8 422 59 1.377	CONSTRUÇÃO , REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
8 422 59 1.378	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
8 422 59 2.388	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS				1.734.000,00	1.734.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.463.000,00	1.463.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 422 59 2.389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI				145.000,00	145.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
8 422 59 2.390	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO E PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE				5.000,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES

Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validadorDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



## Programa de Trabalho de Governo

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE (PSC)					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>602.000,00</b>	<b>15.255.000,00</b>	<b>15.857.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>602.000,00</b>	<b>15.255.000,00</b>	<b>15.857.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>602.000,00</b>	<b>15.255.000,00</b>	<b>15.857.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

✕





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMDDC

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located at the bottom right of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 13100 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.776, de 28/08/1997; 2.410, de 12/09/2007; e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Promover a captação e a aplicação dos recursos financeiros necessários para a criação de programas visando o atendimento, o estudo, a pesquisa, a promoção, o apoio sócio familiar e a capacitação técnico-profissional, voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente.



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 6-FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho**

**Unidade Orçamentária: 13100-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social			70.000,00	630.000,00	700.000,00
8 131	Comunicação Social			30.000,00	10.000,00	40.000,00
8 131 140	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			30.000,00	10.000,00	40.000,00
8 131 140 1.163	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
8 131 140 2.259	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			40.000,00	620.000,00	660.000,00
8 243 133	CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO			40.000,00	620.000,00	660.000,00
8 243 133 1.170	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
8 243 133 2.262	APOIO AS AÇÕES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO				620.000,00	620.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>70.000,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>70.000,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>70.000,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>700.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMDS

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the bottom right area of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 12100 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.188, de 13/09/2004; 2.410, de 12/09/2007; e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Captar recursos financeiros para implementação dos programas sociais do Município.

## Programa de Trabalho de Governo

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 5-Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho**

**Unidade Orçamentária: 12100-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			185.000,00	355.000,00	540.000,00
8 244	Assistência Comunitária			185.000,00	355.000,00	540.000,00
8 244 137	TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO			185.000,00	355.000,00	540.000,00
8 244 137 1.177	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO			185.000,00		185.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			185.000,00		185.000,00
8 244 137 2.269	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO				355.000,00	355.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>185.000,00</b>	<b>355.000,00</b>	<b>540.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>185.000,00</b>	<b>355.000,00</b>	<b>540.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>185.000,00</b>	<b>355.000,00</b>	<b>540.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores






Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character, located at the bottom right of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho

### 2023

**Unidade:** 30100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Definir a Política Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes estabelecidas na legislação municipal, estadual e federal pertinentes; assegurar o ensino público de qualidade e a democratização da educação infantil, do ensino fundamental e do supletivo.



### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Unidade Orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			33.420.000,00	105.256.250,00	138.676.250,00
12 306	Alimentação e Nutrição				12.500.000,00	12.500.000,00
12 306 107	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				12.500.000,00	12.500.000,00
12 306 107 4.182	AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				12.500.000,00	12.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.500.000,00	12.500.000,00
12 361	Ensino Fundamental			25.400.000,00	86.394.250,00	111.794.250,00
12 361 94	PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES COMPLEMENTARES À ESCOLA				1.500.000,00	1.500.000,00
12 361 94 2.381	MANUTENÇÃO AO PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO.				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
12 361 105	PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE			23.000.000,00	63.884.250,00	86.884.250,00
12 361 105 1.365	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			23.000.000,00		23.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			23.000.000,00		23.000.000,00
12 361 105 4.179	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				63.884.250,00	63.884.250,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				85.000,00	85.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				61.299.250,00	61.299.250,00
12 361 108	SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			1.000.000,00	10.110.000,00	11.110.000,00
12 361 108 1.188	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00		1.000.000,00
12 361 108 2.191	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 108 2.281	DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILA, KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E DE DIVULGAÇÃO				3.300.000,00	3.300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.300.000,00	3.300.000,00
12 361 108 8.181	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				5.810.000,00	5.810.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.810.000,00	5.810.000,00
12 361 110	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO				8.200.000,00	8.200.000,00
12 361 110 2.178	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
12 361 110 8.146	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO				7.000.000,00	7.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.000.000,00	7.000.000,00
12 361 111	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL			700.000,00	500.000,00	1.200.000,00
12 361 111 1.85	AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL			700.000,00		700.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			700.000,00		700.000,00
12 361 111 2.180	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
12 361 112	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			600.000,00	1.700.000,00	2.300.000,00
12 361 112 1.179	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			600.000,00		600.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			600.000,00		600.000,00
12 361 112 8.144	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				1.700.000,00	1.700.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.700.000,00	1.700.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: CAYTON DA SILVA MARQUES  
Assinatura: 600.000,00  
Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/portal/Doc/seam/Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



**Programa de Trabalho de Governo****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023****Unidade Orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
12 361 113	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA			100.000,00	500.000,00	600.000,00
12 361 113 1.84	AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
12 361 113 2.110	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
12 365	Educação Infantil			7.500.000,00	4.750.000,00	12.250.000,00
12 365 104	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			5.500.000,00	4.538.000,00	10.038.000,00
12 365 104 1.87	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI)			5.000.000,00		5.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000.000,00		5.000.000,00
12 365 104 1.380	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL			500.000,00		500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
12 365 104 8.226	APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				4.538.000,00	4.538.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.126.000,00	4.126.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
12 365 116	PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES			2.000.000,00	212.000,00	2.212.000,00
12 365 116 1.97	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES			2.000.000,00		2.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000.000,00		2.000.000,00
12 365 116 8.226	APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				212.000,00	212.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				820.000,00	820.000,00
12 366 117	MELHORIA DA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				820.000,00	820.000,00
12 366 117 4.184	AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA EJAI E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				820.000,00	820.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
12 367	Educação Especial			520.000,00	792.000,00	1.312.000,00
12 367 118	SUPORTE DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS			520.000,00	792.000,00	1.312.000,00
12 367 118 1.101	AÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS			520.000,00		520.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
12 367 118 4.185	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS				792.000,00	792.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				792.000,00	792.000,00

**Total da Unidade Orçamentária****33.420.000,00****105.256.250,00****138.676.250,00**Documento gerado digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=documento:8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e678f3f38ac2>





## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>33.420.000,00</b>	<b>105.256.250,00</b>	<b>138.676.250,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>33.420.000,00</b>	<b>105.256.250,00</b>	<b>138.676.250,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores



**Programa de Trabalho de Governo****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023****Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho****Unidade Orçamentária: 30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
12	Educação			5.010.000,00	191.453.000,00	196.463.000,00
12 361	Ensino Fundamental			2.000.000,00	140.204.000,00	142.204.000,00
12 361 105	PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE			2.000.000,00	140.204.000,00	142.204.000,00
12 361 105 1.381	AÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			2.000.000,00		2.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000.000,00		2.000.000,00
12 361 105 2.317	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB				140.204.000,00	140.204.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				128.496.000,00	128.496.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000.000,00	10.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.708.000,00	1.708.000,00
12 365	Educação Infantil			3.000.000,00	50.159.000,00	53.159.000,00
12 365 116	PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES			3.000.000,00	50.139.000,00	53.139.000,00
12 365 116 1.370	AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSO DO FUNDEB			3.000.000,00		3.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.000.000,00		3.000.000,00
12 365 116 2.319	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB				50.139.000,00	50.139.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				43.090.000,00	43.090.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				6.049.000,00	6.049.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
12 365 202	PROGRAMA MUNICIPAL DO PRÉ-ESCOLAR				20.000,00	20.000,00
12 365 202 2.402	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR) COM RECURSOS DO FUNDEB				20.000,00	20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			10.000,00	550.000,00	560.000,00
12 366 117	MELHORIA DA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			10.000,00	550.000,00	560.000,00
12 366 117 1.369	AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO AO PROGRAMA EJAI E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO COM RECURSOS DO FUNDEB			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 366 117 4.184	AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA EJAI E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				550.000,00	550.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
12 367	Educação Especial				540.000,00	540.000,00
12 367 118	SUPORTE DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS				540.000,00	540.000,00
12 367 118 2.320	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS COM RECURSOS DO FUNDEB				540.000,00	540.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00

**Total da Unidade Orçamentária****5.010.000,00****191.453.000,00****196.463.000,00**

Documento gerado digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES



Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

**Município do Cabo de Santo Agostinho**Praça Praga Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de autenticação: 1526-4439-760

226

Página

2 / 2

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>5.010.000,00</b>	<b>191.453.000,00</b>	<b>196.463.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.010.000,00</b>	<b>191.453.000,00</b>	<b>196.463.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FACHUCA

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'X' shape, located in the bottom right corner of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 31100 FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DO SANTO AGOSTINHO

**Legislação:** Lei Municipal nº 1.214, de 29/11/1978; Decreto-Lei Federal nº 1.154, de 28/07/1992; Lei Municipal nº 2.410, de 12/09/2007; e Lei Municipal nº 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Promover o ensino superior, oferecendo cursos de graduação, de acordo com a legislação em vigor.

X

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 3-Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho**

**Unidade Orçamentária: 31100-FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
12	Educação		2.000,00	1.534.000,00	4.405.000,00	5.941.000,00
12 364	Ensino Superior		2.000,00	1.534.000,00	4.405.000,00	5.941.000,00
12 364 151	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		2.000,00	40.000,00	1.270.000,00	1.312.000,00
12 364 151 0.35	ENCARGOS COM O PASEP DA FACULDADE		2.000,00			2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.000,00			2.000,00
12 364 151 1.115	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
12 364 151 8.155	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE				1.270.000,00	1.270.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				405.000,00	405.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				65.000,00	65.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
12 364 154	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR			1.494.000,00	3.135.000,00	4.629.000,00
12 364 154 1.117	PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
12 364 154 3.120	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE			1.434.000,00		1.434.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.434.000,00		1.434.000,00
12 364 154 4.195	PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR				3.135.000,00	3.135.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.045.000,00	2.045.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				440.000,00	440.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00
28	Encargos Especiais		95.000,00			95.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		95.000,00			95.000,00
28 846 151	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		95.000,00			95.000,00
28 846 151 0.36	ENCARGOS ESPECIAIS		95.000,00			95.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		42.000,00			42.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		53.000,00			53.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>97.000,00</b>	<b>1.534.000,00</b>	<b>4.405.000,00</b>	<b>6.036.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>97.000,00</b>	<b>1.534.000,00</b>	<b>4.405.000,00</b>	<b>6.036.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>97.000,00</b>	<b>1.534.000,00</b>	<b>4.405.000,00</b>	<b>6.036.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho

### 2023

**Unidade:** 40100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Planejar, desenvolver e supervisionar a execução da Política Municipal de Saúde, nos termos das Leis nº 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, da Portaria 095 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS, de 29/01/2001 e de outras legislações regulamentadoras do Sistema Único de Saúde - SUS.



### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

**Unidade Orçamentária:** 40100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				1.000,00	1.000,00
10 122	Administração Geral				1.000,00	1.000,00
10 122 119	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1.000,00	1.000,00
10 122 119 8.110	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 41100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.604/1997; 2.410, de 12/09/2007; e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Operacionalizar o sistema de saúde de forma a garantir a todos o acesso às ações de prevenção, proteção e recuperação da saúde, dentro dos princípios da universalidade, equidade e controle social.

**Programa de Trabalho de Governo****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023****Unidade Gestora: 2-Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho****Unidade Orçamentária: 41100-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
10	Saúde			8.350.000,00	197.609.235,00	205.959.235,00
10 122	Administração Geral			1.010.000,00	45.530.000,00	46.540.000,00
10 122 114	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19			560.000,00	3.320.000,00	3.880.000,00
10 122 114 1.226	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) – INVESTIMENTOS.			560.000,00		560.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			560.000,00		560.000,00
10 122 114 2.351	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) – CUSTEIO.				3.320.000,00	3.320.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.320.000,00	2.320.000,00
10 122 115	HUMANIZA - CABO				2.000.000,00	2.000.000,00
10 122 115 2.257	APOIO AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DO HUMANIZA CABO				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
10 122 157	CONTROLE SOCIAL			400.000,00	290.000,00	690.000,00
10 122 157 1.161	INVESTIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA CONTROLE SOCIAL			400.000,00		400.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00
10 122 157 2.91	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONTROLE SOCIAL				290.000,00	290.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				290.000,00	290.000,00
10 122 158	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			50.000,00	39.920.000,00	39.970.000,00
10 122 158 1.164	QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
10 122 158 2.375	GARANTIA DO RECOLHIMENTO DO RGPS E RPPS DOS SERVIDORES DO FMS				23.720.000,00	23.720.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.720.000,00	10.720.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				13.000.000,00	13.000.000,00
10 122 158 8.131	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				16.200.000,00	16.200.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				11.700.000,00	11.700.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.500.000,00	4.500.000,00
10 301	Atenção Básica			1.900.000,00	50.465.925,00	52.365.925,00
10 301 159	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			1.900.000,00	50.465.925,00	52.365.925,00
10 301 159 1.168	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			1.900.000,00		1.900.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.900.000,00		1.900.000,00
10 301 159 4.150	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				50.465.925,00	50.465.925,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				35.450.000,00	35.450.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.015.925,00	15.015.925,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.920.000,00	82.943.310,00	86.863.310,00
10 302 160	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			3.420.000,00	81.750.000,00	85.170.000,00
10 302 160 1.171	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			3.420.000,00		3.420.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.420.000,00		3.420.000,00
10 302 160 4.153	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				81.750.000,00	81.750.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				55.000.000,00	55.000.000,00

Documento Digitalmente assinado por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/dpd/validadaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2





### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				26.750.000,00	26.750.000,00
10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)			500.000,00	1.193.310,00	1.693.310,00
10 302 161 1.172	REESTRUTURAÇÃO DO CEREST			500.000,00		500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
10 302 161 2.264	APOIO OPERACIONAL ÀS AÇÕES DO CEREST				1.193.310,00	1.193.310,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				760.000,00	760.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				433.310,00	433.310,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				4.540.000,00	4.540.000,00
10 303 109	PROGRAMA REMÉDIO EM CASA				400.000,00	400.000,00
10 303 109 2.378	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA REMÉDIO EM CASA				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
10 303 162	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				4.140.000,00	4.140.000,00
10 303 162 4.306	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO				2.180.000,00	2.180.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.180.000,00	2.180.000,00
10 303 162 4.309	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				1.960.000,00	1.960.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.960.000,00	1.960.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			50.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00
10 304 163	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			50.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00
10 304 163 1.217	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
10 304 163 4.307	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				2.300.000,00	2.300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.050.000,00	2.050.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			1.470.000,00	11.830.000,00	13.300.000,00
10 305 163	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1.470.000,00	11.830.000,00	13.300.000,00
10 305 163 1.175	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
10 305 163 1.361	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UVZ)			1.390.000,00		1.390.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.390.000,00		1.390.000,00
10 305 163 1.363	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
10 305 163 2.377	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS				150.000,00	150.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
10 305 163 2.406	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL				2.300.000,00	2.300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
10 305 163 4.159	INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				9.380.000,00	9.380.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				7.900.000,00	7.900.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.480.000,00	1.480.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>8.350.000,00</b>	<b>197.609.235,00</b>	<b>205.959.235,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>8.350.000,00</b>	<b>197.609.235,00</b>	<b>205.959.235,00</b>



Documento Assinado Eletronicamente por CLAYTON DA SILVA MARQUES Nº 1774-99ac-6e6783138df2  
Acesse em: https://efccfz.gov.br/epva/auditor/oc/scan/Código.do.documento:8b80c6b5-cdea-417a-99ac-6e6783138df2

**Município do Cabo de Santo Agostinho**Praça Praga Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de autenticação: 1931-4545-499

237

Página

3 / 3

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.350.000,00</b>	<b>197.609.235,00</b>	<b>205.959.235,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES

Acesse em: <https://eic:ice.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2>



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho

### 2023

**Unidade:** 50100 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.604/1997; 2.410, de 12/09/2007; e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Planejar, executar, avaliar e controlar as políticas de desenvolvimento econômico nos setores industrial, comercial, de tecnologia da informação, do turismo e de serviços; identificar, atrair e apoiar investimentos voltados à expansão das atividades produtivas no Município, em especial as atividades do turismo; planejar e incentivar, em parceria com a iniciativa privada, ações e programas de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia municipal; planejar, promover e executar a política agrícola do Município; planejar, coordenar e incrementar ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e produtos agropecuários; desenvolver programas e projetos econômicos, sociais, culturais, desportivos e turísticos; desenvolver políticas de inclusão digital; desenvolver políticas de inclusão de jovens no mercado de trabalho; planejar, coordenar e implementar políticas de desporto, cultura e lazer.



**Programa de Trabalho de Governo****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023****Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho****Unidade Orçamentária: 50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			250.000,00	8.907.000,00	9.157.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	8.307.000,00	8.357.000,00
4 122 15	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI				536.000,00	536.000,00
4 122 15 2.392	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI				536.000,00	536.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000,00	500.000,00
	3.3.60.00 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				36.000,00	36.000,00
4 122 120	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			50.000,00	3.235.000,00	3.285.000,00
4 122 120 1.118	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 120 8.161	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				3.235.000,00	3.235.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.650.000,00	2.650.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				75.000,00	75.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				510.000,00	510.000,00
4 122 194	RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE				4.536.000,00	4.536.000,00
4 122 194 2.401	APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL				4.536.000,00	4.536.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				380.000,00	380.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.156.000,00	4.156.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			200.000,00	600.000,00	800.000,00
4 126 126	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA			200.000,00	600.000,00	800.000,00
4 126 126 1.216	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
4 126 126 2.324	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
23	Comércio e Serviços			461.000,00	1.345.000,00	1.806.000,00
23 334	Fomento ao Trabalho			216.000,00	590.000,00	806.000,00
23 334 121	QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA			216.000,00	590.000,00	806.000,00
23 334 121 1.211	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA			216.000,00		216.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			216.000,00		216.000,00
23 334 121 2.322	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA				590.000,00	590.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				590.000,00	590.000,00
23 691	Promoção Comercial			35.000,00	50.000,00	85.000,00
23 691 21	RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS			25.000,00	40.000,00	65.000,00
23 691 21 1.364	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
23 691 21 2.379	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
23 691 124	PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR			10.000,00	10.000,00	20.000,00

X

Documento Digitalmente assinado por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38a2



## Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23 691 124 1.130	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
23 691 124 2.226	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
23 695	Turismo			210.000,00	705.000,00	915.000,00
23 695 129	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NO TURISMO			10.000,00	50.000,00	60.000,00
23 695 129 1.119	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NO TURISMO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
23 695 129 2.212	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NO TURISMO				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
23 695 131	ENCANTOS DO CABO			100.000,00	505.000,00	605.000,00
23 695 131 1.123	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
23 695 131 2.214	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO				505.000,00	505.000,00
	3.3.20.00 Transferências à União				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
23 695 134	ROTA 60 CABO			100.000,00	150.000,00	250.000,00
23 695 134 1.366	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ROTA 60 CABO			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
23 695 134 2.227	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ROTA 60 CABO				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>711.000,00</b>	<b>10.252.000,00</b>	<b>10.963.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>711.000,00</b>	<b>10.252.000,00</b>	<b>10.963.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>711.000,00</b>	<b>10.252.000,00</b>	<b>10.963.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 50101 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Planejar, supervisionar e garantir a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho artístico-cultural e/ou científico-tecnológico; gerir a programação e garantir a qualidade técnica dos museus, teatros, auditórios e bibliotecas sob sua responsabilidade; executar a política de preservação e conservação da memória e do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, documental e cultural do Município; promover a transformação da produção cultural em atividade econômica capaz de gerar emprego e renda; promover ações de lazer para a comunidade.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**

**Unidade Orçamentária: 50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
13	Cultura			490.000,00	3.053.000,00	3.543.000,00
13 122	Administração Geral			440.000,00	901.000,00	1.341.000,00
13 122 135	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER			440.000,00	901.000,00	1.341.000,00
13 122 135 1.134	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER			440.000,00		440.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			440.000,00		440.000,00
13 122 135 8.162	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER				901.000,00	901.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			50.000,00	1.282.000,00	1.332.000,00
13 391 136	CABO CIDADE COM ARTE			50.000,00	1.282.000,00	1.332.000,00
13 391 136 1.384	AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
13 391 136 2.364	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE				1.282.000,00	1.282.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.112.000,00	1.112.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
13 392	Difusão Cultural				870.000,00	870.000,00
13 392 136	CABO CIDADE COM ARTE				870.000,00	870.000,00
13 392 136 2.361	GESTÃO DEMOCRÁTICA DA POLÍTICA CULTURAL DO CABO				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
13 392 136 2.363	DESENVOLVER AS AÇÕES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS CULTURAIS				670.000,00	670.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				670.000,00	670.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>490.000,00</b>	<b>3.053.000,00</b>	<b>3.543.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>490.000,00</b>	<b>3.053.000,00</b>	<b>3.543.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>490.000,00</b>	<b>3.053.000,00</b>	<b>3.543.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho

### 2023

**Unidade:** 50102 SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Promover colaboração social e comprometida com a juventude municipal, na execução dos programas, projetos, mobilizações e demais atividades desenvolvidas; promover os esportes junto aos estudantes, trabalhadores e população em geral, considerando seus aspectos de iniciação esportiva, recreação e competição; elaborar programas de desenvolvimento motor de habilidades, com a participação de clubes, escolas, entidades governamentais e não governamentais; desenvolver programas específicos de esportes de rendimento, sejam os de representação, sejam os profissionais; administrar praças de esportes.



**Município do Cabo de Santo Agostinho**Praça Praga Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de autenticação: 1582-6423-486

246

Página

2 / 2

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>155.000,00</b>	<b>4.040.000,00</b>	<b>4.195.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: [https://eic:ice.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam/Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2](https://eic:ice.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam/Código%20do%20documento:8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2)



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 50103 SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.346, de 18/09/2006; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Desenvolver programas e projetos de pesquisa agrícola no campo da meteorologia e da agropecuária; incentivar o associativismo e as atividades econômicas de pequena escala, criando oportunidades de emprego e geração de renda; coordenar e implantar programas sociais, políticas compensatórias e programas de fomento ao pequeno empreendedor; promover, coordenar e executar os planos e programas de reorganização fundiária, de diversificação de culturas e de expansão das áreas agricultáveis; promover a extensão rural; coordenar a utilização dos tratores e respectivos implementos agrícolas de propriedade da Prefeitura ou terceirizados, quando for o caso; promover a capacitação da mão-de-obra rural e a preservação dos recursos naturais.



**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
14	Direitos da Cidadania			50.000,00	15.000,00	65.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			50.000,00	15.000,00	65.000,00
14 422 146	ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS			50.000,00	15.000,00	65.000,00
14 422 146 1.387	AÇÕES DE INVESTIMENTOS ÀS COMISSÕES, FUNDOS, CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO E ENTIDADES POPULARES			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
14 422 146 2.122	APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS, CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO E ENTIDADES POPULARES				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
20	Agricultura			150.000,00	1.145.000,00	1.295.000,00
20 122	Administração Geral			50.000,00	575.000,00	625.000,00
20 122 147	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			50.000,00	575.000,00	625.000,00
20 122 147 1.143	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
20 122 147 8.164	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				575.000,00	575.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				55.000,00	55.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			80.000,00	370.000,00	450.000,00
20 608 148	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO			80.000,00	370.000,00	450.000,00
20 608 148 1.388	AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO			80.000,00		80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
20 608 148 2.250	APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
20 608 148 2.374	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO				70.000,00	70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
20 609	Defesa Agropecuária			20.000,00	200.000,00	220.000,00
20 609 152	BEM ESTAR ANIMAL			20.000,00	200.000,00	220.000,00
20 609 152 1.360	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
20 609 152 2.252	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>200.000,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>200.000,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>1.360.000,00</b>

X

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validadorDoc.seam?codigo=documento:8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** 50104 SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

**Legislação:** Lei Municipal nº 2.610, de 29/12/2010.

**Finalidade:** Gerir o funcionamento e assegurar a manutenção em bom estado dos mercados públicos e feiras livres do Município; promover a cobrança dos tributos incidentes sobre o uso dos espaços públicos de comercialização; e promover estudos técnicos para atualização da política de abastecimento do Município.

**Programa de Trabalho de Governo**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Unidade Orçamentária: 50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			20.000,00	1.030.000,00	1.050.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	1.030.000,00	1.050.000,00
4 122 153	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO			20.000,00	1.030.000,00	1.050.000,00
4 122 153 1.148	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 153 8.165	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO				1.030.000,00	1.030.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				920.000,00	920.000,00
23	Comércio e Serviços			100.000,00	50.000,00	150.000,00
23 691	Promoção Comercial			100.000,00	50.000,00	150.000,00
23 691 155	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS			100.000,00	50.000,00	150.000,00
23 691 155 1.150	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
23 691 155 2.255	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>120.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>120.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>120.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b80c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -  
CABOPREV**



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho 2023

**Unidade:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

**Legislação:** Leis Municipais nº 2.273, de 27/09/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

**Finalidade:** Assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e falecimento e dar proteção à maternidade e à família.



**Município do Cabo de Santo Agostinho**Praça Praga Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de autenticação: 1656-5741-017

254

Página

2 / 2

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>950.000,00</b>	<b>92.392.800,00</b>	<b>93.342.800,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores

✕





### Programa de Trabalho de Governo

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Gestora: **8 - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO**

Unidade Orçamentária: **70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social			190.000,00	50.997.990,00	51.187.990,00
9 121	Planejamento e Orçamento				40.000,00	40.000,00
9 121 196	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				40.000,00	40.000,00
9 121 196 2.328	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, CONGRESSOS, CAPACITAÇÕES E OUTROS				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
9 121 196 2.329	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
9 122	Administração Geral			190.000,00	2.595.600,00	2.785.600,00
9 122 197	PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA - PPA				20.000,00	20.000,00
9 122 197 2.330	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA - PPA				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
9 122 198	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV			190.000,00	2.404.960,00	2.594.960,00
9 122 198 1.220	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CABOPREV, ASSIM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			190.000,00		190.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			190.000,00		190.000,00
9 122 198 2.331	(GESTÃO ADMINISTRATIVA) - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CABOPREV				2.404.960,00	2.404.960,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				854.960,00	854.960,00
9 122 201	APRIMORANDO O CONTROLE SOCIAL				170.640,00	170.640,00
9 122 201 2.369	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE SOLCIAL DO CABOPREV				170.640,00	170.640,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				170.640,00	170.640,00
9 124	Controle Interno				60.000,00	60.000,00
9 124 199	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA DO CABOPREV				60.000,00	60.000,00
9 124 199 2.332	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE INTERNO DO CABOPREV				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
9 124 199 2.333	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A OUVIDORIA DO CABOPREV				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				48.302.390,00	48.302.390,00
9 272 200	PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CABOPREV				48.302.390,00	48.302.390,00
9 272 200 2.334	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - LICENÇA PRÊMIO				3.200.000,00	3.200.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.200.000,00	3.200.000,00
9 272 200 2.335	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO				44.668.790,00	44.668.790,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				44.668.790,00	44.668.790,00
9 272 200 2.336	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PODER LEGISLATIVO				413.600,00	413.600,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				413.600,00	413.600,00
9 272 200 2.337	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER EXECUTIVO				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00



Documentos assinados digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesso em: 09/09/2023 às 10:00:00  
https://tce.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2





## Programa de Trabalho de Governo

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9 272 200 2.338	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER LEGISLATIVO				10.000,00	10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>190.000,00</b>	<b>50.997.990,00</b>	<b>51.187.990,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>190.000,00</b>	<b>50.997.990,00</b>	<b>51.187.990,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>190.000,00</b>	<b>50.997.990,00</b>	<b>51.187.990,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores






Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ~~8680c6b5-cdea-4f7a-99ac-6e6783f38ac2~~

**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Programa de Trabalho

### 2023

**Unidade:** 90100 CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

**Legislação:** *Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.*

**Finalidade:** Exercer funções legislativas municipais, bem como as atribuições de fiscalização dos atos do Poder Executivo, com os dispositivos constitucionais.

**Programa de Trabalho de Governo****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023****Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho****Unidade Orçamentária: 90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			1.500.000,00	45.900.000,00	47.400.000,00
1 31	Ação Legislativa				5.700.000,00	5.700.000,00
1 31 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				4.300.000,00	4.300.000,00
1 31 132 2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				4.300.000,00	4.300.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.400.000,00	3.400.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
1 31 204	ESCOLA DO LEGISLATIVO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO				1.400.000,00	1.400.000,00
1 31 204 2.403	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO				1.400.000,00	1.400.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
1 122	Administração Geral			1.500.000,00	35.600.000,00	37.100.000,00
1 122 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES			1.500.000,00	35.600.000,00	37.100.000,00
1 122 132 1.1	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			1.500.000,00		1.500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			600.000,00		600.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			900.000,00		900.000,00
1 122 132 8.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL				35.600.000,00	35.600.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				29.400.000,00	29.400.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				600.000,00	600.000,00
	3.2.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.600.000,00	4.600.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
1 128	Formação de Recursos Humanos				1.000.000,00	1.000.000,00
1 128 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				1.000.000,00	1.000.000,00
1 128 132 2.2	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
1 131	Comunicação Social				800.000,00	800.000,00
1 131 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				800.000,00	800.000,00
1 131 132 2.3	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES				800.000,00	800.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
1 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				2.800.000,00	2.800.000,00
1 331 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES				2.800.000,00	2.800.000,00
1 331 132 2.404	AUXÍLIOS TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E SAÚDE DOS SERVIDORES				2.800.000,00	2.800.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.800.000,00	2.800.000,00
9	Previdência Social		300.000,00			300.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		300.000,00			300.000,00
9 272 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES		300.000,00			300.000,00
9 272 132 0.2	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL		300.000,00			300.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		300.000,00			300.000,00
28	Encargos Especiais		300.000,00			300.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		300.000,00			300.000,00
28 846 132	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES		300.000,00			300.000,00



## Programa de Trabalho de Governo

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

**Unidade Orçamentária: 90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 846 132 0.3	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA		300.000,00			300.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		300.000,00			300.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>600.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>45.900.000,00</b>	<b>48.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>600.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>45.900.000,00</b>	<b>48.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>600.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>45.900.000,00</b>	<b>48.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, TESTE, Câmara Municipal de Veradores






# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

261

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 1 / 62
----------------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</b>	<b>0,00</b>	<b>589.951.920,00</b>	<b>750.676.975,00</b>	<b>767.267.023,58</b>	<b>804.717.908,10</b>	<b>2.912.613.826,68</b>
<b>Unidade Orçamentária: 1100 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.785.000,00</b>	<b>5.665.000,00</b>	<b>5.734.113,00</b>	<b>5.806.362,83</b>	<b>22.990.475,83</b>
Função: 4 - Administração	0,00	5.785.000,00	5.665.000,00	5.734.113,00	5.806.362,83	22.990.475,83
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	5.750.000,00	5.655.000,00	5.723.991,00	5.796.113,29	22.925.104,29
Programa: 1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICI	0,00	5.750.000,00	5.655.000,00	5.723.991,00	5.796.113,29	22.925.104,29
Ação: 8.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.650.000,00	5.625.000,00	5.693.625,00	5.765.364,68	22.733.989,68
<b>24 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>5.515.000,00</b>	<b>5.582.283,00</b>	<b>5.652.619,77</b>	<b>22.249.902,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.500.000,00	5.515.000,00	5.582.283,00	5.652.619,77	22.249.902,77
<b>25 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>433.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	130.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	433.715,37
<b>27 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>50.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	50.371,54
Ação: 2.13 - PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS CERIMÔNIAS DO	0,00	80.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	140.743,07
<b>23 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>140.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	140.743,07
Ação: 1.63 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	20.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	50.371,54
<b>26 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>50.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	50.371,54
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	35.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	65.371,54
Programa: 123 - GABINETE ITINERANTE	0,00	35.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	65.371,54
Ação: 2.11 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GABINETE INTINERANTE	0,00	30.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	60.371,54
<b>28 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>60.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	60.371,54
Ação: 1.64 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GABINETE INTINERANTE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>29 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>960.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>607.320,00</b>	<b>614.972,23</b>	<b>2.782.292,23</b>
Função: 4 - Administração	0,00	960.000,00	600.000,00	607.320,00	614.972,23	2.782.292,23
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	960.000,00	600.000,00	607.320,00	614.972,23	2.782.292,23
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	960.000,00	600.000,00	607.320,00	614.972,23	2.782.292,23
Ação: 8.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	860.000,00	546.000,00	552.661,20	559.624,73	2.518.285,93
<b>30 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.012,20</b>	<b>1.024,95</b>	<b>18.037,15</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	15.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	18.037,15
<b>31 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>506.100,00</b>	<b>512.476,86</b>	<b>2.318.576,86</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	800.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	2.318.576,86
<b>32 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.549,00</b>	<b>46.122,92</b>	<b>181.671,92</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	45.000,00	45.000,00	45.549,00	46.122,92	181.671,92



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Assinatura: 51247686  
Documento: 88006b5-cde4-47a-99ac-6e6783f38ac2  
Código do documento: 88006b5-cde4-47a-99ac-6e6783f38ac2  
Validar: https://ppp.validador.gov.br/validador/validar?doc=88006b5-cde4-47a-99ac-6e6783f38ac2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

262

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 2 / 62
----------------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 1.65 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	100.000,00	54.000,00	54.658,80	55.347,50	264.006,30
<b>33 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.658,80</b>	<b>55.347,50</b>	<b>264.006,30</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	54.000,00	54.658,80	55.347,50	264.006,30
<b>Unidade Orçamentária: 1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.007.000,00</b>	<b>5.701.000,00</b>	<b>4.206.703,20</b>	<b>4.259.707,66</b>	<b>18.174.410,86</b>
Função: 4 - Administração	0,00	4.007.000,00	5.701.000,00	4.206.703,20	4.259.707,66	18.174.410,86
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.007.000,00	1.532.000,00	1.170.103,20	1.184.846,50	4.893.949,70
Programa: 3 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCI	0,00	1.007.000,00	1.532.000,00	1.170.103,20	1.184.846,50	4.893.949,70
Ação: 8.6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	907.000,00	1.482.000,00	1.119.493,20	1.133.598,81	4.642.092,01
<b>34 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.012,20</b>	<b>1.024,95</b>	<b>5.037,15</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	5.037,15
<b>35 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.113.420,00</b>	<b>1.127.449,09</b>	<b>4.240.869,09</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	900.000,00	1.100.000,00	1.113.420,00	1.127.449,09	4.240.869,09
<b>36 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>381.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>396.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	381.000,00	5.061,00	5.124,77	396.185,77
Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	0,00	100.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	251.857,69
<b>37 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>251.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	251.857,69
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	3.000.000,00	4.169.000,00	3.036.600,00	3.074.861,16	13.280.461,16
Programa: 4 - COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE	0,00	3.000.000,00	4.169.000,00	3.036.600,00	3.074.861,16	13.280.461,16
Ação: 2.12 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	3.000.000,00	4.169.000,00	3.036.600,00	3.074.861,16	13.280.461,16
<b>38 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>4.169.000,00</b>	<b>3.036.600,00</b>	<b>3.074.861,16</b>	<b>13.280.461,16</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.000.000,00	4.169.000,00	3.036.600,00	3.074.861,16	13.280.461,16
<b>Unidade Orçamentária: 1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.720.000,00</b>	<b>4.660.000,00</b>	<b>4.716.852,00</b>	<b>4.776.284,32</b>	<b>19.873.136,32</b>
Função: 4 - Administração	0,00	3.520.000,00	2.180.000,00	2.206.596,00	2.234.399,10	10.140.995,10
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	40.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,62	131.114,62
Programa: 5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	0,00	40.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,62	131.114,62
Ação: 8.9 - MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	15.000,00	15.183,00	15.374,31	60.557,31
<b>41 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.183,00</b>	<b>15.374,31</b>	<b>60.557,31</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	15.000,00	15.000,00	15.183,00	15.374,31	60.557,31
Ação: 1.71 - IMPLANTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MUNICIPAL	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	25.185,77
<b>42 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>25.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	25.185,77
Ação: 1.359 - IMPLANTAÇÃO DA CÂMARA ARBITRAL MUNICIPAL	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	25.185,77
<b>716 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>25.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	25.185,77
Ação: 2.370 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA ARBITRAL MUNICIPAL	0,00	5.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	20.185,77
<b>717 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>20.185,77</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Assinado em: 2023/08/25 10:00:00  
Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

263

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 3 / 62
----------------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	20.185,77
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	3.460.000,00	2.090.000,00	2.115.498,00	2.142.153,26	9.807.651,26
Programa: 6 - SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS	0,00	400.000,00	380.000,00	384.636,00	389.482,41	1.554.118,41
Ação: 1.72 - SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS	0,00	50.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	141.114,61
<b>320 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>141.114,61</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	141.114,61
Ação: 2.170 - SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS	0,00	350.000,00	350.000,00	354.270,00	358.733,80	1.413.003,80
<b>319 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>354.270,00</b>	<b>358.733,80</b>	<b>1.413.003,80</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	350.000,00	350.000,00	354.270,00	358.733,80	1.413.003,80
Programa: 7 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.760.000,00	1.610.000,00	1.629.642,00	1.650.175,48	6.649.817,48
Ação: 8.10 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO	0,00	1.710.000,00	1.580.000,00	1.599.276,00	1.619.426,87	6.508.702,87
<b>43 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.440,00</b>	<b>204.990,74</b>	<b>767.430,74</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	160.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	767.430,74
<b>44 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.366.470,00</b>	<b>1.383.687,52</b>	<b>5.600.157,52</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.500.000,00	1.350.000,00	1.366.470,00	1.383.687,52	5.600.157,52
<b>45 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>141.114,61</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	141.114,61
Ação: 1.68 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	50.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	141.114,61
<b>47 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>141.114,61</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	141.114,61
Programa: 45 - AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	0,00	1.300.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	1.603.715,37
Ação: 1.224 - GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.300.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	1.603.715,37
<b>649 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>1.603.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.300.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	1.603.715,37
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	202.229,22
Programa: 8 - QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	20.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	202.229,22
Ação: 2.168 - QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA	0,00	20.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	202.229,22
<b>46 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.732,00</b>	<b>61.497,22</b>	<b>202.229,22</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	202.229,22
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	2.200.000,00	2.480.000,00	2.510.256,00	2.541.885,22	9.732.141,22
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	2.200.000,00	2.480.000,00	2.510.256,00	2.541.885,22	9.732.141,22
Programa: 5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	0,00	2.200.000,00	2.480.000,00	2.510.256,00	2.541.885,22	9.732.141,22
Ação: 0.5 - DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.200.000,00	2.480.000,00	2.510.256,00	2.541.885,22	9.732.141,22
<b>39 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>1.295.616,00</b>	<b>1.311.940,76</b>	<b>4.887.566,76</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000.000,00	1.280.000,00	1.295.616,00	1.311.940,76	4.887.566,76
<b>40 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.214.640,00</b>	<b>1.229.944,46</b>	<b>4.844.584,46</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.214.640,00	1.229.944,46	4.844.584,46

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://pdp/validador/validarDoc.aspx?codigo\_documento=8806c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2







# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 4 / 62
----------------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Orçamentária: 1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>1.765.000,00</b>	<b>1.786.533,00</b>	<b>1.809.043,33</b>	<b>6.920.576,33</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.560.000,00	1.765.000,00	1.786.533,00	1.809.043,33	6.920.576,33
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.150.000,00	1.645.000,00	1.665.069,00	1.686.048,88	6.146.117,88
Programa: 9 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE	0,00	1.150.000,00	1.645.000,00	1.665.069,00	1.686.048,88	6.146.117,88
Ação: 8.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.100.000,00	1.635.000,00	1.654.947,00	1.675.799,34	6.065.746,34
<b>48 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.976,00</b>	<b>81.996,30</b>	<b>332.972,30</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	90.000,00	80.000,00	80.976,00	81.996,30	332.972,30
<b>49 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.568.910,00</b>	<b>1.588.678,27</b>	<b>5.707.588,27</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000.000,00	1.550.000,00	1.568.910,00	1.588.678,27	5.707.588,27
<b>50 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>25.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	25.185,77
Ação: 1.73 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	50.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	80.371,54
<b>51 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>80.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	80.371,54
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	410.000,00	120.000,00	121.464,00	122.994,45	774.458,45
Programa: 9 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE	0,00	410.000,00	120.000,00	121.464,00	122.994,45	774.458,45
Ação: 2.14 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	0,00	300.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	603.715,37
<b>52 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>603.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	603.715,37
Ação: 2.15 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS EM	0,00	30.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	60.371,54
<b>54 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>60.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	60.371,54
Ação: 1.74 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	0,00	80.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	110.371,54
<b>53 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>110.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	110.371,54
<b>Unidade Orçamentária: 1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>2.495.000,00</b>	<b>1.821.960,00</b>	<b>1.844.916,71</b>	<b>8.311.876,71</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.420.000,00	1.445.000,00	1.462.629,00	1.481.058,12	5.808.687,12
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.420.000,00	1.445.000,00	1.462.629,00	1.481.058,12	5.808.687,12
Programa: 10 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,00	1.420.000,00	1.445.000,00	1.462.629,00	1.481.058,12	5.808.687,12
Ação: 1.102 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,00	170.000,00	70.000,00	70.854,00	71.746,76	382.600,76
<b>343 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.854,00</b>	<b>71.746,76</b>	<b>382.600,76</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	170.000,00	70.000,00	70.854,00	71.746,76	382.600,76
Ação: 8.227 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,00	1.250.000,00	1.375.000,00	1.391.775,00	1.409.311,36	5.426.086,36
<b>340 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.214.640,00</b>	<b>1.229.944,46</b>	<b>4.744.584,46</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.214.640,00	1.229.944,46	4.744.584,46
<b>341 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.915,00</b>	<b>76.871,53</b>	<b>277.786,53</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	75.000,00	75.915,00	76.871,53	277.786,53



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eic.gov.br/dpp/validador.aspx?codigo\_documento=8880c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 5 / 62
----------------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>342 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>503.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	503.715,37
Função: 8 - Assistência Social	0,00	100.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	251.857,69
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	100.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	251.857,69
Programa: 11 - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	0,00	100.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	251.857,69
Ação: 2.199 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS	0,00	100.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	251.857,69
<b>345 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>251.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	251.857,69
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	630.000,00	1.000.000,00	308.721,00	312.610,90	2.251.331,90
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	630.000,00	1.000.000,00	308.721,00	312.610,90	2.251.331,90
Programa: 12 - POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	0,00	200.000,00	710.000,00	106.281,00	107.620,15	1.123.901,15
Ação: 2.202 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	0,00	100.000,00	295.000,00	45.549,00	46.122,92	486.671,92
<b>348 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>45.549,00</b>	<b>46.122,92</b>	<b>486.671,92</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	295.000,00	45.549,00	46.122,92	486.671,92
Ação: 2.371 - APOIO ÀS AÇÕES PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUAS ESPECIFICIDADES	0,00	100.000,00	415.000,00	60.732,00	61.497,23	637.229,23
<b>720 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>551.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	350.000,00	50.610,00	51.247,69	551.857,69
<b>836 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>85.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	65.000,00	10.122,00	10.249,54	85.371,54
Programa: 13 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES	0,00	430.000,00	290.000,00	202.440,00	204.990,75	1.127.430,75
Ação: 1.105 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E	0,00	150.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	301.857,69
<b>349 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>301.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	301.857,69
Ação: 2.204 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA	0,00	280.000,00	240.000,00	151.830,00	153.743,06	825.573,06
<b>350 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>151.830,00</b>	<b>153.743,06</b>	<b>825.573,06</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	280.000,00	240.000,00	151.830,00	153.743,06	825.573,06
<b>Unidade Orçamentária: 1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS</b>	<b>0,00</b>	<b>774.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>354.270,00</b>	<b>358.733,81</b>	<b>1.837.003,81</b>
Função: 4 - Administração	0,00	474.000,00	160.000,00	161.952,00	163.992,60	959.944,60
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	474.000,00	160.000,00	161.952,00	163.992,60	959.944,60
Programa: 16 - APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
Ação: 8.239 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
<b>491 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>80.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
Programa: 17 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE D	0,00	454.000,00	140.000,00	141.708,00	143.493,53	879.201,53
Ação: 1.176 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS	0,00	85.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	236.857,69
<b>57 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>236.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	85.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	236.857,69



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://eic://eic/pe.gov.br/dpp/validador/validador\_documento.asp?codigo\_documento=8800c6b5-cde4-47a1-99ac-6e6783f38a2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

266

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 6 / 62
----------------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 8.201 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS	0,00	369.000,00	90.000,00	91.098,00	92.245,84	642.343,84
<b>55 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>329.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>480.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	329.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	480.857,69
<b>56 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>121.114,61</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	121.114,61
<b>58 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Função: 8 - Assistência Social	0,00	300.000,00	190.000,00	192.318,00	194.741,21	877.059,21
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	300.000,00	190.000,00	192.318,00	194.741,21	877.059,21
Programa: 18 - CONSTRUINDO UMA NOVA VIDA	0,00	240.000,00	130.000,00	131.586,00	133.243,99	634.829,99
Ação: 2.272 - APOIO NO TRATAMENTO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, E	0,00	150.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	301.857,69
<b>487 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>301.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	301.857,69
Ação: 2.273 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA VIDA	0,00	90.000,00	80.000,00	80.976,00	81.996,30	332.972,30
<b>489 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>121.114,61</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	121.114,61
<b>718 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>211.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	211.857,69
Programa: 19 - DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	0,00	60.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	242.229,22
Ação: 2.270 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A	0,00	60.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	242.229,22
<b>483 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.732,00</b>	<b>61.497,22</b>	<b>242.229,22</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	242.229,22
<b>Unidade Orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADM</b>	<b>0,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>660.000,00</b>	<b>668.052,00</b>	<b>676.469,17</b>	<b>2.409.521,17</b>
Função: 4 - Administração	0,00	405.000,00	660.000,00	668.052,00	676.469,17	2.409.521,17
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	405.000,00	660.000,00	668.052,00	676.469,17	2.409.521,17
Programa: 22 - VIABILIZANDO POTENCIALIDADES	0,00	25.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	40.185,77
Ação: 2.21 - DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E ARTICULAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	0,00	25.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	40.185,77
<b>4 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>40.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	25.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	40.185,77
Programa: 23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉ	0,00	330.000,00	654.000,00	661.978,80	670.319,45	2.316.298,25
Ação: 8.16 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	310.000,00	639.000,00	646.795,80	654.945,14	2.250.740,94
<b>6 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>637.686,00</b>	<b>645.720,56</b>	<b>2.213.406,56</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	630.000,00	637.686,00	645.720,56	2.213.406,56
<b>7 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.048,80</b>	<b>4.099,81</b>	<b>15.146,61</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	4.000,00	4.048,80	4.099,81	15.146,61
<b>829 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>15.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	15.185,77

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://eic.gov.br/ppp/validador/validar\_documento.asp?codigo\_documento=8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2  
 10.000,00







# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

268

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 8 / 62
----------------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 1.57 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
<b>15 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>201.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	520.000,00	220.000,00	222.684,00	225.489,81	1.188.173,81
Programa: 28 - GESTÃO TRANSPARENTE - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	520.000,00	220.000,00	222.684,00	225.489,81	1.188.173,81
Ação: 2.25 - MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	0,00	500.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	1.107.430,74
<b>16 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.440,00</b>	<b>204.990,74</b>	<b>1.107.430,74</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	1.107.430,74
Ação: 1.58 - MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
<b>17 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>80.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	80.000,00	80.976,00	81.996,30	282.972,30
Programa: 29 - QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDIC	0,00	40.000,00	80.000,00	80.976,00	81.996,30	282.972,30
Ação: 2.16 - QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAJ	0,00	40.000,00	80.000,00	80.976,00	81.996,30	282.972,30
<b>18 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.976,00</b>	<b>81.996,30</b>	<b>282.972,30</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	80.000,00	80.976,00	81.996,30	282.972,30
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	145.000,00	85.000,00	86.037,00	87.121,06	403.158,06
Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica	0,00	45.000,00	35.000,00	35.427,00	35.873,38	151.300,38
Programa: 30 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL	0,00	45.000,00	35.000,00	35.427,00	35.873,38	151.300,38
Ação: 4.20 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA A POPULAÇÃO	0,00	15.000,00	15.000,00	15.183,00	15.374,31	60.557,31
<b>19 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.183,00</b>	<b>15.374,31</b>	<b>60.557,31</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	15.000,00	15.000,00	15.183,00	15.374,31	60.557,31
Ação: 1.60 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA A POPULAÇÃO	0,00	30.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	90.743,07
<b>20 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>90.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	90.743,07
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização	0,00	100.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,68	251.857,68
Programa: 31 - PROCON - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	100.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,68	251.857,68
Ação: 4.21 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCON - CONSTRUINDO UMA	0,00	50.000,00	25.000,00	25.305,00	25.623,84	125.928,84
<b>21 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.305,00</b>	<b>25.623,84</b>	<b>125.928,84</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	25.000,00	25.305,00	25.623,84	125.928,84
Ação: 1.61 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PROCON - CONSTRUINDO UMA	0,00	50.000,00	25.000,00	25.305,00	25.623,84	125.928,84
<b>22 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.305,00</b>	<b>25.623,84</b>	<b>125.928,84</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	25.000,00	25.305,00	25.623,84	125.928,84
<b>Unidade Orçamentária: 4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>970.000,00</b>	<b>1.240.000,00</b>	<b>19.052.933,60</b>	<b>29.076.320,74</b>	<b>34.263.254,34</b>
Função: 4 - Administração	0,00	970.000,00	1.240.000,00	19.052.933,60	29.076.320,74	34.263.254,34
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	920.000,00	1.230.000,00	1.245.006,00	1.260.693,08	4.655.700,08



Acesso em: https://sistemas.tcepe.com.br/validador/validador.asp?doc=89806c6b5-cde4-4178-99ac-6e6783f38ae2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

269

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 9 / 62
----------------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	920.000,00	1.230.000,00	1.245.006,00	1.260.693,08	4.655.699,08
Ação: 2.35 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	830.000,00	1.215.000,00	1.229.823,00	1.245.318,77	4.520.141,77
<b>62 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>50.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	50.371,54
<b>63 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.214.640,00</b>	<b>1.229.944,46</b>	<b>4.444.584,46</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	800.000,00	1.200.000,00	1.214.640,00	1.229.944,46	4.444.584,46
<b>66 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>25.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	25.185,77
Ação: 1.107 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA	0,00	40.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	55.185,77
<b>264 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>55.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	55.185,77
Ação: 2.136 - APOIO AS AÇÕES MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	50.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	80.371,54
<b>263 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>80.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	80.371,54
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	80.371,54
Programa: 32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	50.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	80.371,54
Ação: 4.25 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	0,00	50.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	80.371,54
<b>75 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>80.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	80.371,54
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	17.797.805,60	27.805.378,12	45.603.183,72
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	17.797.805,60	27.805.378,12	45.603.183,72
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	17.797.805,60	27.805.378,12	45.603.183,72
Ação: 0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	17.797.805,60	27.805.378,12	45.603.183,72
<b>888 - 9.9.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.797.805,60</b>	<b>27.805.378,12</b>	<b>45.603.183,72</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	17.797.805,60	27.805.378,12	45.603.183,72
<b>Unidade Orçamentária: 4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS H</b>	<b>0,00</b>	<b>29.365.000,00</b>	<b>33.536.000,00</b>	<b>33.945.139,20</b>	<b>34.372.847,95</b>	<b>131.218.987,15</b>
Função: 4 - Administração	0,00	29.045.000,00	33.186.000,00	33.590.869,20	34.014.114,15	129.835.983,35
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	27.195.000,00	31.146.000,00	31.525.981,20	31.923.208,56	121.790.189,76
Programa: 33 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	230.000,00	75.000,00	75.915,00	76.871,53	457.786,53
Ação: 4.57 - DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	200.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	351.857,69
<b>81 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>351.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	351.857,69
Ação: 2.173 - CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO ÚNICO NO ÂMBITO	0,00	30.000,00	25.000,00	25.305,00	25.623,84	105.928,84
<b>76 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.305,00</b>	<b>25.623,84</b>	<b>105.928,84</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	25.000,00	25.305,00	25.623,84	105.928,84
Programa: 34 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	0,00	1.185.000,00	1.120.000,00	1.133.664,00	1.147.948,16	4.586.612,16
Ação: 7.11 - INVESTIMENTOS NA GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA	0,00	1.080.000,00	1.040.000,00	1.052.688,00	1.065.951,87	4.238.639,87



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARIQUES  
Assinatura: 25.305,00  
Data: 2023-08-25 14:41:19  
Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 10 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>96 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>1.052.688,00</b>	<b>1.065.951,87</b>	<b>4.238.639,87</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	201.486,15
24 - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	4.037.153,72
Ação: 2.30 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DA PMCSA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
<b>99 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>80.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
Ação: 2.174 - GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA	0,00	85.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	267.229,22
<b>93 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.732,00</b>	<b>61.497,22</b>	<b>267.229,22</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	85.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	267.229,22
Programa: 35 - TRANSPORTE DE APOIO	0,00	3.010.000,00	4.510.000,00	4.565.022,00	4.622.541,28	16.707.563,28
Ação: 8.31 - GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA	0,00	3.000.000,00	4.500.000,00	4.554.900,00	4.612.291,74	16.667.191,74
<b>104 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.554.900,00</b>	<b>4.612.291,74</b>	<b>16.667.191,74</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.000.000,00	4.500.000,00	4.554.900,00	4.612.291,74	16.667.191,74
Ação: 1.79 - GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>105 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Programa: 36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	22.770.000,00	25.441.000,00	25.751.380,20	26.075.847,59	100.038.227,79
Ação: 8.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS	0,00	20.000.000,00	22.101.000,00	22.370.632,20	22.652.502,17	87.124.134,37
<b>106 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>22.268.400,00</b>	<b>22.548.981,84</b>	<b>86.817.381,84</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000.000,00	22.000.000,00	22.268.400,00	22.548.981,84	86.817.381,84
<b>827 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>102.232,20</b>	<b>103.520,33</b>	<b>306.752,53</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	101.000,00	102.232,20	103.520,33	306.752,53
Ação: 8.33 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	2.720.000,00	3.310.000,00	3.350.382,00	3.392.596,81	12.772.978,81
<b>108 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.440,00</b>	<b>204.990,74</b>	<b>817.430,74</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	210.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	817.430,74
<b>109 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>3.137.820,00</b>	<b>3.177.356,53</b>	<b>11.915.176,53</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.500.000,00	3.100.000,00	3.137.820,00	3.177.356,53	11.915.176,53
<b>110 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Ação: 1.80 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS	0,00	50.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	141.114,61
<b>107 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>141.114,61</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	141.114,61
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	171.486,15
Programa: 33 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	50.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	171.486,15
Ação: 4.56 - QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEARH E DEMAIS	0,00	50.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	171.486,15
<b>112 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.488,00</b>	<b>40.998,15</b>	<b>171.486,15</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARIQUES  
 Acesso em: https://eicce://eicce/pe/validacao/validacaoDoc.aspx?codigo\_documento:89800c6b5-cde4-47a-99ac-6e6783f38ac2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	171.486,15
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.024.400,00	2.049.907,44	7.874.307,44
Programa: 36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.024.400,00	2.049.907,44	7.874.307,44
Ação: 2.177 - ENCARGOS COM VALES TRANSPORTES DOS SERVIDORES	0,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.024.400,00	2.049.907,44	7.874.307,44
<b>271 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.024.400,00</b>	<b>2.049.907,44</b>	<b>7.874.307,44</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.024.400,00	2.049.907,44	7.874.307,44
Função: 9 - Previdência Social	0,00	320.000,00	350.000,00	354.270,00	358.733,80	1.383.003,80
Subfunção: 274 - Previdência Especial	0,00	320.000,00	350.000,00	354.270,00	358.733,80	1.383.003,80
Programa: 36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	320.000,00	350.000,00	354.270,00	358.733,80	1.383.003,80
Ação: 2.367 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	0,00	320.000,00	350.000,00	354.270,00	358.733,80	1.383.003,80
<b>113 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>354.270,00</b>	<b>358.733,80</b>	<b>1.383.003,80</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	320.000,00	350.000,00	354.270,00	358.733,80	1.383.003,80
<b>Unidade Orçamentária: 4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>31.214.280,00</b>	<b>34.934.000,00</b>	<b>35.360.194,80</b>	<b>53.805.733,28</b>	<b>155.314.208,08</b>
Função: 4 - Administração	0,00	23.201.000,00	19.942.000,00	20.185.292,40	20.439.627,11	83.767.919,51
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	12.456.000,00	9.197.000,00	9.309.203,40	9.426.499,37	40.388.702,77
Programa: 37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECA	0,00	12.456.000,00	9.097.000,00	9.207.983,40	9.324.004,00	40.084.987,40
Ação: 8.40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO	0,00	8.500.000,00	8.950.000,00	9.059.190,00	9.173.335,80	35.682.525,80
<b>114 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.164.030,00</b>	<b>1.178.696,78</b>	<b>4.992.726,78</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.500.000,00	1.150.000,00	1.164.030,00	1.178.696,78	4.992.726,78
<b>115 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.085.400,00</b>	<b>7.174.676,04</b>	<b>27.760.076,04</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	6.500.000,00	7.000.000,00	7.085.400,00	7.174.676,04	27.760.076,04
<b>116 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>809.760,00</b>	<b>819.962,98</b>	<b>2.929.722,98</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	800.000,00	809.760,00	819.962,98	2.929.722,98
Ação: 1.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E	0,00	30.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	121.114,61
<b>117 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>121.114,61</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	121.114,61
Ação: 0.137 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	3.826.000,00	17.000,00	17.207,40	17.424,22	3.877.631,62
<b>265 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.726.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>3.756.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.726.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	3.756.371,54
<b>266 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.085,40</b>	<b>7.174,68</b>	<b>121.260,08</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	7.000,00	7.085,40	7.174,68	121.260,08
Ação: 8.240 - CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AOS PROFISSIONAIS QUE EXERÇAM O CARGO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>654 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 2.408 - AÇÕES DE INCREMENTO DAS METAS FISCAIS POR ATIVIDADE FAZENDÁRIA	0,00	100.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	303.715,37
<b>887 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>303.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	303.715,37



Documento Assinado Digitalmente por CLAYTON DA SILVA MARIQUES  
 Acesso em: https://eicce.gov.br/validador/validador.do?codigo\_documento=8b80c6b5-cde4-417a-99ac-6e6783138ac2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 206 - PROGRAMA ENDEREÇO CERTO	0,00	0,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	303.715,37
Ação: 2.407 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ENDEREÇO CERTO	0,00	0,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	303.715,37
<b>886 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>303.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	303.715,37
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	1.110.000,00	1.310.000,00	1.325.982,00	1.342.689,38	5.088.671,38
Programa: 37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECA	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.214.640,00	1.229.944,46	4.644.584,46
Ação: 2.345 - MANTER O CUSTEIO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS, SEGUROS E ENCARGOS NÃO	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.214.640,00	1.229.944,46	4.644.584,46
<b>640 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.214.640,00</b>	<b>1.229.944,46</b>	<b>4.644.584,46</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.214.640,00	1.229.944,46	4.644.584,46
Programa: 38 - CERTIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - CID	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Ação: 2.7 - PROMOÇÃO DO PROGRAMA CERTIFICADOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO -	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>118 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Programa: 39 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	0,00	100.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,38	403.715,38
Ação: 1.110 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
<b>120 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>201.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
Ação: 2.207 - APOIO ÀS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
<b>119 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>201.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
Subfunção: 129 - Administração de Receitas	0,00	635.000,00	1.435.000,00	1.452.507,00	1.470.808,60	4.993.315,60
Programa: 40 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	635.000,00	1.435.000,00	1.452.507,00	1.470.808,60	4.993.315,60
Ação: 2.9 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>69 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Ação: 2.37 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	600.000,00	1.400.000,00	1.417.080,00	1.434.935,21	4.852.015,21
<b>121 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.417.080,00</b>	<b>1.434.935,21</b>	<b>4.852.015,21</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	600.000,00	1.400.000,00	1.417.080,00	1.434.935,21	4.852.015,21
Ação: 1.108 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>71 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Ação: 1.112 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.183,00	15.374,31	60.557,31
<b>122 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.183,00</b>	<b>15.374,31</b>	<b>60.557,31</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	15.000,00	15.000,00	15.183,00	15.374,31	60.557,31
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	9.000.000,00	8.000.000,00	8.097.600,00	8.199.629,76	33.297,76
Programa: 37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECA	0,00	9.000.000,00	8.000.000,00	8.097.600,00	8.199.629,76	33.297,76





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 13 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 0.13 - ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	9.000.000,00	8.000.000,00	8.097.600,00	8.199.629,76	33.297.229,76
<b>272 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.097.600,00</b>	<b>8.199.629,76</b>	<b>33.297.229,76</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	9.000.000,00	8.000.000,00	8.097.600,00	8.199.629,76	33.297.229,76
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	3.191.000,00	4.030.000,00	4.079.166,00	4.130.563,49	15.430.729,49
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	3.191.000,00	4.030.000,00	4.079.166,00	4.130.563,49	15.430.729,49
Programa: 37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECA	0,00	3.191.000,00	4.030.000,00	4.079.166,00	4.130.563,49	15.430.729,49
Ação: 0.18 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.171.000,00	4.000.000,00	4.048.800,00	4.099.814,88	15.319.614,88
<b>124 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.171.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.048.800,00</b>	<b>4.099.814,88</b>	<b>15.319.614,88</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.171.000,00	4.000.000,00	4.048.800,00	4.099.814,88	15.319.614,88
Ação: 0.1000 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	20.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	111.114,61
<b>123 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>111.114,61</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	111.114,61
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	4.822.280,00	10.962.000,00	11.095.736,40	29.235.542,68	56.115.559,08
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	4.822.280,00	10.962.000,00	11.095.736,40	29.235.542,68	56.115.559,08
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	4.822.280,00	10.962.000,00	11.095.736,40	29.235.542,68	56.115.559,08
Ação: 0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	4.822.280,00	10.962.000,00	11.095.736,40	29.235.542,68	56.115.559,08
<b>125 - 9.9.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.822.280,00</b>	<b>10.962.000,00</b>	<b>11.095.736,40</b>	<b>29.235.542,68</b>	<b>56.115.559,08</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	4.822.280,00	10.962.000,00	11.095.736,40	29.235.542,68	56.115.559,08
<b>Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.073.200,00</b>	<b>6.149.722,33</b>	<b>24.222.922,33</b>
Função: 4 - Administração	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.073.200,00	6.149.722,33	24.222.922,33
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.073.200,00	6.149.722,33	24.222.922,33
Programa: 41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.073.200,00	6.149.722,33	24.222.922,33
Ação: 8.45 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG	0,00	878.000,00	918.000,00	929.199,60	940.907,52	3.666.107,12
<b>126 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.036,60</b>	<b>3.074,86</b>	<b>22.111,46</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	13.000,00	3.000,00	3.036,60	3.074,86	22.111,46
<b>127 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>910.980,00</b>	<b>922.458,35</b>	<b>3.573.438,35</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	840.000,00	900.000,00	910.980,00	922.458,35	3.573.438,35
<b>128 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.183,00</b>	<b>15.374,31</b>	<b>70.557,31</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	25.000,00	15.000,00	15.183,00	15.374,31	70.557,31
Ação: 8.46 - LOGÍSTICA PROATIVA	0,00	4.600.000,00	4.760.000,00	4.818.072,00	4.878.779,71	19.056.851,71
<b>130 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>4.760.000,00</b>	<b>4.818.072,00</b>	<b>4.878.779,71</b>	<b>19.056.851,71</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	4.600.000,00	4.760.000,00	4.818.072,00	4.878.779,71	19.056.851,71
Ação: 1.75 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG	0,00	22.000,00	22.000,00	22.268,40	22.548,98	88.817,38
<b>262 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.268,40</b>	<b>22.548,98</b>	<b>88.817,38</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	22.000,00	22.000,00	22.268,40	22.548,98	88.817,38
Ação: 1.76 - LOGÍSTICA PROATIVA	0,00	500.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	1.411.146,12
<b>129 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>303.660,00</b>	<b>307.486,12</b>	<b>1.411.146,12</b>

X

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARIQUES  
Acesso em: https://eice.gov.br/ppp/validador/validadorDocId:880c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 14 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	1.411.146,12
<b>Unidade Orçamentária: 4104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>321.000,00</b>	<b>324.916,20</b>	<b>329.010,14</b>	<b>1.374.926,34</b>
Função: 4 - Administração	0,00	400.000,00	321.000,00	324.916,20	329.010,14	1.374.926,34
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	400.000,00	321.000,00	324.916,20	329.010,14	1.374.926,34
Programa: 127 - CONSTRUINDO UM ORÇAMENTO PÚBLICO EFICAZ	0,00	400.000,00	321.000,00	324.916,20	329.010,14	1.374.926,34
Ação: 1.358 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO	0,00	15.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	45.371,54
<b>711 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>45.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	15.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	45.371,54
Ação: 2.365 - ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	163.000,00	180.000,00	182.196,00	184.491,67	709.687,67
<b>712 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>182.196,00</b>	<b>184.491,67</b>	<b>709.687,67</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	163.000,00	180.000,00	182.196,00	184.491,67	709.687,67
Ação: 2.366 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO	0,00	222.000,00	131.000,00	132.598,20	134.268,93	619.867,13
<b>713 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>131.586,00</b>	<b>133.243,98</b>	<b>614.829,98</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	220.000,00	130.000,00	131.586,00	133.243,98	614.829,98
<b>714 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.012,20</b>	<b>1.024,95</b>	<b>5.037,15</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	5.037,15
<b>Unidade Orçamentária: 5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E</b>	<b>0,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.690.000,00</b>	<b>1.710.618,00</b>	<b>1.732.171,79</b>	<b>6.582.789,79</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.450.000,00	1.690.000,00	1.710.618,00	1.732.171,79	6.582.789,79
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.450.000,00	1.690.000,00	1.710.618,00	1.732.171,79	6.582.789,79
Programa: 42 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA	0,00	300.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	391.114,61
Ação: 1.142 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA	0,00	200.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	260.743,07
<b>553 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>260.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	260.743,07
Ação: 2.246 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA	0,00	100.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	130.371,54
<b>428 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>130.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	130.371,54
Programa: 44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLAN	0,00	1.150.000,00	1.660.000,00	1.680.252,00	1.701.423,18	6.191.675,18
Ação: 1.145 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>436 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Ação: 2.249 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	0,00	1.140.000,00	1.650.000,00	1.670.130,00	1.691.173,64	6.151.303,64
<b>550 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.518.300,00</b>	<b>1.537.430,58</b>	<b>5.535.730,58</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	980.000,00	1.500.000,00	1.518.300,00	1.537.430,58	5.535.730,58
<b>551 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>413.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	110.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	413.715,37
<b>552 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>201.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Assessoria: https://eic.gov.br/dpp/validador.aspx?codigo\_documento=8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2  
 Assessoria: https://eic.gov.br/dpp/validador.aspx?codigo\_documento=8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 15 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Orçamentária: 5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.625.000,00</b>	<b>2.974.000,00</b>	<b>2.783.550,00</b>	<b>2.818.622,75</b>	<b>12.201.172,75</b>
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	3.625.000,00	2.974.000,00	2.783.550,00	2.818.622,75	12.201.172,75
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.155.000,00	2.910.000,00	2.743.062,00	2.777.624,59	10.585.686,59
Programa: 52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.155.000,00	2.910.000,00	2.743.062,00	2.777.624,59	10.585.686,59
Ação: 8.60 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	2.045.000,00	2.900.000,00	2.732.940,00	2.767.375,05	10.445.315,05
<b>59 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>192.318,00</b>	<b>194.741,21</b>	<b>757.059,21</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	180.000,00	190.000,00	192.318,00	194.741,21	757.059,21
<b>60 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.780.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.530.500,00</b>	<b>2.562.384,30</b>	<b>9.372.884,30</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.780.000,00	2.500.000,00	2.530.500,00	2.562.384,30	9.372.884,30
<b>61 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>20.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	20.185,77
<b>825 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>295.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	205.000,00	5.061,00	5.124,77	295.185,77
Ação: 1.167 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	110.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	140.371,54
<b>449 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>140.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	110.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	140.371,54
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	0,00	1.470.000,00	64.000,00	40.488,00	40.998,16	1.615.486,16
Programa: 46 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.400.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,08	1.460.743,08
Ação: 1.165 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	65.185,77
<b>455 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>65.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	65.185,77
Ação: 1.222 - APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.000.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	1.015.185,77
<b>642 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>1.015.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	515.185,77
2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação: 2.260 - APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	300.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	315.185,77
<b>454 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>315.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	315.185,77
Ação: 2.348 - APOIO ÀS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	50.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	65.185,77
<b>643 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>65.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	65.185,77
Programa: 47 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	40.000,00	34.000,00	10.122,00	10.249,54	94.371,54
Ação: 1.162 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	25.185,77
<b>450 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>25.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	25.185,77
Ação: 2.258 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	30.000,00	29.000,00	5.061,00	5.124,77	74.185,77

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://eic.gov.br/ppp/validador/validarDoc.asp?codigo\_documento:8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38e22





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>451 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>69.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	29.000,00	5.061,00	5.124,77	69.185,77
Programa: 48 - CONTROLE AMBIENTAL	0,00	30.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	60.371,54
Ação: 1.166 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - SEMA	0,00	15.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	30.185,77
<b>456 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>30.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	15.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	30.185,77
Ação: 2.261 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL - SEMA	0,00	15.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	30.185,77
<b>457 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>30.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	15.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	30.185,77
<b>Unidade Orçamentária: 5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>3.435.000,00</b>	<b>3.476.907,00</b>	<b>3.520.716,02</b>	<b>13.072.623,02</b>
Função: 4 - Administração	0,00	2.640.000,00	3.435.000,00	3.476.907,00	3.520.716,02	13.072.623,02
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.640.000,00	3.435.000,00	3.476.907,00	3.520.716,02	13.072.623,02
Programa: 49 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO	0,00	270.000,00	140.000,00	141.708,00	143.493,52	695.201,52
Ação: 1.169 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DO	0,00	50.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	141.114,61
<b>460 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>141.114,61</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	141.114,61
Ação: 2.263 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO	0,00	120.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	271.857,69
<b>458 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>271.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	120.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	271.857,69
Ação: 1.379 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO URBANÍSTICA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
<b>819 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>80.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
Ação: 2.400 - APOIO AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO URBANÍSTICA	0,00	80.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	201.486,15
<b>818 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.488,00</b>	<b>40.998,15</b>	<b>201.486,15</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	201.486,15
Programa: 50 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	0,00	2.370.000,00	3.295.000,00	3.335.199,00	3.377.222,50	12.377.421,50
Ação: 8.61 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	0,00	2.370.000,00	3.295.000,00	3.335.199,00	3.377.222,50	12.377.421,50
<b>64 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>237.867,00</b>	<b>240.864,12</b>	<b>933.731,12</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	220.000,00	235.000,00	237.867,00	240.864,12	933.731,12
<b>65 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.036.600,00</b>	<b>3.074.861,16</b>	<b>11.211.461,16</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.100.000,00	3.000.000,00	3.036.600,00	3.074.861,16	11.211.461,16
<b>67 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.732,00</b>	<b>61.497,22</b>	<b>232.229,22</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	232.229,22



<b>Unidade Orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.795.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>850.248,00</b>	<b>860.961,12</b>	<b>4.346.210,12</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.795.000,00	840.000,00	850.248,00	860.961,12	4.346.210,12
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	735.000,00	645.000,00	652.869,00	661.095,16	2.693.964,16



Documento Assinado Digitalmente com Certificado de Documento do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2  
 Acesso em: https://eic://eic/pe/validador/validador.aspx?docId=8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 18 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>306 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.488,00</b>	<b>40.998,15</b>	<b>221.486,15</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	221.486,15
<b>Unidade Orçamentária: 5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>506.100,00</b>	<b>512.476,87</b>	<b>3.418.576,87</b>
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	1.900.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,87	3.418.576,87
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.500.000,00	450.000,00	455.490,00	461.229,18	2.866.719,18
Programa: 56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.500.000,00	450.000,00	455.490,00	461.229,18	2.866.719,18
Ação: 1.155 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL	0,00	300.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	330.371,54
<b>447 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>330.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	330.371,54
Ação: 2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL	0,00	1.200.000,00	440.000,00	445.368,00	450.979,64	2.536.347,64
<b>448 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.488,00</b>	<b>40.998,15</b>	<b>1.321.486,15</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.200.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	1.321.486,15
<b>826 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>404.880,00</b>	<b>409.981,49</b>	<b>1.214.861,49</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	400.000,00	404.880,00	409.981,49	1.214.861,49
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	400.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	551.857,69
Programa: 14 - CABO RESPIRAR MELHOR	0,00	400.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	551.857,69
Ação: 2.368 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO RESPIRAR MELHOR	0,00	400.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	551.857,69
<b>715 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>551.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	400.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	551.857,69
<b>Unidade Orçamentária: 6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>1.601.000,00</b>	<b>1.620.532,20</b>	<b>1.640.950,92</b>	<b>6.922.483,12</b>
Função: 4 - Administração	0,00	2.060.000,00	1.601.000,00	1.620.532,20	1.640.950,92	6.922.483,12
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	500.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	530.371,54
Programa: 57 - GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	0,00	500.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	530.371,54
Ação: 2.64 - IMPLANTAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO	0,00	500.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	530.371,54
<b>78 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>530.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	530.371,54
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.560.000,00	1.591.000,00	1.610.410,20	1.630.701,38	6.392.111,58
Programa: 58 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVE	0,00	1.560.000,00	1.591.000,00	1.610.410,20	1.630.701,38	6.392.111,58
Ação: 8.140 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	0,00	1.540.000,00	1.581.000,00	1.600.288,20	1.620.451,84	6.341.740,04
<b>79 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.256,20</b>	<b>21.524,03</b>	<b>83.780,23</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	21.000,00	21.256,20	21.524,03	83.780,23
<b>80 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.568.910,00</b>	<b>1.588.678,27</b>	<b>6.207.588,27</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.568.910,00	1.588.678,27	6.207.588,27
<b>82 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>50.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	50.371,54
Ação: 1.154 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	0,00	20.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	50.371,54
<b>83 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>50.371,54</b>



Documento Assinado Eletronicamente por: CLAYTON DA SILVA MARIQUES  
Data e Hora: 10/08/2022 10:24:54  
Código do Documento: 8b80c0cb5-cdea-47a-99ac-6e67831382a2  
URL para validação do documento: https://br/pppvalidador.com.br/validador/validarDoc.aspx?docId=8b80c0cb5-cdea-47a-99ac-6e67831382a2







# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

280

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 20 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 63 - ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	80.000,00	50.000,00	20.244,00	20.499,08	170.743,08
Ação: 2.65 - ARTICULAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	80.371,54
<b>94 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>80.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	80.371,54
Ação: 2.68 - PREFEITURA COM A SOCIEDADE	0,00	30.000,00	40.000,00	10.122,00	10.249,54	90.371,54
<b>98 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>60.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	60.371,54
<b>894 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	910.000,00	560.000,00	566.832,00	573.974,09	2.610.806,09
Programa: 64 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	910.000,00	560.000,00	566.832,00	573.974,09	2.610.806,09
Ação: 8.143 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA	0,00	870.000,00	550.000,00	556.710,00	563.724,55	2.540.434,55
<b>100 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>25.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	25.185,77
<b>101 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>535.000,00</b>	<b>541.527,00</b>	<b>548.350,24</b>	<b>2.424.877,24</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	800.000,00	535.000,00	541.527,00	548.350,24	2.424.877,24
<b>102 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>90.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	90.371,54
Ação: 1.160 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA	0,00	40.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	70.371,54
<b>103 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>70.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	70.371,54
<b>Unidade Orçamentária: 7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.310.000,00</b>	<b>1.244.725,00</b>	<b>1.259.682,90</b>	<b>1.275.554,90</b>	<b>5.089.962,80</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.310.000,00	1.244.725,00	1.259.682,90	1.275.554,90	5.089.962,80
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.280.000,00	1.244.725,00	1.259.682,90	1.275.554,90	5.059.962,80
Programa: 65 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFR	0,00	1.280.000,00	1.244.725,00	1.259.682,90	1.275.554,90	5.059.962,80
Ação: 8.70 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	0,00	1.270.000,00	1.244.725,00	1.259.682,90	1.275.554,90	5.049.962,80
<b>131 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>43.524,60</b>	<b>44.073,01</b>	<b>195.597,61</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	65.000,00	43.000,00	43.524,60	44.073,01	195.597,61
<b>132 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.214.640,00</b>	<b>1.229.944,46</b>	<b>4.844.584,46</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.214.640,00	1.229.944,46	4.844.584,46
<b>133 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.725,00</b>	<b>1.518,30</b>	<b>1.537,43</b>	<b>9.780,73</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	1.725,00	1.518,30	1.537,43	9.780,73
Ação: 1.181 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>134 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Programa: 66 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

X



Documento Assinado Eletronicamente por: CLAYTON DA SILVA MARIQUES  
Acesse em: https://eic.gov.br/pp/validador.jsam?codigo\_documento=8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

281

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1920-3149-255

Página  
21 / 62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 4.70 - QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SMI	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>135 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>63.450.000,00</b>	<b>102.205.000,00</b>	<b>102.559.140,60</b>	<b>103.851.385,77</b>	<b>372.065.526,37</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.500.000,00	20.923.000,00	21.178.260,60	21.445.106,69	65.046.367,29
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.500.000,00	20.923.000,00	21.178.260,60	21.445.106,69	65.046.367,29
Programa: 67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	1.500.000,00	20.923.000,00	21.178.260,60	21.445.106,69	65.046.367,29
Ação: 8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	1.420.000,00	1.323.000,00	1.339.140,60	1.356.013,77	5.438.154,37
<b>136 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>43.524,60</b>	<b>44.073,01</b>	<b>200.597,61</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	70.000,00	43.000,00	43.524,60	44.073,01	200.597,61
<b>137 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.214.640,00</b>	<b>1.229.944,46</b>	<b>4.944.584,46</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.214.640,00	1.229.944,46	4.944.584,46
<b>138 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.976,00</b>	<b>81.996,30</b>	<b>292.972,30</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	80.000,00	80.976,00	81.996,30	292.972,30
<b>832 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>865 - 3.3.20.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação: 1.190 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>139 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação: 0.1001 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	19.600.000,00	19.839.120,00	20.089.092,92	59.528.212,92
<b>876 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>3.846.360,00</b>	<b>3.894.824,14</b>	<b>11.541.184,14</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	3.800.000,00	3.846.360,00	3.894.824,14	11.541.184,14
<b>877 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.800.000,00</b>	<b>15.992.760,00</b>	<b>16.194.268,78</b>	<b>47.987.028,78</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	15.800.000,00	15.992.760,00	16.194.268,78	47.987.028,78
Função: 15 - Urbanismo	0,00	58.950.000,00	74.752.000,00	74.902.800,00	75.846.575,28	284.451.375,28
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	58.950.000,00	74.752.000,00	74.902.800,00	75.846.575,28	284.451.375,28
Programa: 68 - "ORLA"	0,00	45.030.000,00	17.500.000,00	17.713.500,00	17.936.690,10	98.180.190,10
Ação: 3.31 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ORLA	0,00	7.030.000,00	0,00	0,00	0,00	7.030.000,00
<b>140 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.030.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.030.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
Ação: 3.36 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORAMENTO DOS ACESSOS VIÁRIOS A ORLA	0,00	35.750.000,00	17.500.000,00	17.713.500,00	17.936.690,10	88.900.190,10
<b>141 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.750.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.713.500,00</b>	<b>17.936.690,10</b>	<b>88.900.190,10</b>
3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	35.750.000,00	17.500.000,00	17.713.500,00	17.936.690,10	88.900.190,10
Ação: 3.147 - SUPERVISÃO DO PROGRAMA "ORLA"	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00
<b>765 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.250.000,00</b>
3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eicce.gov.br/ppp/validador.aspx?codigo\_documento=8806c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 23 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	140.000,00	140.000,00	141.708,00	143.493,52	565.201,52
<b>149 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.265.250,00</b>	<b>1.281.192,15</b>	<b>4.996.442,15</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.265.250,00	1.281.192,15	4.996.442,15
<b>150 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>Ação: 1.191 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
<b>151 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>	<b>0,00</b>	<b>65.070.000,00</b>	<b>67.070.000,00</b>	<b>67.888.254,00</b>	<b>68.743.646,00</b>	<b>268.771.900,00</b>
<b>Subfunção: 452 - Serviços Urbanos</b>	<b>0,00</b>	<b>65.070.000,00</b>	<b>67.070.000,00</b>	<b>67.888.254,00</b>	<b>68.743.646,00</b>	<b>268.771.900,00</b>
<b>Programa: 76 - LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>65.070.000,00</b>	<b>67.070.000,00</b>	<b>67.888.254,00</b>	<b>68.743.646,00</b>	<b>268.771.900,00</b>
<b>Ação: 4.72 - COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>67.817.400,00</b>	<b>68.671.899,24</b>	<b>268.489.299,24</b>
<b>152 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>67.817.400,00</b>	<b>68.671.899,24</b>	<b>268.489.299,24</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	65.000.000,00	67.000.000,00	67.817.400,00	68.671.899,24	268.489.299,24
<b>Ação: 1.192 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>80.743,07</b>
<b>153 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>80.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
<b>Ação: 2.383 - APOIO ÀS AÇÕES VOLTADAS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>201.857,69</b>
<b>766 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>201.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
<b>Unidade Orçamentária: 7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.765.000,00</b>	<b>5.395.000,00</b>	<b>5.460.819,00</b>	<b>5.529.625,33</b>	<b>22.150.444,33</b>
<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>625.000,00</b>	<b>632.625,00</b>	<b>640.596,07</b>	<b>2.588.221,07</b>
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>625.000,00</b>	<b>632.625,00</b>	<b>640.596,07</b>	<b>2.588.221,07</b>
<b>Programa: 77 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>625.000,00</b>	<b>632.625,00</b>	<b>640.596,07</b>	<b>2.588.221,07</b>
<b>Ação: 8.87 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA</b>	<b>0,00</b>	<b>660.000,00</b>	<b>625.000,00</b>	<b>632.625,00</b>	<b>640.596,07</b>	<b>2.558.221,07</b>
<b>154 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.488,00</b>	<b>40.998,15</b>	<b>171.486,15</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	171.486,15
<b>155 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>354.270,00</b>	<b>358.733,80</b>	<b>1.663.003,80</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	600.000,00	350.000,00	354.270,00	358.733,80	1.663.003,80
<b>156 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>237.867,00</b>	<b>240.864,12</b>	<b>723.731,12</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	235.000,00	237.867,00	240.864,12	723.731,12
2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	607.430,74
7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	0,00	25.000,00	25.305,00	25.623,84	75.928,84
<b>840 - 3.3.20.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ação: 1.194 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>157 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eic.eic.gov.br/validador/validador.do?codigo\_documento=8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

284

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1920-3149-255

Página  
24 / 62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 15 - Urbanismo	0,00	3.745.000,00	4.250.000,00	4.301.850,00	4.356.053,32	16.652.903,32
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.745.000,00	4.250.000,00	4.301.850,00	4.356.053,32	16.652.903,32
Programa: 71 - ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 1.201 - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>530 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa: 78 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	3.645.000,00	4.250.000,00	4.301.850,00	4.356.053,32	16.552.903,32
Ação: 1.218 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	3.645.000,00	4.250.000,00	4.301.850,00	4.356.053,32	16.552.903,32
<b>598 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.645.000,00</b>	<b>4.250.000,00</b>	<b>4.301.850,00</b>	<b>4.356.053,32</b>	<b>16.552.903,32</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	260.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	3.297.153,72
2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	3.385.000,00	3.000.000,00	3.036.600,00	3.074.861,16	12.496.461,16
7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	0,00	250.000,00	253.050,00	256.238,44	759.288,44
Função: 16 - Habitação	0,00	1.330.000,00	520.000,00	526.344,00	532.975,94	2.909.319,94
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	1.330.000,00	520.000,00	526.344,00	532.975,94	2.909.319,94
Programa: 79 - CONSTRUINDO UMA NOVA CASA	0,00	30.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,62	121.114,62
Ação: 3.51 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA CASA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,08	80.743,08
<b>161 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,08</b>	<b>80.743,08</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	20.185,77
2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	20.185,77
Ação: 2.283 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA CASA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>160 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Programa: 82 - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.300.000,00	490.000,00	495.978,00	502.227,32	2.788.205,32
Ação: 2.391 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS	0,00	1.300.000,00	490.000,00	495.978,00	502.227,32	2.788.205,32
<b>762 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>495.978,00</b>	<b>502.227,32</b>	<b>2.788.205,32</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	603.715,37
2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	1.000.000,00	290.000,00	293.538,00	297.236,58	1.880.774,58
7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	303.715,37
<b>Unidade Orçamentária: 7104 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.012.200,00</b>	<b>1.024.953,72</b>	<b>4.337.153,72</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	1.300.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	4.337.153,72
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.300.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	4.337.153,72
Programa: 81 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNIC	0,00	1.300.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	4.337.153,72
Ação: 3.145 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS	0,00	1.300.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	4.337.153,72
<b>651 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.012.200,00</b>	<b>1.024.953,72</b>	<b>4.337.153,72</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://ppa.validador.br/validador/validador.do?codigo\_documento=8806c05-cde4-f1-99ac-6e6783138ae2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 25 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
46 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	4.037.153,72
<b>Unidade Orçamentária: 7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - F</b>	<b>0,00</b>	<b>188.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.549,00</b>	<b>46.122,92</b>	<b>324.671,92</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	76.000,00	25.000,00	25.305,00	25.623,84	151.928,84
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	76.000,00	25.000,00	25.305,00	25.623,84	151.928,84
Programa: 82 - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	76.000,00	25.000,00	25.305,00	25.623,84	151.928,84
Ação: 1.51 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00	30.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,76	45.185,76
<b>259 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,76</b>	<b>45.185,76</b>
2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
48 - 1.501.0000 Recursos Próprios (FMHIS)	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,76	25.185,76
Ação: 2.132 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS	0,00	26.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	56.371,54
<b>257 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>56.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	25.185,77
48 - 1.501.0000 Recursos Próprios (FMHIS)	0,00	16.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	31.185,77
Ação: 2.284 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	0,00	20.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	50.371,54
<b>258 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>50.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	25.185,77
48 - 1.501.0000 Recursos Próprios (FMHIS)	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	25.185,77
Função: 16 - Habitação	0,00	112.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,08	172.743,08
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	112.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,08	172.743,08
Programa: 82 - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	112.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,08	172.743,08
Ação: 1.52 - EXPANSÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	0,00	82.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	112.371,54
<b>261 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>112.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	42.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	57.185,77
48 - 1.501.0000 Recursos Próprios (FMHIS)	0,00	40.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	55.185,77
Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMHIS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	60.371,54
<b>260 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>60.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	25.185,77
48 - 1.501.0000 Recursos Próprios (FMHIS)	0,00	20.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	35.185,77
<b>Unidade Orçamentária: 8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>42.315.000,00</b>	<b>45.585.000,00</b>	<b>46.141.137,00</b>	<b>46.722.515,36</b>	<b>180.763.652,36</b>
Função: 4 - Administração	0,00	35.990.000,00	37.770.000,00	38.230.794,00	38.712.502,01	150.703.296,01
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	35.720.000,00	37.420.000,00	37.876.524,00	38.353.768,20	149.370.292,20
Programa: 83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	35.720.000,00	37.420.000,00	37.876.524,00	38.353.768,20	149.370.292,20
Ação: 8.95 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	35.600.000,00	37.300.000,00	37.755.060,00	38.230.773,75	148.885.833,75
<b>164 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>4.150.020,00</b>	<b>4.202.310,25</b>	<b>15.952.330,25</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.500.000,00	4.100.000,00	4.150.020,00	4.202.310,25	15.952.330,25
<b>165 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>33.100.000,00</b>	<b>33.503.820,00</b>	<b>33.925.968,13</b>	<b>132.529.788,13</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	32.000.000,00	33.100.000,00	33.503.820,00	33.925.968,13	132.529.788,13

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://pdp/validador.gov.br/validador.do?codigo\_documento=8880c6b5-cde4-47a-99ac-6e6783f38ac2











# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.230.000,00	13.430.000,00	13.593.846,00	13.765.128,47	51.018.974,47
Programa: 43 - CONSTRUINDO JUNTOS	0,00	1.010.000,00	510.000,00	516.222,00	522.726,40	2.558.948,40
Ação: 3.146 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>653 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Ação: 2.349 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E	0,00	1.000.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	2.518.576,86
<b>652 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>506.100,00</b>	<b>512.476,86</b>	<b>2.518.576,86</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	2.518.576,86
Programa: 93 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	5.000.000,00	6.900.000,00	6.984.180,00	7.072.180,67	25.956.360,67
Ação: 4.74 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	1.000.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	2.518.576,86
<b>180 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>506.100,00</b>	<b>512.476,86</b>	<b>2.518.576,86</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	2.518.576,86
Ação: 1.77 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	4.000.000,00	6.400.000,00	6.478.080,00	6.559.703,81	23.437.783,81
<b>181 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>6.400.000,00</b>	<b>6.478.080,00</b>	<b>6.559.703,81</b>	<b>23.437.783,81</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	4.000.000,00	6.400.000,00	6.478.080,00	6.559.703,81	23.437.783,81
Programa: 95 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	0,00	4.000.000,00	4.500.000,00	4.554.900,00	4.612.291,74	17.667.191,74
Ação: 3.22 - AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS	0,00	2.000.000,00	4.000.000,00	4.048.800,00	4.099.814,88	14.148.614,88
<b>177 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.048.800,00</b>	<b>4.099.814,88</b>	<b>14.148.614,88</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.000.000,00	4.000.000,00	4.048.800,00	4.099.814,88	14.148.614,88
Ação: 2.171 - RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS	0,00	2.000.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	3.518.576,86
<b>176 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>506.100,00</b>	<b>512.476,86</b>	<b>3.518.576,86</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.000.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	3.518.576,86
Programa: 96 - MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,08	80.743,08
Ação: 4.76 - APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>776 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Ação: 1.78 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>518 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Programa: 97 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	1.500.000,00	1.518.300,00	1.537.430,58	4.755.730,58
Ação: 1.198 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	0,00	200.000,00	1.500.000,00	1.518.300,00	1.537.430,58	4.755.730,58
<b>541 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.518.300,00</b>	<b>1.537.430,58</b>	<b>4.755.730,58</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	1.500.000,00	1.518.300,00	1.537.430,58	4.755.730,58
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	9.356.000,00	14.760.000,00	14.889.462,00	15.077.069,23	54.082.531,23
Programa: 97 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	250.000,00	253.050,00	256.238,43	752.288,43
Ação: 2.66 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO	0,00	10.000,00	150.000,00	151.830,00	153.743,06	455.573,06



Acesso em: https://portal.tce.pe.gov.br/ppa/validador.do?codigo\_documento=8980c6b5-cde4-47a1-99ac-6e6783f38ac2  
 Documento assinado digitalmente por: ZEFERINO SANTOS PEREIRA



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>169 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>151.830,00</b>	<b>153.743,06</b>	<b>465.573,06</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	150.000,00	151.830,00	153.743,06	465.573,06
Ação: 4.82 - APOIO AS AÇÕES DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO	0,00	10.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	313.715,37
<b>168 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>313.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	313.715,37
Programa: 98 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REG	0,00	4.486.000,00	6.410.000,00	6.488.202,00	6.569.953,35	23.954.155,35
Ação: 1.70 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO	0,00	40.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	343.715,37
<b>175 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>343.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	343.715,37
Ação: 8.77 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO	0,00	4.446.000,00	6.310.000,00	6.386.982,00	6.467.457,98	23.610.439,98
<b>172 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>506.100,00</b>	<b>512.476,86</b>	<b>1.958.576,86</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	440.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	1.958.576,86
<b>173 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>5.800.000,00</b>	<b>5.870.760,00</b>	<b>5.944.731,58</b>	<b>21.615.491,58</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	4.000.000,00	5.800.000,00	5.870.760,00	5.944.731,58	21.615.491,58
<b>174 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>36.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	6.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	36.371,54
Programa: 99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	4.850.000,00	8.100.000,00	8.148.210,00	8.250.877,45	29.349.087,45
Ação: 1.69 - APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS	0,00	4.600.000,00	7.050.000,00	7.085.400,00	7.174.676,04	25.910.076,04
<b>171 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>7.050.000,00</b>	<b>7.085.400,00</b>	<b>7.174.676,04</b>	<b>25.910.076,04</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	4.600.000,00	7.050.000,00	7.085.400,00	7.174.676,04	25.910.076,04
Ação: 1.199 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
<b>539 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>201.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
Ação: 2.293 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS	0,00	200.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	3.237.153,72
<b>540 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.012.200,00</b>	<b>1.024.953,72</b>	<b>3.237.153,72</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	3.237.153,72
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	160.000,00	161.952,00	163.992,59	505.944,59
Programa: 100 - ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	20.000,00	160.000,00	161.952,00	163.992,59	505.944,59
Ação: 4.73 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO - CIDADE VERDE	0,00	10.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	192.229,22
<b>184 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.732,00</b>	<b>61.497,22</b>	<b>192.229,22</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	192.229,22
Ação: 1.83 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE VERDE	0,00	10.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	313.715,37
<b>185 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>313.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	313.715,37
Função: 25 - Energia	0,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.376.860,00	6.457.208,44	25.134.068,44
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.376.860,00	6.457.208,44	25.134.068,44



Documento de Referência: 17-09-2023-1382-667831382-2  
Código de Verificação: 8880c6b5-ecda-47a-99ac-6e67831382-2  
Acesso em: https://www.cabodestoagostinho.gov.br/validador/validador.php?doc=17-09-2023-1382-667831382-2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 30 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.376.860,00	6.457.208,44	25.134.068,44
Ação: 1.209 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA	0,00	500.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	1.411.146,12
<b>563 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>303.660,00</b>	<b>307.486,12</b>	<b>1.411.146,12</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	1.411.146,12
Ação: 4.308 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA	0,00	5.500.000,00	6.000.000,00	6.073.200,00	6.149.722,32	23.722.922,32
<b>564 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.073.200,00</b>	<b>6.149.722,32</b>	<b>23.722.922,32</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.500.000,00	6.000.000,00	6.073.200,00	6.149.722,32	23.722.922,32
<b>Unidade Orçamentária: 10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOC</b>	<b>0,00</b>	<b>14.390.000,00</b>	<b>16.916.000,00</b>	<b>17.122.375,20</b>	<b>17.338.117,12</b>	<b>65.766.492,32</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	14.390.000,00	16.916.000,00	17.122.375,20	17.338.117,12	65.766.492,32
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	14.370.000,00	16.270.000,00	16.468.494,00	16.675.997,02	63.784.491,02
Programa: 103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULAD	0,00	14.370.000,00	16.270.000,00	16.468.494,00	16.675.997,02	63.784.491,02
Ação: 1.173 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
<b>469 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>80.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
Ação: 8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E	0,00	14.350.000,00	16.250.000,00	16.448.250,00	16.655.497,95	63.703.747,95
<b>466 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.061.000,00</b>	<b>5.124.768,60</b>	<b>19.685.768,60</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.061.000,00	5.124.768,60	19.685.768,60
<b>467 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>10.700.000,00</b>	<b>10.830.540,00</b>	<b>10.967.004,80</b>	<b>41.997.544,80</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	9.500.000,00	10.700.000,00	10.830.540,00	10.967.004,80	41.997.544,80
<b>468 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>556.710,00</b>	<b>563.724,55</b>	<b>2.020.434,55</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	350.000,00	550.000,00	556.710,00	563.724,55	2.020.434,55
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	20.000,00	646.000,00	653.881,20	662.120,10	1.982.001,30
Programa: 106 - CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	646.000,00	653.881,20	662.120,10	1.982.001,30
Ação: 2.267 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	646.000,00	653.881,20	662.120,10	1.982.001,30
<b>475 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>80.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
<b>892 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>626.000,00</b>	<b>633.637,20</b>	<b>641.621,03</b>	<b>1.901.258,23</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	626.000,00	633.637,20	641.621,03	1.901.258,23
<b>Unidade Orçamentária: 10200 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUM</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>703.715,37</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	400.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	703.715,37
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	0,00	400.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	703.715,37
Programa: 92 - APOIO ADMINSTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FU	0,00	400.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	703.715,37
Ação: 1.371 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	0,00	100.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	160.743,07
<b>763 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>160.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	160.743,07
Ação: 2.382 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	0,00	300.000,00	80.000,00	80.976,00	81.996,30	542.972,30
<b>764 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.976,00</b>	<b>81.996,30</b>	<b>542.972,30</b>



Documento Assinado Eletronicamente por: CLAYTON DA SILVA MARIQUES  
Acesso em: https://eice.gov.br/ppp/validador.jspx?codigo\_documento=8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

291

Usuário: Zeferino Santos Pereira      Chave de Autenticação: 1920-3149-255      Página: 31 / 62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	80.000,00	80.976,00	81.996,30	542.972,30
<b>Unidade Orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>89.336.640,00</b>	<b>138.676.250,00</b>	<b>139.592.906,88</b>	<b>141.351.777,45</b>	<b>508.957.574,33</b>
Função: 12 - Educação	0,00	89.336.640,00	138.676.250,00	139.592.906,88	141.351.777,45	508.957.574,33
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	12.230.000,00	12.500.000,00	12.652.500,00	12.811.921,49	50.194.421,49
Programa: 107 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	12.230.000,00	12.500.000,00	12.652.500,00	12.811.921,49	50.194.421,49
Ação: 4.182 - AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	12.230.000,00	12.500.000,00	12.652.500,00	12.811.921,49	50.194.421,49
<b>191 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.230.000,00</b>	<b>12.500.000,00</b>	<b>12.652.500,00</b>	<b>12.811.921,49</b>	<b>50.194.421,49</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.109.800,00	9.224.583,48	36.334.383,48
26 - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	0,00	3.230.000,00	3.500.000,00	3.542.700,00	3.587.338,01	13.860.038,01
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	67.716.640,00	111.794.250,00	113.210.926,08	114.637.383,68	407.359.199,76
Programa: 94 - PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES COMPLEMENTARES À ESCOLA	0,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.518.300,00	1.537.430,58	7.055.730,58
Ação: 2.381 - MANUTENÇÃO AO PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES COMPLEMENTARES DA	0,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.518.300,00	1.537.430,58	7.055.730,58
<b>749 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.518.300,00</b>	<b>1.537.430,58</b>	<b>7.055.730,58</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	2.018.576,86
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	5.037.153,72
Programa: 105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	0,00	42.244.640,00	86.884.250,00	87.997.024,08	89.105.786,58	306.231.700,66
Ação: 4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	32.964.640,00	63.884.250,00	64.716.424,08	65.531.851,02	227.097.165,10
<b>199 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.530.500,00</b>	<b>2.562.384,30</b>	<b>12.592.884,30</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000.000,00	2.500.000,00	2.530.500,00	2.562.384,30	12.592.884,30
<b>200 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>846.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>86.037,00</b>	<b>87.121,07</b>	<b>1.104.158,07</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	846.000,00	85.000,00	86.037,00	87.121,07	1.104.158,07
<b>201 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.118.640,00</b>	<b>61.299.250,00</b>	<b>62.099.887,08</b>	<b>62.882.345,65</b>	<b>213.400.122,73</b>
5 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	4.450.000,00	1.700.000,00	1.720.740,00	1.742.421,32	9.613.161,32
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	22.646.640,00	59.549.250,00	60.328.537,08	61.088.676,65	203.613.103,73
28 - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	22.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,68	173.857,68
<b>889 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação: 1.365 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO	0,00	9.280.000,00	23.000.000,00	23.280.600,00	23.573.935,56	79.134.535,56
<b>745 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.280.000,00</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>23.280.600,00</b>	<b>23.573.935,56</b>	<b>79.134.535,56</b>
5 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.200.000,00	4.000.000,00	4.048.800,00	4.099.814,88	13.348.614,88
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	8.080.000,00	19.000.000,00	19.231.800,00	19.474.120,68	65.785.920,68
Programa: 108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	13.122.000,00	11.110.000,00	11.245.542,00	11.387.235,83	46.864.777,83
Ação: 8.181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE	0,00	6.022.000,00	5.810.000,00	5.880.882,00	5.954.981,11	23.667.863,11
<b>203 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.022.000,00</b>	<b>5.810.000,00</b>	<b>5.880.882,00</b>	<b>5.954.981,11</b>	<b>23.667.863,11</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.061.000,00	5.124.768,60	20.186,60
27 - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	1.022.000,00	810.000,00	819.882,00	829.212,51	3.461,51
29 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	520.000,00	700.000,00	708.540,00	717.467,60	2.738,60
Ação: 1.188 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.070.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	4.107.153,72



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
https://eic.gov.br/ep/validador/validacao.do?codigo\_documento=88006b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>504 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.012.200,00</b>	<b>1.024.953,72</b>	<b>4.107.153,72</b>
4 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	4.037.153,72
Ação:	2.191 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	4.037.153,72
<b>332 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.012.200,00</b>	<b>1.024.953,72</b>	<b>4.037.153,72</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	4.037.153,72
Ação:	2.281 - DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILA, KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDATICO, PEDAGÓGICO E	0,00	5.030.000,00	3.300.000,00	3.340.260,00	3.382.347,28	15.052.607,28
<b>507 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.030.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>3.340.260,00</b>	<b>3.382.347,28</b>	<b>15.052.607,28</b>
4 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	30.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	941.146,12
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000.000,00	3.000.000,00	3.036.600,00	3.074.861,16	14.111.461,16
Programa:	110 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	6.200.000,00	8.200.000,00	8.300.040,00	8.404.620,50	31.104.660,50
Ação:	8.146 - ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	5.000.000,00	7.000.000,00	7.085.400,00	7.174.676,04	26.260.076,04
<b>584 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.085.400,00</b>	<b>7.174.676,04</b>	<b>26.260.076,04</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000.000,00	7.000.000,00	7.085.400,00	7.174.676,04	26.260.076,04
Ação:	2.178 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.214.640,00	1.229.944,46	4.844.584,46
<b>323 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.214.640,00</b>	<b>1.229.944,46</b>	<b>4.844.584,46</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.214.640,00	1.229.944,46	4.844.584,46
Programa:	111 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	0,00	800.000,00	1.200.000,00	1.214.640,00	1.229.944,46	4.444.584,46
Ação:	1.85 - AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	0,00	700.000,00	700.000,00	708.540,00	717.467,60	2.826.007,60
<b>325 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>708.540,00</b>	<b>717.467,60</b>	<b>2.826.007,60</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	700.000,00	700.000,00	708.540,00	717.467,60	2.826.007,60
Ação:	2.180 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	0,00	100.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	1.618.576,86
<b>326 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>506.100,00</b>	<b>512.476,86</b>	<b>1.618.576,86</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	100.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	1.618.576,86
Programa:	112 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.250.000,00	2.300.000,00	2.328.060,00	2.357.393,50	9.235.453,50
Ação:	8.144 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.720.740,00	1.742.421,33	6.863.161,33
<b>190 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.720.740,00</b>	<b>1.742.421,33</b>	<b>6.863.161,33</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	400.000,00	400.000,00	404.880,00	409.981,49	1.614.861,49
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.315.860,00	1.332.439,84	5.248.299,84
Ação:	1.179 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	550.000,00	600.000,00	607.320,00	614.972,17	2.372.292,17
<b>485 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>607.320,00</b>	<b>614.972,17</b>	<b>2.372.292,17</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	50.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	353.715,37
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	500.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,80	2.018.576,80
Programa:	113 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA	0,00	600.000,00	600.000,00	607.320,00	614.972,23	2.422.292,23
Ação:	1.84 - AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA	0,00	100.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	403.715,37
<b>324 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>403.715,37</b>



Acesso em: https://www.cabosantoagostinho.pe.gov.br/validador\_documento.php?codigo\_documento=8900c0b5-cde4-47e9-ac-6e6783f38ac2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

293

Usuário: Zeferino Santos Pereira      Chave de Autenticação: 1920-3149-255      Página: 33 / 62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	100.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	403.715,37
Ação:	2.110 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E	0,00	500.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	2.018.576,86
	<b>193 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>506.100,00</b>	<b>512.476,86</b>	<b>2.018.576,86</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	500.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	2.018.576,86
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	7.540.000,00	12.250.000,00	11.765.812,80	11.914.062,05	43.469.874,85
Programa:	104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.920.000,00	10.038.000,00	9.526.826,40	9.646.864,42	34.131.690,82
Ação:	1.87 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI)	0,00	600.000,00	5.000.000,00	5.061.000,00	5.124.768,60	15.785.768,60
	<b>748 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.061.000,00</b>	<b>5.124.768,60</b>	<b>15.785.768,60</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	600.000,00	5.000.000,00	5.061.000,00	5.124.768,60	15.785.768,60
Ação:	8.226 - APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.920.000,00	4.538.000,00	3.959.726,40	4.009.618,96	16.427.345,36
	<b>204 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
	<b>205 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>404.880,00</b>	<b>409.981,49</b>	<b>1.614.861,49</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	400.000,00	400.000,00	404.880,00	409.981,49	1.614.861,49
	<b>206 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>4.126.000,00</b>	<b>3.542.700,00</b>	<b>3.587.338,02</b>	<b>14.756.038,02</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	3.500.000,00	4.126.000,00	3.542.700,00	3.587.338,02	14.756.038,02
	<b>753 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.024,40</b>	<b>2.049,91</b>	<b>16.074,31</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	2.000,00	2.024,40	2.049,91	16.074,31
Ação:	1.380 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	400.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	1.918.576,86
	<b>821 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>506.100,00</b>	<b>512.476,86</b>	<b>1.918.576,86</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	400.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	1.918.576,86
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	0,00	2.620.000,00	2.212.000,00	2.238.986,40	2.267.197,63	9.338.184,03
Ação:	1.97 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.024.400,00	2.049.907,44	8.074.307,44
	<b>268 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.024.400,00</b>	<b>2.049.907,44</b>	<b>8.074.307,44</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.024.400,00	2.049.907,44	8.074.307,44
Ação:	8.226 - APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	620.000,00	212.000,00	214.586,40	217.290,19	1.263.876,59
	<b>267 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.024,40</b>	<b>2.049,91</b>	<b>16.074,31</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	2.000,00	2.024,40	2.049,91	16.074,31
	<b>750 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
	<b>751 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	<b>752 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.440,00</b>	<b>204.990,74</b>	<b>707.430,74</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	100.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	707.430,74
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.500.000,00	820.000,00	830.004,00	840.462,06	3.990.466,06
Programa:	117 - MELHORIA DA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E ERRADICAÇ	0,00	1.500.000,00	820.000,00	830.004,00	840.462,06	3.990.466,06
Ação:	4.184 - AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA EJA E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	1.500.000,00	820.000,00	830.004,00	840.462,06	3.990.466,06



Documentos Assinados Digitalmente por CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesso em: https://portal.tre.com.br/validador/validacao.do?codigo\_documento=8b80c6b5-cde4-11e9-8ac6-6e783138ac2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

294

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 34 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>207 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>809.760,00</b>	<b>819.962,98</b>	<b>3.929.722,98</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.500.000,00	800.000,00	809.760,00	819.962,98	3.929.722,98
<b>882 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>30.371,54</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	30.371,54
<b>883 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>30.371,54</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	30.371,54
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	350.000,00	1.312.000,00	1.133.664,00	1.147.948,17	3.943.612,17
Programa: 118 - SUPORTE DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS	0,00	350.000,00	1.312.000,00	1.133.664,00	1.147.948,17	3.943.612,17
Ação: 1.101 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA	0,00	150.000,00	520.000,00	526.344,00	532.975,94	1.729.319,94
<b>339 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>506.100,00</b>	<b>512.476,86</b>	<b>1.668.576,86</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	150.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	1.668.576,86
<b>884 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>30.371,54</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	30.371,54
<b>885 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>30.371,54</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	30.371,54
Ação: 4.185 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	200.000,00	792.000,00	607.320,00	614.972,23	2.214.292,23
<b>208 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>792.000,00</b>	<b>607.320,00</b>	<b>614.972,23</b>	<b>2.214.292,23</b>
25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	200.000,00	792.000,00	607.320,00	614.972,23	2.214.292,23
<b>Unidade Orçamentária: 30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educa</b>	<b>0,00</b>	<b>148.428.000,00</b>	<b>196.463.000,00</b>	<b>198.859.848,60</b>	<b>201.365.482,69</b>	<b>745.116.331,29</b>
Função: 12 - Educação	0,00	148.428.000,00	196.463.000,00	198.859.848,60	201.365.482,69	745.116.331,29
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	97.995.000,00	142.204.000,00	144.748.648,80	146.572.481,75	531.520.130,55
Programa: 105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	0,00	97.995.000,00	142.204.000,00	144.748.648,80	146.572.481,75	531.520.130,55
Ação: 2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO	0,00	95.995.000,00	140.204.000,00	142.724.248,80	144.522.574,31	523.445.823,11
<b>754 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.830.480,00</b>	<b>128.496.000,00</b>	<b>130.873.411,20</b>	<b>132.522.416,16</b>	<b>478.722.307,36</b>
10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	62.476.480,00	95.300.700,00	96.463.368,54	97.678.806,97	351.919.355,51
11 - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	14.790.000,00	23.400.000,00	23.685.480,00	23.983.917,05	85.859.397,05
12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	9.000.000,00	8.795.300,00	8.902.602,66	9.014.775,44	35.712.678,10
37 - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - Profissionais da Educação Básica	0,00	564.000,00	1.000.000,00	1.821.960,00	1.844.916,70	5.230.876,70
<b>755 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.164.520,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.122.000,00</b>	<b>10.249.537,20</b>	<b>38.536.057,20</b>
10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	6.164.520,00	8.700.000,00	8.806.140,00	8.917.097,36	32.587.757,36
12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	2.000.000,00	1.300.000,00	1.315.860,00	1.332.439,84	5.948.299,84
<b>756 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.708.000,00</b>	<b>1.728.837,60</b>	<b>1.750.620,95</b>	<b>6.187.458,55</b>
10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	8.000,00	8.097,60	8.199,63	24.297,23
12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000.000,00	1.700.000,00	1.720.740,00	1.742.421,32	6.163.248,15
<b>891 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.024.400,00</b>	<b>2.049.907,44</b>	<b>8.074.307,44</b>
Ação: 1.381 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.024.400,00	2.049.907,44	8.074.307,44
<b>822 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.024.400,00</b>	<b>2.049.907,44</b>	<b>8.074.307,44</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CAVALCANTE, ANDRÉ MINISTRO DA SAÚDE  
Código de Verificação: 8b800c6b5-cde4-99ac-6e6783f38ac2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

295

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 35 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.024.400,00	2.049.907,44	8.074.307,44
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	48.765.000,00	53.159.000,00	52.997.779,80	53.665.551,82	208.587.331,62
Programa: 116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	0,00	47.765.000,00	53.139.000,00	52.977.535,80	53.645.052,74	207.526.588,54
Ação: 2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO	0,00	46.201.000,00	50.139.000,00	50.750.695,80	51.390.154,56	198.480.850,36
<b>570 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.431.000,00</b>	<b>43.090.000,00</b>	<b>43.615.698,00</b>	<b>44.165.255,79</b>	<b>171.301.953,79</b>
10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	39.231.000,00	41.500.000,00	42.006.300,00	42.535.579,38	165.272.879,38
12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
13 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	1.190.000,00	1.580.000,00	1.599.276,00	1.619.426,87	5.988.702,87
<b>571 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.770.000,00</b>	<b>6.049.000,00</b>	<b>6.122.797,80</b>	<b>6.199.945,05</b>	<b>22.141.742,85</b>
10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	3.769.000,00	6.048.000,00	6.121.785,60	6.198.920,10	22.137.705,70
12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	4.037,15
<b>585 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.012.200,00</b>	<b>1.024.953,72</b>	<b>5.037.153,72</b>
12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	5.037.153,72
Ação: 1.370 - AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM	0,00	1.564.000,00	3.000.000,00	2.226.840,00	2.254.898,18	9.045.738,18
<b>761 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.564.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>2.226.840,00</b>	<b>2.254.898,18</b>	<b>9.045.738,18</b>
12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	3.037.153,72
13 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	4.037.153,72
38 - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas	0,00	564.000,00	1.000.000,00	202.440,00	204.990,74	1.971.430,74
Programa: 202 - PROGRAMA MUNICIPAL DO PRÉ-ESCOLAR	0,00	1.000.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,08	1.060.743,08
Ação: 2.402 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR) COM	0,00	1.000.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,08	1.060.743,08
<b>823 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>830.371,54</b>
10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	800.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	830.371,54
<b>824 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>230.371,54</b>
10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	200.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	230.371,54
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	938.000,00	560.000,00	566.832,00	573.974,10	2.638.806,10
Programa: 117 - MELHORIA DA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E ERRADICAÇ	0,00	938.000,00	560.000,00	566.832,00	573.974,10	2.638.806,10
Ação: 4.184 - AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA EJAI E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	928.000,00	550.000,00	556.710,00	563.724,56	2.598.434,56
<b>757 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,62</b>	<b>121.114,62</b>
10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
13 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>758 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,08</b>	<b>80.743,08</b>
10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>759 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>878.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>506.100,00</b>	<b>512.476,86</b>	<b>2.396.576,86</b>
12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	878.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	2.396.576,86
Ação: 1.369 - AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO AO PROGRAMA EJAI E	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://eicce://eicce/validador/validador.do?documento=88606b5-cdea-11-99ac-6e6783138a2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 36 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>760 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
13 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	730.000,00	540.000,00	546.588,00	553.475,02	2.370.063,02
Programa: 118 - SUPORTE DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS	0,00	730.000,00	540.000,00	546.588,00	553.475,02	2.370.063,02
Ação: 2.320 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	730.000,00	540.000,00	546.588,00	553.475,02	2.370.063,02
<b>578 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,08</b>	<b>570.743,08</b>
10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	500.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	530.371,54
12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>579 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,08</b>	<b>270.743,08</b>
10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	200.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	230.371,54
12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>586 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>506.100,00</b>	<b>512.476,86</b>	<b>1.528.576,86</b>
12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	1.528.576,86
<b>Unidade Orçamentária: 40100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.012,20</b>	<b>1.024,95</b>	<b>13.037,15</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	10.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	13.037,15
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	10.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	13.037,15
Programa: 119 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	13.037,15
Ação: 8.110 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	13.037,15
<b>253 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.012,20</b>	<b>1.024,95</b>	<b>13.037,15</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	13.037,15
<b>Unidade Orçamentária: 50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN</b>	<b>0,00</b>	<b>8.216.000,00</b>	<b>10.963.000,00</b>	<b>5.978.053,20</b>	<b>6.053.376,69</b>	<b>31.210.429,89</b>
Função: 4 - Administração	0,00	6.961.000,00	9.157.000,00	4.702.681,20	4.761.934,99	25.582.616,19
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	6.161.000,00	8.357.000,00	3.892.921,20	3.941.972,02	22.352.893,22
Programa: 15 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI	0,00	1.580.000,00	536.000,00	516.222,00	522.726,40	3.154.948,40
Ação: 2.392 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI	0,00	1.580.000,00	536.000,00	516.222,00	522.726,40	3.154.948,40
<b>791 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>506.100,00</b>	<b>512.476,86</b>	<b>2.598.576,86</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.080.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	2.598.576,86
<b>794 - 3.3.60.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>556.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	36.000,00	10.122,00	10.249,54	556.371,54
Programa: 120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DES	0,00	2.501.000,00	3.285.000,00	3.325.077,00	3.366.972,98	12.478.049,98
Ação: 1.118 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	0,00	6.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	157.857,69
<b>198 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>157.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	6.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	157.857,69
Ação: 8.161 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	0,00	2.495.000,00	3.235.000,00	3.274.467,00	3.315.725,29	12.320.292,29
<b>195 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.915,00</b>	<b>76.871,53</b>	<b>300.786,53</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	75.000,00	75.000,00	75.915,00	76.871,53	300.786,53
<b>196 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.650.000,00</b>	<b>2.682.330,00</b>	<b>2.716.127,36</b>	<b>10.048.457,36</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://eic://eic/validador.aspx?codigo=8800c6b5-cde4-41-99ac-6e6783f38a2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1920-3149-255

Página  
37 / 62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.000.000,00	2.650.000,00	2.682.330,00	2.716.127,36	10.048.457,36
<b>197 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>516.222,00</b>	<b>522.726,40</b>	<b>1.968.948,40</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	420.000,00	510.000,00	516.222,00	522.726,40	1.968.948,40
Programa: 194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	0,00	2.080.000,00	4.536.000,00	51.622,20	52.272,64	6.719.894,84
Ação: 2.401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	0,00	2.080.000,00	4.536.000,00	51.622,20	52.272,64	6.719.894,84
<b>820 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>4.156.000,00</b>	<b>1.012,20</b>	<b>1.024,95</b>	<b>6.238.037,15</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.080.000,00	4.156.000,00	1.012,20	1.024,95	6.238.037,15
<b>864 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>481.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	380.000,00	50.610,00	51.247,69	481.857,69
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	0,00	800.000,00	800.000,00	809.760,00	819.962,97	3.229.722,97
Programa: 126 - PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA	0,00	800.000,00	800.000,00	809.760,00	819.962,97	3.229.722,97
Ação: 1.216 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE	0,00	300.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	907.430,74
<b>595 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.440,00</b>	<b>204.990,74</b>	<b>907.430,74</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	907.430,74
Ação: 2.324 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE	0,00	500.000,00	600.000,00	607.320,00	614.972,23	2.322.292,23
<b>596 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>607.320,00</b>	<b>614.972,23</b>	<b>2.322.292,23</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	600.000,00	607.320,00	614.972,23	2.322.292,23
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	1.255.000,00	1.806.000,00	1.275.372,00	1.291.441,70	5.627.813,70
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho	0,00	130.000,00	806.000,00	263.172,00	266.487,97	1.465.659,97
Programa: 121 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	0,00	130.000,00	806.000,00	263.172,00	266.487,97	1.465.659,97
Ação: 1.211 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	0,00	30.000,00	216.000,00	50.610,00	51.247,69	347.857,69
<b>588 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>347.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	216.000,00	50.610,00	51.247,69	347.857,69
Ação: 1.212 - REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>589 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.322 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	0,00	50.000,00	590.000,00	212.562,00	215.240,28	1.067.802,28
<b>591 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>212.562,00</b>	<b>215.240,28</b>	<b>1.067.802,28</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	590.000,00	212.562,00	215.240,28	1.067.802,28
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	130.000,00	85.000,00	86.037,00	87.121,07	388.158,07
Programa: 21 - RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS	0,00	110.000,00	65.000,00	65.793,00	66.621,99	307.414,99
Ação: 1.364 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS	0,00	50.000,00	25.000,00	25.305,00	25.623,84	125.928,84
<b>740 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.305,00</b>	<b>25.623,84</b>	<b>125.928,84</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	25.000,00	25.305,00	25.623,84	125.928,84
Ação: 2.379 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS	0,00	60.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	181.486,15
<b>741 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.488,00</b>	<b>40.998,15</b>	<b>181.486,15</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	181.486,15





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 38 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	181.486,15
Programa: 124 - PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,08	80.743,08
Ação: 1.130 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>396 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Ação: 2.226 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>395 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	995.000,00	915.000,00	926.163,00	937.832,66	3.773.995,66
Programa: 129 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NO TURISMO	0,00	70.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,23	252.229,23
Ação: 1.119 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA	0,00	20.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	50.371,54
<b>366 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>50.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.212 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NO TURISMO	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
<b>365 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>201.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
Programa: 131 - ENCANTOS DO CABO	0,00	620.000,00	605.000,00	612.381,00	620.097,00	2.457.478,00
Ação: 1.123 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO	0,00	100.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	403.715,37
<b>370 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>403.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	403.715,37
Ação: 2.214 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO	0,00	520.000,00	505.000,00	511.161,00	517.601,63	2.053.762,63
<b>369 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>506.100,00</b>	<b>512.476,86</b>	<b>2.028.576,86</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	510.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	2.028.576,86
<b>525 - 3.3.20.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>25.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	25.185,77
Programa: 134 - ROTA 60 CABO	0,00	305.000,00	250.000,00	253.050,00	256.238,43	1.064.288,43
Ação: 2.227 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ROTA 60 CABO	0,00	185.000,00	150.000,00	151.830,00	153.743,06	640.573,06
<b>397 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>151.830,00</b>	<b>153.743,06</b>	<b>640.573,06</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	185.000,00	150.000,00	151.830,00	153.743,06	640.573,06
Ação: 1.366 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ROTA 60 CABO	0,00	120.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	423.715,37
<b>742 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>423.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	120.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	423.715,37
<b>Unidade Orçamentária: 50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>3.540.000,00</b>	<b>3.543.000,00</b>	<b>3.270.418,20</b>	<b>3.311.625,47</b>	<b>13.667.046,67</b>
Função: 13 - Cultura	0,00	3.540.000,00	3.543.000,00	3.270.418,20	3.311.625,47	13.667.046,67
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.550.000,00	1.341.000,00	1.357.360,20	1.374.462,94	5.622.823,14

Acesso em: https://www.cabode.santos.gov.br/portal/validacao.asp?doc=89370&docId=417499ac-6e6783f38ac2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

299

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1920-3149-255

Página  
39 / 62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	0,00	1.550.000,00	1.341.000,00	1.357.360,20	1.374.462,94	5.622.823,14
Ação: 1.134 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	440.000,00	440.000,00	445.368,00	450.979,64	1.776.347,64
<b>212 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>445.368,00</b>	<b>450.979,64</b>	<b>1.776.347,64</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	440.000,00	440.000,00	445.368,00	450.979,64	1.776.347,64
Ação: 8.162 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	1.110.000,00	901.000,00	911.992,20	923.483,30	3.846.475,50
<b>209 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.012,20</b>	<b>1.024,95</b>	<b>13.037,15</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	13.037,15
<b>210 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>809.760,00</b>	<b>819.962,98</b>	<b>3.429.722,98</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000.000,00	800.000,00	809.760,00	819.962,98	3.429.722,98
<b>211 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>403.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	403.715,37
<b>834 - 3.3.20.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	120.000,00	1.332.000,00	1.032.444,00	1.045.452,80	3.529.896,80
Programa: 136 - CABO CIDADE COM ARTE	0,00	120.000,00	1.332.000,00	1.032.444,00	1.045.452,80	3.529.896,80
Ação: 2.364 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE	0,00	120.000,00	1.282.000,00	1.032.444,00	1.045.452,80	3.479.896,80
<b>710 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>121.464,00</b>	<b>122.994,45</b>	<b>534.458,45</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	120.000,00	170.000,00	121.464,00	122.994,45	534.458,45
<b>831 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.112.000,00</b>	<b>910.980,00</b>	<b>922.458,35</b>	<b>2.945.438,35</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.112.000,00	910.980,00	922.458,35	2.945.438,35
Ação: 1.384 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>890 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	1.870.000,00	870.000,00	880.614,00	891.709,73	4.512.323,73
Programa: 136 - CABO CIDADE COM ARTE	0,00	1.870.000,00	870.000,00	880.614,00	891.709,73	4.512.323,73
Ação: 2.361 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA POLÍTICA CULTURAL DO CABO	0,00	200.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	807.430,74
<b>707 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.440,00</b>	<b>204.990,74</b>	<b>807.430,74</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	807.430,74
Ação: 2.362 - IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00
<b>708 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.170.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00
Ação: 2.363 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	500.000,00	670.000,00	678.174,00	686.718,99	2.534.892,99
<b>709 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>678.174,00</b>	<b>686.718,99</b>	<b>2.534.892,99</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	670.000,00	678.174,00	686.718,99	2.534.892,99
<b>Unidade Orçamentária: 50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>	<b>0,00</b>	<b>4.125.000,00</b>	<b>4.195.000,00</b>	<b>3.891.909,00</b>	<b>3.940.947,06</b>	<b>16.062.711,06</b>
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	20.000,00	160.000,00	10.122,00	10.249,54	200.371,54
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	20.000,00	160.000,00	10.122,00	10.249,54	200.371,54
Programa: 139 - JUVENTUDE PROTAGONISTA	0,00	20.000,00	160.000,00	10.122,00	10.249,54	200.371,54



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARIQUES  
Acesso em: https://eic://eic-pe.gov.br/ppp/validador/validarDoc.aspx?codigo\_documento:880c6b5-cde4-41a-99ac-6e6783f38ac2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 40 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 1.138 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA JUVENTUDE PROTAGONISTA	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	25.185,77
<b>419 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>25.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	25.185,77
Ação: 2.239 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE PROTAGONISTA	0,00	10.000,00	155.000,00	5.061,00	5.124,77	175.185,77
<b>418 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>175.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	155.000,00	5.061,00	5.124,77	175.185,77
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	4.105.000,00	4.035.000,00	3.881.787,00	3.930.697,52	15.952.484,52
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.760.000,00	3.255.000,00	3.294.711,00	3.336.224,36	12.645.935,36
Programa: 141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESP	0,00	2.760.000,00	3.255.000,00	3.294.711,00	3.336.224,36	12.645.935,36
Ação: 1.137 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	10.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	101.114,61
<b>216 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>101.114,61</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	101.114,61
<b>835 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação: 8.163 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	2.740.000,00	3.215.000,00	3.254.223,00	3.295.226,21	12.504.449,21
<b>213 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.427,00</b>	<b>35.873,38</b>	<b>146.300,38</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	35.000,00	35.427,00	35.873,38	146.300,38
<b>214 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>830.000,00</b>	<b>840.126,00</b>	<b>850.711,59</b>	<b>3.220.837,59</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	700.000,00	830.000,00	840.126,00	850.711,59	3.220.837,59
<b>215 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.350.000,00</b>	<b>2.378.670,00</b>	<b>2.408.641,24</b>	<b>9.137.311,24</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.000.000,00	2.350.000,00	2.378.670,00	2.408.641,24	9.137.311,24
Ação: 2.343 - IMPLANTAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DA JUVENTUDE E ESPORTE DA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>646 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento	0,00	310.000,00	160.000,00	161.952,00	163.992,60	795.944,60
Programa: 142 - ESPORTE E CIDADANIA	0,00	310.000,00	160.000,00	161.952,00	163.992,60	795.944,60
Ação: 2.242 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA	0,00	100.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	251.857,69
<b>423 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>251.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	251.857,69
Ação: 1.357 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO INCENTIVO AOS ATLETAS DE ALTO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>705 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Ação: 2.360 - APOIO AS AÇÕES DE INCENTIVO AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO	0,00	200.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	503.715,37
<b>706 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>503.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	503.715,37
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	1.035.000,00	620.000,00	425.124,00	430.480,56	2.510.484,56
Programa: 144 - CABO EM MOVIMENTO	0,00	1.035.000,00	620.000,00	425.124,00	430.480,56	2.510.484,56



Documento assinado digitalmente por Zeferino Santos Pereira em 11/09/2023 às 13:38:22. Endereço eletrônico: 88800635-ede-117-99ae-6e6783138ae2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 41 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	3.67 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO	0,00	580.000,00	110.000,00	10.122,00	10.249,54	710.371,54
	<b>425 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>700.371,54</b>
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	565.000,00	110.000,00	10.122,00	10.249,54	695.371,54
	2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>691 - 4.4.20.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.243 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO	0,00	430.000,00	500.000,00	404.880,00	409.981,48	1.744.861,48
	<b>424 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.440,00</b>	<b>204.990,74</b>	<b>877.430,74</b>
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	270.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	877.430,74
	<b>524 - 3.3.20.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>527 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>202.440,00</b>	<b>204.990,74</b>	<b>867.430,74</b>
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	300.000,00	202.440,00	204.990,74	857.430,74
	2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.344 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES	0,00	25.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	55.371,54
	<b>647 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>55.371,54</b>
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	25.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	55.371,54
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.435.000,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>1.245.006,00</b>	<b>1.260.693,07</b>	<b>5.300.699,07</b>
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	65.000,00	15.183,00	15.374,31	95.557,31
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	65.000,00	15.183,00	15.374,31	95.557,31
Programa:	146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	0,00	0,00	65.000,00	15.183,00	15.374,31	95.557,31
Ação:	2.122 - APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS, CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO E	0,00	0,00	15.000,00	15.183,00	15.374,31	45.557,31
	<b>879 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.183,00</b>	<b>15.374,31</b>	<b>45.557,31</b>
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	15.000,00	15.183,00	15.374,31	45.557,31
Ação:	1.387 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS ÀS COMISSÕES, FUNDOS, CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	<b>893 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	1.435.000,00	1.295.000,00	1.229.823,00	1.245.318,76	5.205.141,76
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	850.000,00	625.000,00	632.625,00	640.596,07	2.748.221,07
Programa:	147 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RU	0,00	850.000,00	625.000,00	632.625,00	640.596,07	2.748.221,07
Ação:	1.143 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
	<b>220 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>201.857,69</b>
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
Ação:	8.164 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA	0,00	800.000,00	575.000,00	582.015,00	589.348,38	2.546.363,38
	<b>217 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.671,00</b>	<b>56.372,45</b>	<b>217.043,45</b>
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	55.000,00	55.671,00	56.372,45	217.043,45
	<b>218 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>506.100,00</b>	<b>512.476,86</b>	<b>2.128.576,86</b>
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	700.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	2.216.576,86



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Assinado em: 2023/08/22 14:55:00  
Código do documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a62



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 42 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>219 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>80.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	300.000,00	450.000,00	374.514,00	379.232,88	1.503.746,88
Programa: 148 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO	0,00	300.000,00	450.000,00	374.514,00	379.232,88	1.503.746,88
Ação: 2.250 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO	0,00	150.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	1.061.146,12
<b>437 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>303.660,00</b>	<b>307.486,12</b>	<b>1.061.146,12</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	1.061.146,12
Ação: 2.374 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA	0,00	150.000,00	70.000,00	70.854,00	71.746,76	362.600,76
<b>726 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.854,00</b>	<b>71.746,76</b>	<b>362.600,76</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	70.000,00	70.854,00	71.746,76	362.600,76
Ação: 1.388 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>895 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária	0,00	285.000,00	220.000,00	222.684,00	225.489,81	953.173,81
Programa: 152 - BEM ESTAR ANIMAL	0,00	285.000,00	220.000,00	222.684,00	225.489,81	953.173,81
Ação: 2.252 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL	0,00	215.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	822.430,74
<b>439 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.440,00</b>	<b>204.990,74</b>	<b>822.430,74</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	215.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	822.430,74
Ação: 1.360 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL	0,00	70.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	130.743,07
<b>729 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>130.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	70.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	130.743,07
<b>Unidade Orçamentária: 50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.392.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.214.640,00</b>	<b>1.229.944,46</b>	<b>5.036.584,46</b>
Função: 4 - Administração	0,00	830.000,00	1.050.000,00	1.062.810,00	1.076.201,40	4.019.011,40
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	830.000,00	1.050.000,00	1.062.810,00	1.076.201,40	4.019.011,40
Programa: 153 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO	0,00	830.000,00	1.050.000,00	1.062.810,00	1.076.201,40	4.019.011,40
Ação: 1.148 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
<b>230 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>80.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
Ação: 8.165 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO	0,00	810.000,00	1.030.000,00	1.042.566,00	1.055.702,33	3.938.268,33
<b>227 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>228 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>453.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	453.715,37
<b>229 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>931.224,00</b>	<b>942.957,42</b>	<b>3.544.181,42</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	650.000,00	920.000,00	931.224,00	942.957,42	3.544.181,42
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	562.000,00	150.000,00	151.830,00	153.743,06	1.017.573,06



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Assinado em: 2023/08/08 10:00:00  
Acesso em: https://eic.gov.br/ppp/validadorDoc.aspx?codigo\_documento:8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 43 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	562.000,00	150.000,00	151.830,00	153.743,06	1.017.573,06
Programa: 155 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS	0,00	562.000,00	150.000,00	151.830,00	153.743,06	1.017.573,06
Ação: 1.150 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA	0,00	362.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	665.715,37
<b>446 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>362.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>665.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	362.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	665.715,37
Ação: 2.255 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS	0,00	200.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	351.857,69
<b>600 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>351.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	351.857,69
<b>Unidade Orçamentária: 50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>335.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>161.952,00</b>	<b>163.992,60</b>	<b>1.020.944,60</b>
Função: 13 - Cultura	0,00	335.000,00	360.000,00	161.952,00	163.992,60	1.020.944,60
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	335.000,00	260.000,00	60.732,00	61.497,23	717.229,23
Programa: 156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	335.000,00	260.000,00	60.732,00	61.497,23	717.229,23
Ação: 1.133 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	20.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	50.371,54
<b>410 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>50.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	50.371,54
Ação: 8.237 - APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	315.000,00	250.000,00	50.610,00	51.247,69	666.857,69
<b>407 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>408 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>409 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>651.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	250.000,00	50.610,00	51.247,69	651.857,69
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	303.715,37
Programa: 156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	303.715,37
Ação: 8.241 - PROMOVER O PATRIMÔNIO VIVO DA CULTURA CABENSE	0,00	0,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	303.715,37
<b>878 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>303.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	303.715,37
<b>Unidade Orçamentária: 50106 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>351.857,69</b>
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	200.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	351.857,69
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	200.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	351.857,69
Programa: 20 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	200.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	351.857,69
Ação: 1.368 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	100.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	130.371,54
<b>746 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>130.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	130.371,54
Ação: 2.380 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	100.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	181.486,15
<b>747 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.488,00</b>	<b>40.998,15</b>	<b>181.486,15</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	181.486,15



Documentos Assinados Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://eicce.gov.br/pp/validador/validador.asp?codigo\_documento=8880c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

304

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1920-3149-255

Página  
44 / 62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho</b>	<b>0,00</b>	<b>183.059.200,00</b>	<b>205.959.235,00</b>	<b>208.084.340,98</b>	<b>210.706.203,66</b>	<b>807.808.979,64</b>
<b>Unidade Orçamentária: 41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>183.059.200,00</b>	<b>205.959.235,00</b>	<b>208.084.340,98</b>	<b>210.706.203,66</b>	<b>807.808.979,64</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	183.059.200,00	205.959.235,00	208.084.340,98	210.706.203,66	807.808.979,64
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	39.685.200,00	46.540.000,00	47.107.788,00	47.701.346,13	181.034.334,13
Programa: 114 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	0,00	4.600.000,00	3.880.000,00	3.927.336,00	3.976.820,43	16.384.156,43
Ação: 1.226 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL	0,00	650.000,00	560.000,00	566.832,00	573.974,09	2.350.806,09
<b>666 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>566.832,00</b>	<b>573.974,09</b>	<b>2.350.806,09</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	150.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	301.857,69
36 - 1.603.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	0,00	500.000,00	510.000,00	516.222,00	522.726,40	2.048.948,40
Ação: 2.351 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL	0,00	3.950.000,00	3.320.000,00	3.360.504,00	3.402.846,34	14.033.350,34
<b>667 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.012.200,00</b>	<b>1.024.953,72</b>	<b>4.037.153,72</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	4.037.153,72
<b>669 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>2.320.000,00</b>	<b>2.348.304,00</b>	<b>2.377.892,62</b>	<b>9.996.196,62</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	600.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	903.715,37
31 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000.000,00	2.020.000,00	2.044.644,00	2.070.406,51	8.135.050,51
32 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual (COVID-19)	0,00	350.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	957.430,74
Programa: 115 - HUMANIZA - CABO	0,00	1.840.000,00	2.000.000,00	2.024.400,00	2.049.907,44	7.914.307,44
Ação: 2.257 - APOIO AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DO HUMANIZA CABO	0,00	1.840.000,00	2.000.000,00	2.024.400,00	2.049.907,44	7.914.307,44
<b>236 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.840.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.024.400,00</b>	<b>2.049.907,44</b>	<b>7.914.307,44</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.024.400,00	2.049.907,44	7.574.307,44
16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Programa: 157 - CONTROLE SOCIAL	0,00	695.200,00	690.000,00	698.418,00	707.218,07	2.790.836,07
Ação: 2.91 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONTROLE SOCIAL	0,00	295.200,00	290.000,00	293.538,00	297.236,58	1.175.974,58
<b>238 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.200,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>293.538,00</b>	<b>297.236,58</b>	<b>1.175.974,58</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	295.200,00	290.000,00	293.538,00	297.236,58	1.175.974,58
Ação: 1.161 - INVESTIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA CONTROLE SOCIAL	0,00	400.000,00	400.000,00	404.880,00	409.981,49	1.614.861,49
<b>239 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>151.830,00</b>	<b>153.743,06</b>	<b>605.573,06</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	150.000,00	150.000,00	151.830,00	153.743,06	605.573,06
<b>721 - 4.5.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>253.050,00</b>	<b>256.238,43</b>	<b>1.009.288,43</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	250.000,00	250.000,00	253.050,00	256.238,43	1.009.288,43
Programa: 158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	32.550.000,00	39.970.000,00	40.457.634,00	40.967.400,19	153.945.034,19
Ação: 8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	12.500.000,00	16.200.000,00	16.397.640,00	16.604.250,26	61.701.890,26
<b>241 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>11.700.000,00</b>	<b>11.842.740,00</b>	<b>11.991.958,52</b>	<b>43.534.698,52</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	8.000.000,00	11.700.000,00	11.842.740,00	11.991.958,52	43.534.698,52
<b>242 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.554.900,00</b>	<b>4.612.291,74</b>	<b>18.167.191,74</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.554.900,00	4.612.291,74	18.167.191,74
Ação: 1.164 - QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Data: 2023/08/17 14:59:00  
URL: https://www.cabosantoagostinho.pe.gov.br/validador/validador.do?docId=8800005-cde-a-11-99ac-6e6783f38a2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>243 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>201.857,69</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
Ação: 2.375 - GARANTIA DO RECOLHIMENTO DO RGPS E RPPS DOS SERVIDORES DO FMS	0,00	20.000.000,00	23.720.000,00	24.009.384,00	24.311.902,24	92.041.286,24
<b>727 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>10.720.000,00</b>	<b>10.850.784,00</b>	<b>10.987.503,88</b>	<b>42.058.287,88</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	9.500.000,00	10.720.000,00	10.850.784,00	10.987.503,88	42.058.287,88
<b>728 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>13.158.600,00</b>	<b>13.324.398,36</b>	<b>49.982.998,36</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.500.000,00	13.000.000,00	13.158.600,00	13.324.398,36	49.982.998,36
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	48.029.000,00	52.365.925,00	53.204.268,60	53.874.642,35	207.473.835,95
Programa: 159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	48.029.000,00	52.365.925,00	53.204.268,60	53.874.642,35	207.473.835,95
Ação: 4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE	0,00	44.604.000,00	50.465.925,00	51.281.088,60	51.927.230,29	198.278.243,89
<b>244 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.250.000,00</b>	<b>35.450.000,00</b>	<b>35.882.490,00</b>	<b>36.334.609,37</b>	<b>131.917.099,37</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	15.500.000,00	17.450.000,00	17.662.890,00	17.885.442,41	68.498.332,41
16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	8.750.000,00	14.000.000,00	14.170.800,00	14.349.352,08	51.270.152,08
55 - 1.604.0000 Recursos do SUS destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Comb	0,00	0,00	4.000.000,00	4.048.800,00	4.099.814,88	12.148.614,88
<b>245 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.354.000,00</b>	<b>15.015.925,00</b>	<b>15.398.598,60</b>	<b>15.592.620,92</b>	<b>66.361.144,52</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.450.000,00	1.302.925,00	1.518.300,00	1.537.430,58	6.808.655,58
16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	17.804.000,00	13.283.000,00	13.445.052,60	13.614.460,24	58.146.512,84
18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	100.000,00	430.000,00	435.246,00	440.730,10	1.405.976,10
Ação: 1.168 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM	0,00	3.425.000,00	1.900.000,00	1.923.180,00	1.947.412,06	9.195.592,06
<b>246 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.923.180,00</b>	<b>1.947.412,06</b>	<b>9.195.592,06</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.325.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,85	3.843.576,85
17 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.315.860,00	1.332.439,84	4.948.299,84
18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	100.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	403.715,37
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	83.565.000,00	86.863.310,00	87.467.552,38	88.569.643,55	346.465.505,93
Programa: 160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	82.835.000,00	85.170.000,00	85.753.584,00	86.834.079,16	340.592.663,16
Ação: 4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE	0,00	79.495.000,00	81.750.000,00	82.291.860,00	83.328.737,44	326.865.597,44
<b>247 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.060.000,00</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>55.671.000,00</b>	<b>56.372.454,60</b>	<b>223.103.454,60</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	51.480.000,00	53.000.000,00	53.646.600,00	54.322.547,16	212.449.147,16
16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	4.580.000,00	2.000.000,00	2.024.400,00	2.049.907,44	10.654.307,44
<b>248 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.435.000,00</b>	<b>26.750.000,00</b>	<b>26.620.860,00</b>	<b>26.956.282,84</b>	<b>103.762.142,84</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.195.000,00	11.850.000,00	11.539.080,00	11.684.472,41	45.268.552,41
16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	12.510.000,00	14.500.000,00	14.676.900,00	14.861.828,94	56.548.728,94
18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	730.000,00	400.000,00	404.880,00	409.981,49	1.944.861,49
Ação: 1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO	0,00	3.340.000,00	3.420.000,00	3.461.724,00	3.505.341,72	13.727.065,72
<b>249 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.340.000,00</b>	<b>3.420.000,00</b>	<b>3.461.724,00</b>	<b>3.505.341,72</b>	<b>13.727.065,72</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.940.000,00	2.000.000,00	2.024.400,00	2.049.907,44	7.994.307,44
17 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.380.000,00	1.400.000,00	1.417.080,00	1.434.935,21	5.612.015,21



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://portal.transparencia.mec.gov.br/validador/validador.do?docId=8886c0b5-cde4-11-99ac-6e6783f38ac2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

306

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1920-3149-255

Página  
46 / 62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
Programa: 161 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)	0,00	730.000,00	1.693.310,00	1.713.968,38	1.735.564,39	5.872.842,77
Ação: 1.172 - REESTRUTURAÇÃO DO CEREST	0,00	20.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	1.538.576,86
<b>465 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>506.100,00</b>	<b>512.476,86</b>	<b>1.538.576,86</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	500.000,00	506.100,00	512.476,86	1.528.576,86
17 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.264 - APOIO OPERACIONAL ÀS AÇÕES DO CEREST	0,00	710.000,00	1.193.310,00	1.207.868,38	1.223.087,53	4.334.265,91
<b>463 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>769.272,00</b>	<b>778.964,83</b>	<b>2.848.236,83</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	141.486,15
16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	520.000,00	720.000,00	728.784,00	737.966,68	2.706.750,68
<b>464 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>433.310,00</b>	<b>438.596,38</b>	<b>444.122,70</b>	<b>1.486.029,08</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	33.310,00	33.716,38	34.141,21	121.167,59
16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	150.000,00	400.000,00	404.880,00	409.981,49	1.364.861,49
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	4.410.000,00	4.540.000,00	4.463.802,00	4.520.045,90	17.933.847,90
Programa: 109 - PROGRAMA REMÉDIO EM CASA	0,00	400.000,00	400.000,00	404.880,00	409.981,49	1.614.861,49
Ação: 2.378 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA REMÉDIO EM CASA	0,00	400.000,00	400.000,00	404.880,00	409.981,49	1.614.861,49
<b>739 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>404.880,00</b>	<b>409.981,49</b>	<b>1.614.861,49</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	400.000,00	400.000,00	404.880,00	409.981,49	1.614.861,49
Programa: 162 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	4.010.000,00	4.140.000,00	4.058.922,00	4.110.064,41	16.318.986,41
Ação: 4.306 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA	0,00	1.950.000,00	2.180.000,00	2.075.010,00	2.101.155,12	8.306.165,12
<b>254 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>2.180.000,00</b>	<b>2.075.010,00</b>	<b>2.101.155,12</b>	<b>8.306.165,12</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	600.000,00	730.000,00	607.320,00	614.972,23	2.552.292,23
16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.113.420,00	1.127.449,09	4.340.869,09
18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	350.000,00	350.000,00	354.270,00	358.733,80	1.413.003,80
Ação: 4.309 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	2.060.000,00	1.960.000,00	1.983.912,00	2.008.909,29	8.012.821,29
<b>730 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>1.960.000,00</b>	<b>1.983.912,00</b>	<b>2.008.909,29</b>	<b>8.012.821,29</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.710.000,00	1.710.000,00	1.730.862,00	1.752.670,86	6.903.532,86
16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	350.000,00	250.000,00	253.050,00	256.238,43	1.109.288,43
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	1.400.000,00	2.350.000,00	2.378.670,00	2.408.641,24	8.537.311,24
Programa: 163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.400.000,00	2.350.000,00	2.378.670,00	2.408.641,24	8.537.311,24
Ação: 1.217 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	110.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	261.857,69
<b>597 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>261.857,69</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	221.486,15
17 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.459,54
Ação: 4.307 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.290.000,00	2.300.000,00	2.328.060,00	2.357.393,55	8.275.453,55
<b>255 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>2.075.010,00</b>	<b>2.101.155,12</b>	<b>8.426.165,12</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000.000,00	1.850.000,00	1.872.570,00	1.896.164,38	6.618.734,38



Documentos Assinados Digitalmente por JAVIER DA SILVA MARIQUES  
Acesse em: https://eicetce.gov.br/validador/validador.asp?codigo\_documento=88006b5-cde4-117a-99ac-6e6783138ac2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

307

Usuário: Zeferino Santos Pereira      Chave de Autenticação: 1920-3149-255      Página: 47 / 62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	807.430,74
<b>256 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>253.050,00</b>	<b>256.238,43</b>	<b>849.288,43</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	353.715,37
16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	40.000,00	150.000,00	151.830,00	153.743,06	495.573,06
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	5.970.000,00	13.300.000,00	13.462.260,00	13.631.884,49	46.364.144,49
Programa: 163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.970.000,00	13.300.000,00	13.462.260,00	13.631.884,49	46.364.144,49
Ação: 4.159 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	3.970.000,00	9.380.000,00	9.494.436,00	9.614.065,90	32.458.501,90
<b>250 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>7.900.000,00</b>	<b>7.996.380,00</b>	<b>8.097.134,39</b>	<b>26.693.514,39</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.024.400,00	2.049.907,44	7.574.307,44
16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.200.000,00	3.400.000,00	3.441.480,00	3.484.842,65	11.526.322,65
55 - 1.604.0000 Recursos do SUS destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Comb	0,00	0,00	2.500.000,00	2.530.500,00	2.562.384,30	7.592.884,30
<b>251 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>1.480.000,00</b>	<b>1.498.056,00</b>	<b>1.516.931,51</b>	<b>5.764.987,51</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	80.000,00	80.976,00	81.996,30	292.972,30
16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.220.000,00	1.400.000,00	1.417.080,00	1.434.935,21	5.472.015,21
Ação: 1.175 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
<b>252 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>201.857,69</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
Ação: 1.361 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (REFORMA E	0,00	1.700.000,00	1.390.000,00	1.406.958,00	1.424.685,67	5.921.643,67
<b>733 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.390.000,00</b>	<b>1.406.958,00</b>	<b>1.424.685,67</b>	<b>5.921.643,67</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.315.860,00	1.332.439,84	5.448.299,84
17 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	200.000,00	90.000,00	91.098,00	92.245,83	473.343,83
Ação: 1.363 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	0,00	50.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	141.114,61
<b>736 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>141.114,61</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	141.114,61
Ação: 2.377 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	0,00	200.000,00	150.000,00	151.830,00	153.743,06	655.573,06
<b>737 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.854,00</b>	<b>71.746,76</b>	<b>282.600,76</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
<b>738 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.976,00</b>	<b>81.996,30</b>	<b>372.972,30</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	121.114,61
16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	251.857,69
Ação: 2.406 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	2.300.000,00	2.328.060,00	2.357.393,56	6.985.453,56
<b>880 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.024.400,00</b>	<b>2.049.907,44</b>	<b>6.074.307,44</b>
15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	2.000.000,00	2.024.400,00	2.049.907,44	6.074.307,44
<b>881 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>303.660,00</b>	<b>307.486,12</b>	<b>907.146,12</b>
16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	907.146,12
<b>Unidade Gestora: 3 - Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho</b>	<b>0,00</b>	<b>6.036.000,00</b>	<b>6.036.000,00</b>	<b>6.109.639,20</b>	<b>6.186.620,65</b>	<b>24.368.259,85</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesso em: https://eic.gov.br/validador/validacao.do?codigo\_documento:8b80c6b5-cdea-4171-99ac-6e6783f38ac2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 48 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Orçamentária: 31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.036.000,00</b>	<b>6.036.000,00</b>	<b>6.109.639,20</b>	<b>6.186.620,65</b>	<b>24.368.259,85</b>
Função: 12 - Educação	0,00	5.923.000,00	5.941.000,00	6.013.480,20	6.089.250,06	23.966.730,26
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	5.923.000,00	5.941.000,00	6.013.480,20	6.089.250,06	23.966.730,26
Programa: 151 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	0,00	1.252.000,00	1.312.000,00	1.328.006,40	1.344.739,27	5.236.745,67
Ação: 0.35 - ENCARGOS COM O PASEP DA FACULDADE	0,00	31.000,00	2.000,00	2.024,40	2.049,90	37.074,30
<b>221 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.024,40</b>	<b>2.049,90</b>	<b>37.074,30</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	4.037,15
30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	0,00	30.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	33.037,15
Ação: 1.115 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE	0,00	50.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	171.486,15
<b>225 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.488,00</b>	<b>40.998,15</b>	<b>171.486,15</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	60.371,54
30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	0,00	20.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	111.114,61
Ação: 8.155 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE	0,00	1.171.000,00	1.270.000,00	1.285.494,00	1.301.691,22	5.028.185,22
<b>222 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.793,00</b>	<b>66.621,99</b>	<b>297.414,99</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	242.229,22
30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	0,00	40.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	55.185,77
<b>223 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>591.000,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>409.941,00</b>	<b>415.106,26</b>	<b>1.821.047,26</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	431.000,00	395.000,00	399.819,00	404.856,72	1.630.675,72
30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	0,00	160.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	190.371,54
<b>224 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>809.760,00</b>	<b>819.962,97</b>	<b>2.909.722,97</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	280.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	887.430,74
30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	0,00	200.000,00	600.000,00	607.320,00	614.972,23	2.022.292,23
Programa: 154 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	0,00	4.671.000,00	4.629.000,00	4.685.473,80	4.744.510,79	18.729.984,59
Ação: 1.117 - PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	9.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,23	191.229,23
<b>233 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.732,00</b>	<b>61.497,23</b>	<b>191.229,23</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	4.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	155.857,69
30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	0,00	5.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	35.371,54
Ação: 3.120 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE	0,00	120.000,00	1.434.000,00	1.451.494,80	1.469.783,64	4.475.278,44
<b>226 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>1.434.000,00</b>	<b>1.451.494,80</b>	<b>1.469.783,64</b>	<b>4.475.278,44</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	1.300.000,00	1.315.860,00	1.332.439,84	4.048.299,84
30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	0,00	20.000,00	134.000,00	135.634,80	137.343,80	426.978,60
Ação: 4.195 - PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	4.542.000,00	3.135.000,00	3.173.247,00	3.213.229,92	14.063.476,92
<b>231 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.054.000,00</b>	<b>2.045.000,00</b>	<b>2.069.949,00</b>	<b>2.096.030,36</b>	<b>9.264.979,36</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.044.000,00	2.040.000,00	2.064.888,00	2.090.905,59	9.248.893,59
30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	0,00	10.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	16.035,77
<b>232 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>738.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>657.930,00</b>	<b>666.219,92</b>	<b>2.652.149,92</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	490.000,00	400.000,00	404.880,00	409.981,49	1.704.861,49



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Data de Assinatura: 2023/08/15 10:00:00  
Código do Documento: 8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

309

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1920-3149-255

Página  
49 / 62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	0,00	248.000,00	250.000,00	253.050,00	256.238,43	1.007.288,43
<b>587 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>445.368,00</b>	<b>450.979,64</b>	<b>2.086.347,64</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	450.000,00	430.000,00	435.246,00	440.730,10	1.755.976,10
30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	0,00	300.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	330.371,54
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	113.000,00	95.000,00	96.159,00	97.370,59	401.529,59
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	113.000,00	95.000,00	96.159,00	97.370,59	401.529,59
Programa: 151 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	0,00	113.000,00	95.000,00	96.159,00	97.370,59	401.529,59
Ação: 0.36 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	113.000,00	95.000,00	96.159,00	97.370,59	401.529,59
<b>234 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.646,60</b>	<b>54.322,53</b>	<b>211.969,13</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	4.037,15
30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	0,00	50.000,00	52.000,00	52.634,40	53.297,58	207.931,98
<b>235 - 4.6.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
<b>273 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.512,40</b>	<b>43.048,06</b>	<b>158.560,46</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000,00	3.000,00	3.036,60	3.074,86	10.111,46
30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	0,00	30.000,00	39.000,00	39.475,80	39.973,20	148.449,00
<b>512 - 3.2.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho</b>	<b>0,00</b>	<b>13.577.000,00</b>	<b>15.857.000,00</b>	<b>14.506.850,40</b>	<b>14.689.636,68</b>	<b>58.630.487,08</b>
<b>Unidade Orçamentária: 11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.577.000,00</b>	<b>15.857.000,00</b>	<b>14.506.850,40</b>	<b>14.689.636,68</b>	<b>58.630.487,08</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	13.577.000,00	15.857.000,00	14.506.850,40	14.689.636,68	58.630.487,08
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	170.000,00	340.000,00	344.148,00	348.484,24	1.202.632,24
Programa: 125 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	170.000,00	340.000,00	344.148,00	348.484,24	1.202.632,24
Ação: 1.374 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTO	0,00	60.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,36	363.715,36
<b>775 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,36</b>	<b>363.715,36</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	242.229,22
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	60.743,07
50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	60.743,07
Ação: 2.386 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	110.000,00	240.000,00	242.928,00	245.988,88	838.916,88
<b>774 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>242.928,00</b>	<b>245.988,88</b>	<b>838.916,88</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	707.430,74
2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	60.743,07
50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	60.743,07
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	22.000,00	22.268,40	22.548,98	76.817,38

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARIQUES  
https://eicelce/valida/validaDoc.asp?codigoDoc=880c6b5-cde4-470a-99ac-6e678338ac2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 149 - CAPACITA - FMAS	0,00	10.000,00	22.000,00	22.268,40	22.548,98	76.817,38
Ação: 2.286 - APOIO A AÇÕES DO PROGRAMA CAPACITA - FMAS	0,00	10.000,00	22.000,00	22.268,40	22.548,98	76.817,38
<b>394 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.268,40</b>	<b>22.548,98</b>	<b>76.817,38</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	12.000,00	12.146,40	12.299,44	36.445,84
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	12.156.000,00	13.359.000,00	13.521.979,80	13.692.356,74	52.729.336,54
Programa: 72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	3.865.000,00	4.072.000,00	4.121.678,40	4.173.611,54	16.232.289,94
Ação: 2.211 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	0,00	50.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,08	110.743,08
<b>362 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,08</b>	<b>110.743,08</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	40.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	70.371,54
Ação: 2.216 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA	0,00	512.000,00	382.000,00	386.660,40	391.532,30	1.672.192,70
<b>380 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>161.952,00</b>	<b>163.992,59</b>	<b>790.944,59</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	25.000,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	207.229,22
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	280.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	583.715,37
<b>381 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.024,40</b>	<b>2.049,90</b>	<b>8.074,30</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	4.037,15
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	4.037,15
<b>382 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>222.684,00</b>	<b>225.489,81</b>	<b>873.173,81</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	185.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	792.430,74
Ação: 1.375 - CONSTRUÇÃO , REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE	0,00	50.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	80.371,54
<b>777 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>80.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	80.371,54
Ação: 1.376 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
<b>778 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>201.857,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
Ação: 2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.	0,00	3.203.000,00	3.610.000,00	3.654.042,00	3.700.082,93	14.167.124,93
<b>779 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.848.000,00</b>	<b>3.029.000,00</b>	<b>3.065.953,80</b>	<b>3.104.584,82</b>	<b>11.047.538,62</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.024.400,00	2.049.907,44	7.574.307,44
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	348.000,00	934.000,00	945.394,80	957.306,77	3.184.701,57
50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	95.000,00	96.159,00	97.370,61	288.529,61
<b>780 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>587.076,00</b>	<b>594.473,16</b>	<b>3.111.549,16</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	650.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	953,79
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	700.000,00	480.000,00	485.856,00	491.977,79	33,79
<b>781 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.012,20</b>	<b>1.024,95</b>	<b>7,15</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	7,15

*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesso em: https://eic.ice.gov.br/validador/validador.jspx?codigo=documento:880c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

311

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 51 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 74 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDPDF	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Ação: 1.116 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - BOLSA FAMÍLIA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>361 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 1.373 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA IGDPDF	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>770 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 2.385 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
<b>771 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>980.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
<b>772 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>773 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa: 80 - GESTÃO DO ACESSUAS	0,00	31.000,00	31.000,00	31.378,20	31.773,57	125.151,77
Ação: 1.372 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>767 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Ação: 2.384 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS	0,00	21.000,00	21.000,00	21.256,20	21.524,03	84.780,23
<b>768 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,08</b>	<b>80.743,08</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>769 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.012,20</b>	<b>1.024,95</b>	<b>4.037,15</b>
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	4.037,15
Programa: 102 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL N	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 1.225 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>664 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
33 - 1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social (COVID-19)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.350 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>665 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
33 - 1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social (COVID-19)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa: 145 - FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA	0,00	10.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	70.743,07
Ação: 2.217 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS	0,00	10.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	70.743,07
<b>383 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>70.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	70.743,07

X

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Data de emissão: 20/04/2023 10:00:00  
 Código do documento: 880806b5-cdea-47a-4-99ac-6e6783f38ac2







# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 52 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	0,00	7.050.000,00	8.010.000,00	8.107.722,00	8.209.879,30	31.377.601,30
Ação: 2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS	0,00	7.050.000,00	8.010.000,00	8.107.722,00	8.209.879,30	31.377.601,30
<b>363 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.050.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.097.600,00</b>	<b>8.199.629,76</b>	<b>31.347.229,76</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	7.050.000,00	8.000.000,00	8.097.600,00	8.199.629,76	31.347.229,76
<b>833 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>30.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	30.371,54
Programa: 205 - GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL	0,00	0,00	1.226.000,00	1.240.957,20	1.256.593,26	3.723.550,46
Ação: 1.382 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL	0,00	0,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	607.430,74
<b>871 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.440,00</b>	<b>204.990,74</b>	<b>607.430,74</b>
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	607.430,74
Ação: 1.383 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DO	0,00	0,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	91.114,61
<b>872 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>91.114,61</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	91.114,61
Ação: 2.405 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL	0,00	0,00	996.000,00	1.008.151,20	1.020.853,91	3.025.005,11
<b>873 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>785.000,00</b>	<b>794.577,00</b>	<b>804.588,67</b>	<b>2.384.165,67</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	91.114,61
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	755.000,00	764.211,00	773.840,06	2.293.051,06
<b>874 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.440,00</b>	<b>204.990,75</b>	<b>607.430,75</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	151.857,69
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	150.000,00	151.830,00	153.743,06	455.573,06
<b>875 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.134,20</b>	<b>11.274,49</b>	<b>33.408,69</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	3.037,15
44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	30.371,54
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	60.000,00	122.000,00	50.610,00	51.247,68	283.857,68
Programa: 143 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	0,00	60.000,00	122.000,00	50.610,00	51.247,68	283.857,68
Ação: 1.113 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS -	0,00	20.000,00	92.000,00	20.244,00	20.499,07	152.743,07
<b>357 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>152.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	92.000,00	20.244,00	20.499,07	152.743,07
Ação: 2.208 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	0,00	30.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	121.114,61
<b>356 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>121.114,61</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	121.114,61
Ação: 2.326 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE PRODUTORA "SOPA PARA TODOS".	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>644 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	40.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	161.486,15
Programa: 59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	40.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	161.486,15

X



Documentos Assinados Digitalmente por: CLAYTON VASCONCELOS DE SOUZA  
Acesse em: https://receita-receita.fazenda.gov.br/validador/ Código do documento: 8880665-ede-117-99ac-6e6783138ae2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 53 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.129 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA <b>393 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
Ação:	2.225 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA <b>392 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,08	80.743,08
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
	44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
	<b>838 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	1.141.000,00	1.974.000,00	527.356,20	534.000,89	4.176.357,09
Programa:	59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.071.000,00	1.974.000,00	527.356,20	534.000,89	4.106.357,09
Ação:	1.377 - CONSTRUÇÃO , REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA <b>782 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	40.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	161.486,15
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
	44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	121.114,61
Ação:	1.378 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O <b>783 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
	44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	40.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	161.486,15
Ação:	2.388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO <b>784 - 3.1.90.00.00</b>	0,00	661.000,00	1.734.000,00	284.428,20	288.011,98	2.967.440,18
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	140.743,07
	44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	500.000,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	1.107.430,74
	<b>785 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.012,20</b>	<b>1.024,95</b>	<b>4.037,15</b>
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.012,20	1.024,95	4.037,15
	<b>786 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,68</b>	<b>221.857,68</b>
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	100.743,07
	44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	121.114,61
	<b>787 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.463.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>1.493.371,54</b>
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	1.463.000,00	10.122,00	10.249,54	1.493.371,54
Ação:	2.389 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL- AEPETI <b>788 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	315.000,00	145.000,00	146.769,00	148.618,30	755.387,30
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
	44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	20.185,77
	<b>789 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>131.586,00</b>	<b>133.243,99</b>	<b>60.557,31</b>
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	80.000,00	80.976,00	81.996,30	322.972,30
	44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	200.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	20.185,77
Ação:	2.390 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO E PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM	0,00	5.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	20.185,77

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
https://brasil.gov.br/pt/validacao/documento/8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2  
https://brasil.gov.br/pt/validacao/documento/8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 54 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>790 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>20.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	20.185,77
Programa: 138 - GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO – GADI	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Ação: 1.127 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>385 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.220 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>384 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Ago</b>	<b>0,00</b>	<b>627.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>546.588,00</b>	<b>553.475,02</b>	<b>2.267.063,02</b>
<b>Unidade Orçamentária: 12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS</b>	<b>0,00</b>	<b>627.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>546.588,00</b>	<b>553.475,02</b>	<b>2.267.063,02</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	627.000,00	540.000,00	546.588,00	553.475,02	2.267.063,02
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	627.000,00	540.000,00	546.588,00	553.475,02	2.267.063,02
Programa: 137 - TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	0,00	627.000,00	540.000,00	546.588,00	553.475,02	2.267.063,02
Ação: 1.177 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO	0,00	212.000,00	185.000,00	187.257,00	189.616,44	773.873,44
<b>478 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.000,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>187.257,00</b>	<b>189.616,44</b>	<b>773.873,44</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	202.000,00	175.000,00	177.135,00	179.366,90	733.501,90
Ação: 2.269 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	0,00	415.000,00	355.000,00	359.331,00	363.858,58	1.493.189,58
<b>477 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>354.270,00</b>	<b>358.733,81</b>	<b>1.433.003,81</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	70.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	221.857,69
50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	300.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	1.211.146,12
<b>479 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.124,77</b>	<b>60.185,77</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	45.000,00	5.000,00	5.061,00	5.124,77	60.185,77
<b>Unidade Gestora: 6 - FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de S</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>708.540,00</b>	<b>717.467,60</b>	<b>2.826.007,60</b>
<b>Unidade Orçamentária: 13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>708.540,00</b>	<b>717.467,60</b>	<b>2.826.007,60</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	700.000,00	700.000,00	708.540,00	717.467,60	2.826.007,60
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	40.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	161.486,15
Programa: 140 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD	0,00	40.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	161.486,15
Ação: 1.163 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	121.114,61
<b>453 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>121.114,61</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	121.114,61
Ação: 2.259 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>452 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54

X



Documentos Assinados Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 https://eicce.gov.br/pp/validador/validacao.asp?codigo\_documento=8b80c6b5-cdea-41a-99ac-6e6783f38ac2  
 Acesso em: 10/249,54



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 55 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	660.000,00	660.000,00	668.052,00	676.469,45	2.664.521,45
Programa: 133 - CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO	0,00	660.000,00	660.000,00	668.052,00	676.469,45	2.664.521,45
Ação: 1.170 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UM NOVO	0,00	20.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	141.486,15
<b>461 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.488,00</b>	<b>40.998,15</b>	<b>141.486,15</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	141.486,15
Ação: 2.262 - APOIO AS AÇÕES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UM NOVO	0,00	640.000,00	620.000,00	627.564,00	635.471,30	2.523.035,30
<b>459 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>607.320,00</b>	<b>614.972,23</b>	<b>2.422.292,23</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	600.000,00	600.000,00	607.320,00	614.972,23	2.422.292,23
<b>462 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.244,00</b>	<b>20.499,07</b>	<b>100.743,07</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	20.244,00	20.499,07	80.743,07
2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Unidade Gestora: 7 - CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>73.973.306,80</b>	<b>93.342.800,00</b>	<b>94.359.308,40</b>	<b>95.548.235,69</b>	<b>357.223.650,89</b>
<b>Unidade Orçamentária: 60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO</b>	<b>0,00</b>	<b>73.973.306,80</b>	<b>93.342.800,00</b>	<b>94.359.308,40</b>	<b>95.548.235,69</b>	<b>357.223.650,89</b>
Função: 4 - Administração	0,00	4.488.889,60	0,00	0,00	0,00	4.488.889,60
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	4.488.889,60	0,00	0,00	0,00	4.488.889,60
Programa: 196 - PROGRAMA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação: 2.339 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, CONGRESSOS, CAPACITAÇÕES E OUTROS	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>700 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Ação: 2.340 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>701 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa: 197 - PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA - PPA	0,00	119.409,60	0,00	0,00	0,00	119.409,60
Ação: 2.341 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PÓS	0,00	119.409,60	0,00	0,00	0,00	119.409,60
<b>702 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
<b>703 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.409,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.409,60</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	49.409,60	0,00	0,00	0,00	49.409,60
Programa: 198 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV	0,00	4.169.480,00	0,00	0,00	0,00	4.169.480,00
Ação: 1.221 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CABOPREV, ASSIM COMO	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
<b>704 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
Ação: 2.342 - (GESTÃO ADMINISTRATIVA) - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO	0,00	3.219.480,00	0,00	0,00	0,00	3.219.480,00
<b>795 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
<b>796 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.480,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	159.480,00	0,00	0,00	0,00	159.480,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eicce.gov.br/epp/validador.doc?codigo\_documento=8880c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38a2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

							PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
<b>797 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
<b>798 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Função: 9 - Previdência Social	0,00	3.700.897,20	7.250.800,00	7.216.986,00	7.307.920,03	25.476.603,23	
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	3.670.000,00	3.674.286,00	3.720.582,00	11.064.868,00	
Programa: 196 - PROGRAMA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	0,00	121.000,00	122.476,20	124.019,40	367.495,60	
Ação: 2.339 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, CONGRESSOS, CAPACITAÇÕES E OUTROS	0,00	0,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	151.857,69	
<b>852 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>151.857,69</b>	
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	151.857,69	
Ação: 2.340 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	71.000,00	71.866,20	72.771,71	215.637,91	
<b>853 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>71.866,20</b>	<b>72.771,71</b>	<b>215.637,91</b>	
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	71.000,00	71.866,20	72.771,71	215.637,91	
Programa: 197 - PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA - PPA	0,00	0,00	200.000,00	161.952,00	163.992,60	525.944,60	
Ação: 2.341 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PÓS	0,00	0,00	200.000,00	161.952,00	163.992,60	525.944,60	
<b>854 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>111.342,00</b>	<b>112.744,91</b>	<b>374.086,91</b>	
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	120.000,00	80.976,00	81.996,30	282.972,30	
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	91.114,61	
<b>855 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>151.857,69</b>	
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	151.857,69	
Programa: 198 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV	0,00	0,00	3.349.000,00	3.389.857,80	3.432.570,00	10.171.427,80	
Ação: 1.221 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CABOPREV, ASSIM COMO	0,00	0,00	950.000,00	961.590,00	973.706,03	2.885.296,03	
<b>856 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>961.590,00</b>	<b>973.706,03</b>	<b>2.885.296,03</b>	
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	950.000,00	961.590,00	973.706,03	2.885.296,03	
Ação: 2.342 - (GESTÃO ADMINISTRATIVA) - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO	0,00	0,00	2.399.000,00	2.428.267,80	2.458.863,97	7.286.131,77	
<b>857 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>849.000,00</b>	<b>859.357,80</b>	<b>870.185,70</b>	<b>2.578.543,50</b>	
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	849.000,00	859.357,80	870.185,70	2.578.543,50	
<b>858 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>151.857,69</b>	
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	151.857,69	
<b>859 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.518.300,00</b>	<b>1.537.430,58</b>	<b>4.555.730,58</b>	
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	1.500.000,00	1.518.300,00	1.537.430,58	4.555.730,58	
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	3.700.897,20	3.580.800,00	3.542.700,00	3.587.338,03	14.411.735,23	
Programa: 200 - PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDEN	0,00	3.700.897,20	3.580.800,00	3.542.700,00	3.587.338,03	14.411.735,23	
Ação: 2.334 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - LICENÇA PRÊMIO	0,00	60.000,00	115.000,00	116.403,00	117.869,69	458.272,69	
<b>817 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>116.403,00</b>	<b>117.869,69</b>	<b>458.272,69</b>	
106 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	60.000,00	115.000,00	116.403,00	117.869,69	458.272,69	
Ação: 2.396 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	0,00	3.490.478,40	3.242.340,00	3.274.467,00	3.315.725,28	13.323.010,68	





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

317

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 57 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>799 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.490.478,40</b>	<b>3.242.340,00</b>	<b>3.274.467,00</b>	<b>3.315.725,28</b>	<b>13.323.010,68</b>
106 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	3.490.478,40	3.242.340,00	3.274.467,00	3.315.725,28	13.323.010,68
Ação: 2.397 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER LEGISLATIVO	0,00	50.418,80	123.460,00	50.610,00	51.247,68	275.736,48
<b>800 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.418,80</b>	<b>123.460,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,68</b>	<b>275.736,48</b>
107 - 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Câmara de Vereadores - Fundo de Capitalização (Plano	0,00	50.418,80	123.460,00	50.610,00	51.247,68	275.736,48
Ação: 2.398 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER EXECUTIVO	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
<b>815 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>201.857,69</b>
106 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
Ação: 2.399 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER LEGISLATIVO	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
<b>816 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>201.857,69</b>
107 - 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Câmara de Vereadores - Fundo de Capitalização (Plano	0,00	50.000,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	201.857,69
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	65.783.520,00	86.092.000,00	87.142.322,40	88.240.315,66	327.258.158,06
Subfunção: 997 - Reserva do RPPS	0,00	65.783.520,00	86.092.000,00	87.142.322,40	88.240.315,66	327.258.158,06
Programa: 195 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - CABOPREV	0,00	65.783.520,00	86.092.000,00	87.142.322,40	88.240.315,66	327.258.158,06
Ação: 2.359 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	65.783.520,00	86.092.000,00	87.142.322,40	88.240.315,66	327.258.158,06
<b>801 - 9.9.99.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.783.520,00</b>	<b>86.092.000,00</b>	<b>87.142.322,40</b>	<b>88.240.315,66</b>	<b>327.258.158,06</b>
106 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	65.783.520,00	86.092.000,00	87.142.322,40	88.240.315,66	327.258.158,06
<b>Unidade Gestora: 8 - CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>68.575.573,20</b>	<b>51.187.990,00</b>	<b>51.632.109,44</b>	<b>52.282.674,02</b>	<b>223.678.346,66</b>
<b>Unidade Orçamentária: 70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO</b>	<b>0,00</b>	<b>68.575.573,20</b>	<b>51.187.990,00</b>	<b>51.632.109,44</b>	<b>52.282.674,02</b>	<b>223.678.346,66</b>
Função: 4 - Administração	0,00	2.780.000,00	0,00	0,00	0,00	2.780.000,00
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Programa: 196 - PROGRAMA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Ação: 2.328 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, CONGRESSOS, CAPACITAÇÕES E OUTROS	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
<b>696 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Ação: 2.329 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>697 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.580.000,00	0,00	0,00	0,00	2.580.000,00
Programa: 197 - PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA - PPA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 2.330 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PÓS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>698 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>802 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 198 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV	0,00	2.360.000,00	0,00	0,00	0,00	2.360.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eicce.gov.br/validador/validarDoc?codigoDoDocumento=8b80c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 58 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 1.220 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CABOPREV, ASSIM COMO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>699 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação: 2.331 - (GESTÃO ADMINISTRATIVA) - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00
<b>803 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>804 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>805 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
<b>806 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 201 - APRIMORANDO O CONTROLE SOCIAL	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação: 2.369 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE SOLCIAL DO CABOPREV	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>814 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
108 - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Programa: 199 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA DO CABOPREV	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação: 2.332 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE INTERNO DO CABOPREV	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>807 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 2.333 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A OUVIDORIA DO CABOPREV	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>808 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Função: 9 - Previdência Social	0,00	65.795.573,20	51.187.990,00	51.632.109,44	52.282.674,02	220.898.346,66
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	121.486,15
Programa: 196 - PROGRAMA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	0,00	40.000,00	40.488,00	40.998,15	121.486,15
Ação: 2.328 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, CONGRESSOS, CAPACITAÇÕES E OUTROS	0,00	0,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	30.371,54
<b>841 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>30.371,54</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	30.371,54
Ação: 2.329 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	91.114,61
<b>842 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>91.114,61</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	91.114,61
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	2.785.600,00	2.915.136,00	2.951.866,72	8.652.602,72
Programa: 197 - PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA - PPA	0,00	0,00	20.000,00	20.244,00	20.499,08	60.743,08
Ação: 2.330 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PÓS	0,00	0,00	20.000,00	20.244,00	20.499,08	60.743,08
<b>843 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>30.371,54</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARIQUES  
Data de Emissão: 20/04/2023 10:00:00  
Código de Verificação: 8b80c6b5-cde4-417a-99ac-6e6783f38a2



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

319

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1920-3149-255	Página 59 / 62
----------------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	30.371,54
<b>844 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>30.371,54</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	30.371,54
Programa: 198 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV	0,00	0,00	2.594.960,00	2.692.452,00	2.726.376,90	8.013.788,90
Ação: 1.220 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CABOPREV, ASSIM COMO	0,00	0,00	190.000,00	192.318,00	194.741,21	577.059,21
<b>845 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>192.318,00</b>	<b>194.741,21</b>	<b>577.059,21</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	190.000,00	192.318,00	194.741,21	577.059,21
Ação: 2.331 - (GESTÃO ADMINISTRATIVA) - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO	0,00	0,00	2.404.960,00	2.500.134,00	2.531.635,69	7.436.729,69
<b>846 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.518.300,00</b>	<b>1.537.430,58</b>	<b>4.555.730,58</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	1.500.000,00	1.518.300,00	1.537.430,58	4.555.730,58
<b>847 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.610,00</b>	<b>51.247,69</b>	<b>151.857,69</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	50.000,00	50.610,00	51.247,69	151.857,69
<b>848 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>854.960,00</b>	<b>931.224,00</b>	<b>942.957,42</b>	<b>2.729.141,42</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	854.960,00	931.224,00	942.957,42	2.729.141,42
Programa: 201 - APRIMORANDO O CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	170.640,00	202.440,00	204.990,74	578.070,74
Ação: 2.369 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE SOLCIAL DO CABOPREV	0,00	0,00	170.640,00	202.440,00	204.990,74	578.070,74
<b>849 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.640,00</b>	<b>202.440,00</b>	<b>204.990,74</b>	<b>578.070,74</b>
108 - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	0,00	170.640,00	202.440,00	204.990,74	578.070,74
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	0,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	182.229,22
Programa: 199 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA DO CABOPREV	0,00	0,00	60.000,00	60.732,00	61.497,22	182.229,22
Ação: 2.332 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE INTERNO DO CABOPREV	0,00	0,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	91.114,61
<b>850 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>91.114,61</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	91.114,61
Ação: 2.333 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A OUVIDORIA DO CABOPREV	0,00	0,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	91.114,61
<b>851 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.366,00</b>	<b>30.748,61</b>	<b>91.114,61</b>
105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	30.000,00	30.366,00	30.748,61	91.114,61
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	65.795.573,20	48.302.390,00	48.615.753,44	49.228.311,93	211.942.028,57
Programa: 200 - PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDEN	0,00	65.795.573,20	48.302.390,00	48.615.753,44	49.228.311,93	211.942.028,57
Ação: 2.334 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - LICENÇA PRÊMIO	0,00	3.000.000,00	3.200.000,00	3.239.040,00	3.279.851,90	12.718.891,90
<b>809 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>3.239.040,00</b>	<b>3.279.851,90</b>	<b>12.718.891,90</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.000.000,00	3.200.000,00	3.239.040,00	3.279.851,90	12.718.891,90
108 - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.335 - ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	0,00	62.376.245,60	44.668.790,00	44.951.589,44	45.517.979,46	197.514.604,50
<b>810 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.376.245,60</b>	<b>44.668.790,00</b>	<b>44.951.589,44</b>	<b>45.517.979,46</b>	<b>197.514.604,50</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	62.376.245,60	44.668.790,00	44.951.589,44	45.517.979,46	197.514.604,50
108 - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	13.907.365,60	16.084.000,00	16.280.224,80	16.485.355,63	62.656.946,03



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://eic.gov.br/validador/validador.do?codigo\_documento=880c6b5-cdea-47a-99ac-6e6783f38ac2  
 28.584.790,00  
 48.468.880,00





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

320

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1920-3149-255

Página  
60 / 62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.336 - ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PODER LEGISLATIVO	0,00	399.327,60	413.600,00	404.880,00	409.981,49	1.627.789,09
<b>811 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>399.327,60</b>	<b>413.600,00</b>	<b>404.880,00</b>	<b>409.981,49</b>	<b>1.627.789,09</b>
109 - 1.801.2121 Recursos Vinculados ao RPPS - Câmara de Vereadores - Fundo de Repartição Simples (	0,00	399.327,60	413.600,00	404.880,00	409.981,49	1.627.789,09
Ação: 2.337 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER EXECUTIVO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>812 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
108 - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
Ação: 2.338 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - PODER LEGISLATIVO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>813 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>10.249,54</b>	<b>40.371,54</b>
109 - 1.801.2121 Recursos Vinculados ao RPPS - Câmara de Vereadores - Fundo de Repartição Simples (	0,00	10.000,00	10.000,00	10.122,00	10.249,54	40.371,54
<b>Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho</b>	<b>0,00</b>	<b>45.600.000,00</b>	<b>48.000.000,00</b>	<b>48.585.600,00</b>	<b>49.197.778,58</b>	<b>191.383.378,58</b>
<b>Unidade Orçamentária: 90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>	<b>0,00</b>	<b>45.600.000,00</b>	<b>48.000.000,00</b>	<b>48.585.600,00</b>	<b>49.197.778,58</b>	<b>191.383.378,58</b>
Função: 1 - Legislativa	0,00	43.120.000,00	47.400.000,00	47.978.280,00	48.582.806,34	187.081.086,34
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	3.600.000,00	5.700.000,00	5.769.540,00	5.842.236,21	20.911.776,21
Programa: 132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	3.600.000,00	4.300.000,00	4.352.460,00	4.407.301,00	16.659.761,00
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	3.600.000,00	4.300.000,00	4.352.460,00	4.407.301,00	16.659.761,00
<b>1 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.450.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.441.480,00</b>	<b>3.484.842,65</b>	<b>13.776.322,65</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.450.000,00	3.400.000,00	3.441.480,00	3.484.842,65	13.776.322,65
<b>2 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>910.980,00</b>	<b>922.458,35</b>	<b>2.883.438,35</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	900.000,00	910.980,00	922.458,35	2.883.438,35
Programa: 204 - ESCOLA DO LEGISLATIVO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	0,00	0,00	1.400.000,00	1.417.080,00	1.434.935,21	4.252.015,21
Ação: 2.403 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.400.000,00	1.417.080,00	1.434.935,21	4.252.015,21
<b>866 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.440,00</b>	<b>204.990,74</b>	<b>607.430,74</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	607.430,74
<b>867 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>809.760,00</b>	<b>819.962,98</b>	<b>2.429.722,98</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	800.000,00	809.760,00	819.962,98	2.429.722,98
<b>868 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>404.880,00</b>	<b>409.981,49</b>	<b>1.214.861,49</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	400.000,00	404.880,00	409.981,49	1.214.861,49
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	37.570.000,00	37.100.000,00	37.552.620,00	38.025.783,01	150.248.403,01
Programa: 132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	37.570.000,00	37.100.000,00	37.552.620,00	38.025.783,01	150.248.403,01
Ação: 1.1 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	6.180.000,00	1.500.000,00	1.518.300,00	1.537.430,58	10.735.730,58
<b>569 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>607.320,00</b>	<b>614.972,23</b>	<b>2.002.292,23</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	180.000,00	600.000,00	607.320,00	614.972,23	2.002.292,23
<b>572 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>910.980,00</b>	<b>922.458,35</b>	<b>8.733.438,35</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	6.000.000,00	900.000,00	910.980,00	922.458,35	8.733.438,35
Ação: 8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	29.400.000,00	29.400.000,00	29.758.680,00	30.133.639,37	118.692.519,37
<b>573 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.400.000,00</b>	<b>29.400.000,00</b>	<b>29.758.680,00</b>	<b>30.133.639,37</b>	<b>118.692.519,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	29.400.000,00	29.400.000,00	29.758.680,00	30.133.639,37	118.692.519,37

X





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

321

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1920-3149-255

Página  
61 / 62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>574 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>607.320,00</b>	<b>614.972,23</b>	<b>2.272.292,23</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	450.000,00	600.000,00	607.320,00	614.972,23	2.272.292,23
<b>575 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>101.220,00</b>	<b>102.495,37</b>	<b>343.715,37</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	100.000,00	101.220,00	102.495,37	343.715,37
<b>576 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>4.656.120,00</b>	<b>4.714.787,11</b>	<b>15.370.907,11</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.400.000,00	4.600.000,00	4.656.120,00	4.714.787,11	15.370.907,11
<b>577 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>910.980,00</b>	<b>922.458,35</b>	<b>2.833.438,35</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	900.000,00	910.980,00	922.458,35	2.833.438,35
Ação: 2.3 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>830 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	3.137.153,72
Programa: 132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	3.137.153,72
Ação: 2.2 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.012.200,00	1.024.953,72	3.137.153,72
<b>312 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>809.760,00</b>	<b>819.962,98</b>	<b>2.529.722,98</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	800.000,00	809.760,00	819.962,98	2.529.722,98
<b>828 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>202.440,00</b>	<b>204.990,74</b>	<b>607.430,74</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	200.000,00	202.440,00	204.990,74	607.430,74
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	50.000,00	800.000,00	809.760,00	819.962,98	2.479.722,98
Programa: 132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	50.000,00	800.000,00	809.760,00	819.962,98	2.479.722,98
Ação: 2.3 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES	0,00	50.000,00	800.000,00	809.760,00	819.962,98	2.479.722,98
<b>313 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>809.760,00</b>	<b>819.962,98</b>	<b>2.479.722,98</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	800.000,00	809.760,00	819.962,98	2.479.722,98
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	1.800.000,00	2.800.000,00	2.834.160,00	2.869.870,42	10.304.030,42
Programa: 132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	1.800.000,00	2.800.000,00	2.834.160,00	2.869.870,42	10.304.030,42
Ação: 2.288 - ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTES E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
<b>314 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Ação: 2.404 - AUXÍLIOS TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E SAÚDE DOS SERVIDORES	0,00	0,00	2.800.000,00	2.834.160,00	2.869.870,42	8.504.030,42
<b>869 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.834.160,00</b>	<b>2.869.870,42</b>	<b>8.504.030,42</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.800.000,00	2.834.160,00	2.869.870,42	8.504.030,42
Função: 9 - Previdência Social	0,00	280.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	1.191.146,12
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	280.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	1.191.146,12
Programa: 132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	280.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	1.191.146,12
Ação: 0.2 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	280.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	1.191.146,12
<b>582 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>303.660,00</b>	<b>307.486,12</b>	<b>1.191.146,12</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	280.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	1.191.146,12
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	2.200.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	3.111.146,12



Documento Assinado Digitalmente por CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesso em: https://portalvalidador.br/validador/validarDoc.aspx?codigo\_documento=8806c6b5-cdea-417d-99ac-6e6783f38ac2





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação  
1920-3149-255

Página  
62 / 62

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	2.200.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	3.111.146,12
Programa: 132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	2.200.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	3.111.146,12
Ação: 0.3 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	2.200.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	3.111.146,12
<b>583 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>303.660,00</b>	<b>307.486,12</b>	<b>3.111.146,12</b>
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.200.000,00	300.000,00	303.660,00	307.486,12	3.111.146,12





## Município do Cabo de Santo Agostinho

Estado de Pernambuco

### ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2023		ORÇAMENTO 2023	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	1.172.300	1.116.370	1.172.300	1.116.370
Receitas Primárias (I)	1.010.273	962.073	1.093.209	1.041.052
Despesa Total	1.172.300	1.116.370	1.172.300	1.116.370
Despesas Primárias (II)	976.596	930.003	1.147.908	1.093.142
Resultado Primário (III) = (I - II)	33.678	32.071	-54.699	-52.089
Amortização da Dívida Pública	11.500	10.951	8.160	7.771
Reserva de Contigência	110.208	104.950	97.054	92.424

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2023 está sendo projetado 5,01% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2023.



## Município do Cabo de Santo Agostinho

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2023

AMF - Demonstrativo VII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
<b>TOTAL</b>						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



Município do Cabo de Santo Agostinho  
ANEXO - QUADRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS

Orçamento do Exercício 2023

R\$ 1,00

NÚMERO	TIPO	AUTOR	JUSTIFICATIVA	AÇÃO SUB/AÇÃO	MODALIDADE	VALOR	
			FONTE				
1/2022	Impositiva	José Feliciano Barros Júnior	Permitir um melhor funcionamento do Abrigo São Francisco de Assis, entidade de referência na cidade do Cabo de Santo Agostinho.				
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	11100.08.422.59.2388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.	3.3.50	100.000,00
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Promover repasse de recursos ao Abrigo São Francisco de Assis. - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica).	9.9.99	100.000,00
2/2022	Impositiva	José Feliciano Barros Júnior	Destinar recursos para ações voltadas para Gestão de Emprego no Município.				
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50101.04.122.194.2401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	3.3.90	500.000,00
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Apoio as ações de certificação/recebimento do Selo Empresarial. - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	500.000,00
3/2022	Impositiva	Nelson Valério de Oliveira	Destinar recursos para ações voltadas para Gestão de Emprego no Município.				
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50101.04.122.194.2401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	3.3.90	500.000,00
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Apoio as ações de certificação/recebimento do Selo Empresarial. - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	500.000,00
4/2022	Impositiva	Nelson Valério de Oliveira	Promover a pavimentação da entrada da comunidade de Nova Ponte em Ponte dos Carvalhos				
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	7101.15.451.70.338 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	4.4.90	126.000,00
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Promover a pavimentação da entrada da comunidade de Nova Ponte em Ponte dos Carvalhos - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	126.000,00
5/2022	Impositiva	Maria Tereza Claudina de Araújo Silva	Promover a pavimentação da entrada da Rua do Areal em Pontezinha.				
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	7101.15.451.70.338 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	4.4.90	326.000,00
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Promover a pavimentação da entrada da Rua do Areal em Pontezinha. - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	326.000,00



Município do Cabo de Santo Agostinho  
ANEXO - QUADRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS

Orçamento do Exercício 2023							R\$	1,00
NÚMERO	TIPO	AUTOR	JUSTIFICATIVA	AÇÃO SUB/AÇÃO	MODALIDADE	VALOR		
			FONTE					
6/2022	Impositiva	Maria Tereza Claudina de Araújo Silva	Promover a pavimentação da Primeira Travessa da Matriz em Pontezinha.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	7101.15.451.70.338 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	4.4.90	100.000,00	
					-Promover a pavimentação da Primeira Travessa da Matriz em Pontezinha.			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	100.000,00	
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)			
7/2022	Impositiva	Maria Tereza Claudina de Araújo Silva	Promover a pavimentação da Segunda Travessa da Matriz em Pontezinha					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	7101.15.451.70.338 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	4.4.90	100.000,00	
					-Promover a pavimentação da Segunda Travessa da Matriz em Pontezinha			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	100.000,00	
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)			
8/2022	Impositiva	Maria Tereza Claudina de Araújo Silva	Promover a pavimentação da Terceira Travessa da Matriz em Pontezinha					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	7101.15.451.70.338 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	4.4.90	100.000,00	
					-Promover a pavimentação da Terceira Travessa da Matriz em Pontezinha			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	100.000,00	
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)			
9/2022	Impositiva	Bruno Freitas Vilar	Destinar recursos para ações voltadas para Gestão de Emprego no Município.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50101.04.122.194.2401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	3.3.90	600.000,00	
					-Apoio as ações de certificação/recebimento do Selo Empresarial.			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	600.000,00	
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)			
10/2022	Impositiva	Bruno Freitas Vilar	Garantir o funcionamento do Centro Sociocultural de Promoção à Cidadania - Carcará					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50101 - 13.391.136.2364 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE	3.3.50	26.000,00	
					Garantir Recursos para o Funcionamento do Centro Sociocultural de Promoção à Cidadania - Carcará			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	26.000,00	
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)			
11/2022	Impositiva	Gyselle Késia Alves da Silva	Destinar recursos para o Centro das Mulheres do Cabo de Santo Agostinho					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	1105 - 14.422.12.2371 - APOIO ÀS AÇÕES PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUAS ESPECIFICIDADES	3.3.50	50.000,00	
					-Promover a formação feminista como prevenção a violência de Gênero			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	50.000,00	
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)			
12/2022	Impositiva	Emerson Victor de Barros	Garantir o funcionamento da Associação dos Pais, Amigos e Responsáveis pelas Crianças Vivendo com					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	11100.08.422.59.2388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	3.3.50	626.000,00	
					-Promover repasse de recursos para Associação dos Pais, Amigos e Responsáveis pelas Crianças com HIV/AIDS do município do Cabo de Santo Agostinho. (EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2022).			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	626.000,00	
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)			



Município do Cabo de Santo Agostinho  
ANEXO - QUADRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS

Orçamento do Exercício 2023							R\$	1,00	
NÚMERO	TIPO	AUTOR	JUSTIFICATIVA	AÇÃO SUB/AÇÃO	MODALIDADE	VALOR			
			FONTE						
13/2022	Impositiva	Augusto César da Cunha Paiva	Destinar recursos para ações voltadas para Gestão de Emprego no Município.						
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50101.04.122.194.2401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	3.3.90	500.000,00		
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Apoio as ações de certificação/recebimento do Selo Empresarial.	9.9.99	500.000,00		
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)				
14/2022	Impositiva	Augusto César da Cunha Paiva	Implementar o Programa Cabo Cidade com Arte						
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50101 - 13.361.136.1384 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE	4.4.90	50.000,00		
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Garantir o incentivo para prática de esportes na Cidade	9.9.99	50.000,00		
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)				
15/2022	Impositiva	Augusto César da Cunha Paiva	Incentivar a prática de esportes na cidade, através do Programa Cabo em Movimento						
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50102.27.812.144.367 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO	4.4.90	50.000,00		
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Incentivar a prática de esportes na cidade.	9.9.90	50.000,00		
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)				
16/2022	Impositiva	Jamerson Wellington Ramos da Silva	Permitir o funcionamento do Instituto Marcos Freire.						
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	11100.8.422.59.2388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO	3.3.50	400.000,00		
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Promover repasse de recursos para o Instituto Marcos Freire do município do Cabo de Santo Agostinho.	9.9.90	400.000,00		
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)				
17/2022	Impositiva	Jamerson Wellington Ramos da Silva	Possibilitar um melhor cuidado para com os animais no Município.						
			1 - 1.500.1001	ACRESCIDA	5101.18.122.52.860 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	3.3.50	100.000,00		
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Promover investimentos à entidade privada "Instituto Quem Ama Castra os Animais" No Âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.	9.9.99	100.000,00		
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)				
18/2022	Impositiva	Jamerson Wellington Ramos da Silva	Permitir um melhor funcionamento da Sociedade Philarmônica 15 de novembro Cabense.						
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50101.13.391.136.2364 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE	3.3.50	50.000,00		
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Promover investimentos à entidade privada "Sociedade Philarmônica 15 de Novembro" No Âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.	9.9.99	50.000,00		
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)				





Município do Cabo de Santo Agostinho  
ANEXO - QUADRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS

Orçamento do Exercício 2023							R\$	1,00
NÚMERO	TIPO	AUTOR	JUSTIFICATIVA	AÇÃO SUB/AÇÃO	MODALIDADE	VALOR		
			FONTE					
19/2022	Impositiva	Jamerson Wellington Ramos da Silva	Permitir um melhor incentivo para prática de esportes na cidade.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50102.27.812.144.367 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO	4.4.90	50.000,00	
					Promover investimentos à entidade privada "Federação de Jui Jitsu do Estado de Pernambuco" No Âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	50.000,00	
20/2022	Impositiva	Jamerson Wellington Ramos da Silva	Permitir uma melhor qualificação para o povo do Cabo.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50100.04.122.15.2392 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI	3.3.60	26.000,00	
					Promover recursos à entidade privada "Jandira Helena Fagundes Bandeira" No Âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	26.000,00	
21/2022	Impositiva	Flávio Atila da Silva Leite	Fomentar a Associação Beneficente Consciencia Social (ABCS) deste município.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	10100.08.244.106.2267 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	106.000,00	
					Promover recursos à entidade privada "Associação Beneficente Consciencia Social" No Âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	106.000,00	
22/2022	Impositiva	Flávio Atila da Silva Leite	Fomentar a Associação das Mulheres Empreendedoras de Pontezinha deste município.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	10100.08.244.106.2267 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	70.000,00	
					Promover recursos à entidade privada "Associação das Mulheres Empreendedoras de Pontezinha" no Âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	70.000,00	
23/2022	Impositiva	Flávio Atila da Silva Leite	Fomentar a Associação Laurá de Judô deste município.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	10100.08.244.106.2267 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	30.000,00	
					Promover recursos à entidade privada "Associação Laurá de Judô" no Âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	30.000,00	
24/2022	Impositiva	Flávio Atila da Silva Leite	Fomentar a Associação dos Moradores da Praia de Gaibu deste município.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	10100.08.244.106.2267 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	170.000,00	
					Promover recursos à entidade privada "Associação dos Moradores da Praia de Gaibu" no Âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	170.000,00	



Município do Cabo de Santo Agostinho  
ANEXO - QUADRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS

Orçamento do Exercício 2023							R\$	1,00
NÚMERO	TIPO	AUTOR	JUSTIFICATIVA	AÇÃO SUB/AÇÃO	MODALIDADE	VALOR		
			FONTE					
25/2022	Impositiva	Flávio Atila da Silva Leite	Fomentar o Projeto Esperança de Vida neste município.					
				- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)				
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	10100.08.244.106.2267 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	200.000,00	
					Promover recursos à entidade privada "Projeto Esperança de Vida" no Âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	200.000,00	
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)			
26/2022	Impositiva	Flávio Atila da Silva Leite	Fomentar a entidade Ronad Gabriel Xavier da Silva (TV Cultural) neste município.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	10100.08.244.106.2267 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	50.000,00	
					Promover recursos à entidade privada "Ronald Gabriel Xavier da Silva" no Âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	50.000,00	
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)			
27/2022	Impositiva	Wilkemberg dos Vales Gomes	Necessidade de maior investimento em ações que visem a construção de uma política significativa, na busca de educação ambiental voltada para que a população possa entender, quais as melhores práticas de preservação e conservação do ambiente.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	5101.18.542.47.2258 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.3.90	24.000,00	
					Ampliar as Ações do Programa de Educação Ambiental			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	24.000,00	
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)			
28/2022	Impositiva	Wilkemberg dos Vales Gomes	Necessidade de um maior investimento em ações que visem a construção de uma educação inclusiva. Principalmente levando em consideração a necessidade de uma oferta de ensino que garanta uma aprendizagem plena dos indivíduos especiais.					
			25 - 1.500.1001	ACRESCIDA	30100.12.367.118.4185 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS	3.3.90	192.000,00	
					Ampliar as Ações destinadas aos Alunos com Deficiência e Direitos Humanos			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	192.000,00	
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)			
29/2022	Impositiva	Wilkemberg dos Vales Gomes	Necessidade de um maior investimento em ações que visem a garantia da vida das pessoas que moram em locais de risco.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	7101.17.543.73.335 - MELHORIA DO SISTEMA DE MACRO, MICRO DRENAGEM E ENCOSTAS	4.4.90	130.000,00	
					Ações de melhoria no sistema de macro, micro drenagem e encostas			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	130.000,00	
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)			



Município do Cabo de Santo Agostinho  
ANEXO - QUADRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS

Orçamento do Exercício 2023							R\$	1,00
NÚMERO	TIPO	AUTOR	JUSTIFICATIVA	AÇÃO SUB/AÇÃO	MODALIDADE	VALOR		
			FONTE					
30/2022	Impositiva	Wilkemberg dos Vales Gomes	Necessidade de um maior investimento em ações que visem a construção de uma política significativa na busca de protagonismo juvenil.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50102.14.422.139.2239 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE PROTAGONISTA	3.3.90	150.000,00	
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	Ampliar as ações do programa juventude protagonista 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	150.000,00	
31/2022	Impositiva	Wilkemberg dos Vales Gomes	Necessidade de um maior investimento em ações que visem a garantia da aquisição e distribuição de medicamentos à população cabense, mudando a realidade atual de falta de medicamentos nas Unidades					
			15 - 1.500.1002	ACRESCIDA	41100.10.303.162.4306 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO	3.3.90	130.000,00	
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	Ampliar aquisição e distribuição de medicamentos na farmácia básica 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	130.000,00	
32/2022	Impositiva	Marcos Marinho de Souza	Permitir um equipamento público de qualidade, seguro e digno nos pontos de moto-taxistas do no bairro do centro e no terminal de passageiros da Cohab do Cabo.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	9100.15.452.452.169 - APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	4.4.90	50.000,00	
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	Implantar abrigos para os pontos de moto-taxi no bairro do centro e no terminal da cohab do Cabo 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	50.000,00	
33/2022	Impositiva	Marcos Marinho de Souza	Destinar valores para o fortalecimento das ações e desenvolvimento do programa de aquisição de alimentos - PAA					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	11100.08.306.143.1113 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	4.4.90	10.000,00	
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	Ampliar os investimentos no Programa de Aquisição de Alimentos - PPA do Cabo de Santo Agostinho 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	10.000,00	
34/2022	Impositiva	Marcos Marinho de Souza	Destinar valores para melhora na gestão de emprego do Município.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50100.04.122.194.2401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	3.3.90	466.000,00	
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	Estimular as empresas, órgãos governamentais e entidades sem fins lucrativos, que atuem em consonância com a legislação vigente e a prática da responsabilidade empresarial e social 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	466.000,00	



Município do Cabo de Santo Agostinho  
ANEXO - QUADRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS

Orçamento do Exercício 2023							R\$	1,00		
NÚMERO	TIPO	AUTOR	JUSTIFICATIVA	AÇÃO SUB/AÇÃO	MODALIDADE	VALOR				
			FONTE							
35/2022	Impositiva	Marcos Marinho de Souza	Permitir um melhor e adequado funcionamento da Associação Irmãos & cia, do município do Cabo.							
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	11100.08.422.59.2388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	3.3.50	100.000,00			
					Promover repasse de recursos para Associação Irmãos & Cia do município do Cabo de Santo Agostinho.					
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	100.000,00			
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)					
36/2022	Impositiva	Edelry Dênis Pinheiro de Barros	Destinar valores para melhora na gestão de emprego do Município.							
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50100.04.194.194.2401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	3.3.90	200.000,00			
					Estimular as empresas, órgãos governamentais e entidades sem fins lucrativos, que atuem em consonância com a legislação vigente e a prática da responsabilidade empresarial e social.					
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	200.000,00			
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)					
37/2022	Impositiva	Edelry Dênis Pinheiro de Barros	Destinar valores para melhorar a comunicação e a participação popular com as ações do Município							
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	1102.04.131.4.212 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	230.000,00			
					Ampliar as ações de comunicação e incentivar a participação popular - influência Cabo					
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	230.000,00			
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)					
38/2022	Impositiva	Edelry Dênis Pinheiro de Barros	Ampliar as ações de combate à violência contra as mulheres no município do Cabo de Santo Agostinho							
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	1105.14.422.12.2202 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	3.3.90	150.000,00			
					Ampliar as ações de combate à violência contra as mulheres no município do Cabo de Santo Agostinho					
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	150.000,00			
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)					
39/2022	Impositiva	Sueleide Torres de Sousa Honorato	Ampliar as ações de combate à violência contra as mulheres no município do Cabo de Santo Agostinho							
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	1105.14.422.12.2202 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	3.3.90	100.000,00			
					Ampliar as ações de combate à violência contra as mulheres no município do Cabo de Santo Agostinho					
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	100.000,00			
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)					



Município do Cabo de Santo Agostinho  
ANEXO - QUADRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS

Orçamento do Exercício 2023							R\$	1,00
NÚMERO	TIPO	AUTOR	JUSTIFICATIVA	AÇÃO SUB/AÇÃO	MODALIDADE	VALOR		
			FONTE					
40/2022	Impositiva	José Carlos de Lima	Buscar a melhoria da educação infantil, destinando valores para a construção de um futuro de qualidade para as crianças do Cabo de Santo Agostinho					
			25 - 1.500.1001	ACRESCIDA	30100.12.365.104.8226 - APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.50	626.000,00	
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	Promover Recursos À Entidade Privada "Instituto Educacional Menino Jesus" no Âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	626.000,00	
41/2022	Impositiva	Pedro Manoel Mesquita Pedrosa Filho	Destinar valores para melhora na gestão de emprego do Município.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50100.4.122.194.2401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	3.3.90	313.000,00	
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	313.000,00	
42/2022	Impositiva	Pedro Manoel Mesquita Pedrosa Filho	Destinar valores para melhorar a comunicação e a participação popular com as ações do Município					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	1102.04.131.4.212 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL Ampliar as Ações de Comunicação e Incentivar a Participação Popular - Influência Cabo	3.3.90	313.000,00	
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	313.000,00	
43/2022	Impositiva	Adson José da Silva Marques	Buscar a melhoria da cultura na cidade do Cabo de Santo Agostinho					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50105.13.122.156.8237 - APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Promover adequação acústica e aquisição de equipamentos para o Estúdio Municipal Maninho da Flauta	3.3.90	200.000,00	
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	200.000,00	
44/2022	Impositiva	Adson José da Silva Marques	Apoiar a aquisição de alimentos para uma melhor assistência social.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	11100.08.306.143.1113 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA Ampliar os investimentos no Programa de Aquisição de Alimentos - PPA do Cabo de Santo Agostinho	4.4.90	26.000,00	
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	26.000,00	
45/2022	Impositiva	Augusto César da Cunha Paiva	Permitir um melhor funcionamento do Abrigo São Francisco de Assis, entidade de referência nesta cidade.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	11100.08.422.59.2388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS Promover repasse de recursos ao Abrigo São Francisco de Assis no Cabo de Santo Agostinho	3.3.50	26.000,00	
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	26.000,00	



Município do Cabo de Santo Agostinho  
ANEXO - QUADRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS

Orçamento do Exercício 2023

R\$ 1,00

NÚMERO	TIPO	AUTOR	JUSTIFICATIVA	AÇÃO SUB/AÇÃO	MODALIDADE	VALOR
			FONTE			
46/2022	Impositiva	Adson José da Silva Marques	Cuidar das crianças e adolescentes que precisam de um atendimento especializado e integrado no Município.			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 11100.08.422.59.2388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	3.3.50	400.000,00
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	400.000,00
				- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)		
47/2022	Impositiva	Jobson Silva de Amorim	Destinar valores para melhorar a comunicação e a participação popular com as ações do Município			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 1102.04.131.4.212 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	626.000,00
				Ampliar as Ações de Comunicação e Incentivar a Participação Popular - Influência Cabo		
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	626.000,00
				- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)		
48/2022	Impositiva	Aziel Almeida de Souza	Atender ao Programa pós aposentadoria dos servidores municipais, pela divulgação da cultura previdenciária, assim como o bem-estar dos servidores aposentados.			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 60100.09.122.197.2341 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA - PPA	3.3.90	80.000,00
				Realizar Atividades Culturais com os Aposentados		
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	80.000,00
				- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)		
49/2022	Impositiva	Sueleide Torres de Sousa Honorato	Melhorar as condições de trabalho do Conselho de Agricultura para uma melhor qualidade de vida do homem do campo.			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 50103.14.422.146.1387 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS ÀS COMISSÕES, FUNDOS, CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO E ENTIDADES POPULARES	4.4.90	50.000,00
				Promover Aquisição de Veículo Destinado ao Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável		
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	50.000,00
				- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)		
50/2022	Impositiva	Gyselle Késia Alves da Silva	Mobilizar a população cabense e artistas em vários pontos da cidade como forma de efetivar o acesso à fruição artística e aos bens culturais do Cabo, ademais de fortalecer os artistas do município.			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 50101.13.391.136.2364 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE	3.3.50	110.000,00
				Promover recursos à entidade privada "Academia Cabense de Letras" no âmbito do município do Cabo de Santo Agostinho/PE		
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	110.000,00
				- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)		



Município do Cabo de Santo Agostinho  
ANEXO - QUADRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS

Orçamento do Exercício 2023							R\$	1,00
NÚMERO	TIPO	AUTOR	JUSTIFICATIVA	AÇÃO SUB/AÇÃO	MODALIDADE	VALOR		
			FONTE					
51/2022	Impositiva	Gyselle Késia Alves da Silva	Programas pré e pós aposentadoria dos servidores aposentados municipais prezando pela divulgação da cultura previdenciária, assim como o bem-estar dos idosos que são a totalidade.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	60100.09.122.197.2341 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA - PPA	3.3.90	40.000,00	
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	Realizar atividades culturais com os aposentados 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.90	40.000,00	
52/2022	Impositiva	Gyselle Késia Alves da Silva	Necessidade de desenvolver ações e levar informações sobre a violência e proteção das mulheres ao logo de todo ano					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	1105.14.422.12.2371 - APOIO ÀS AÇÕES PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUAS ESPECIFICIDADES	3.3.90	300.000,00	
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	Garantir recursos para campanhas, levantamento de dados e mecanismos de combate a violência contra a mulher 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	300.000,00	
53/2022	Impositiva	Gyselle Késia Alves da Silva	Tendo em vista, a atividade que pode ser analisada nas suas dimensões histórica, econômica, social, cultural e ambiental, possuindo assim, elevado potencial de ocupação e geração de renda no país, aliado a riqueza cultural e a forte vinculação com o setor de turismo.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50101.13.391.136.2364 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE	3.3.50	16.000,00	
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	Promover recursos à entidade privada "Associação Cabense de Artesão" no âmbito do município do Cabo de Santo Agostinho/PE 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	16.000,00	
54/2022	Impositiva	Gyselle Késia Alves da Silva	Destinar apoio do Poder Executivo as ações desenvolvidas pelo Conselho de Pastores do Cabo de Santo Agostinho.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	6102.04.121.63.268 - PREFEITURA COM A SOCIEDADE	3.3.50	30.000,00	
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	Promover recursos ao Conselho de Pastores do Cabo de Santo Agostinho 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	30.000,00	
55/2022	Impositiva	Ricardo Carneiro da Silva	Se faz necessária para o fomento das atividades de cunho profissionalizante e de geração de emprego e renda no município do Cabo de Santo Agostinho - PE					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	6102.04.121.63.268 - PREFEITURA COM A SOCIEDADE	3.3.50	50.000,00	
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	Estimular as Empresas, Órgãos Governamentais e Entidades sem Fins Lucrativos, que Atuem em Consonância com a Legislação Vigente e a Prática da Responsabilidade Empresarial E Social 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.90	50.000,00	



Município do Cabo de Santo Agostinho  
ANEXO - QUADRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS

Orçamento do Exercício 2023

R\$ 1,00

NÚMERO	TIPO	AUTOR	JUSTIFICATIVA	AÇÃO SUB/AÇÃO	MODALIDADE	VALOR
			FONTE			
56/2022	Impositiva	Ricardo Carneiro da Silva	Se faz necessária para o fomento das atividades de cunho profissionalizante, educacional e de geração de emprego e renda no município do Cabo de Santo Agostinho - PE			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 50100.04.122.194.2401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	3.3.50	380.000,00
				Estimular as Empresas, Órgãos Governamentais e Entidades sem Fins Lucrativos, que Atuem em Consonância com a Legislação Vigente e a Prática da Responsabilidade Empresarial E Social		
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	380.000,00
57/2022	Impositiva	Ricardo Carneiro da Silva	Se faz necessária para o fomento das atividades de cunho profissionalizante, educacional e de geração de emprego e renda no município do Cabo de Santo Agostinho - PE			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 1105.14.422.13.2204 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES	3.3.90	140.000,00
				Ampliar as ações do programa de qualificação profissional e autonomia financeira para as mulheres		
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	140.000,00
58/2022	Impositiva	Ricardo Carneiro da Silva	Se faz necessária para o fomento das atividades de cunho profissionalizante e de geração de emprego e renda no município do Cabo de Santo Agostinho - PE			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 50100.23.334.121.1211 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	4.4.90	140.000,00
				Ampliar o programa de qualificação, emprego e renda para homens e mulheres do Cabo de Santo Agostinho		
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	140.000,00
59/2022	Impositiva	Ricardo Carneiro da Silva	Incentivar e permitir a continuidade das atividades de assistência social da entidade sem fins lucrativos			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 11100.08.422.59.2388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	3.3.50	50.000,00
				Promover repasse de recursos para Igreja Batista da Cohab no município do Cabo de Santo Agostinho		
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	50.000,00
60/2022	Impositiva	Ricardo Carneiro da Silva	Se faz necessária para o fomento das atividades de cunho profissionalizante, desportivo e de geração de emprego e renda no município do Cabo de Santo Agostinho - PE			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 50102.27.812.144.2243 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO	3.3.50	100.000,00
				Fomentar o Programa Cabo em Movimento		
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	100.000,00





Município do Cabo de Santo Agostinho  
ANEXO - QUADRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS

Orçamento do Exercício 2023

R\$ 1,00

NÚMERO	TIPO	AUTOR	JUSTIFICATIVA	AÇÃO SUB/AÇÃO	MODALIDADE	VALOR
			FONTE			
61/2022	Impositiva	Ricardo Carneiro da Silva	Incentivar e permitir a continuidade das atividades de assistência social da entidade sem fins lucrativos.			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 11100.08.422.59.2388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS Promover Repasse de Recursos para Igreja Católica Paróquia São José do Operário no Cabo de Santo Agostinho	3.3.50	31.000,00
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	31.000,00
62/2022	Impositiva	Ricardo Carneiro da Silva	Se faz necessária para o fomento das atividades de cunho profissionalizante, educacional, social, de combate à violência e de geração de emprego e renda no município do Cabo de Santo Agostinho - PE			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 1105.14.422.12.2371 - APOIO ÀS AÇÕES PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUAS ESPECIFICIDADES Promover Recursos para Associação das Mulheres de Pontes dos Carvalhos no Âmbito do Município do Cabo De Santo Agostinho/PE	3.3.50	5.000,00
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	5.000,00
63/2022	Impositiva	Ricardo Carneiro da Silva	Incentivar e permitir a continuidade das atividades de assistência social da entidade sem fins lucrativos			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 50101.13.391.136.2364 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE Promover recursos à entidade privada "Academia Cabense de Letras" no âmbito do município do Cabo de Santo Agostinho/PE	3.3.50	10.000,00
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	10.000,00
64/2022	Impositiva	Ricardo Carneiro da Silva	Possibilitar a instituição sem fins lucrativos na atividade de castração de animais nos bairros da Cidade do Cabo de Santo Agostinho -PE através de um castra móvel.			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 5101.18.122.52.860 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE Promover investimentos à entidade privada "Instituto Quem Ama Castra os Animais" No Âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.	3.3.50	100.000,00
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	100.000,00
65/2022	Impositiva	Sueleide Torres de Sousa Honorato	Permitir um melhor incentivo para prática de esportes na cidade.			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 50101.13.391.136.2364 -DESENVOLVER AS AÇÕES DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE Promover recursos para Associação das Mulheres de Pontes dos Carvalhos no âmbito do município do Cabo de Santo Agostinho/PE	3.3.90	50.000,00
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	50.000,00



Município do Cabo de Santo Agostinho  
ANEXO - QUADRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS

Orçamento do Exercício 2023							R\$	1,00	
NÚMERO	TIPO	AUTOR	JUSTIFICATIVA	AÇÃO SUB/AÇÃO	MODALIDADE	VALOR			
			FONTE						
66/2022	Impositiva	Sueleide Torres de Sousa Honorato	Destinar valores para melhora na gestão de emprego do Município.						
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50100.04.122.194.2401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	3.3.90	300.000,00		
					Estimular as Empresas, Órgãos Governamentais e Entidades sem Fins Lucrativos, que Atuem em Consonância com a Legislação Vigente e a Prática da Responsabilidade Empresarial E Social				
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	300.000,00		
67/2022	Impositiva	Eliseu da Silva Azedo	Destinar valores para melhora na gestão de emprego do Município.						
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50100.04.122.194.2401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	3.3.90	250.000,00		
					Estimular as Empresas, Órgãos Governamentais e Entidades sem Fins Lucrativos, que Atuem em Consonância com a Legislação Vigente e a Prática da Responsabilidade Empresarial E Social				
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	250.000,00		
68/2022	Impositiva	Vicente Mendes Silva Neto	Destinar valores para melhora na gestão de emprego do Município.						
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	50100.04.122.194.2401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	3.3.90	526.000,00		
					Estimular as Empresas, Órgãos Governamentais e Entidades sem Fins Lucrativos, que Atuem em Consonância com a Legislação Vigente e a Prática da Responsabilidade Empresarial E Social				
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	526.000,00		
69/2022	Impositiva	Vicente Mendes Silva Neto	Permitir um melhor funcionamento do Abrigo São Francisco de Assis, entidade de referência nesta cidade.						
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	11100.08.422.59.2388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	3.3.50	100.000,00		
					Promover repasse de recursos ao Abrigo São Francisco de Assis no Cabo de Santo Agostinho				
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	100.000,00		
70/2022	Impositiva	Eliseu da Silva Azedo	Destinar valores para melhorar a comunicação e a participação popular com as ações do Município						
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	1102.04.122.3.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.3.90	376.000,00		
					Ampliar as Ações do Programa Curta Cabo				
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	376.000,00		



Município do Cabo de Santo Agostinho  
ANEXO - QUADRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS

Orçamento do Exercício 2023

R\$ 1,00

NÚMERO	TIPO	AUTOR	JUSTIFICATIVA	AÇÃO SUB/AÇÃO	MODALIDADE	VALOR
			FONTE			
71/2022	Impositiva	José Feliciano de Barros Júnior	Destinar valores para o fortalecimento das ações e desenvolvimento do programa de aquisição de alimentos - PAA			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 11100.08.306.143.1113 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA Ampliar os investimentos no Programa de Aquisição de Alimentos - PPA do Cabo de Santo Agostinho	4.4.90	26.000,00
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	26.000,00
72/2022	Impositiva	Aziel Almeida de Souza	Facilitar o plantio, produção e colheita de alimentos de forma orgânica promovendo o desenvolvimento sustentável das atividades rurais do município.			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 50103.20.608.148.1388 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO Aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao plantio e colheita de alimentos	4.4.90	80.000,00
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	80.000,00
73/2022	Impositiva	Aziel Almeida de Souza	Fortalecer a participação dos munícipes em atividades cidadãs, englobando a qualificação a renda e o emprego.			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 50100.23.334.121.1211 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA Ampliar o programa de qualificação, emprego e renda para homens e mulheres do Cabo de Santo Agostinho	4.4.90	76.000,00
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	76.000,00
74/2022	Impositiva	Aziel Almeida de Souza	Fortalecer a participação dos munícipes em cursos de qualificação, emprego e renda.			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 50100.23.334.121.2322 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA Promover cursos de qualificação profissional, emprego e renda	3.3.90	200.000,00
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	200.000,00
75/2022	Impositiva	Aziel Almeida de Souza	Fortalecer a participação dos munícipes em cursos de qualificação, emprego e renda.			
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA 50100.23.334.121.2322 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA Promover cursos de qualificação profissional, emprego e renda	3.3.90	180.000,00
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA 4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)	9.9.99	180.000,00



Município do Cabo de Santo Agostinho  
ANEXO - QUADRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS

Orçamento do Exercício 2023							R\$	1,00
NÚMERO	TIPO	AUTOR	JUSTIFICATIVA	AÇÃO SUB/AÇÃO	MODALIDADE	VALOR		
			FONTE					
76/2022	Impositiva	Aziel Almeida de Souza	Atender as famílias de baixa renda					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	11100.08.306.143.1113 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	3.3.90	10.000,00	
					Ampliar os investimentos no Programa de Aquisição de Alimentos - PPA do Cabo de Santo Agostinho			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	10.000,00	
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)			
77/2022	Impositiva	Gyselle Késia Alves da Silva	Fortalecer a participação dos municípios em cursos de qualificação, emprego e renda.					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	41100.10.301.159.4150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.90	10.000,00	
					Destinar recursos para o SINTRAC e fortalecer a saúde do trabalhador			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	10.000,00	
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)			
78/2022	Impositiva	Gyselle Késia Alves da Silva	Destinar valores para um melhor acompanhamento do pré-natal de alto risco.					
			15-15010000	ACRESCIDA	41100.10.302.160.4153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.90	50.000,00	
					Destinar recursos para aquisição de equipamentos e insumos da rede de atenção especializada			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	50.000,00	
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)			
79/2022	Impositiva	Gyselle Késia Alves da Silva	Destinar valores para realização de oficinas e aquisição de insumos administrativos para o CREAS					
			1 - 1.501.0000	ACRESCIDA	11100.08.422.59.2388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	3.3.90	20.000,00	
					Promover repasse de recursos para o Centro de Assistência e de Desenvolvimento Integral - CADI no Cabo de Santo Agostinho			
			1 - 1.501.0000	REDUZIDA	4100.99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	20.000,00	
					- Reserva Parlamentar (Inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica)			